ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**004169-0200/19-3**
Gabinete:	**Alexandre Postal**
Data de abertura:	**18 de janeiro de 2019**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE SANTO CRISTO - 57900**
Interessado(s):	**Adair Philippsen** **Loreci Anastácia Finger Riewe**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 004169-0200/19-3
Órgão: PM de Santo Cristo
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Alexandre Postal
Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.
Vinincius Sant´Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 21/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DE.E90C.A975.7C36.36A8.

Página 3
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 31/01/2019
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Abase Sistemas e Soluções LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: Moacir Antonio Dalberto E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: almox e frotas
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	Cofron - Consórcio Público Fronteira Noroeste

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 4
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	583.558,81
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	144.306,56
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	295.962,45
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	79.818,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	3.680.647,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	20.913,63
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**4.805.207,51**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	422.275,52
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**422.275,52**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	463,13
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	784,05
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**1.247,18**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-557.175,65**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**4.671.554,56**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.856.464,65
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	90.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**57.894.464,65**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.112.358,82
Liquidado	2.910.373,40
Pago	2.715.122,24
SALDO A LIQUIDAR	**7.201.985,42**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 5
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

SALDO A PAGAR	**195.251,16**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.924.561,17
Liquidado	5.329.584,18
Pago	5.114.369,49
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**2.594.976,99**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**215.214,69**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.516.569,41
Excesso de Arrecadação	249.895,24
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	90.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	90.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	48.186.238,38D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	31.176.995,08D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	5.011.624,98C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	99.797.306,07C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	29.915.209,62D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.981.737,18D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	570.801,82D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	255.366,17D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	23.817,37D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	95.026,10D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.696.824,69D
TRIBUTARIAS	0,00	14.471,88D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	42.621,15D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.834.239,45C
CONTRIBUICOES	0,00	566.582,08C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	176.805,72C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	445.276,11C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	3.099.797,10C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	25,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	27.452,93C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	124.756.823,47D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68D	1.099.439,68D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	124.756.823,47C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68C	1.099.439,68C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	7.005.184,94D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	45.206.382,18D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	15.575,03D

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 6
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	7.005.184,94C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	45.206.382,18C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	15.575,03C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.998,28D	17.147,24D
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	23.760,95D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	11.072.395,00D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**11.113.303,19D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	29.305.764,10D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**29.305.764,10D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**40.419.067,29D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 7
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	267.940,50	0,00	267.940,50
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**267.940,50**	**0,00**	**267.940,50**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Titulos Executivos em nome de Ruben Paulo Wiest e José Luis Seger anteriores a 2015 a em nome de Jose Luis Seger n.º 475/2015

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	15.140.357,99	13.882.216,90
Demais Contas	291.454.805,07	292.712.946,16
Totais	306.595.163,06	306.595.163,06
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		58.008

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	51.489,75	0,00	51.489,75
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	28.447,37	0,00	28.447,37
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	14.887,43	0,00	14.887,43

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 8
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	433,45	0,00	433,45
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	239,48	0,00	239,48
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	125,33	0,00	125,33
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.809,39	0,00	6.809,39
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.762,09	0,00	3.762,09
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.968,83	0,00	1.968,83
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	2.388,88	0,00	2.388,88
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	1.319,83	0,00	1.319,83
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	690,71	0,00	690,71
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	891,22	0,00	891,22
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	492,38	0,00	492,38
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	257,68	0,00	257,68
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	3,26	0,00	3,26
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1,80	0,00	1,80
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	0,94	0,00	0,94
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	604,60	0,00	604,60
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	334,06	0,00	334,06
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	174,81	0,00	174,81
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	213,91	0,00	213,91
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	118,21	0,00	118,21
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	61,84	0,00	61,84
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.745,90	0,00	6.745,90
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.727,04	0,00	3.727,04
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.950,37	0,00	1.950,37
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.785,99	0,00	1.785,99
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	986,92	0,00	986,92
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	516,44	0,00	516,44
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	73.050,39	0,00	73.050,39
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	40.359,32	0,00	40.359,32
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	21.121,37	0,00	21.121,37
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	131.320,48	0,00	131.320,48
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	72.552,85	0,00	72.552,85
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	37.969,30	0,00	37.969,30
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	463,54	0,00	463,54
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	256,12	0,00	256,12

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	134,02	0,00	134,02
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.393,25	0,00	1.393,25
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	769,74	0,00	769,74
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	402,83	0,00	402,83
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	132,99	0,00	132,99
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	73,50	0,00	73,50
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	38,48	0,00	38,48
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	699.276,91	0,00	699.276,91
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	128.780,28	0,00	128.780,28
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	202.185,02	0,00	202.185,02
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	257.560,53	0,00	257.560,53
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	522.393,34	0,00	522.393,34
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	96.205,02	0,00	96.205,02
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	151.041,90	0,00	151.041,90
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	192.410,08	0,00	192.410,08
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	274.656,08	0,00	274.656,08
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	50.581,23	0,00	50.581,23
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	79.412,55	0,00	79.412,55
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	101.162,51	0,00	101.162,51
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	10.722,49	0,00	10.722,49
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.974,68	0,00	1.974,68
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.100,24	0,00	3.100,24
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.949,36	0,00	3.949,36
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-236,43	0,00	-236,43
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-130,64	0,00	-130,64
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-68,37	0,00	-68,37
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-0,24	0,00	-0,24
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-0,15	0,00	-0,15
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-321,14	0,00	-321,14
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-177,42	0,00	-177,42
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-92,85	0,00	-92,85
SUBTOTAL		**3.285.853,00**	**0,00**	**3.285.853,00**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **821.463,25**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	153.440,71	0,00	153.440,71
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	277.541,21	0,00	277.541,21
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-308,21	0,00	-308,21
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	555.082,48	0,00	555.082,48
TOTAL II		**985.756,19**	**0,00**	**985.756,19**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 9
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

Página 10
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	102.111,56	0,00	102.111,56
20	Ensino Fundamental	23.559,65	0,00	23.559,65
20	Educacao Infantil	24.329,96	0,00	24.329,96
31	Administracao Geral	103.906,06	0,00	103.906,06
31	Ensino Fundamental	343.621,09	0,00	343.621,09
31	Educacao Infantil	160.718,08	0,00	160.718,08
SUBTOTAL I		**758.246,40**	**0,00**	**758.246,40**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		126.275,02	0,00	126.275,02
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.253,18	0,00	2.253,18
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**19,16**		**629.718,20**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	699.276,91	0,00	699.276,91
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	128.780,28	0,00	128.780,28
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	202.185,02	0,00	202.185,02
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	257.560,53	0,00	257.560,53
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	522.393,34	0,00	522.393,34
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	96.205,02	0,00	96.205,02
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	151.041,90	0,00	151.041,90
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	192.410,08	0,00	192.410,08
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	274.656,08	0,00	274.656,08
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	50.581,23	0,00	50.581,23
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	79.412,55	0,00	79.412,55
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	101.162,51	0,00	101.162,51
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	10.722,49	0,00	10.722,49
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.974,68	0,00	1.974,68
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.100,24	0,00	3.100,24

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 11
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.949,36	0,00	3.949,36
SUBTOTAL		**2.775.412,22**	**0,00**	**2.775.412,22**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **555.082,44**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	555.082,48	0,00	555.082,48
TOTAL II		**555.082,48**	**0,00**	**555.082,48**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	103.906,06	0,00	103.906,06
31	Ensino Fundamental	343.621,09	0,00	343.621,09
31	Educacao Infantil	160.718,08	0,00	160.718,08
SUBTOTAL I		**608.245,23**	**0,00**	**608.245,23**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		126.275,02	0,00	126.275,02
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.951,67	0,00	1.951,67
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,30**		**480.018,54**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	1.951,67	0,00	1.951,67
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	131.975,43	0,00	131.975,43
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	1.292,75	0,00	1.292,75
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	417.834,97	0,00	417.834,97
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	115.542,12	0,00	115.542,12
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	6.286,60	0,00	6.286,60
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	8.425,63	0,00	8.425,63
Total		**683.309,17**	**0,00**	**683.309,17**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **409.985,50**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	331.237,71	0,00	331.237,71
31	Educacao Infantil	80.745,09	0,00	80.745,09
31	Administracao Geral	42.572,14	0,00	42.572,14
TOTAL		**454.554,94**	**0,00**	**454.554,94**

% de Aplicação **66,52**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 12
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
TOTAL	**34.112,03**	**0,00**	**34.112,03**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **1.705,60**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	51.489,75	0,00	51.489,75
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	28.447,37	0,00	28.447,37
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	14.887,43	0,00	14.887,43
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	433,45	0,00	433,45
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	239,48	0,00	239,48
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	125,33	0,00	125,33
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.809,39	0,00	6.809,39
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.762,09	0,00	3.762,09
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.968,83	0,00	1.968,83
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	2.388,88	0,00	2.388,88
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	1.319,83	0,00	1.319,83
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	690,71	0,00	690,71
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	891,22	0,00	891,22
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	492,38	0,00	492,38
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	257,68	0,00	257,68
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	3,26	0,00	3,26
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	1,80	0,00	1,80

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 13
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE			
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	0,94	0,00	0,94
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	604,60	0,00	604,60
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	334,06	0,00	334,06
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	174,81	0,00	174,81
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	213,91	0,00	213,91
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	118,21	0,00	118,21
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	61,84	0,00	61,84
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.745,90	0,00	6.745,90
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.727,04	0,00	3.727,04
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.950,37	0,00	1.950,37
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.785,99	0,00	1.785,99
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	986,92	0,00	986,92
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	516,44	0,00	516,44
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	73.050,39	0,00	73.050,39
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	40.359,32	0,00	40.359,32
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	21.121,37	0,00	21.121,37
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	131.320,48	0,00	131.320,48
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	72.552,85	0,00	72.552,85
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	37.969,30	0,00	37.969,30
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	463,54	0,00	463,54
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	256,12	0,00	256,12
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	134,02	0,00	134,02
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.393,25	0,00	1.393,25
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	769,74	0,00	769,74
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	402,83	0,00	402,83
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	132,99	0,00	132,99
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	73,50	0,00	73,50
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	38,48	0,00	38,48
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	699.276,91	0,00	699.276,91
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	128.780,28	0,00	128.780,28
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	202.185,02	0,00	202.185,02
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	257.560,53	0,00	257.560,53
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	522.393,34	0,00	522.393,34
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	96.205,02	0,00	96.205,02
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	151.041,90	0,00	151.041,90
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	192.410,08	0,00	192.410,08
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	274.656,08	0,00	274.656,08
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	50.581,23	0,00	50.581,23
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	79.412,55	0,00	79.412,55
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	101.162,51	0,00	101.162,51
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	10.722,49	0,00	10.722,49
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.974,68	0,00	1.974,68
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.100,24	0,00	3.100,24

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.949,36	0,00	3.949,36
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-236,43	0,00	-236,43
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-130,64	0,00	-130,64
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-68,37	0,00	-68,37
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-0,24	0,00	-0,24
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-0,15	0,00	-0,15
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-321,14	0,00	-321,14
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-177,42	0,00	-177,42
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-92,85	0,00	-92,85
SUBTOTAL I		**3.285.853,00**	**0,00**	**3.285.853,00**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **492.877,95**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	80.300,38	0,00	80.300,38
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	435.739,71	0,00	435.739,71
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-161,29	0,00	-161,29
TOTAL II		**515.878,80**	**0,00**	**515.878,80**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-1.851,53	0,00	-1.851,53
40	Administracao Geral	219.052,90	0,00	219.052,90
40	Atencao Basica	8.786,19	0,00	8.786,19
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.867,15	0,00	1.867,15
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.437,80	0,00	1.437,80
SUBTOTAL I		**229.292,51**	**0,00**	**229.292,51**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		524,79	0,00	524,79
SUBTOTAL III		**524,79**	**0,00**	**524,79**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**6,96**		**228.767,72**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 14
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

Página 15
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	832	25	AVISO	Linha 832 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	842	25	AVISO	Linha 842 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 21,811%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 62,856%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 39,591%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	4.805.207,51
2º Bimestre	9.052.070,12	0,00
3º Bimestre	9.044.670,12	0,00
4º Bimestre	9.052.070,12	0,00
5º Bimestre	9.044.670,12	0,00
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**4.805.207,51**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	422.275,52
2º Bimestre	999.333,34	0,00
3º Bimestre	999.333,34	0,00
4º Bimestre	999.333,34	0,00
5º Bimestre	999.333,34	0,00
6º Bimestre	999.333,30	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**5.996.000,00**	**422.275,52**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	1.247,18
2º Bimestre	140.245,02	0,00
3º Bimestre	547.490,03	0,00
4º Bimestre	601.897,40	0,00
5º Bimestre	682.658,13	0,00
6º Bimestre	143.244,90	0,00
TOTAL	**2.255.780,50**	**1.247,18**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-557.175,65
2º Bimestre	-965.333,26	0,00
3º Bimestre	-965.333,26	0,00
4º Bimestre	-965.333,26	0,00
5º Bimestre	-965.333,26	0,00
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-557.175,65**

TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**4.671.554,56**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 16
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

Nome: Adair Philippsen
CPF: 22067450034
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 17
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 28 de Fevereiro de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 28/02/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 28/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D318.75D7.C6A0.AA1F.7CFC.

Página 18
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 1784186
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00CBE7B

Página 19
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 28/02/2019
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Abase Sistemas e Soluções LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: Moacir Antonio Dalberto E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: almox e frotas
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	Cofron - Consórcio Público Fronteira Noroeste

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 20
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	1.027.233,24
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	289.419,74
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	473.509,03
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	176.646,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	6.998.791,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	38.011,51
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**9.003.612,23**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	848.987,40
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**848.987,40**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	1.131,49
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	13.926,88
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**15.058,37**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-1.056.497,23**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**8.811.160,77**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.901.337,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	182.822,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**59.846.515,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.689.236,87
Liquidado	6.363.405,36
Pago	6.034.207,58
SALDO A LIQUIDAR	**8.325.831,51**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 21
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

SALDO A PAGAR	**329.197,78**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.920.371,17
Liquidado	5.673.068,18
Pago	5.214.754,29
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**2.247.302,99**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**458.313,89**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.468.619,76
Excesso de Arrecadação	249.895,24
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	182.822,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	182.822,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	48.579.830,69D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	31.600.429,84D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	5.510.615,12C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	99.795.903,44C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	29.915.209,62D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.007.734,01D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.144.391,64D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.005.973,26D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	92.416,54D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	201.462,36D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.696.991,94D
TRIBUTARIAS	0,00	57.343,04D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	79.692,11D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.023.970,64C
CONTRIBUICOES	0,00	1.138.407,14C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	257.660,23C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	663.765,54C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.958.680,22C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	25,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	32.447,72C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	131.285.751,87D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68D	1.099.439,68D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	131.285.751,87C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68C	1.099.439,68C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	8.125.616,91D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	50.325.406,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	15.575,03D

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 22
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	8.125.616,91C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	50.325.406,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	15.575,03C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.998,28D	8.458,00D
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	35.371,29D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	11.550.225,10D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**11.594.054,39D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	29.505.441,13D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**29.505.441,13D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**41.099.495,52D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 23
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	268.806,41	0,00	268.806,41
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**268.806,41**	**0,00**	**268.806,41**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos executivos em nome de Ruben Paulo Wiest e José Luis Seger anteriores a 2015 e em nome de José Luis Seger n.º 475/2015

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	31.996.586,28	30.058.016,96
Demais Contas	356.260.384,34	358.198.953,66
Totais	388.256.970,62	388.256.970,62
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		117.437

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	95.627,91	0,00	95.627,91
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	52.833,14	0,00	52.833,14
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	27.649,29	0,00	27.649,29

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 24
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	713,07	0,00	713,07
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	393,97	0,00	393,97
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	206,18	0,00	206,18
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	12.559,09	0,00	12.559,09
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	6.938,72	0,00	6.938,72
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.631,27	0,00	3.631,27
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	4.777,76	0,00	4.777,76
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	2.639,66	0,00	2.639,66
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	1.381,42	0,00	1.381,42
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	1.782,44	0,00	1.782,44
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	984,76	0,00	984,76
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	515,36	0,00	515,36
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	205,53	0,00	205,53
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	113,52	0,00	113,52
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	59,39	0,00	59,39
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	604,60	0,00	604,60
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	334,06	0,00	334,06
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	174,81	0,00	174,81
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	213,91	0,00	213,91
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	118,21	0,00	118,21
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	61,84	0,00	61,84
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.814,88	0,00	11.814,88
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	6.527,72	0,00	6.527,72
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.415,92	0,00	3.415,92
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.977,51	0,00	2.977,51
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.645,44	0,00	1.645,44
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	861,04	0,00	861,04
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	92.093,71	0,00	92.093,71
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	50.880,50	0,00	50.880,50
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	26.627,47	0,00	26.627,47
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	251.332,88	0,00	251.332,88
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	138.858,14	0,00	138.858,14
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	72.669,02	0,00	72.669,02
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.344,18	0,00	1.344,18
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	742,66	0,00	742,66

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 25
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	388,65	0,00	388,65
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	5.502,69	0,00	5.502,69
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	3.040,17	0,00	3.040,17
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.590,98	0,00	1.590,98
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	834,46	0,00	834,46
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	461,04	0,00	461,04
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	241,27	0,00	241,27
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.467.390,74	0,00	1.467.390,74
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	270.237,70	0,00	270.237,70
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	424.273,17	0,00	424.273,17
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	540.475,35	0,00	540.475,35
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	42,25	0,00	42,25
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	36,99	0,00	36,99
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	19,36	0,00	19,36
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	24,65	0,00	24,65
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	999.888,99	0,00	999.888,99
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	184.141,60	0,00	184.141,60
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	289.102,34	0,00	289.102,34
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	368.283,25	0,00	368.283,25
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	368.516,86	0,00	368.516,86
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	67.866,86	0,00	67.866,86
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	106.550,97	0,00	106.550,97
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	135.733,75	0,00	135.733,75
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	18.719,94	0,00	18.719,94
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.447,51	0,00	3.447,51
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.412,58	0,00	5.412,58
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	6.895,02	0,00	6.895,02
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-485,24	0,00	-485,24
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-268,15	0,00	-268,15
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-140,34	0,00	-140,34
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-212,50	0,00	-212,50
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-117,43	0,00	-117,43
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-61,45	0,00	-61,45
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-720,26	0,00	-720,26
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-397,93	0,00	-397,93
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-208,26	0,00	-208,26
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**6.142.781,90**	**0,00**	**6.142.781,90**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 26
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.535.695,48**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	266.511,71	0,00	266.511,71
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.730,66	0,00	525.730,66
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-783,51	0,00	-783,51
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4,58	0,00	-4,58
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.051.412,02	0,00	1.051.412,02
TOTAL II		**1.842.866,30**	**0,00**	**1.842.866,30**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	216.626,69	0,00	216.626,69
20	Ensino Fundamental	52.710,09	0,00	52.710,09
20	Educacao Infantil	61.340,77	0,00	61.340,77
31	Administracao Geral	163.726,26	0,00	163.726,26
31	Ensino Fundamental	649.212,13	0,00	649.212,13
31	Educacao Infantil	294.881,41	0,00	294.881,41
SUBTOTAL I		**1.438.497,35**	**0,00**	**1.438.497,35**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		204.629,71	0,00	204.629,71
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.096,13	0,00	5.096,13
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**20,00**		**1.228.771,51**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.467.390,74	0,00	1.467.390,74
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	270.237,70	0,00	270.237,70
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	424.273,17	0,00	424.273,17

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 27
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	540.475,35	0,00	540.475,35
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	42,25	0,00	42,25
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	36,99	0,00	36,99
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	19,36	0,00	19,36
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	24,65	0,00	24,65
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	999.888,99	0,00	999.888,99
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	184.141,60	0,00	184.141,60
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	289.102,34	0,00	289.102,34
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	368.283,25	0,00	368.283,25
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	368.516,86	0,00	368.516,86
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	67.866,86	0,00	67.866,86
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	106.550,97	0,00	106.550,97
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	135.733,75	0,00	135.733,75
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	18.719,94	0,00	18.719,94
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.447,51	0,00	3.447,51
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.412,58	0,00	5.412,58
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	6.895,02	0,00	6.895,02
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**5.257.023,22**	**0,00**	**5.257.023,22**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.051.404,64**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.051.412,02	0,00	1.051.412,02
TOTAL II		**1.051.412,02**	**0,00**	**1.051.412,02**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	163.726,26	0,00	163.726,26
31	Ensino Fundamental	649.212,13	0,00	649.212,13
31	Educacao Infantil	294.881,41	0,00	294.881,41
SUBTOTAL I		**1.107.819,80**	**0,00**	**1.107.819,80**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		204.629,71	0,00	204.629,71
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.892,21	0,00	3.892,21
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,11**		**899.297,88**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 28
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	3.892,21	0,00	3.892,21
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	277.234,66	0,00	277.234,66
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	1.509,62	0,00	1.509,62
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	800.649,29	0,00	800.649,29
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	149.579,47	0,00	149.579,47
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	12.941,33	0,00	12.941,33
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	14.127,36	0,00	14.127,36
Total		**1.259.933,94**	**0,00**	**1.259.933,94**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **755.960,36**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	599.997,69	0,00	599.997,69
31	Educacao Infantil	148.663,00	0,00	148.663,00
31	Administracao Geral	57.828,01	0,00	57.828,01
TOTAL		**806.488,70**	**0,00**	**806.488,70**

% de Aplicação **64,01**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
TOTAL	**34.112,03**	**0,00**	**34.112,03**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **1.705,60**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	95.627,91	0,00	95.627,91
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	52.833,14	0,00	52.833,14
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	27.649,29	0,00	27.649,29

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 29
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	713,07	0,00	713,07
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	393,97	0,00	393,97
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	206,18	0,00	206,18
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	12.559,09	0,00	12.559,09
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	6.938,72	0,00	6.938,72
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.631,27	0,00	3.631,27
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	4.777,76	0,00	4.777,76
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	2.639,66	0,00	2.639,66
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	1.381,42	0,00	1.381,42
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	1.782,44	0,00	1.782,44
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	984,76	0,00	984,76
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	515,36	0,00	515,36
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	205,53	0,00	205,53
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	113,52	0,00	113,52
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	59,39	0,00	59,39
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	604,60	0,00	604,60
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	334,06	0,00	334,06
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	174,81	0,00	174,81
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	213,91	0,00	213,91
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	118,21	0,00	118,21
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	61,84	0,00	61,84
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.814,88	0,00	11.814,88
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	6.527,72	0,00	6.527,72
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.415,92	0,00	3.415,92
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.977,51	0,00	2.977,51
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.645,44	0,00	1.645,44
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	861,04	0,00	861,04
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	92.093,71	0,00	92.093,71
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	50.880,50	0,00	50.880,50
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	26.627,47	0,00	26.627,47
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	251.332,88	0,00	251.332,88
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	138.858,14	0,00	138.858,14
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	72.669,02	0,00	72.669,02
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.344,18	0,00	1.344,18
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	742,66	0,00	742,66
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	388,65	0,00	388,65

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	5.502,69	0,00	5.502,69
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	3.040,17	0,00	3.040,17
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.590,98	0,00	1.590,98
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	834,46	0,00	834,46
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	461,04	0,00	461,04
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	241,27	0,00	241,27
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.467.390,74	0,00	1.467.390,74
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	270.237,70	0,00	270.237,70
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	424.273,17	0,00	424.273,17
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	540.475,35	0,00	540.475,35
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	42,25	0,00	42,25
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	36,99	0,00	36,99
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	19,36	0,00	19,36
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	24,65	0,00	24,65
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	999.888,99	0,00	999.888,99
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	184.141,60	0,00	184.141,60
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	289.102,34	0,00	289.102,34
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	368.283,25	0,00	368.283,25
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	368.516,86	0,00	368.516,86
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	67.866,86	0,00	67.866,86
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	106.550,97	0,00	106.550,97
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	135.733,75	0,00	135.733,75
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	18.719,94	0,00	18.719,94
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.447,51	0,00	3.447,51
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.412,58	0,00	5.412,58
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	6.895,02	0,00	6.895,02
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-485,24	0,00	-485,24
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-268,15	0,00	-268,15
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-140,34	0,00	-140,34
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-212,50	0,00	-212,50
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-117,43	0,00	-117,43
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-61,45	0,00	-61,45
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-720,26	0,00	-720,26
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-397,93	0,00	-397,93
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-208,26	0,00	-208,26
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL I		**6.142.781,90**	**0,00**	**6.142.781,90**
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				**921.417,29**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 30
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

Página 31
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	139.473,91	0,00	139.473,91
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	825.358,42	0,00	825.358,42
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-410,05	0,00	-410,05
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,19	0,00	-7,19
TOTAL II		**964.415,09**	**0,00**	**964.415,09**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-14.105,92	0,00	-14.105,92
40	Administracao Geral	434.523,79	0,00	434.523,79
40	Atencao Basica	253.717,24	0,00	253.717,24
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.734,30	0,00	3.734,30
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.437,80	0,00	1.437,80
SUBTOTAL I		**679.307,21**	**0,00**	**679.307,21**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.569,22	0,00	1.569,22
SUBTOTAL III		**1.569,22**	**0,00**	**1.569,22**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**11,03**		**677.737,99**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1569	25	AVISO	Linha 1569 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1579	25	AVISO	Linha 1579 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,916%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 55,981%

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 32
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 32,292%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/03/2019	site do município

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	0,00
3º Bimestre	9.044.670,12	0,00
4º Bimestre	9.052.070,12	0,00
5º Bimestre	9.044.670,12	0,00
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**9.003.612,23**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	0,00
3º Bimestre	999.333,34	0,00
4º Bimestre	999.333,34	0,00
5º Bimestre	999.333,34	0,00
6º Bimestre	999.333,30	0,00
TOTAL	**5.996.000,00**	**848.987,40**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	0,00
3º Bimestre	547.490,03	0,00
4º Bimestre	601.897,40	0,00
5º Bimestre	682.658,13	0,00
6º Bimestre	143.244,90	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**2.255.780,50**	**15.058,37**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	0,00
3º Bimestre	-965.333,26	0,00
4º Bimestre	-965.333,26	0,00
5º Bimestre	-965.333,26	0,00
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-1.056.497,23**
TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**8.811.160,77**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Adair Philippsen

CPF: 22067450034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 33
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 34
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

Página 35
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 1829511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00C0D6E

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 20 de Março de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 20/03/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 20/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4461.A668.A95D.1536.456D.

Página 36
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 31/03/2019
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Abase Sistemas e Soluções LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: Moacir Antonio Dalberto E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: almox e frotas
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	Cofron - Consórcio Público Fronteira Noroeste

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 37
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	1.505.182,70
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	447.653,52
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	708.261,90
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	267.436,67
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	10.256.457,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	50.716,95
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**13.235.708,77**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	1.308.844,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**1.308.844,01**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	1.739,81
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	20.169,51
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**21.909,32**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-1.520.062,69**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**13.046.399,41**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.250.438,76
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	241.199,86
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**60.137.238,90**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.031.600,88
Liquidado	10.670.918,37
Pago	10.147.993,39
SALDO A LIQUIDAR	**9.360.682,51**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 38
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

SALDO A PAGAR	**522.924,98**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.920.371,17
Liquidado	5.730.695,37
Pago	5.542.205,14
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**2.189.675,80**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**188.490,23**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.759.343,66
Excesso de Arrecadação	249.895,24
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	241.199,86
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	241.199,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	48.472.769,32D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	32.228.995,47D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	5.677.830,60C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	99.794.769,24C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	29.915.209,62D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.272.632,22D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.748.331,95D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.747.939,59D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	112.762,43D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	657.667,71D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.778.134,32D
TRIBUTARIAS	0,00	90.854,56D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	118.659,92D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.311.267,90C
CONTRIBUICOES	0,00	1.756.497,53C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	343.662,30C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.159.700,33C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.064.290,08C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	25,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	35.914,13C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	136.918.839,78D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68D	1.099.439,68D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	136.918.839,78C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68C	1.099.439,68C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	10.481.479,33D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	55.565.860,59D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	18.657,59D

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 39
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	10.481.479,33C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	55.565.860,59C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	18.657,59C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	2.998,28D	5.668,50D
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	14.825,02D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	11.119.748,02D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**11.140.241,54D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	29.738.959,99D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**29.738.959,99D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**40.879.201,53D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 40
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	269.672,31	0,00	269.672,31
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**269.672,31**	**0,00**	**269.672,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos executivos em nome de Ruben Paulo Wiest e José Luis Seger anteriores a 2015 e em nome de José Luis Seger n.º 475/2015

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	45.428.982,00	43.710.706,67
Demais Contas	426.743.726,87	428.462.002,20
Totais	472.172.708,87	472.172.708,87
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		178.585

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	145.738,43	0,00	145.738,43
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	80.518,53	0,00	80.518,53
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	42.137,98	0,00	42.137,98

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 41
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	1.069,30	0,00	1.069,30
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	590,79	0,00	590,79
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	309,18	0,00	309,18
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	19.235,38	0,00	19.235,38
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	10.627,27	0,00	10.627,27
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	5.561,61	0,00	5.561,61
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	5.261,13	0,00	5.261,13
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	2.906,71	0,00	2.906,71
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	1.521,18	0,00	1.521,18
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	2.812,09	0,00	2.812,09
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.553,63	0,00	1.553,63
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	813,07	0,00	813,07
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	2.586,30	0,00	2.586,30
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.428,90	0,00	1.428,90
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	747,77	0,00	747,77
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	658,03	0,00	658,03
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	363,58	0,00	363,58
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	190,25	0,00	190,25
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	236,35	0,00	236,35
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	130,61	0,00	130,61
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	68,34	0,00	68,34
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	16.771,55	0,00	16.771,55
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	9.266,27	0,00	9.266,27
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	4.848,97	0,00	4.848,97
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.061,33	0,00	4.061,33
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	2.244,44	0,00	2.244,44
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.174,42	0,00	1.174,42
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	114.210,10	0,00	114.210,10
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	63.099,50	0,00	63.099,50
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	33.022,08	0,00	33.022,08
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	373.700,85	0,00	373.700,85
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	206.464,78	0,00	206.464,78
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	108.049,88	0,00	108.049,88
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.482,62	0,00	2.482,62
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.371,66	0,00	1.371,66

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 42
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	717,82	0,00	717,82
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.971,19	0,00	6.971,19
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	3.851,54	0,00	3.851,54
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.015,58	0,00	2.015,58
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	907,48	0,00	907,48
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	501,38	0,00	501,38
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	262,37	0,00	262,37
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.042.510,64	0,00	2.042.510,64
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	376.152,98	0,00	376.152,98
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	590.560,14	0,00	590.560,14
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	752.305,86	0,00	752.305,86
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	94,47	0,00	94,47
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	82,66	0,00	82,66
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	43,26	0,00	43,26
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	55,09	0,00	55,09
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.570.542,43	0,00	1.570.542,43
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	289.234,33	0,00	289.234,33
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	454.097,92	0,00	454.097,92
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	578.468,69	0,00	578.468,69
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	466.769,96	0,00	466.769,96
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	85.961,37	0,00	85.961,37
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	134.959,36	0,00	134.959,36
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	171.922,79	0,00	171.922,79
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	27.516,10	0,00	27.516,10
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.067,43	0,00	5.067,43
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.955,86	0,00	7.955,86
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	10.134,87	0,00	10.134,87
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-698,88	0,00	-698,88
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-386,20	0,00	-386,20
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-202,11	0,00	-202,11
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-329,60	0,00	-329,60
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-182,11	0,00	-182,11
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-95,29	0,00	-95,29
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-761,57	0,00	-761,57
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-420,75	0,00	-420,75
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-220,21	0,00	-220,21
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 43
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**8.843.954,09**	**0,00**	**8.843.954,09**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.210.988,52**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	384.919,59	0,00	384.919,59
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	756.498,77	0,00	756.498,77
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.052,35	0,00	-1.052,35
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4,58	0,00	-4,58
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.512.887,30	0,00	1.512.887,30
TOTAL II		**2.653.248,73**	**0,00**	**2.653.248,73**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	364.036,83	0,00	364.036,83
20	Alimentacao e Nutricao	23.866,63	0,00	23.866,63
20	Ensino Fundamental	95.144,52	0,00	95.144,52
20	Educacao Infantil	125.513,42	0,00	125.513,42
31	Administracao Geral	260.457,64	0,00	260.457,64
31	Ensino Fundamental	995.356,72	0,00	995.356,72
31	Educacao Infantil	450.090,09	0,00	450.090,09
SUBTOTAL I		**2.314.465,85**	**0,00**	**2.314.465,85**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		358.952,90	0,00	358.952,90
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		8.316,93	0,00	8.316,93
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,02**		**1.947.196,02**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 44
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.042.510,64	0,00	2.042.510,64
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	376.152,98	0,00	376.152,98
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	590.560,14	0,00	590.560,14
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	752.305,86	0,00	752.305,86
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	94,47	0,00	94,47
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	82,66	0,00	82,66
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	43,26	0,00	43,26
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	55,09	0,00	55,09
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.570.542,43	0,00	1.570.542,43
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	289.234,33	0,00	289.234,33
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	454.097,92	0,00	454.097,92
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	578.468,69	0,00	578.468,69
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	466.769,96	0,00	466.769,96
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	85.961,37	0,00	85.961,37
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	134.959,36	0,00	134.959,36
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	171.922,79	0,00	171.922,79
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	27.516,10	0,00	27.516,10
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.067,43	0,00	5.067,43
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.955,86	0,00	7.955,86
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	10.134,87	0,00	10.134,87
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**7.564.399,55**	**0,00**	**7.564.399,55**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.512.879,91**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.512.887,30	0,00	1.512.887,30
TOTAL II		**1.512.887,30**	**0,00**	**1.512.887,30**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	260.457,64	0,00	260.457,64
31	Ensino Fundamental	995.356,72	0,00	995.356,72
31	Educacao Infantil	450.090,09	0,00	450.090,09
SUBTOTAL I		**1.705.904,45**	**0,00**	**1.705.904,45**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		358.952,90	0,00	358.952,90

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 45
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	5.662,00	0,00	5.662,00

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**17,73**	**1.341.289,55**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	5.662,00	0,00	5.662,00
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	385.135,14	0,00	385.135,14
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	1.658,13	0,00	1.658,13
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	1.257.477,81	0,00	1.257.477,81
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	186.679,61	0,00	186.679,61
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	19.368,36	0,00	19.368,36
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	21.521,15	0,00	21.521,15
Total		**1.877.502,20**	**0,00**	**1.877.502,20**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	**1.126.501,32**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	900.819,81	0,00	900.819,81
31	Educacao Infantil	229.238,96	0,00	229.238,96
31	Administracao Geral	104.564,79	0,00	104.564,79
TOTAL		**1.234.623,56**	**0,00**	**1.234.623,56**

% de Aplicação	**65,76**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
TOTAL	**34.112,03**	**0,00**	**34.112,03**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	**1.705,60**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	145.738,43	0,00	145.738,43

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 46
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO			
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	80.518,53	0,00	80.518,53
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	42.137,98	0,00	42.137,98
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	1.069,30	0,00	1.069,30
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	590,79	0,00	590,79
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	309,18	0,00	309,18
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	19.235,38	0,00	19.235,38
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	10.627,27	0,00	10.627,27
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	5.561,61	0,00	5.561,61
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	5.261,13	0,00	5.261,13
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	2.906,71	0,00	2.906,71
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	1.521,18	0,00	1.521,18
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	2.812,09	0,00	2.812,09
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.553,63	0,00	1.553,63
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	813,07	0,00	813,07
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	2.586,30	0,00	2.586,30
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.428,90	0,00	1.428,90
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	747,77	0,00	747,77
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	658,03	0,00	658,03
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	363,58	0,00	363,58
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	190,25	0,00	190,25
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	236,35	0,00	236,35
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	130,61	0,00	130,61
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	68,34	0,00	68,34
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	16.771,55	0,00	16.771,55
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	9.266,27	0,00	9.266,27
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	4.848,97	0,00	4.848,97
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.061,33	0,00	4.061,33
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	2.244,44	0,00	2.244,44
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.174,42	0,00	1.174,42
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	114.210,10	0,00	114.210,10
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	63.099,50	0,00	63.099,50
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	33.022,08	0,00	33.022,08

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 47
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	373.700,85	0,00	373.700,85
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	206.464,78	0,00	206.464,78
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	108.049,88	0,00	108.049,88
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.482,62	0,00	2.482,62
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.371,66	0,00	1.371,66
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	717,82	0,00	717,82
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.971,19	0,00	6.971,19
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	3.851,54	0,00	3.851,54
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.015,58	0,00	2.015,58
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	907,48	0,00	907,48
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	501,38	0,00	501,38
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	262,37	0,00	262,37
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.042.510,64	0,00	2.042.510,64
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	376.152,98	0,00	376.152,98
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	590.560,14	0,00	590.560,14
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	752.305,86	0,00	752.305,86
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	94,47	0,00	94,47
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	82,66	0,00	82,66
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	43,26	0,00	43,26
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	55,09	0,00	55,09
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.570.542,43	0,00	1.570.542,43
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	289.234,33	0,00	289.234,33
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	454.097,92	0,00	454.097,92
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	578.468,69	0,00	578.468,69
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	466.769,96	0,00	466.769,96
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	85.961,37	0,00	85.961,37
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	134.959,36	0,00	134.959,36
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	171.922,79	0,00	171.922,79
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	27.516,10	0,00	27.516,10
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.067,43	0,00	5.067,43
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.955,86	0,00	7.955,86
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	10.134,87	0,00	10.134,87
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-698,88	0,00	-698,88
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-386,20	0,00	-386,20
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-202,11	0,00	-202,11
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-329,60	0,00	-329,60
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-182,11	0,00	-182,11
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-95,29	0,00	-95,29
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-761,57	0,00	-761,57
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-420,75	0,00	-420,75
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-220,21	0,00	-220,21

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL I		**8.843.954,09**	**0,00**	**8.843.954,09**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.326.593,11**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	201.440,50	0,00	201.440,50
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.187.616,54	0,00	1.187.616,54
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-550,73	0,00	-550,73
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,19	0,00	-7,19
TOTAL II		**1.388.499,12**	**0,00**	**1.388.499,12**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-26.360,31	0,00	-26.360,31
40	Administracao Geral	654.019,61	0,00	654.019,61
40	Atencao Basica	373.559,39	0,00	373.559,39
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.601,45	0,00	5.601,45
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	93.989,05	0,00	93.989,05
40	Vigilancia Epidemiologica	5.389,72	0,00	5.389,72
SUBTOTAL I		**1.106.198,91**	**0,00**	**1.106.198,91**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.249,46	0,00	2.249,46
SUBTOTAL III		**2.249,46**	**0,00**	**2.249,46**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**12,48**	**1.103.949,45**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 48
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

Página 49
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	2297	25	AVISO	Linha 2297 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2307	25	AVISO	Linha 2307 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 14,392%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 52,396%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,682%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/03/2019	site do município
2º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	4.232.096,54
3º Bimestre	9.044.670,12	0,00
4º Bimestre	9.052.070,12	0,00
5º Bimestre	9.044.670,12	0,00
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**13.235.708,77**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
2º Bimestre	999.333,34	459.856,61
3º Bimestre	999.333,34	0,00
4º Bimestre	999.333,34	0,00
5º Bimestre	999.333,34	0,00
6º Bimestre	999.333,30	0,00
TOTAL	**5.996.000,00**	**1.308.844,01**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	6.850,95
3º Bimestre	547.490,03	0,00
4º Bimestre	601.897,40	0,00
5º Bimestre	682.658,13	0,00
6º Bimestre	143.244,90	0,00
TOTAL	**2.255.780,50**	**21.909,32**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-463.565,46
3º Bimestre	-965.333,26	0,00
4º Bimestre	-965.333,26	0,00
5º Bimestre	-965.333,26	0,00
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-1.520.062,69**

TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**13.046.399,41**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 51
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Adair Philippsen
CPF: 22067450034
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 52
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 1885929
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00B310C

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 15 de Abril de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/04/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B27.5A26.BEE0.BE2A.68C2.

Página 53
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 30/04/2019
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Abase Sistemas e Soluções Ltda
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: Moacir Antono Dalberto E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: almox e frotas
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	Cofron- Consórcio Público Fronteira Noroeste

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 54
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	2.074.862,25
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	604.792,05
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	930.112,15
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	378.223,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	14.168.782,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	81.647,05
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**18.238.420,06**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	1.773.945,02
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**1.773.945,02**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	1.897,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	26.073,62
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**27.970,94**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-2.100.404,69**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**17.939.931,33**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.668.936,26
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	398.293,65
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**60.398.642,61**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	23.862.635,61
Liquidado	15.395.173,10
Pago	15.166.713,58
SALDO A LIQUIDAR	**8.467.462,51**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 55
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

SALDO A PAGAR	**228.459,52**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.920.120,71
Liquidado	5.901.472,57
Pago	5.664.056,23
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**2.018.648,14**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**237.416,34**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	4.020.747,37
Excesso de Arrecadação	249.895,24
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	398.293,65
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	398.293,65

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	47.672.116,67D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	33.292.750,07D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	5.357.526,13C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	99.793.422,40C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	29.915.209,62D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.500.538,47D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.356.664,96D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.684.031,04D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	136.969,02D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.473.256,66D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.809.421,59D
TRIBUTARIAS	0,00	128.669,40D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	172.435,87D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.553.028,52C
CONTRIBUICOES	0,00	2.378.737,07C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	444.091,90C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.421.716,96C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	13.150.483,69C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	190,88C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	42.865,82C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	141.011.278,22D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68D	1.099.439,68D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	141.011.278,22C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68C	1.099.439,68C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	10.946.418,70D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	61.635.277,01D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	18.657,59D

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 56
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	10.946.418,70C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	61.635.277,01C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	18.657,59C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.998,28D	5.112,42D
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	15.972,73D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	10.488.537,18D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**10.509.622,33D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	2.700,48D
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	30.032.503,04D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**30.035.203,52D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**40.544.825,85D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 57
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	270.538,22	0,00	270.538,22
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**270.538,22**	**0,00**	**270.538,22**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos Executivos em nome de Ruben Paulo Wiest e José Luis Seger anteriores a 2015 e em nome de josé Luis Seger n.º 475/2015

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	62.701.106,12	61.317.206,47
Demais Contas	499.625.799,78	501.009.699,43
Totais	562.326.905,90	562.326.905,90
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		247.966

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	195.893,77	0,00	195.893,77
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	108.228,63	0,00	108.228,63
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	56.639,57	0,00	56.639,57

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 58
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	1.425,53	0,00	1.425,53
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	787,61	0,00	787,61
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	412,18	0,00	412,18
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	26.059,32	0,00	26.059,32
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	14.397,40	0,00	14.397,40
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	7.534,65	0,00	7.534,65
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	8.986,92	0,00	8.986,92
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	4.965,15	0,00	4.965,15
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	2.598,43	0,00	2.598,43
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.841,74	0,00	3.841,74
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.122,50	0,00	2.122,50
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.110,78	0,00	1.110,78
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	3.744,28	0,00	3.744,28
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	2.068,75	0,00	2.068,75
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.082,62	0,00	1.082,62
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	29.994,10	0,00	29.994,10
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	16.571,48	0,00	16.571,48
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	8.672,33	0,00	8.672,33
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	236,35	0,00	236,35
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	130,61	0,00	130,61
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	68,34	0,00	68,34
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	20.148,56	0,00	20.148,56
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	11.132,12	0,00	11.132,12
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	5.825,39	0,00	5.825,39
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.935,84	0,00	4.935,84
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	2.727,76	0,00	2.727,76
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.427,25	0,00	1.427,25
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	130.249,24	0,00	130.249,24
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	71.960,90	0,00	71.960,90
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	37.659,54	0,00	37.659,54
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	520.592,37	0,00	520.592,37
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	287.620,51	0,00	287.620,51
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	150.521,41	0,00	150.521,41
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.127,23	0,00	4.127,23
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.280,28	0,00	2.280,28

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 59
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.193,34	0,00	1.193,34
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	8.989,23	0,00	8.989,23
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	4.966,46	0,00	4.966,46
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.599,09	0,00	2.599,09
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.088,00	0,00	1.088,00
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	601,13	0,00	601,13
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	314,56	0,00	314,56
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.603.603,43	0,00	2.603.603,43
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	479.484,97	0,00	479.484,97
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	752.791,38	0,00	752.791,38
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	958.969,83	0,00	958.969,83
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	130,37	0,00	130,37
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	114,05	0,00	114,05
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	59,68	0,00	59,68
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	76,00	0,00	76,00
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.295.208,17	0,00	2.295.208,17
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	422.690,28	0,00	422.690,28
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	663.623,75	0,00	663.623,75
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	845.380,57	0,00	845.380,57
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	721.564,63	0,00	721.564,63
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	132.884,90	0,00	132.884,90
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	208.629,30	0,00	208.629,30
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	265.769,86	0,00	265.769,86
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	37.504,08	0,00	37.504,08
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	6.906,84	0,00	6.906,84
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	10.843,73	0,00	10.843,73
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	13.813,69	0,00	13.813,69
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-1.945,33	0,00	-1.945,33
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-1.074,80	0,00	-1.074,80
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-562,45	0,00	-562,45
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-850,09	0,00	-850,09
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-469,80	0,00	-469,80
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-245,88	0,00	-245,88
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-329,86	0,00	-329,86
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-182,25	0,00	-182,25
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-95,37	0,00	-95,37
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.121,75	0,00	-1.121,75
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-619,75	0,00	-619,75
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-324,34	0,00	-324,34
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 60
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**12.180.513,47**	**0,00**	**12.180.513,47**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.045.128,37**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	530.561,29	0,00	530.561,29
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.042.081,04	0,00	1.042.081,04
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.409,89	0,00	-2.409,89
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4,58	0,00	-4,58
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.084.009,95	0,00	2.084.009,95
TOTAL II		**3.654.237,81**	**0,00**	**3.654.237,81**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	517.826,22	0,00	517.826,22
20	Alimentacao e Nutricao	24.816,66	0,00	24.816,66
20	Ensino Fundamental	132.316,23	0,00	132.316,23
20	Educacao Infantil	190.902,69	0,00	190.902,69
31	Administracao Geral	366.323,49	0,00	366.323,49
31	Ensino Fundamental	1.334.415,32	0,00	1.334.415,32
31	Educacao Infantil	609.396,68	0,00	609.396,68
SUBTOTAL I		**3.175.997,29**	**0,00**	**3.175.997,29**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		431.571,47	0,00	431.571,47
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		12.984,33	0,00	12.984,33
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,42**		**2.731.441,49**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 61
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.603.603,43	0,00	2.603.603,43
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	479.484,97	0,00	479.484,97
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	752.791,38	0,00	752.791,38
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	958.969,83	0,00	958.969,83
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	130,37	0,00	130,37
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	114,05	0,00	114,05
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	59,68	0,00	59,68
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	76,00	0,00	76,00
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.295.208,17	0,00	2.295.208,17
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	422.690,28	0,00	422.690,28
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	663.623,75	0,00	663.623,75
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	845.380,57	0,00	845.380,57
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	721.564,63	0,00	721.564,63
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	132.884,90	0,00	132.884,90
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	208.629,30	0,00	208.629,30
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	265.769,86	0,00	265.769,86
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	37.504,08	0,00	37.504,08
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	6.906,84	0,00	6.906,84
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	10.843,73	0,00	10.843,73
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	13.813,69	0,00	13.813,69
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**10.420.012,85**	**0,00**	**10.420.012,85**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.084.002,57**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.084.009,95	0,00	2.084.009,95
TOTAL II		**2.084.009,95**	**0,00**	**2.084.009,95**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	366.323,49	0,00	366.323,49
31	Ensino Fundamental	1.334.415,32	0,00	1.334.415,32
31	Educacao Infantil	609.396,68	0,00	609.396,68
SUBTOTAL I		**2.310.135,49**	**0,00**	**2.310.135,49**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 62
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	431.571,47	0,00	431.571,47
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	8.351,10	0,00	8.351,10
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**17,95**		**1.870.212,92**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	8.351,10	0,00	8.351,10
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	491.575,28	0,00	491.575,28
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	1.887,75	0,00	1.887,75
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	1.658.309,08	0,00	1.658.309,08
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	307.997,74	0,00	307.997,74
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	25.884,15	0,00	25.884,15
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	29.927,42	0,00	29.927,42
Total		**2.523.932,52**	**0,00**	**2.523.932,52**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.514.359,51**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.217.466,85	0,00	1.217.466,85
31	Educacao Infantil	315.370,50	0,00	315.370,50
31	Administracao Geral	153.534,59	0,00	153.534,59
TOTAL		**1.686.371,94**	**0,00**	**1.686.371,94**

% de Aplicação **66,82**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.226.700,91	0,00	1.226.700,91
TOTAL	**1.260.812,94**	**0,00**	**1.260.812,94**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **63.040,65**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 63
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	195.893,77	0,00	195.893,77
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	108.228,63	0,00	108.228,63
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	56.639,57	0,00	56.639,57
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	1.425,53	0,00	1.425,53
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	787,61	0,00	787,61
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	412,18	0,00	412,18
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	26.059,32	0,00	26.059,32
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	14.397,40	0,00	14.397,40
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	7.534,65	0,00	7.534,65
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	8.986,92	0,00	8.986,92
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	4.965,15	0,00	4.965,15
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	2.598,43	0,00	2.598,43
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.841,74	0,00	3.841,74
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.122,50	0,00	2.122,50
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.110,78	0,00	1.110,78
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	3.744,28	0,00	3.744,28
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	2.068,75	0,00	2.068,75
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.082,62	0,00	1.082,62
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	29.994,10	0,00	29.994,10
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	16.571,48	0,00	16.571,48
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	8.672,33	0,00	8.672,33
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	236,35	0,00	236,35
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	130,61	0,00	130,61
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	68,34	0,00	68,34
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	20.148,56	0,00	20.148,56
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	11.132,12	0,00	11.132,12
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	5.825,39	0,00	5.825,39
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.935,84	0,00	4.935,84
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	2.727,76	0,00	2.727,76
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.427,25	0,00	1.427,25
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	130.249,24	0,00	130.249,24

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 64
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	71.960,90	0,00	71.960,90
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	37.659,54	0,00	37.659,54
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	520.592,37	0,00	520.592,37
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	287.620,51	0,00	287.620,51
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	150.521,41	0,00	150.521,41
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.127,23	0,00	4.127,23
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.280,28	0,00	2.280,28
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.193,34	0,00	1.193,34
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	8.989,23	0,00	8.989,23
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	4.966,46	0,00	4.966,46
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.599,09	0,00	2.599,09
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.088,00	0,00	1.088,00
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	601,13	0,00	601,13
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	314,56	0,00	314,56
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.603.603,43	0,00	2.603.603,43
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	479.484,97	0,00	479.484,97
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	752.791,38	0,00	752.791,38
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	958.969,83	0,00	958.969,83
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	130,37	0,00	130,37
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	114,05	0,00	114,05
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	59,68	0,00	59,68
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	76,00	0,00	76,00
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.295.208,17	0,00	2.295.208,17
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	422.690,28	0,00	422.690,28
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	663.623,75	0,00	663.623,75
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	845.380,57	0,00	845.380,57
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	721.564,63	0,00	721.564,63
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	132.884,90	0,00	132.884,90
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	208.629,30	0,00	208.629,30
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	265.769,86	0,00	265.769,86
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	37.504,08	0,00	37.504,08
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	6.906,84	0,00	6.906,84
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	10.843,73	0,00	10.843,73
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	13.813,69	0,00	13.813,69
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-1.945,33	0,00	-1.945,33
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-1.074,80	0,00	-1.074,80
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-562,45	0,00	-562,45
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-850,09	0,00	-850,09
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-469,80	0,00	-469,80
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-245,88	0,00	-245,88
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-329,86	0,00	-329,86

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 65
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-182,25	0,00	-182,25
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-95,37	0,00	-95,37
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.121,75	0,00	-1.121,75
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-619,75	0,00	-619,75
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-324,34	0,00	-324,34
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL I		**12.180.513,47**	**0,00**	**12.180.513,47**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.827.077,02**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	277.659,48	0,00	277.659,48
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.635.947,84	0,00	1.635.947,84
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.261,16	0,00	-1.261,16
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,19	0,00	-7,19
TOTAL II		**1.912.338,97**	**0,00**	**1.912.338,97**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-38.614,70	0,00	-38.614,70
40	Administracao Geral	870.710,18	0,00	870.710,18
40	Atencao Basica	550.266,05	0,00	550.266,05
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	7.468,60	0,00	7.468,60
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	124.997,75	0,00	124.997,75
40	Vigilancia Epidemiologica	5.389,72	0,00	5.389,72
40	Preservacao e Conservacao Ambiental	3.125,59	0,00	3.125,59
SUBTOTAL I		**1.523.343,19**	**0,00**	**1.523.343,19**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.754,78	0,00	2.754,78
SUBTOTAL III		**2.754,78**	**0,00**	**2.754,78**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**12,48**	**1.520.588,41**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 66
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	3033	25	AVISO	Linha 3033 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3043	25	AVISO	Linha 3043 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,263%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 50,00%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 25,30%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/03/2019	site do município
2º Bimestre	Mural	16/05/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/05/2019	site do município

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	sala da Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	13/05/2019	sala da Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 67
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
3º Bimestre	9.044.670,12	0,00
4º Bimestre	9.052.070,12	0,00
5º Bimestre	9.044.670,12	0,00
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**18.238.420,06**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	0,00
4º Bimestre	999.333,34	0,00
5º Bimestre	999.333,34	0,00
6º Bimestre	999.333,30	0,00
TOTAL	**5.996.000,00**	**1.773.945,02**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	0,00
4º Bimestre	601.897,40	0,00
5º Bimestre	682.658,13	0,00
6º Bimestre	143.244,90	0,00
TOTAL	**2.255.780,50**	**27.970,94**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46
3º Bimestre	-965.333,26	0,00
4º Bimestre	-965.333,26	0,00
5º Bimestre	-965.333,26	0,00
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-2.100.404,69**

TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**17.939.931,33**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 68
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Adair Philippsen
CPF: 22067450034
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 69
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 1939763
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A5EC2

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 14 de Maio de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 14/05/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 14/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1946.3F4F.7176.B195.8D66.

Página 70
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 31/05/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Abase Sistemas e Soluções Ltda
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: Moacir Antono Dalberto E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☒ Outros: almox e frotas
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	Cofron- Consórcio Público Fronteira Noroeste

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 71
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	3.606.326,93
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	754.780,64
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	1.425.416,48
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	471.504,19
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	17.606.383,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	111.076,92
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**23.975.488,48**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	2.231.223,26
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**2.231.223,26**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	10.800,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	4.297,53
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	234.833,66
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	31.681,41
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**281.612,60**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-2.635.180,20**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**23.853.144,14**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.963.013,94
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	531.747,09
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**60.559.266,85**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	27.158.857,83
Liquidado	19.365.980,28
Pago	19.080.689,57
SALDO A LIQUIDAR	**7.792.877,55**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 72
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

SALDO A PAGAR	**285.290,71**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.919.474,37
Liquidado	5.989.707,71
Pago	5.810.641,62
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.929.766,66**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**179.066,09**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	4.181.371,61
Excesso de Arrecadação	249.895,24
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	531.747,09
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	531.747,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	48.575.487,86D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	33.497.598,61D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	5.462.443,72C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	31.296.928,06C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	53.294.529,02C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.689.746,76D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.974.291,27D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.676.734,29D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	158.196,23D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.128.180,34D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.946.652,99D
TRIBUTARIAS	0,00	175.817,17D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.925.235,22D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.239.873,38C
CONTRIBUICOES	0,00	2.986.003,90C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	530.685,26C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.968.005,46C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.879.884,94C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.509,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	92.096,12C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	144.468.124,68D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68D	1.099.439,68D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	144.468.124,68C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.099.439,68C	1.099.439,68C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	10.850.651,79D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	68.523.860,37D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	22.389,75D

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 73
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	10.850.651,79C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	68.523.860,37C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	22.389,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	2.998,28D	0,00
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	313.289,17D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	11.576.064,17D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**11.889.353,34D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	30.479.920,88D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**30.479.920,88D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**39.160.926,20D**	**42.369.274,22D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 74
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	268.759,90	0,00	268.759,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**268.759,90**	**0,00**	**268.759,90**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos executivos em nome de José Luis Seger e Ruben Paulo Wiest anteriores a 2015 e em nome de José Luis Seger n.º 475/2015

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	79.673.261,31	76.464.913,29
Demais Contas	682.805.147,98	686.013.496,00
Totais	762.478.409,29	762.478.409,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		308.272

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	247.970,02	0,00	247.970,02
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	137.000,07	0,00	137.000,07
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	71.696,61	0,00	71.696,61

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 75
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	1.804,16	0,00	1.804,16
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	996,80	0,00	996,80
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	521,65	0,00	521,65
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	33.606,45	0,00	33.606,45
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	18.567,08	0,00	18.567,08
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	9.716,78	0,00	9.716,78
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	11.091,49	0,00	11.091,49
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	6.127,90	0,00	6.127,90
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	3.206,94	0,00	3.206,94
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	4.871,39	0,00	4.871,39
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.691,37	0,00	2.691,37
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.408,49	0,00	1.408,49
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	5.676,15	0,00	5.676,15
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	3.136,13	0,00	3.136,13
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.641,18	0,00	1.641,18
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	352.526,18	0,00	352.526,18
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	194.766,27	0,00	194.766,27
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	101.927,44	0,00	101.927,44
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	236,62	0,00	236,62
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	130,69	0,00	130,69
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	68,38	0,00	68,38
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	25.772,82	0,00	25.772,82
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	14.239,55	0,00	14.239,55
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	7.451,63	0,00	7.451,63
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	6.294,72	0,00	6.294,72
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.478,59	0,00	3.478,59
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.820,16	0,00	1.820,16
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	156.987,89	0,00	156.987,89
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	86.733,65	0,00	86.733,65
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	45.390,62	0,00	45.390,62
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	668.937,24	0,00	668.937,24
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	369.579,06	0,00	369.579,06
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	193.413,09	0,00	193.413,09
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.757,96	0,00	4.757,96
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.628,79	0,00	2.628,79

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 76
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.375,70	0,00	1.375,70
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.455,10	0,00	11.455,10
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	6.328,83	0,00	6.328,83
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.312,04	0,00	3.312,04
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.451,87	0,00	1.451,87
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	802,20	0,00	802,20
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	419,79	0,00	419,79
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.323.668,23	0,00	3.323.668,23
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	612.093,59	0,00	612.093,59
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	960.986,91	0,00	960.986,91
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.224.187,04	0,00	1.224.187,04
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	171,89	0,00	171,89
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	150,34	0,00	150,34
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	78,67	0,00	78,67
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	100,19	0,00	100,19
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.820.254,14	0,00	2.820.254,14
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	519.383,82	0,00	519.383,82
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	815.432,63	0,00	815.432,63
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.038.767,68	0,00	1.038.767,68
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	795.771,70	0,00	795.771,70
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	146.551,03	0,00	146.551,03
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	230.085,10	0,00	230.085,10
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	293.102,12	0,00	293.102,12
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	45.907,60	0,00	45.907,60
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	8.454,44	0,00	8.454,44
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	13.273,47	0,00	13.273,47
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	16.908,91	0,00	16.908,91
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-18.289,10	0,00	-18.289,10
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-10.104,70	0,00	-10.104,70
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-5.288,02	0,00	-5.288,02
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-925,13	0,00	-925,13
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-511,23	0,00	-511,23
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-267,57	0,00	-267,57
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-3.638,10	0,00	-3.638,10
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.010,00	0,00	-2.010,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.051,90	0,00	-1.051,90
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-389,17	0,00	-389,17
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-215,00	0,00	-215,00
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-112,49	0,00	-112,49
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.442,22	0,00	-1.442,22
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-796,79	0,00	-796,79

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 77
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-416,99	0,00	-416,99
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**15.643.641,01**	**0,00**	**15.643.641,01**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.910.910,25**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	847.206,98	0,00	847.206,98
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.286.633,22	0,00	1.286.633,22
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-13.701,01	0,00	-13.701,01
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4,58	0,00	-4,58
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.573.065,94	0,00	2.573.065,94
TOTAL II		**4.693.200,55**	**0,00**	**4.693.200,55**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	668.746,47	0,00	668.746,47
20	Alimentacao e Nutricao	41.066,65	0,00	41.066,65
20	Ensino Fundamental	172.927,44	0,00	172.927,44
20	Educacao Infantil	256.090,25	0,00	256.090,25
20	Educacao Especial	12.613,33	0,00	12.613,33
31	Administracao Geral	472.763,32	0,00	472.763,32
31	Ensino Fundamental	1.662.874,13	0,00	1.662.874,13
31	Educacao Infantil	765.578,22	0,00	765.578,22
SUBTOTAL I		**4.052.659,81**	**0,00**	**4.052.659,81**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		608.070,65	0,00	608.070,65
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		18.864,55	0,00	18.864,55
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**21,90**		**3.425.724,61**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 78
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.323.668,23	0,00	3.323.668,23
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	612.093,59	0,00	612.093,59
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	960.986,91	0,00	960.986,91
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.224.187,04	0,00	1.224.187,04
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	171,89	0,00	171,89
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	150,34	0,00	150,34
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	78,67	0,00	78,67
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	100,19	0,00	100,19
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.820.254,14	0,00	2.820.254,14
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	519.383,82	0,00	519.383,82
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	815.432,63	0,00	815.432,63
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.038.767,68	0,00	1.038.767,68
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	795.771,70	0,00	795.771,70
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	146.551,03	0,00	146.551,03
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	230.085,10	0,00	230.085,10
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	293.102,12	0,00	293.102,12
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	45.907,60	0,00	45.907,60
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	8.454,44	0,00	8.454,44
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	13.273,47	0,00	13.273,47
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	16.908,91	0,00	16.908,91
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**12.865.292,84**	**0,00**	**12.865.292,84**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.573.058,57**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.573.065,94	0,00	2.573.065,94
TOTAL II		**2.573.065,94**	**0,00**	**2.573.065,94**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 79
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	472.763,32	0,00	472.763,32
31	Ensino Fundamental	1.662.874,13	0,00	1.662.874,13
31	Educacao Infantil	765.578,22	0,00	765.578,22
SUBTOTAL I		**2.901.215,67**	**0,00**	**2.901.215,67**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		608.070,65	0,00	608.070,65
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		11.493,21	0,00	11.493,21
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,73**		**2.281.651,81**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	11.493,21	0,00	11.493,21
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	627.631,57	0,00	627.631,57
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	2.099,51	0,00	2.099,51
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	2.130.831,60	0,00	2.130.831,60
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	351.254,74	0,00	351.254,74
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	32.264,32	0,00	32.264,32
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	37.054,85	0,00	37.054,85
Total		**3.192.629,80**	**0,00**	**3.192.629,80**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.915.577,88**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.518.424,31	0,00	1.518.424,31
31	Educacao Infantil	399.560,21	0,00	399.560,21
31	Administracao Geral	201.695,10	0,00	201.695,10
TOTAL		**2.119.679,62**	**0,00**	**2.119.679,62**
% de Aplicação				**66,39**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.226.700,91	0,00	1.226.700,91
TOTAL	**1.260.812,94**	**0,00**	**1.260.812,94**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**63.040,65**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 80
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	247.970,02	0,00	247.970,02
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	137.000,07	0,00	137.000,07
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	71.696,61	0,00	71.696,61
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	1.804,16	0,00	1.804,16
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	996,80	0,00	996,80
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	521,65	0,00	521,65
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	33.606,45	0,00	33.606,45
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	18.567,08	0,00	18.567,08
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	9.716,78	0,00	9.716,78
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	11.091,49	0,00	11.091,49
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	6.127,90	0,00	6.127,90
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	3.206,94	0,00	3.206,94
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	4.871,39	0,00	4.871,39
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.691,37	0,00	2.691,37
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.408,49	0,00	1.408,49
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	5.676,15	0,00	5.676,15
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	3.136,13	0,00	3.136,13
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.641,18	0,00	1.641,18
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	352.526,18	0,00	352.526,18
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	194.766,27	0,00	194.766,27
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	101.927,44	0,00	101.927,44
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	236,62	0,00	236,62
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	130,69	0,00	130,69
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	68,38	0,00	68,38
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	25.772,82	0,00	25.772,82

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 81
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	14.239,55	0,00	14.239,55
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	7.451,63	0,00	7.451,63
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	6.294,72	0,00	6.294,72
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.478,59	0,00	3.478,59
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.820,16	0,00	1.820,16
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	156.987,89	0,00	156.987,89
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	86.733,65	0,00	86.733,65
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	45.390,62	0,00	45.390,62
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	668.937,24	0,00	668.937,24
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	369.579,06	0,00	369.579,06
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	193.413,09	0,00	193.413,09
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.757,96	0,00	4.757,96
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.628,79	0,00	2.628,79
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.375,70	0,00	1.375,70
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11.455,10	0,00	11.455,10
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	6.328,83	0,00	6.328,83
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.312,04	0,00	3.312,04
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.451,87	0,00	1.451,87
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	802,20	0,00	802,20
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	419,79	0,00	419,79
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.323.668,23	0,00	3.323.668,23
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	612.093,59	0,00	612.093,59
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	960.986,91	0,00	960.986,91
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.224.187,04	0,00	1.224.187,04
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	171,89	0,00	171,89
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	150,34	0,00	150,34
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	78,67	0,00	78,67
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	100,19	0,00	100,19
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.820.254,14	0,00	2.820.254,14
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	519.383,82	0,00	519.383,82
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	815.432,63	0,00	815.432,63
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.038.767,68	0,00	1.038.767,68
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	795.771,70	0,00	795.771,70
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	146.551,03	0,00	146.551,03
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	230.085,10	0,00	230.085,10
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	293.102,12	0,00	293.102,12
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	45.907,60	0,00	45.907,60
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	8.454,44	0,00	8.454,44
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	13.273,47	0,00	13.273,47
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	16.908,91	0,00	16.908,91
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-18.289,10	0,00	-18.289,10
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-10.104,70	0,00	-10.104,70
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-5.288,02	0,00	-5.288,02
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-925,13	0,00	-925,13

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 82
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-511,23	0,00	-511,23
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-267,57	0,00	-267,57
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-3.638,10	0,00	-3.638,10
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.010,00	0,00	-2.010,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.051,90	0,00	-1.051,90
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-389,17	0,00	-389,17
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-215,00	0,00	-215,00
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-112,49	0,00	-112,49
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.442,22	0,00	-1.442,22
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-796,79	0,00	-796,79
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-416,99	0,00	-416,99
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL I		**15.643.641,01**	**0,00**	**15.643.641,01**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.346.546,15**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	443.370,50	0,00	443.370,50
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.019.856,78	0,00	2.019.856,78
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-7.170,09	0,00	-7.170,09
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,19	0,00	-7,19
TOTAL II		**2.456.050,00**	**0,00**	**2.456.050,00**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-50.869,09	0,00	-50.869,09
40	Administracao Geral	1.092.987,50	0,00	1.092.987,50
40	Atencao Basica	747.185,27	0,00	747.185,27
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	9.335,75	0,00	9.335,75
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	130.922,53	0,00	130.922,53
40	Vigilancia Epidemiologica	5.389,72	0,00	5.389,72
40	Preservacao e Conservacao Ambiental	3.125,59	0,00	3.125,59
SUBTOTAL I		**1.938.077,27**	**0,00**	**1.938.077,27**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 83
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.659,04	0,00	3.659,04
SUBTOTAL III		**3.659,04**	**0,00**	**3.659,04**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**12,37**	**1.934.418,23**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	3965	25	AVISO	Linha 3965 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3975	25	AVISO	Linha 3975 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,81%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 48,608%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 23,308%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 84
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 85
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 86
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 87
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 18
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 88
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 19
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83
3º Bimestre	9.044.670,12	5.737.068,42
4º Bimestre	9.052.070,12	0,00
5º Bimestre	9.044.670,12	0,00
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**23.975.488,48**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	457.278,24
4º Bimestre	999.333,34	0,00
5º Bimestre	999.333,34	0,00
6º Bimestre	999.333,30	0,00
TOTAL	**5.996.000,00**	**2.231.223,26**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	253.641,66
4º Bimestre	601.897,40	0,00
5º Bimestre	682.658,13	0,00
6º Bimestre	143.244,90	0,00
TOTAL	**2.255.780,50**	**281.612,60**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46
3º Bimestre	-965.333,26	-534.775,51
4º Bimestre	-965.333,26	0,00
5º Bimestre	-965.333,26	0,00
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-2.635.180,20**
TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**23.853.144,14**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Adair Philippsen

CPF: 22067450034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 89
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 20
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Nada a declarar

Página 90
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 21
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 91
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 22
Peça 2008841
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00950EC

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 12 de Junho de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 12/06/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 12/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D110.E79A.589A.861D.5B1F.

Página 92
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 30/06/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Abase Sistemas e Soluções Ltda
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: Moacir Antono Dalberto E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☒ Outros: almox e frotas
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	Cofron- Consórcio Público Fronteira Noroeste

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 93
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	4.639.667,92
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	902.190,06
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	1.911.700,57
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	562.619,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	20.691.904,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	136.859,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**28.844.941,40**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	2.690.856,35
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**2.690.856,35**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	88.100,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	19.059,08
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	234.833,66
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	37.037,45
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**379.030,19**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-3.094.747,40**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**28.820.080,54**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.818.128,33
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	684.460,57
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**61.281.667,76**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	31.574.850,54
Liquidado	24.198.054,07
Pago	23.686.969,64
SALDO A LIQUIDAR	**7.376.796,47**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 94
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

SALDO A PAGAR	**511.084,43**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.917.774,37
Liquidado	6.254.070,18
Pago	5.879.004,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.663.704,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**375.066,09**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	4.903.772,52
Excesso de Arrecadação	249.895,24
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	684.460,57
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	684.460,57

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	48.258.445,88D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	33.756.600,90D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	5.411.746,49C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	31.295.031,72C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	53.294.529,02C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.954.749,54D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.599.469,08D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.779.352,30D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	181.466,91D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.714.350,21D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.947.868,60D
TRIBUTARIAS	0,00	224.432,05D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.972.862,58D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.571.042,54C
CONTRIBUICOES	0,00	3.593.046,41C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	615.991,94C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.486.778,04C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	20.029.748,78C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.509,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	94.192,23C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	149.606.518,30D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79D	3.565.658,79D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	149.606.518,30C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79C	3.565.658,79C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	9.407.058,46D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	73.980.055,63D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	25.683,37D

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 95
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	9.407.058,46C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	73.980.055,63C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	25.683,37C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.998,28D	0,00
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	72.198,38D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	11.983.113,00D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**12.055.311,38D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	30.746.515,22D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**30.746.515,22D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**42.801.826,60D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 96
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	269.613,70	0,00	269.613,70
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**269.613,70**	**0,00**	**269.613,70**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos Executivos em nome de José Luis Seger e Ruben Paulo Wiest anteriores a 2015 e em nome de José Luis Seger n.º 475/2015

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	94.697.669,77	91.056.769,37
Demais Contas	757.914.107,73	761.555.008,13
Totais	852.611.777,50	852.611.777,50
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		350.374

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	297.775,17	0,00	297.775,17
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	164.516,71	0,00	164.516,71
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	86.096,98	0,00	86.096,98

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 97
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	2.925,69	0,00	2.925,69
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	1.616,43	0,00	1.616,43
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	845,92	0,00	845,92
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	41.153,58	0,00	41.153,58
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	22.736,76	0,00	22.736,76
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	11.898,91	0,00	11.898,91
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	13.196,06	0,00	13.196,06
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	7.290,65	0,00	7.290,65
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	3.815,45	0,00	3.815,45
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	5.901,04	0,00	5.901,04
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.260,24	0,00	3.260,24
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.706,20	0,00	1.706,20
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	5.840,84	0,00	5.840,84
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	3.227,13	0,00	3.227,13
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.688,81	0,00	1.688,81
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	571.096,58	0,00	571.096,58
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	315.523,47	0,00	315.523,47
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	165.123,68	0,00	165.123,68
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	285,18	0,00	285,18
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	157,53	0,00	157,53
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	82,42	0,00	82,42
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	31.392,47	0,00	31.392,47
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	17.344,38	0,00	17.344,38
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	9.076,50	0,00	9.076,50
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	8.033,69	0,00	8.033,69
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	4.439,35	0,00	4.439,35
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.322,97	0,00	2.322,97
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	182.916,13	0,00	182.916,13
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	101.058,65	0,00	101.058,65
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	52.887,38	0,00	52.887,38
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	809.347,90	0,00	809.347,90
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	447.154,08	0,00	447.154,08
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	234.010,69	0,00	234.010,69
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	5.374,41	0,00	5.374,41
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.969,40	0,00	2.969,40

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 98
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.553,95	0,00	1.553,95
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	12.891,45	0,00	12.891,45
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	7.122,37	0,00	7.122,37
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.727,33	0,00	3.727,33
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.532,91	0,00	1.532,91
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	846,99	0,00	846,99
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	443,23	0,00	443,23
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.890.861,68	0,00	3.890.861,68
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	716.549,11	0,00	716.549,11
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.124.982,08	0,00	1.124.982,08
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.433.098,06	0,00	1.433.098,06
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	240,77	0,00	240,77
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	210,58	0,00	210,58
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	110,20	0,00	110,20
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	140,34	0,00	140,34
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.384.657,13	0,00	3.384.657,13
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	623.325,45	0,00	623.325,45
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	978.620,97	0,00	978.620,97
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.246.650,92	0,00	1.246.650,92
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	832.094,64	0,00	832.094,64
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	153.240,34	0,00	153.240,34
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	240.587,32	0,00	240.587,32
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	306.480,76	0,00	306.480,76
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	74.207,52	0,00	74.207,52
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	13.666,21	0,00	13.666,21
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	21.455,95	0,00	21.455,95
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	27.332,46	0,00	27.332,46
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.099,67	0,00	-27.099,67
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-14.972,42	0,00	-14.972,42
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.835,46	0,00	-7.835,46
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.001,87	0,00	-1.001,87
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-553,65	0,00	-553,65
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-289,77	0,00	-289,77
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-3.638,10	0,00	-3.638,10
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.010,00	0,00	-2.010,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.051,90	0,00	-1.051,90
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-678,04	0,00	-678,04
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-374,63	0,00	-374,63
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-196,02	0,00	-196,02
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.762,68	0,00	-1.762,68
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-973,84	0,00	-973,84

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 99
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-509,64	0,00	-509,64
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**18.669.524,84**	**0,00**	**18.669.524,84**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.667.381,21**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.099.264,14	0,00	1.099.264,14
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.506.991,69	0,00	1.506.991,69
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-18.947,83	0,00	-18.947,83
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4,58	0,00	-4,58
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.013.702,54	0,00	3.013.702,54
TOTAL II		**5.601.005,96**	**0,00**	**5.601.005,96**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	784.084,25	0,00	784.084,25
20	Alimentacao e Nutricao	42.209,02	0,00	42.209,02
20	Ensino Fundamental	223.457,07	0,00	223.457,07
20	Educacao Infantil	330.202,90	0,00	330.202,90
20	Educacao Especial	12.613,33	0,00	12.613,33
31	Administracao Geral	647.648,52	0,00	647.648,52
31	Ensino Fundamental	2.127.717,38	0,00	2.127.717,38
31	Educacao Infantil	999.672,50	0,00	999.672,50
SUBTOTAL I		**5.167.604,97**	**0,00**	**5.167.604,97**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		679.668,94	0,00	679.668,94
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		24.678,66	0,00	24.678,66
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,91**		**4.463.257,37**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 100
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.890.861,68	0,00	3.890.861,68
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	716.549,11	0,00	716.549,11
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.124.982,08	0,00	1.124.982,08
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.433.098,06	0,00	1.433.098,06
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	240,77	0,00	240,77
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	210,58	0,00	210,58
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	110,20	0,00	110,20
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	140,34	0,00	140,34
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.384.657,13	0,00	3.384.657,13
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	623.325,45	0,00	623.325,45
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	978.620,97	0,00	978.620,97
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.246.650,92	0,00	1.246.650,92
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	832.094,64	0,00	832.094,64
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	153.240,34	0,00	153.240,34
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	240.587,32	0,00	240.587,32
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	306.480,76	0,00	306.480,76
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	74.207,52	0,00	74.207,52
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	13.666,21	0,00	13.666,21
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	21.455,95	0,00	21.455,95
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	27.332,46	0,00	27.332,46
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL		**15.068.475,83**	**0,00**	**15.068.475,83**
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				**3.013.695,17**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.013.702,54	0,00	3.013.702,54
TOTAL II		**3.013.702,54**	**0,00**	**3.013.702,54**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 101
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	647.648,52	0,00	647.648,52
31	Ensino Fundamental	2.127.717,38	0,00	2.127.717,38
31	Educacao Infantil	999.672,50	0,00	999.672,50
SUBTOTAL I		**3.775.038,40**	**0,00**	**3.775.038,40**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		679.668,94	0,00	679.668,94
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		13.645,12	0,00	13.645,12
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,45**		**3.081.724,34**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	13.645,12	0,00	13.645,12
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	735.338,45	0,00	735.338,45
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	2.339,84	0,00	2.339,84
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	2.501.985,93	0,00	2.501.985,93
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	371.484,19	0,00	371.484,19
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	38.955,32	0,00	38.955,32
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	43.267,75	0,00	43.267,75
Total		**3.707.016,60**	**0,00**	**3.707.016,60**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.224.209,96**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.967.852,71	0,00	1.967.852,71
31	Educacao Infantil	519.915,76	0,00	519.915,76
31	Administracao Geral	250.097,94	0,00	250.097,94
TOTAL		**2.737.866,41**	**0,00**	**2.737.866,41**
% de Aplicação				**73,86**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.226.700,91	0,00	1.226.700,91
TOTAL	**1.260.812,94**	**0,00**	**1.260.812,94**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**63.040,65**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 102
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	297.775,17	0,00	297.775,17
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	164.516,71	0,00	164.516,71
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	86.096,98	0,00	86.096,98
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	2.925,69	0,00	2.925,69
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	1.616,43	0,00	1.616,43
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	845,92	0,00	845,92
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	41.153,58	0,00	41.153,58
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	22.736,76	0,00	22.736,76
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	11.898,91	0,00	11.898,91
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	13.196,06	0,00	13.196,06
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	7.290,65	0,00	7.290,65
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	3.815,45	0,00	3.815,45
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	5.901,04	0,00	5.901,04
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.260,24	0,00	3.260,24
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.706,20	0,00	1.706,20
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	5.840,84	0,00	5.840,84
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	3.227,13	0,00	3.227,13
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.688,81	0,00	1.688,81
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	571.096,58	0,00	571.096,58
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	315.523,47	0,00	315.523,47
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	165.123,68	0,00	165.123,68
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	285,18	0,00	285,18
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	157,53	0,00	157,53
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	82,42	0,00	82,42
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	31.392,47	0,00	31.392,47

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 103
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	17.344,38	0,00	17.344,38
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	9.076,50	0,00	9.076,50
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	8.033,69	0,00	8.033,69
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	4.439,35	0,00	4.439,35
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.322,97	0,00	2.322,97
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	182.916,13	0,00	182.916,13
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	101.058,65	0,00	101.058,65
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	52.887,38	0,00	52.887,38
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	809.347,90	0,00	809.347,90
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	447.154,08	0,00	447.154,08
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	234.010,69	0,00	234.010,69
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	5.374,41	0,00	5.374,41
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.969,40	0,00	2.969,40
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.553,95	0,00	1.553,95
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	12.891,45	0,00	12.891,45
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	7.122,37	0,00	7.122,37
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.727,33	0,00	3.727,33
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.532,91	0,00	1.532,91
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	846,99	0,00	846,99
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	443,23	0,00	443,23
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.890.861,68	0,00	3.890.861,68
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	716.549,11	0,00	716.549,11
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.124.982,08	0,00	1.124.982,08
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.433.098,06	0,00	1.433.098,06
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	240,77	0,00	240,77
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	210,58	0,00	210,58
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	110,20	0,00	110,20
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	140,34	0,00	140,34
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.384.657,13	0,00	3.384.657,13
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	623.325,45	0,00	623.325,45
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	978.620,97	0,00	978.620,97
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.246.650,92	0,00	1.246.650,92
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	832.094,64	0,00	832.094,64
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	153.240,34	0,00	153.240,34
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	240.587,32	0,00	240.587,32
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	306.480,76	0,00	306.480,76
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	74.207,52	0,00	74.207,52
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	13.666,21	0,00	13.666,21
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	21.455,95	0,00	21.455,95
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	27.332,46	0,00	27.332,46
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.099,67	0,00	-27.099,67
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-14.972,42	0,00	-14.972,42
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.835,46	0,00	-7.835,46
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.001,87	0,00	-1.001,87

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 104
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-553,65	0,00	-553,65
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-289,77	0,00	-289,77
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-3.638,10	0,00	-3.638,10
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.010,00	0,00	-2.010,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.051,90	0,00	-1.051,90
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-678,04	0,00	-678,04
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-374,63	0,00	-374,63
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-196,02	0,00	-196,02
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.762,68	0,00	-1.762,68
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-973,84	0,00	-973,84
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-509,64	0,00	-509,64
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-24,30	0,00	-24,30
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-4,47	0,00	-4,47
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-7,02	0,00	-7,02
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-0,59	0,00	-0,59
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,11	0,00	-0,11
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
SUBTOTAL I		**18.669.524,84**	**0,00**	**18.669.524,84**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.800.428,73**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	575.280,42	0,00	575.280,42
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.365.756,52	0,00	2.365.756,52
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.915,91	0,00	-9.915,91
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,19	0,00	-7,19
TOTAL II		**2.931.113,84**	**0,00**	**2.931.113,84**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-63.123,48	0,00	-63.123,48
40	Administracao Geral	1.373.896,63	0,00	1.373.896,63
40	Atencao Basica	893.572,67	0,00	893.572,67
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	11.202,90	0,00	11.202,90
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	202.978,98	0,00	202.978,98
40	Vigilancia Epidemiologica	5.389,72	0,00	5.389,72
40	Preservacao e Conservacao Ambiental	5.478,82	0,00	5.478,82
SUBTOTAL I		**2.429.396,24**	**0,00**	**2.429.396,24**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 105
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.865,53	0,00	4.865,53
SUBTOTAL III		**4.865,53**	**0,00**	**4.865,53**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**12,99**	**2.424.530,71**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	4841	25	AVISO	Linha 4841 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4851	25	AVISO	Linha 4851 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,563%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME associado ao Código do Credor 9826 possui um CPF inválido cadastrado, 20058175000167
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,022%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 21,281%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/03/2019	site do município
2º Bimestre	Mural	17/05/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	site do município
3º Bimestre	Mural	22/07/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2019	site do município

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 106
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	22/07/2019	saguao do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2019	site do municipio
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	sala da Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	13/05/2019	sala da Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	27.041.204,10	0,00	27.041.204,10
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.813.912,06	0,00	-2.813.912,06
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
111303110101000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRO	288.819,44	0,00	288.819,44
111303110102000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	159.569,17	0,00	159.569,17
111303110103000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	83.507,79	0,00	83.507,79
111303110201000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.066,80	0,00	2.066,80
111303110202000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.141,90	0,00	1.141,90
111303110203000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	597,60	0,00	597,60
121004210000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	715.943,08	0,00	715.943,08
132100410100000	Remuneracao dos Investimentos do Regime Proprio de Previdencia do Servidor (Fixo e Variavel)	1.233.638,41	0,00	1.233.638,41
132100410200000	Remuneracao dos Investimentos do Regime Proprio de Previdencia do Servidor em Fundos Imobiliarios	12.600,00	0,00	12.600,00
199003110000000	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores -	50.344,51	0,00	50.344,51
TOTAL		**21.679.063,34**	**0,00**	**21.679.063,34**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 107
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	28.844.941,40	0,00	28.844.941,40
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.089.221,79	0,00	-3.089.221,79
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	297.775,17	0,00	297.775,17
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	164.516,71	0,00	164.516,71
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	86.096,98	0,00	86.096,98
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	2.925,69	0,00	2.925,69
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	1.616,43	0,00	1.616,43
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	845,92	0,00	845,92
121801110000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	656.306,03	0,00	656.306,03
132100410100000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR (FIXO E VARIAVEL)	1.581.395,63	0,00	1.581.395,63
132100410200000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIARIOS	13.500,00	0,00	13.500,00
199003110000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -	16.167,78	0,00	16.167,78
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**22.934.573,27**	**0,00**	**22.934.573,27**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**44.613.636,61**	**0,00**	**44.613.636,61**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**44.613.636,61**	**0,00**	**44.613.636,61**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.607.310,87	0,00	15.607.310,87
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.108.715,96	0,00	2.108.715,96
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	175.641,01	0,00	175.641,01
319001990100000	SALARIO FAMILIA DOS INATIVOS	190,26	0,00	190,26
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	522.503,43	0,00	522.503,43

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 108
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	43.469,13	0,00	43.469,13
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	52.502,93	0,00	52.502,93
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	46.023,01	0,00	46.023,01
319005000105000	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	221,97	0,00	221,97
319005000106000	ABONO ANUAL # 13o SALARIO	17.279,05	0,00	17.279,05
319008990400000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	366.535,87	0,00	366.535,87
319011070000000	ABONO DE PERMANENCIA	7.808,60	0,00	7.808,60
319011480000000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.847,28	0,00	4.847,28
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	76.566,19	0,00	76.566,19
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	2.273.765,14	0,00	2.273.765,14
SELEÇÃO MANUAL				
319091060000000	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	17.910,22	0,00	17.910,22
319091990000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	164.349,92	82.174,96	246.524,88
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**9.728.980,90**	**-82.174,96**	**9.646.805,94**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRO	288.819,44	0,00	288.819,44
111303110102000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	159.569,17	0,00	159.569,17
111303110103000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	83.507,79	0,00	83.507,79
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**531.896,40**	**0,00**	**531.896,40**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 109
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 18
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**9.197.084,50**	**-82.174,96**	**9.114.909,54**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.879.959,19	0,00	15.879.959,19
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.293.943,66	0,00	2.293.943,66
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	194.625,79	0,00	194.625,79
319001990100000	SALARIO FAMILIA DOS INATIVOS	196,80	0,00	196,80
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	552.567,66	0,00	552.567,66
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	46.724,12	0,00	46.724,12
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	43.994,42	0,00	43.994,42
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	44.099,22	0,00	44.099,22
319005000105000	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	1.705,60	0,00	1.705,60
319005000106000	ABONO ANUAL # 13o SALARIO	4.740,47	0,00	4.740,47
319008990400000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	394.036,98	0,00	394.036,98
319011070000000	ABONO DE PERMANENCIA	10.355,48	0,00	10.355,48
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	29.424,81	0,00	29.424,81
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	1.849.590,96	0,00	1.849.590,96
SELEÇÃO MANUAL				
319091060000000	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	13.109,22	0,00	13.109,22
319091990000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	260.530,50	0,00	260.530,50
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**10.140.313,50**	**0,00**	**10.140.313,50**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	297.775,17	0,00	297.775,17
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	164.516,71	0,00	164.516,71
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	86.096,98	0,00	86.096,98

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 110
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 19
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**548.388,86**	**0,00**	**548.388,86**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.534,96	-315.534,96	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**315.534,96**	**-315.534,96**	**0,00**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240102000000	DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ANTERIOR - JULHO A DEZEMBRO	5.219,30	0,00	5.219,30
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o B	1.913,34	0,00	1.913,34
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o B	1.773,33	0,00	1.773,33
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o B	2.261,61	0,00	2.261,61
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**11.167,58**	**0,00**	**11.167,58**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**9.918.627,18**	**-315.534,96**	**9.603.092,22**
Total da Despesa com Pessoal	**19.115.711,68**	**-397.709,92**	**18.718.001,76**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 111
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 20
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
211110402010000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	2.435.850,20	0,00	2.435.850,20
212310198010000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	261.110,46	0,00	261.110,46
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	612.822,45	0,00	612.822,45
222310198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.163.659,22	0,00	2.163.659,22
224130200000000	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	156.682,56	0,00	156.682,56
TOTAL		**5.630.124,89**	**0,00**	**5.630.124,89**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902023900	Bco do Brasil cta FUNDEB /CNPJ	0,10	0,00	0,10
111111903023602	CEF CT 1023.112-08/2015 MAPA PAVIMENTACAO COMUNIDADES INTERIOR CONTRAPARTIDA	23,98	0,00	23,98
111111903023702	CALCAMENTO CT 01023788-31 CONTRAPARTIDA CALCAMENTO VILA PHILLIPSEN	25,00	0,00	25,00
111111903023805	CEF FMS - CUSTEIO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	100,00	0,00	100,00
111111903024102	CEF CONTRAPARTIDA CONVENIO 872759/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	250,00	0,00	250,00
111111912010200	Banrisul C/Dispos. Mov.	7.960,74	0,00	7.960,74
111111912020900	Banrisul C/ ASPS	64,48	0,00	64,48
111111912023900	Banrisul C/ MDE	94,00	0,00	94,00
111111912026100	Banrisul cta Honorarios Advocaticios	10,81	0,00	10,81
111111912040200	Banrisul C/ FMS - PPV	500,33	0,00	500,33
111111912040300	Banrisul C/ FMS - Farmacia Basica	2.900,24	0,00	2.900,24
111111912040400	Banrisul C/ FMS - SAMU Ambulancia	10.232,09	0,00	10.232,09
111111912040600	Banrisul C/ FMS - PSF	18.000,00	0,00	18.000,00
111111912040700	Banrisul C/FMS - Inc. Atencao Basica	18.923,15	0,00	18.923,15
111111912042100	Banrisul Fraldas Geriatricas	6.220,00	0,00	6.220,00
111111912042200	Banrisul Saude Bucal	5.000,00	0,00	5.000,00
111111999010000	SICREDI C/ Movimento	1.893,46	0,00	1.893,46
111115006010102	Banco Brasil APL FPM	2.613.637,68	0,00	2.613.637,68
111115006010105	Banco Brasil APL CEX	845,46	0,00	845,46
111115006010201	Banco Brasil APL CIDE	6.205,55	0,00	6.205,55
111115006010206	Bco Brasil APL Mer. Escolar	1.249,40	0,00	1.249,40
111115006010217	B. Brasil APLFNDE-Sal. Educacao	804.719,03	0,00	804.719,03
111115006010218	Banco Brasil APL PNAC	11.963,79	0,00	11.963,79
111115006010219	Banco Brasil APL PNATE - Ens. Fundamental	23.135,03	0,00	23.135,03
111115006010221	Bco Brasil APL FUS-Fundo Saude	120.248,42	0,00	120.248,42
111115006010230	Bco Brasil APLIC - PNAP - Pre-Escola	12.169,67	0,00	12.169,67
111115006010232	Bco Brasil APLIC - PNAE - Ens. Medio	3.826,28	0,00	3.826,28

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 112
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 21
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006010233	Bco Brasil APLIC - PNAE - EJA	608,44	0,00	608,44
111115006010235	Banco Brasil APLIC PNATE - Ensino Medio	12.879,62	0,00	12.879,62
111115006010248	Bco Brasil APLIC Fundo Mais Educacao	227,97	0,00	227,97
111115006010249	Bco do Brasil APLIC IGDBF	70.948,54	0,00	70.948,54
111115006010250	Bco do Brasil APLIC PBFI - PAIF	35.016,38	0,00	35.016,38
111115006010251	Bco Brasil APLIC IGD-SUAS	43.688,72	0,00	43.688,72
111115006010255	Bco Brasil Aplic Piso Basico Variavel - SCFV	28.696,85	0,00	28.696,85
111115006010256	Bco Brasil Aplic Merenda Educacao Especial	1.225,10	0,00	1.225,10
111115006010258	Bco Brasil Aplic Construcao de Creche da Comunidade PAC 2 TC 09358/2014	32,74	0,00	32,74
111115006010260	Bco Brasil Aplic Erradicacao Trabalho Infantil - CEPETI	95.090,10	0,00	95.090,10
111115006010263	Bco Brasil Aplic Apoio Financeiro MP 815	59.789,02	0,00	59.789,02
111115006010264	Bco Brasil Aplic FUNDEB / CNPJ	194.973,57	0,00	194.973,57
111115006010266	Bco Brasil Aplic PAR TC 201804261-8- Kits de Apoio Didatico	43.690,89	0,00	43.690,89
111115006020101	Banrisul APL ICMS	139.893,01	0,00	139.893,01
111115006020102	Banrisul APL Disposicao	358.184,63	0,00	358.184,63
111115006020105	Banrisul APLIC 13o Salario	473.784,31	0,00	473.784,31
111115006020114	Banrisul Aplic Cta Movimento	1.177.133,55	0,00	1.177.133,55
111115006020211	Banrisul APL ASPS	86.609,17	0,00	86.609,17
111115006020217	Banrisul APL Dengue Verao	15.802,59	0,00	15.802,59
111115006020235	Banrisul APLIC TFVS - Proprio	271,69	0,00	271,69
111115006020236	Banrisul APLIC MDE	887.702,50	0,00	887.702,50
111115006020240	Banrisul APL Iluminacao Publica	51.228,39	0,00	51.228,39
111115006020244	Banrisul APLIC FEAS	3.865,38	0,00	3.865,38
111115006020245	Banrisul APLIC Multa de Transito	6.907,01	0,00	6.907,01
111115006020246	Banrisul APLIC FMS - Alienacao de Bens - ASPS	12.646,59	0,00	12.646,59
111115006020248	Banrisul APLIC FMS - PPV	6.133,10	0,00	6.133,10
111115006020254	Banrisul APLIC /FMS - Farmacia Basica	8.148,51	0,00	8.148,51
111115006020255	Banrisul APLIC Transp. Escolar Educacao Basica	31.654,67	0,00	31.654,67
111115006020257	Banrisul APLIC/ FMS -PSF	7.304,32	0,00	7.304,32
111115006020259	Banrisul APLI/FMS - Inc. Atencao Basica	75.886,01	0,00	75.886,01
111115006020264	Banrisul C/ FMS Agentes de Saude	2.206,61	0,00	2.206,61
111115006020265	Banrisul APLIC /FMS SAMU Ambulancia	41,95	0,00	41,95
111115006020269	Banrisul APLIC Plano Operativo Saude Vendaval/2012	4.700,01	0,00	4.700,01
111115006020273	Banrisul Aplic Laboratorio de Entologia	1.904,64	0,00	1.904,64
111115006020276	Banrisul Aplic Saude do Homem	8.602,57	0,00	8.602,57
111115006020277	Banrisul Aplic Programa de Combate ao Racismo	29.375,10	0,00	29.375,10
111115006020278	Banrisul Aplic Pre Natal Rede Cegonha	34,22	0,00	34,22
111115006020279	Banrisul Aplic Fraldas Geriatricas	28.545,23	0,00	28.545,23
111115006020280	Banrisul Aplic Saude Bucal	31.500,59	0,00	31.500,59
111115006020282	Banrisul Aplic Farmacia Basica Prisional	21,01	0,00	21,01
111115006020286	Banrisul Aplic cta Fun-Idoso Doacoes	30.691,55	0,00	30.691,55

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 113
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 22
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006020289	Banrisul cta Aplic Programa Controle Tuberculose	640,71	0,00	640,71
111115006020290	Banrisul cta Aplic Funcrianca	31.352,51	0,00	31.352,51
111115006030101	Caixa Federal APL Movimento	661.230,44	0,00	661.230,44
111115006030102	Caixa Federal APLIC Premio Assiduidade	585.133,96	0,00	585.133,96
111115006030103	Caixa Federal APLIC FUNDEMA	10.546,60	0,00	10.546,60
111115006030202	Caixa Federal APL LEILAO	91.766,87	0,00	91.766,87
111115006030209	Caixa Federal APL FUNDERUR	198.718,62	0,00	198.718,62
111115006030221	Caixa Federal APLIC SIA/SUS	66.492,62	0,00	66.492,62
111115006030226	Caixa Federal/FMS APLIC Farmacia Basica	6.965,32	0,00	6.965,32
111115006030227	Caixa Federal/FMS APLIC PAB/FIXO	210.847,34	0,00	210.847,34
111115006030231	Caixa Federal/FMS APLIC VISA	39.033,28	0,00	39.033,28
111115006030233	Caixa Federal/FMS APLIC Doenca de Chagas	15.821,08	0,00	15.821,08
111115006030236	Caixa Federal APLIC PMAQ	475.755,37	0,00	475.755,37
111115006030241	Caixa Federal APLIC Teto Mun Rede Cegonha	408,68	0,00	408,68
111115006030245	Caixa Federal FMS APLIC Estrutura Tecnologica Vig Saude	44.024,01	0,00	44.024,01
111115006030246	Caixa Federal FMS C/ Incent Qualif das Acoes de Dengue	10.588,77	0,00	10.588,77
111115006030249	Caixa Federal APLIC Programa Saude na Escola - PSE	30.872,40	0,00	30.872,40
111115006030251	Caixa Economica Federal APLIC FMS- SAMU	4.062,01	0,00	4.062,01
111115006030253	Caixa Economica Federal Aplic Central Triagem e Compostagem Conv 777683/2012	1.056.301,77	0,00	1.056.301,77
111115006030257	CEF Aplic Alienacao de Bens MDE	24.385,35	0,00	24.385,35
111115006030261	CEF Aplic Contrato 1023.112-08/2015 MAPA Pavimentacao comunidades interior	63.303,51	0,00	63.303,51
111115006030262	CEF Aplic Farmacia Basica Penitenciario	10,13	0,00	10,13
111115006030264	CEF Aplic CT 01023788-31 Calcamento Vila Phillipsen	51.725,06	0,00	51.725,06
111115006030265	CEF Aplic Programa de Qualificacao das Acoes de Vigil em Saude-PVVS	1.780,62	0,00	1.780,62
111115006030266	CEF Aplic Academia de Saude FMS - VAN	6.380,08	0,00	6.380,08
111115006030267	CEF Aplic SUS Investimento Ambulancia	5.198,86	0,00	5.198,86
111115006030268	CEF Aplic SUS Investimento Equipamentos Saude Bucal	25.496,46	0,00	25.496,46
111115006030269	CEF Aplic SUS Custeio Incremento Temporario PAB	116.339,91	0,00	116.339,91
111115006030270	CEF Aplic SUS Investimento Aquisicao de Veiculos	14.790,16	0,00	14.790,16
111115006030271	CEF Aplic SUS custeio Manutencao de Polos Academia de Saude	915,24	0,00	915,24
111115006030272	CEF Aplic SUS Custeio - Educacao em Saude	6.770,68	0,00	6.770,68
111115006030273	CEF Aplic SUS Custeio Atencao Basica	70.891,54	0,00	70.891,54
111115006030274	CEF Aplic SUS Custeio Alta e Media Complexidade	55.607,85	0,00	55.607,85
111115006030275	CEF Aplic SUS Custeio Vigilancia em Saude	36.236,41	0,00	36.236,41
111115006030276	CEF Aplic SUS Custeio Assistencia Farmaceutica	35.412,59	0,00	35.412,59
111115006030278	CEF Aplic SUS Investimento Central de Triagem e Compostagem	26.646,47	0,00	26.646,47
111115006030280	CEF APLIC CONVENIO 872759/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	235.012,56	0,00	235.012,56
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-196.000,00	0,00	-196.000,00
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-179.066,09	0,00	-179.066,09

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 114
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 23
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**11.680.245,29**	**0,00**	**11.680.245,29**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110301010000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS FUNDERUR	14.933,00	0,00	14.933,00
TOTAL		**14.933,00**	**0,00**	**14.933,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**11.695.178,29**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102010000	INSS UG 00	13.661,56	0,00	13.661,56
218810111020000	IPERGS - UG 00	55.229,71	0,00	55.229,71
218810115020000	Banrisul - Consignacoes UG 00	67.707,82	0,00	67.707,82
218810117010000	Banrisul c/Retencao vale-alimentacao	7.525,00	0,00	7.525,00
218810401010000	Caucoes em dinheiro	3.900,00	0,00	3.900,00
218810402030000	INSS - Conselho Tutelar	788,27	0,00	788,27
218810402040000	INSS - Produtor Rural	29,28	0,00	29,28
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	54.558.141,00	0,00	54.558.141,00
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.455.814,00	0,00	-5.455.814,00
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	102.969.702,00	0,00	102.969.702,00
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-12.477.789,00	0,00	-12.477.789,00
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-12.178.851,00	0,00	-12.178.851,00
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-10.296.970,00	0,00	-10.296.970,00
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-88.143.729,06	0,00	-88.143.729,06
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.663.704,19	0,00	1.663.704,19
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	196.000,00	0,00	196.000,00
TOTAL		**30.983.235,77**	**0,00**	**30.983.235,77**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 115
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 24
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 116
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 25
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRO	574.461,60	0,00	574.461,60
111303110102000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	317.382,80	0,00	317.382,80
111303110103000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	166.096,83	0,00	166.096,83
111303110201000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.464,22	0,00	3.464,22
111303110202000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.913,96	0,00	1.913,96
111303110203000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.001,62	0,00	1.001,62
111303110301000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	66.085,51	0,00	66.085,51
111303110302000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	36.511,35	0,00	36.511,35
111303110303000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	19.107,59	0,00	19.107,59
111303110401000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Muni	29.562,94	0,00	29.562,94
111303110402000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Muni	16.333,10	0,00	16.333,10
111303110403000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Muni	8.547,67	0,00	8.547,67
111303110501000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	11.790,91	0,00	11.790,91
111303110502000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	6.514,25	0,00	6.514,25
111303110503000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.409,10	0,00	3.409,10
111303410101000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	16.988,71	0,00	16.988,71
111303410102000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	9.386,45	0,00	9.386,45
111303410103000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.912,57	0,00	4.912,57

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 117
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 26
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801110100000	IPTU - Principal - PROPRIO	588.212,57	0,00	588.212,57
111801110200000	IPTU - Principal - MDE	324.983,08	0,00	324.983,08
111801110300000	IPTU - Principal - ASPS	170.073,31	0,00	170.073,31
111801120100000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.126,66	0,00	3.126,66
111801120200000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.728,21	0,00	1.728,21
111801120300000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	904,13	0,00	904,13
111801130100000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	100.223,71	0,00	100.223,71
111801130200000	IPTU - Divida Ativa - MDE	55.376,26	0,00	55.376,26
111801130300000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	28.977,76	0,00	28.977,76
111801140100000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	33.160,78	0,00	33.160,78
111801140200000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	18.324,23	0,00	18.324,23
111801140300000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9.588,21	0,00	9.588,21
111801410100000	ITBI - Principal - PROPRIO	318.236,29	0,00	318.236,29
111801410200000	ITBI - Principal - MDE	175.821,18	0,00	175.821,18
111801410300000	ITBI - Principal - ASPS	92.013,12	0,00	92.013,12
111802310100000	ISS - Principal - PROPRIO	1.370.185,87	0,00	1.370.185,87
111802310200000	ISS - Principal - MDE	757.037,91	0,00	757.037,91
111802310300000	ISS - Principal - ASPS	396.168,37	0,00	396.168,37
111802320100000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	7.375,14	0,00	7.375,14
111802320200000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.074,97	0,00	4.074,97
111802320300000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.132,55	0,00	2.132,55
111802330100000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	29.611,42	0,00	29.611,42
111802330200000	ISS - Divida Ativa - MDE	16.362,11	0,00	16.362,11
111802330300000	ISS - Divida Ativa - ASPS	8.562,12	0,00	8.562,12
111802340100000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	10.879,21	0,00	10.879,21
111802340200000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	6.011,80	0,00	6.011,80
111802340300000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	3.145,75	0,00	3.145,75
112100000101000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria- Principal	18.337,89	0,00	18.337,89
112100000102000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros	799,63	0,00	799,63
112100000103000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	3.908,54	0,00	3.908,54
112100000104000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	1.025,87	0,00	1.025,87
112101110000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	214.604,38	0,00	214.604,38
112101120000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	3.194,12	0,00	3.194,12
112101130000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	58.008,94	0,00	58.008,94
112101140000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	21.509,39	0,00	21.509,39
112104110000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	32.429,69	0,00	32.429,69
112201110000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	452.120,07	0,00	452.120,07
112201120000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	1.957,24	0,00	1.957,24
112201130000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa	4.365,09	0,00	4.365,09
112201140000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	939,77	0,00	939,77

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 118
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 27
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
112203110000000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	31.376,39	0,00	31.376,39
113000110000000	Contribuicao de Melhoria - Principal	552.725,98	0,00	552.725,98
113000120000000	Contribuicao de Melhoria - Multas e Juros	1.352,91	0,00	1.352,91
113000130000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa	7.134,24	0,00	7.134,24
113000140000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	668,09	0,00	668,09
121004210000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.311.320,95	0,00	1.311.320,95
124000110000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	409.248,22	0,00	409.248,22
171801210100000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.709.089,60	0,00	6.709.089,60
171801210200000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.235.559,78	0,00	1.235.559,78
171801210300000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.939.828,79	0,00	1.939.828,79
171801210400000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.471.119,17	0,00	2.471.119,17
171801310100000	Cota-Parte do FPM # 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	297.976,74	0,00	297.976,74
171801310200000	Cota-Parte do FPM # 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	164.628,04	0,00	164.628,04
171801310300000	Cota-Parte do FPM # 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	86.155,34	0,00	86.155,34
171801410100000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	290.721,79	0,00	290.721,79
171801410200000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	160.619,77	0,00	160.619,77
171801410300000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	84.057,68	0,00	84.057,68
171801510100000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	6.538,04	0,00	6.538,04
171801510200000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.204,05	0,00	1.204,05
171801510300000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.890,35	0,00	1.890,35
171801510400000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.408,00	0,00	2.408,00
171806110100000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	39.727,06	0,00	39.727,06
171806110200000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - MDE	7.316,20	0,00	7.316,20
171806110300000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	11.486,46	0,00	11.486,46
171806110400000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	14.632,40	0,00	14.632,40
172801110100000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	7.137.915,42	0,00	7.137.915,42
172801110200000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.314.533,29	0,00	1.314.533,29
172801110300000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.063.817,21	0,00	2.063.817,21
172801110400000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.629.066,54	0,00	2.629.066,54
172801210100000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.009.773,95	0,00	1.009.773,95
172801210200000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	185.962,23	0,00	185.962,23
172801210300000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	291.960,47	0,00	291.960,47
172801210400000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	371.924,47	0,00	371.924,47
172801310100000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	104.330,52	0,00	104.330,52
172801310200000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	19.213,75	0,00	19.213,75

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 119
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 28
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310300000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	30.165,56	0,00	30.165,56
172801310400000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	38.427,49	0,00	38.427,49
172801410000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	29.459,69	0,00	29.459,69
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PROPRIO	-21.373,08	0,00	-21.373,08
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-11.809,01	0,00	-11.809,01
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-6.179,64	0,00	-6.179,64
911180114010000	(R)IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-23.934,42	0,00	-23.934,42
911180114020000	(R)IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-13.226,01	0,00	-13.226,01
911180114030000	(R)IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.920,86	0,00	-6.920,86
911180141010000	(R)ITBI - Principal - PROPRIO	-501,50	0,00	-501,50
911180141020000	(R)ITBI - Principal - MDE	-150,00	0,00	-150,00
911180141030000	(R)ITBI - Principal - ASPS	-78,50	0,00	-78,50
911180232010000	(R)ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.258,74	0,00	-1.258,74
911180232020000	(R)ISS - Multas e Juros - MDE	-695,49	0,00	-695,49
911180232030000	(R)ISS - Multas e Juros - ASPS	-363,91	0,00	-363,91
911180234010000	(R)ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-10.443,82	0,00	-10.443,82
911180234020000	(R)ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-5.770,48	0,00	-5.770,48
911180234030000	(R)ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-3.019,68	0,00	-3.019,68
911210000010400	(R)Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	-804,46	0,00	-804,46
911210112000000	(R)Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	-14,02	0,00	-14,02
911210113000000	(R)Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	-77,31	0,00	-77,31
911210114000000	(R)Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	-17.909,90	0,00	-17.909,90
911220112000000	(R)Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	-1,83	0,00	-1,83
911220114000000	(R)Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	-706,75	0,00	-706,75
911300012000000	(R)Contribuicao de Melhoria - Multas e Juros	-701,46	0,00	-701,46
911300014000000	(R)Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	-2.425,19	0,00	-2.425,19
TOTAL		**37.575.939,09**	**0,00**	**37.575.939,09**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.270.191,35	0,00	3.270.191,35	1,0883	3.558.949,25
Fevereiro	2.852.265,86	0,00	2.852.265,86	1,0820	3.086.151,66
Março	2.579.119,82	0,00	2.579.119,82	1,0804	2.786.481,05
Abril	3.597.693,50	0,00	3.597.693,50	1,0744	3.865.361,90
Maio	3.727.360,39	0,00	3.727.360,39	1,0645	3.967.775,14
Junho	2.611.859,86	0,00	2.611.859,86	1,0473	2.735.400,83
Julho	3.414.581,84	0,00	3.414.581,84	1,0320	3.523.848,46
Agosto	2.598.275,14	0,00	2.598.275,14	1,0275	2.669.727,71

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Setembro	2.593.902,98	0,00	2.593.902,98	1,0205	2.647.077,99
Outubro	2.875.786,41	0,00	2.875.786,41	1,0026	2.883.263,45
Novembro	2.689.429,19	0,00	2.689.429,19	1,0000	2.689.429,19
Dezembro	4.765.472,75	0,00	4.765.472,75	1,0000	4.765.472,75
TOTAL	**37.575.939,09**	**0,00**	**37.575.939,09**		**39.178.939,37**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Nesta planilha foram excluídos os pagamentos do Precatório Especial de Pagamento e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor por se referirem a período anterior ao da apuração cfe art 18 par 2º e art 19 inc IV da LRF

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

Justificativa: Nesta planilha foram deduzidos os valores empenhados de forma global para o exercício cuja liquidação ocorre no mês de competência.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83
3º Bimestre	9.044.670,12	10.606.521,34
4º Bimestre	9.052.070,12	0,00
5º Bimestre	9.044.670,12	0,00
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**28.844.941,40**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	916.911,33
4º Bimestre	999.333,34	0,00
5º Bimestre	999.333,34	0,00
6º Bimestre	999.333,30	0,00
TOTAL	**5.996.000,00**	**2.690.856,35**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	351.059,25
4º Bimestre	601.897,40	0,00
5º Bimestre	682.658,13	0,00
6º Bimestre	143.244,90	0,00
TOTAL	**2.255.780,50**	**379.030,19**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 120
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 29
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
3º Bimestre	-965.333,26	-994.342,71
4º Bimestre	-965.333,26	0,00
5º Bimestre	-965.333,26	0,00
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-3.094.747,40**
TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**28.820.080,54**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Adair Philippsen

CPF: 22067450034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

Página 121
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 30
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

Página 122
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 31
Peça 2089795
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00814B2

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 11 de Julho de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF5C.C998.3210.E6A7.D76C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 1º Semestre
PM DE SANTO CRISTO

41904012718390608

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

25/07/2019
09:27:44
3.0.1.2 Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SANTO CRISTO
CNPJ: 87612818000143
ORGÃO Nº: 57900
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902010468680106 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: VILSON JOÃO WEBER
Telefone: (55)99280858
e-mail: vilsonweber@yahoo.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 2537
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 30/01/2001
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
67117899034	Tania Maria Kreutz	Agente Administrativa	contabilsci@santocristo.rs.gov.br	(55) 3541-1005

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
2696081093	Tatiane Raquel Werner
53259440020	Renita Holzbach

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Sala da Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Sala da Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 4069, publicada em 18/09/2018:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 25/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCDE.F59D.CDE2.4AF2.7F7F.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 25/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCDE.F59D.CDE2.4AF2.7F7F.

o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 1º Semestre de 2019, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1231.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 23/07/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 25/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCDE.F59D.CDE2.4AF2.7F7F.

determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 25/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCDE.F59D.CDE2.4AF2.7F7F.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 26/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.-

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 25/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCDE.F59D.CDE2.4AF2.7F7F.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 1º Semestre

PM DE SANTO CRISTO

PM DE SANTO CRISTO, 25/07/2019

ADAIR PHILIPPSEN

Prefeito Municipal

Tania Maria Kreutz

Responsável pelo Controle Interno

Página 128
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2124445
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0078D58

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 25/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCDE.F59D.CDE2.4AF2.7F7F.

Processo 04169-0200/19-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SANTO CRISTO

1º Semestre

31902010468680106

19.0.0.3

11/07/2019

14:51:58

Página da peça 1

Peça 2089796

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00814B1

Nome da Entidade: PM DE SANTO CRISTO

CNPJ: 87612818000143

ORGÃO Nº: 57900

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901010468680106

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	44.613.636,61
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	44.613.636,61

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**18.718.001,76**	**41,96%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 25/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.260A.0F10.BAC6.A792.ED4E.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SANTO CRISTO

1º Semestre

SANTO CRISTO, 11 de Julho de 2019 .

ADAIR PHILIPPSEN

Prefeito Municipal

ADAIR PHILIPPSEN

Responsável pela Administração Financeira

TANIA MARIA KREUTZ

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 25/07/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 25/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.260A.0F10.BAC6.A792.ED4E.

Página 131
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 31/07/2019
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR ANTONIO DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: ALMOX E FROTAS
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 132
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	5.331.735,97
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	1.047.468,24
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	2.182.271,78
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	666.034,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	24.677.348,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	160.537,31
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**34.065.396,15**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	3.151.427,81
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**3.151.427,81**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	88.100,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	30.399,23
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	476.193,33
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	42.381,34
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**637.073,90**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-3.536.215,28**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**34.317.682,58**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.300.998,69
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.137.487,22
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**62.311.511,47**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	35.952.359,26
Liquidado	29.088.284,80
Pago	28.781.854,06
SALDO A LIQUIDAR	**6.864.074,46**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 133
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

SALDO A PAGAR	**306.430,74**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.887.982,01
Liquidado	6.342.622,40
Pago	6.163.532,81
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.545.359,61**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**179.089,59**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	5.693.616,23
Excesso de Arrecadação	489.895,24
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.137.487,22
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.137.487,22

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	47.724.845,58D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	34.675.599,85D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	4.849.710,14C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	31.293.358,38C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	53.294.529,02C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.152.853,21D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.222.661,15D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.861.107,81D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	203.177,70D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.341.975,73D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.970.111,94D
TRIBUTARIAS	0,00	272.752,26D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	15.077.195,21D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.919.457,07C
CONTRIBUICOES	0,00	4.198.896,05C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	709.172,40C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.796.880,16C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	24.343.698,11C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.509,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	99.088,23C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	155.013.870,73D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79D	3.565.658,79D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	155.013.870,73C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79C	3.565.658,79C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	9.064.156,11D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	80.536.034,34D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	25.683,37D

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 134
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	9.064.156,11C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	80.536.034,34C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	25.683,37C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.998,28D	0,00
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	90.003,30D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	11.488.274,46D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**11.578.277,76D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	31.087.938,00D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**31.087.938,00D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**42.666.215,76D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 135
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	270.467,48	0,00	270.467,48
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**270.467,48**	**0,00**	**270.467,48**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos Executivos em nome de Rubem Paulo Wiest e José Luis Seger

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	113.447.111,95	109.941.822,39
Demais Contas	839.000.245,74	842.505.535,30
Totais	952.447.357,69	952.447.357,69
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		398.039

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	350.090,70	0,00	350.090,70
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	193.420,33	0,00	193.420,33
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	101.223,22	0,00	101.223,22

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 136
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	3.600,14	0,00	3.600,14
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	1.989,05	0,00	1.989,05
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.040,92	0,00	1.040,92
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	48.758,56	0,00	48.758,56
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	26.938,40	0,00	26.938,40
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	14.097,77	0,00	14.097,77
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	15.300,63	0,00	15.300,63
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	8.453,40	0,00	8.453,40
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	4.423,96	0,00	4.423,96
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.930,69	0,00	6.930,69
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.829,11	0,00	3.829,11
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.003,91	0,00	2.003,91
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	7.232,68	0,00	7.232,68
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	3.996,33	0,00	3.996,33
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	2.091,40	0,00	2.091,40
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	616.012,44	0,00	616.012,44
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	340.338,87	0,00	340.338,87
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	178.110,39	0,00	178.110,39
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	465,45	0,00	465,45
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	257,21	0,00	257,21
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	134,57	0,00	134,57
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	37.363,92	0,00	37.363,92
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	20.643,57	0,00	20.643,57
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	10.803,03	0,00	10.803,03
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	9.927,47	0,00	9.927,47
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	5.485,67	0,00	5.485,67
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.870,53	0,00	2.870,53
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	221.415,20	0,00	221.415,20
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	122.328,86	0,00	122.328,86
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	64.018,80	0,00	64.018,80
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	945.912,95	0,00	945.912,95
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	522.604,57	0,00	522.604,57
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	273.496,39	0,00	273.496,39
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	5.793,68	0,00	5.793,68
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.201,06	0,00	3.201,06

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 137
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.675,17	0,00	1.675,17
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	14.060,46	0,00	14.060,46
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	7.768,22	0,00	7.768,22
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	4.065,32	0,00	4.065,32
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.544,05	0,00	1.544,05
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	853,15	0,00	853,15
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	446,45	0,00	446,45
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.357.358,38	0,00	4.357.358,38
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	802.460,09	0,00	802.460,09
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.259.862,33	0,00	1.259.862,33
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.604.919,99	0,00	1.604.919,99
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	391,38	0,00	391,38
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	72,07	0,00	72,07
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	113,14	0,00	113,14
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	144,09	0,00	144,09
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.030.958,31	0,00	4.030.958,31
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	742.349,61	0,00	742.349,61
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.165.488,90	0,00	1.165.488,90
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.484.699,24	0,00	1.484.699,24
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	859.294,69	0,00	859.294,69
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	158.249,57	0,00	158.249,57
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	248.451,81	0,00	248.451,81
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	316.499,23	0,00	316.499,23
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	111.977,14	0,00	111.977,14
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	20.621,94	0,00	20.621,94
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	32.376,45	0,00	32.376,45
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	41.243,93	0,00	41.243,93
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.208,13	0,00	-27.208,13
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.032,34	0,00	-15.032,34
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.866,82	0,00	-7.866,82
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.337,20	0,00	-1.337,20
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-738,88	0,00	-738,88
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-386,70	0,00	-386,70
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-3.855,30	0,00	-3.855,30
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.130,00	0,00	-2.130,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.114,70	0,00	-1.114,70
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 138
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-678,68	0,00	-678,68
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-374,98	0,00	-374,98
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-196,21	0,00	-196,21
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-2.083,14	0,00	-2.083,14
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-1.150,89	0,00	-1.150,89
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-602,29	0,00	-602,29
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**21.948.831,34**	**0,00**	**21.948.831,34**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.487.207,83**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.262.107,80	0,00	1.262.107,80
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.894.547,91	0,00	1.894.547,91
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.490,38	0,00	-19.490,38
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8,47	0,00	-8,47
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.447.506,48	0,00	3.447.506,48
TOTAL II		**6.584.663,34**	**0,00**	**6.584.663,34**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	899.390,79	0,00	899.390,79
20	Alimentacao e Nutricao	54.149,28	0,00	54.149,28
20	Ensino Fundamental	266.656,65	0,00	266.656,65
20	Educacao Infantil	391.650,36	0,00	391.650,36
20	Educacao Especial	23.506,66	0,00	23.506,66
31	Administracao Geral	798.348,13	0,00	798.348,13
31	Ensino Fundamental	2.454.970,51	0,00	2.454.970,51
31	Educacao Infantil	1.170.824,44	0,00	1.170.824,44
SUBTOTAL I		**6.059.496,82**	**0,00**	**6.059.496,82**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		823.588,44	0,00	823.588,44
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		31.874,28	0,00	31.874,28
		% de Aplicação		Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 139
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**23,71**	**5.204.034,10**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.357.358,38	0,00	4.357.358,38
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	802.460,09	0,00	802.460,09
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.259.862,33	0,00	1.259.862,33
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.604.919,99	0,00	1.604.919,99
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	391,38	0,00	391,38
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	72,07	0,00	72,07
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	113,14	0,00	113,14
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	144,09	0,00	144,09
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.030.958,31	0,00	4.030.958,31
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	742.349,61	0,00	742.349,61
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.165.488,90	0,00	1.165.488,90
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.484.699,24	0,00	1.484.699,24
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	859.294,69	0,00	859.294,69
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	158.249,57	0,00	158.249,57
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	248.451,81	0,00	248.451,81
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	316.499,23	0,00	316.499,23
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	111.977,14	0,00	111.977,14
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	20.621,94	0,00	20.621,94
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	32.376,45	0,00	32.376,45
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	41.243,93	0,00	41.243,93
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**17.237.464,49**	**0,00**	**17.237.464,49**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**3.447.492,90**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.447.506,48	0,00	3.447.506,48

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 140
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**3.447.506,48**	**0,00**	**3.447.506,48**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	798.348,13	0,00	798.348,13
31	Ensino Fundamental	2.454.970,51	0,00	2.454.970,51
31	Educacao Infantil	1.170.824,44	0,00	1.170.824,44
SUBTOTAL I		**4.424.143,08**	**0,00**	**4.424.143,08**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		823.588,44	0,00	823.588,44
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		15.374,48	0,00	15.374,48
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,80**		**3.585.180,16**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	15.374,48	0,00	15.374,48
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	823.310,04	0,00	823.310,04
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	2.570,45	0,00	2.570,45
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	2.957.782,25	0,00	2.957.782,25
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	389.078,58	0,00	389.078,58
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	45.728,77	0,00	45.728,77
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	52.624,83	0,00	52.624,83
Total		**4.286.469,40**	**0,00**	**4.286.469,40**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.571.881,64**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.283.005,24	0,00	2.283.005,24
31	Educacao Infantil	599.847,87	0,00	599.847,87
31	Administracao Geral	298.210,34	0,00	298.210,34
TOTAL		**3.181.063,45**	**0,00**	**3.181.063,45**
% de Aplicação				**74,21**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.226.700,91	0,00	1.226.700,91
TOTAL	**1.260.812,94**	**0,00**	**1.260.812,94**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**63.040,65**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 141
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	350.090,70	0,00	350.090,70
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	193.420,33	0,00	193.420,33
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	101.223,22	0,00	101.223,22
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	3.600,14	0,00	3.600,14
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	1.989,05	0,00	1.989,05
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.040,92	0,00	1.040,92
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	48.758,56	0,00	48.758,56
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	26.938,40	0,00	26.938,40
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	14.097,77	0,00	14.097,77
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	15.300,63	0,00	15.300,63
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	8.453,40	0,00	8.453,40
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	4.423,96	0,00	4.423,96
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.930,69	0,00	6.930,69
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.829,11	0,00	3.829,11
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.003,91	0,00	2.003,91
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	7.232,68	0,00	7.232,68
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	3.996,33	0,00	3.996,33
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	2.091,40	0,00	2.091,40
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	616.012,44	0,00	616.012,44
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	340.338,87	0,00	340.338,87
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	178.110,39	0,00	178.110,39
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	465,45	0,00	465,45

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 142
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	257,21	0,00	257,21
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	134,57	0,00	134,57
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	37.363,92	0,00	37.363,92
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	20.643,57	0,00	20.643,57
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	10.803,03	0,00	10.803,03
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	9.927,47	0,00	9.927,47
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	5.485,67	0,00	5.485,67
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.870,53	0,00	2.870,53
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	221.415,20	0,00	221.415,20
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	122.328,86	0,00	122.328,86
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	64.018,80	0,00	64.018,80
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	945.912,95	0,00	945.912,95
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	522.604,57	0,00	522.604,57
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	273.496,39	0,00	273.496,39
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	5.793,68	0,00	5.793,68
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.201,06	0,00	3.201,06
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.675,17	0,00	1.675,17
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	14.060,46	0,00	14.060,46
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	7.768,22	0,00	7.768,22
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	4.065,32	0,00	4.065,32
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.544,05	0,00	1.544,05
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	853,15	0,00	853,15
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	446,45	0,00	446,45
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.357.358,38	0,00	4.357.358,38
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	802.460,09	0,00	802.460,09
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.259.862,33	0,00	1.259.862,33
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.604.919,99	0,00	1.604.919,99
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	391,38	0,00	391,38
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	72,07	0,00	72,07
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	113,14	0,00	113,14
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	144,09	0,00	144,09
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.030.958,31	0,00	4.030.958,31
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	742.349,61	0,00	742.349,61
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.165.488,90	0,00	1.165.488,90
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.484.699,24	0,00	1.484.699,24
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	859.294,69	0,00	859.294,69
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	158.249,57	0,00	158.249,57
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	248.451,81	0,00	248.451,81
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	316.499,23	0,00	316.499,23
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	111.977,14	0,00	111.977,14

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 143
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	20.621,94	0,00	20.621,94
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	32.376,45	0,00	32.376,45
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	41.243,93	0,00	41.243,93
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.208,13	0,00	-27.208,13
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.032,34	0,00	-15.032,34
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.866,82	0,00	-7.866,82
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.337,20	0,00	-1.337,20
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-738,88	0,00	-738,88
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-386,70	0,00	-386,70
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-3.855,30	0,00	-3.855,30
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.130,00	0,00	-2.130,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.114,70	0,00	-1.114,70
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-678,68	0,00	-678,68
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-374,98	0,00	-374,98
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-196,21	0,00	-196,21
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-2.083,14	0,00	-2.083,14
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-1.150,89	0,00	-1.150,89
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-602,29	0,00	-602,29
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL I		**21.948.831,34**	**0,00**	**21.948.831,34**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.292.324,70**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	660.501,83	0,00	660.501,83
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.795.675,15	0,00	2.795.675,15
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.199,84	0,00	-10.199,84
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13,30	0,00	-13,30
TOTAL II		**3.445.963,84**	**0,00**	**3.445.963,84**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-75.377,87	0,00	-75.377,87
40	Administracao Geral	1.600.271,07	0,00	1.600.271,07
40	Atencao Basica	1.281.408,86	0,00	1.281.408,86
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	13.070,05	0,00	13.070,05
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	245.504,98	0,00	245.504,98

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Vigilancia Epidemiologica	10.779,44	0,00	10.779,44
40	Preservacao e Conservacao Ambiental	5.531,66	0,00	5.531,66
SUBTOTAL I		**3.081.188,19**	**0,00**	**3.081.188,19**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		5.815,65	0,00	5.815,65
SUBTOTAL III		**5.815,65**	**0,00**	**5.815,65**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**14,01**	**3.075.372,54**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	5726	25	AVISO	Linha 5726 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5736	25	AVISO	Linha 5736 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 12,737%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO DE BATERIAS REKZIEGEL LTDA associado ao Código do Credor 721 possui um CPF inválido cadastrado, 90621103000161
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME associado ao Código do Credor 9826 possui um CPF inválido cadastrado, 20058175000167
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor JOAO VIDEO RADEMANN associado ao Código do Credor 7903 possui um CPF inválido cadastrado, 15133723000136
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,881%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 21,888%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 144
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Página 145
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.samtocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83
3º Bimestre	9.044.670,12	10.606.521,34
4º Bimestre	9.052.070,12	5.220.454,75
5º Bimestre	9.044.670,12	0,00
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**34.065.396,15**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	916.911,33
4º Bimestre	999.333,34	460.571,46
5º Bimestre	999.333,34	0,00
6º Bimestre	999.333,30	0,00
TOTAL	**5.996.000,00**	**3.151.427,81**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	351.059,25
4º Bimestre	601.897,40	258.043,71
5º Bimestre	682.658,13	0,00
6º Bimestre	143.244,90	0,00
TOTAL	**2.255.780,50**	**637.073,90**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46
3º Bimestre	-965.333,26	-994.342,71
4º Bimestre	-965.333,26	-441.467,88
5º Bimestre	-965.333,26	0,00
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-3.536.215,28**

TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**34.317.682,58**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 146
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Adair Philippsen

CPF: 22067450034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O aviso relacionado ao total das receitas constitucionais do Fundeb diferente dos recursos vinculados calculados se refere aos lançamentos efetuados devido oficios SIR 049/2019 e 143/2019 da Secretaria da Fazenda do Estado do RS, em função de recálculo ICMS e IPI EXPORTAÇÃO.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 147
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 2186922
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N006994B

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 19 de Agosto de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/08/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37C9.05E3.9D48.A33A.F16E.

Página 148
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 31/08/2019
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR ANTONIO DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: ALMOX E FROTAS
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 149
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	6.083.027,03
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	1.193.172,73
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	2.235.400,11
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	756.403,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	27.711.396,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	210.882,78
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**38.190.283,30**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	3.610.041,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**3.610.041,97**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	88.100,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	36.399,99
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	719.943,33
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	47.252,39
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**891.695,71**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-3.964.240,10**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**38.727.780,88**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.651.240,95
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.619.124,47
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**63.180.116,48**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	39.530.086,57
Liquidado	33.482.097,60
Pago	33.131.165,49
SALDO A LIQUIDAR	**6.047.988,97**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 150
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

SALDO A PAGAR	**350.932,11**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.883.958,13
Liquidado	6.549.971,16
Pago	6.359.541,31
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.333.986,97**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**190.429,85**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	6.327.221,24
Excesso de Arrecadação	724.895,24
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.619.124,47
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.619.124,47

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	46.488.283,77D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	35.434.529,52D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	4.932.938,84C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	31.291.574,59C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	53.294.529,02C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	17.326.085,20D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.848.576,60D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.899.402,79D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	224.500,64D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.896.767,26D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.053.153,93D
TRIBUTARIAS	0,00	319.177,95D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	15.119.967,91D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.290.907,52C
CONTRIBUICOES	0,00	4.803.214,70C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	794.617,23C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.884.736,20C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	27.200.779,88C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.509,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	119.656,71C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	159.460.203,05D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79D	3.565.658,79D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	159.460.203,05C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79C	3.565.658,79C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	9.280.404,51D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	85.942.398,18D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	29.352,55D

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 151
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	9.280.404,51C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	85.942.398,18C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	29.352,55C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.998,28D	0,00
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	16.838,07D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	11.314.400,17D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**11.331.238,24D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	193,75D
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	31.148.576,23D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**31.148.769,98D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**42.480.008,22D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 152
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	271.321,28	0,00	271.321,28
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**271.321,28**	**0,00**	**271.321,28**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Titulos executivos em nome de Rubem Paulo Wiest e José Luis Seger

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	128.664.827,14	125.345.745,12
Demais Contas	909.838.918,84	913.158.000,86
Totais	1.038.503.745,98	1.038.503.745,98
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		443.084

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	398.719,83	0,00	398.719,83
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	220.287,25	0,00	220.287,25
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	115.283,59	0,00	115.283,59

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 153
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	4.027,04	0,00	4.027,04
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	2.224,90	0,00	2.224,90
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.164,35	0,00	1.164,35
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	56.421,56	0,00	56.421,56
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	31.172,11	0,00	31.172,11
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	16.313,41	0,00	16.313,41
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	17.405,20	0,00	17.405,20
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	9.616,15	0,00	9.616,15
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	5.032,47	0,00	5.032,47
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	7.960,34	0,00	7.960,34
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.397,98	0,00	4.397,98
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.301,62	0,00	2.301,62
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	7.538,45	0,00	7.538,45
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	4.165,22	0,00	4.165,22
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	2.179,76	0,00	2.179,76
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	657.882,26	0,00	657.882,26
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	363.471,39	0,00	363.471,39
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	190.216,40	0,00	190.216,40
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	667,10	0,00	667,10
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	368,59	0,00	368,59
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	192,86	0,00	192,86
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	42.802,44	0,00	42.802,44
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	23.648,32	0,00	23.648,32
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	12.375,50	0,00	12.375,50
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	11.706,22	0,00	11.706,22
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	6.468,43	0,00	6.468,43
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	3.384,84	0,00	3.384,84
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	250.986,98	0,00	250.986,98
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	138.666,86	0,00	138.666,86
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	72.569,02	0,00	72.569,02
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.083.880,15	0,00	1.083.880,15
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	598.829,59	0,00	598.829,59
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	313.387,40	0,00	313.387,40
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	6.409,53	0,00	6.409,53
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.541,34	0,00	3.541,34

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 154
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.853,22	0,00	1.853,22
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	19.543,83	0,00	19.543,83
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	10.797,76	0,00	10.797,76
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	5.650,80	0,00	5.650,80
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.356,99	0,00	4.356,99
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	2.407,28	0,00	2.407,28
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1.259,76	0,00	1.259,76
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.696.157,17	0,00	4.696.157,17
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	906.725,41	0,00	906.725,41
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.523.547,12	0,00	1.523.547,12
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.940.824,16	0,00	1.940.824,16
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	366,52	0,00	366,52
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	88,69	0,00	88,69
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	189,86	0,00	189,86
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	241,80	0,00	241,80
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.572.628,86	0,00	4.572.628,86
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	842.104,78	0,00	842.104,78
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.322.104,51	0,00	1.322.104,51
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.684.209,59	0,00	1.684.209,59
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	868.707,39	0,00	868.707,39
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	160.033,82	0,00	160.033,82
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	251.374,37	0,00	251.374,37
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	320.222,28	0,00	320.222,28
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	120.012,15	0,00	120.012,15
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	22.101,68	0,00	22.101,68
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	34.699,65	0,00	34.699,65
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	44.203,43	0,00	44.203,43
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.369,42	0,00	-27.369,42
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.121,46	0,00	-15.121,46
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.913,46	0,00	-7.913,46
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-2.692,38	0,00	-2.692,38
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-1.487,61	0,00	-1.487,61
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-778,51	0,00	-778,51
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-4.588,35	0,00	-4.588,35
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.535,00	0,00	-2.535,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.326,65	0,00	-1.326,65
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 155
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-747,12	0,00	-747,12
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-412,78	0,00	-412,78
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-216,00	0,00	-216,00
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-2.935,75	0,00	-2.935,75
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-1.621,93	0,00	-1.621,93
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-848,80	0,00	-848,80
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**24.542.520,77**	**0,00**	**24.542.520,77**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.135.630,19**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.420.063,17	0,00	1.420.063,17
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.101.849,01	0,00	2.101.849,01
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.242,07	0,00	-21.242,07
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8,47	0,00	-8,47
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.989.701,26	0,00	3.989.701,26
TOTAL II		**7.490.362,90**	**0,00**	**7.490.362,90**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	1.005.844,58	0,00	1.005.844,58
20	Alimentacao e Nutricao	76.650,79	0,00	76.650,79
20	Ensino Fundamental	321.588,65	0,00	321.588,65
20	Educacao Infantil	453.905,91	0,00	453.905,91
20	Educacao Especial	23.506,66	0,00	23.506,66
31	Administracao Geral	949.649,74	0,00	949.649,74
31	Ensino Fundamental	2.755.394,96	0,00	2.755.394,96
31	Educacao Infantil	1.334.525,62	0,00	1.334.525,62
SUBTOTAL I		**6.921.066,91**	**0,00**	**6.921.066,91**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		987.087,65	0,00	987.087,65
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		39.236,13	0,00	39.236,13
		% de Aplicação		Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 156
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**24,02**	**5.894.743,13**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.696.157,17	0,00	4.696.157,17
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	906.725,41	0,00	906.725,41
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.523.547,12	0,00	1.523.547,12
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.940.824,16	0,00	1.940.824,16
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	366,52	0,00	366,52
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	88,69	0,00	88,69
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	189,86	0,00	189,86
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	241,80	0,00	241,80
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.572.628,86	0,00	4.572.628,86
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	842.104,78	0,00	842.104,78
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.322.104,51	0,00	1.322.104,51
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.684.209,59	0,00	1.684.209,59
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	868.707,39	0,00	868.707,39
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	160.033,82	0,00	160.033,82
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	251.374,37	0,00	251.374,37
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	320.222,28	0,00	320.222,28
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	120.012,15	0,00	120.012,15
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	22.101,68	0,00	22.101,68
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	34.699,65	0,00	34.699,65
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	44.203,43	0,00	44.203,43
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**19.310.475,44**	**0,00**	**19.310.475,44**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**3.862.095,09**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.989.701,26	0,00	3.989.701,26

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 157
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**3.989.701,26**	**0,00**	**3.989.701,26**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	949.649,74	0,00	949.649,74
31	Ensino Fundamental	2.755.394,96	0,00	2.755.394,96
31	Educacao Infantil	1.334.525,62	0,00	1.334.525,62
SUBTOTAL I		**5.039.570,32**	**0,00**	**5.039.570,32**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		987.087,65	0,00	987.087,65
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		16.090,33	0,00	16.090,33
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,90**		**4.036.392,34**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	16.090,33	0,00	16.090,33
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	929.515,87	0,00	929.515,87
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	2.794,28	0,00	2.794,28
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	3.406.536,57	0,00	3.406.536,57
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	398.716,51	0,00	398.716,51
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	51.791,07	0,00	51.791,07
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	59.842,05	0,00	59.842,05
Total		**4.865.286,68**	**0,00**	**4.865.286,68**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.919.172,01**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.564.840,39	0,00	2.564.840,39
31	Educacao Infantil	679.921,34	0,00	679.921,34
31	Administracao Geral	345.961,62	0,00	345.961,62
TOTAL		**3.590.723,35**	**0,00**	**3.590.723,35**
% de Aplicação				**73,80**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.226.700,91	0,00	1.226.700,91
TOTAL	**1.260.812,94**	**0,00**	**1.260.812,94**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**63.040,65**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 158
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	398.719,83	0,00	398.719,83
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	220.287,25	0,00	220.287,25
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	115.283,59	0,00	115.283,59
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	4.027,04	0,00	4.027,04
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	2.224,90	0,00	2.224,90
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.164,35	0,00	1.164,35
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	56.421,56	0,00	56.421,56
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	31.172,11	0,00	31.172,11
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	16.313,41	0,00	16.313,41
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	17.405,20	0,00	17.405,20
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	9.616,15	0,00	9.616,15
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	5.032,47	0,00	5.032,47
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	7.960,34	0,00	7.960,34
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.397,98	0,00	4.397,98
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.301,62	0,00	2.301,62
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	7.538,45	0,00	7.538,45
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	4.165,22	0,00	4.165,22
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	2.179,76	0,00	2.179,76
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	657.882,26	0,00	657.882,26
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	363.471,39	0,00	363.471,39
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	190.216,40	0,00	190.216,40
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	667,10	0,00	667,10

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 159
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	368,59	0,00	368,59
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	192,86	0,00	192,86
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	42.802,44	0,00	42.802,44
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	23.648,32	0,00	23.648,32
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	12.375,50	0,00	12.375,50
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	11.706,22	0,00	11.706,22
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	6.468,43	0,00	6.468,43
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	3.384,84	0,00	3.384,84
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	250.986,98	0,00	250.986,98
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	138.666,86	0,00	138.666,86
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	72.569,02	0,00	72.569,02
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.083.880,15	0,00	1.083.880,15
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	598.829,59	0,00	598.829,59
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	313.387,40	0,00	313.387,40
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	6.409,53	0,00	6.409,53
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.541,34	0,00	3.541,34
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.853,22	0,00	1.853,22
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	19.543,83	0,00	19.543,83
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	10.797,76	0,00	10.797,76
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	5.650,80	0,00	5.650,80
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.356,99	0,00	4.356,99
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	2.407,28	0,00	2.407,28
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1.259,76	0,00	1.259,76
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.696.157,17	0,00	4.696.157,17
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	906.725,41	0,00	906.725,41
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.523.547,12	0,00	1.523.547,12
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.940.824,16	0,00	1.940.824,16
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	366,52	0,00	366,52
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	88,69	0,00	88,69
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	189,86	0,00	189,86
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	241,80	0,00	241,80
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.572.628,86	0,00	4.572.628,86
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	842.104,78	0,00	842.104,78
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.322.104,51	0,00	1.322.104,51
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.684.209,59	0,00	1.684.209,59
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	868.707,39	0,00	868.707,39
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	160.033,82	0,00	160.033,82
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	251.374,37	0,00	251.374,37
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	320.222,28	0,00	320.222,28
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	120.012,15	0,00	120.012,15

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 160
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	22.101,68	0,00	22.101,68
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	34.699,65	0,00	34.699,65
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	44.203,43	0,00	44.203,43
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.369,42	0,00	-27.369,42
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.121,46	0,00	-15.121,46
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.913,46	0,00	-7.913,46
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-2.692,38	0,00	-2.692,38
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-1.487,61	0,00	-1.487,61
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-778,51	0,00	-778,51
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-4.588,35	0,00	-4.588,35
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.535,00	0,00	-2.535,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.326,65	0,00	-1.326,65
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-747,12	0,00	-747,12
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-412,78	0,00	-412,78
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-216,00	0,00	-216,00
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-2.935,75	0,00	-2.935,75
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-1.621,93	0,00	-1.621,93
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-848,80	0,00	-848,80
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL I		**24.542.520,77**	**0,00**	**24.542.520,77**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.681.378,12**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	743.165,00	0,00	743.165,00
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.221.298,03	0,00	3.221.298,03
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-11.116,54	0,00	-11.116,54
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13,30	0,00	-13,30
TOTAL II		**3.953.333,19**	**0,00**	**3.953.333,19**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-87.632,26	0,00	-87.632,26
40	Administracao Geral	1.680.146,74	0,00	1.680.146,74
40	Atencao Basica	1.593.545,98	0,00	1.593.545,98
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	14.937,20	0,00	14.937,20
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	254.966,18	0,00	254.966,18

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Vigilancia Epidemiologica	16.169,16	0,00	16.169,16
40	Preservacao e Conservacao Ambiental	5.531,66	0,00	5.531,66
SUBTOTAL I		**3.477.664,66**	**0,00**	**3.477.664,66**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.359,52	0,00	6.359,52
SUBTOTAL III		**6.359,52**	**0,00**	**6.359,52**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**14,14**	**3.471.305,14**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	6535	25	AVISO	Linha 6535 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	6545	25	AVISO	Linha 6545 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 12,568%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO DE BATERIAS REKZIEGEL LTDA associado ao Código do Credor 721 possui um CPF inválido cadastrado, 90621103000161
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO E REPRESENTA OES SANTO CRISTO associado ao Código do Credor 8303 possui um CPF inválido cadastrado, 88170451000118
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME associado ao Código do Credor 9826 possui um CPF inválido cadastrado, 20058175000167
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor JOAO VIDEO RADEMANN associado ao Código do Credor 7903 possui um CPF inválido cadastrado, 15133723000136
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,78%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,847%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 161
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Página 162
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/03/2019	site do município
2º Bimestre	Mural	17/05/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	site do município
3º Bimestre	Mural	22/07/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2019	site do município
4º Bimestre	Mural	16/09/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/09/2019	site do município

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	sala da Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	13/05/2019	sala da Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	16/09/2019	sala da Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.samtocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83
3º Bimestre	9.044.670,12	10.606.521,34
4º Bimestre	9.052.070,12	9.345.341,90
5º Bimestre	9.044.670,12	0,00
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**38.190.283,30**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	916.911,33
4º Bimestre	999.333,34	919.185,62
5º Bimestre	999.333,34	0,00
6º Bimestre	999.333,30	0,00
TOTAL	**5.996.000,00**	**3.610.041,97**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	351.059,25

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
4º Bimestre	601.897,40	512.665,52
5º Bimestre	682.658,13	0,00
6º Bimestre	143.244,90	0,00
TOTAL	**2.255.780,50**	**891.695,71**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46
3º Bimestre	-965.333,26	-994.342,71
4º Bimestre	-965.333,26	-869.492,70
5º Bimestre	-965.333,26	0,00
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-3.964.240,10**

TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**38.727.780,88**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Adair Philippsen

CPF: 22067450034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 163
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 164
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

Página 165
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 18
Peça 2236639
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005D716

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 10 de Setembro de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 10/09/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 11/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6359.6BE6.42C1.F462.CC55.

Página 166
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 30/09/2019
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR ANTONIO DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: FROTAS E ALMOX
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOOESTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 167
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	6.887.133,16
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	1.340.129,96
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	2.711.864,54
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	849.172,25
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	30.665.584,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	266.831,50
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**42.720.716,10**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	4.071.284,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**4.071.284,16**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	88.100,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	37.284,86
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	719.943,33
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	52.219,29
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**897.547,48**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-4.434.686,83**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**43.254.860,91**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.476.928,79
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.357.771,07
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**63.267.157,72**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	43.421.225,36
Liquidado	37.593.000,25
Pago	37.200.195,49
SALDO A LIQUIDAR	**5.828.225,11**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 168
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

SALDO A PAGAR	**392.804,76**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.883.958,13
Liquidado	6.586.056,60
Pago	6.395.626,75
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.297.901,53**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**190.429,85**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	6.377.221,24
Excesso de Arrecadação	761.936,48
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.357.771,07
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.357.771,07

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	46.593.555,13D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	29.149.131,35D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	5.215.367,62C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	31.290.133,67C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	46.814.752,95C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.511.984,92D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	5.475.486,11D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.003.973,50D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	244.767,12D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.500.158,10D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.134.251,45D
TRIBUTARIAS	0,00	357.818,26D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	15.166.159,25D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.778.380,34C
CONTRIBUICOES	0,00	5.411.414,12C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	883.835,73C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.388.033,34C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	30.197.547,62C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.509,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	160.328,92C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	163.438.383,08D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79D	3.565.658,79D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	163.438.383,08C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79C	3.565.658,79C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	9.227.264,04D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	91.476.866,92D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	29.352,55D

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 169
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	9.227.264,04C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	91.476.866,92C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	29.352,55C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	2.998,28D	0,00
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	71.098,05D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	11.143.946,74D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**11.215.044,79D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	31.645.958,12D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**31.645.958,12D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**39.160.926,20D**	**42.861.002,91D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 170
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	272.175,07	0,00	272.175,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**272.175,07**	**0,00**	**272.175,07**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos Executivos em nome de Ruben Wiest e José Luis Seger

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	143.949.366,68	140.249.289,97
Demais Contas	985.774.328,61	989.474.405,32
Totais	1.129.723.695,29	1.129.723.695,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		496.240

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	448.344,89	0,00	448.344,89
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	247.704,42	0,00	247.704,42
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	129.631,91	0,00	129.631,91

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 171
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	4.453,94	0,00	4.453,94
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	2.460,75	0,00	2.460,75
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.287,78	0,00	1.287,78
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	64.119,76	0,00	64.119,76
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	35.425,26	0,00	35.425,26
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	18.539,23	0,00	18.539,23
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	19.509,77	0,00	19.509,77
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	10.778,90	0,00	10.778,90
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	5.640,98	0,00	5.640,98
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	8.989,99	0,00	8.989,99
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.966,85	0,00	4.966,85
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.599,33	0,00	2.599,33
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	7.881,28	0,00	7.881,28
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	4.354,75	0,00	4.354,75
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	2.278,95	0,00	2.278,95
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	697.294,78	0,00	697.294,78
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	385.246,34	0,00	385.246,34
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	201.611,94	0,00	201.611,94
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.043,94	0,00	1.043,94
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	576,82	0,00	576,82
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	301,83	0,00	301,83
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	48.352,61	0,00	48.352,61
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	26.714,77	0,00	26.714,77
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	13.980,25	0,00	13.980,25
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	13.354,61	0,00	13.354,61
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	7.379,13	0,00	7.379,13
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	3.861,42	0,00	3.861,42
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	287.839,84	0,00	287.839,84
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	159.027,56	0,00	159.027,56
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	83.224,46	0,00	83.224,46
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.230.357,90	0,00	1.230.357,90
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	679.756,61	0,00	679.756,61
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	355.739,21	0,00	355.739,21
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	6.809,36	0,00	6.809,36
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.762,23	0,00	3.762,23

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 172
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.968,81	0,00	1.968,81
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	20.432,24	0,00	20.432,24
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	11.288,60	0,00	11.288,60
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	5.907,64	0,00	5.907,64
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.621,68	0,00	4.621,68
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	2.553,59	0,00	2.553,59
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1.336,32	0,00	1.336,32
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	5.427.485,48	0,00	5.427.485,48
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	999.536,91	0,00	999.536,91
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.569.272,91	0,00	1.569.272,91
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.999.073,55	0,00	1.999.073,55
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.537,84	0,00	3.537,84
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	651,54	0,00	651,54
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.022,90	0,00	1.022,90
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.302,99	0,00	1.302,99
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	5.168.295,20	0,00	5.168.295,20
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	951.803,91	0,00	951.803,91
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.494.332,15	0,00	1.494.332,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.903.607,88	0,00	1.903.607,88
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	874.071,99	0,00	874.071,99
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	160.970,99	0,00	160.970,99
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	252.724,47	0,00	252.724,47
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	321.942,16	0,00	321.942,16
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	127.618,47	0,00	127.618,47
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	23.502,48	0,00	23.502,48
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	36.898,91	0,00	36.898,91
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	47.005,03	0,00	47.005,03
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.375,69	0,00	-27.375,69
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.124,93	0,00	-15.124,93
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.915,27	0,00	-7.915,27
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-4.188,96	0,00	-4.188,96
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-2.314,47	0,00	-2.314,47
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-1.211,22	0,00	-1.211,22
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-4.588,35	0,00	-4.588,35
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.535,00	0,00	-2.535,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.326,65	0,00	-1.326,65
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 173
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.025,13	0,00	-1.025,13
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-566,37	0,00	-566,37
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-296,39	0,00	-296,39
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-3.164,57	0,00	-3.164,57
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-1.748,37	0,00	-1.748,37
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-914,94	0,00	-914,94
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**27.132.711,34**	**0,00**	**27.132.711,34**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.783.177,83**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.581.996,58	0,00	1.581.996,58
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.307.260,46	0,00	2.307.260,46
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-22.352,43	0,00	-22.352,43
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8,47	0,00	-8,47
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.272.931,61	0,00	4.272.931,61
TOTAL II		**8.139.827,75**	**0,00**	**8.139.827,75**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	1.176.894,84	0,00	1.176.894,84
20	Alimentacao e Nutricao	85.208,07	0,00	85.208,07
20	Ensino Fundamental	413.680,01	0,00	413.680,01
20	Educacao Infantil	600.123,58	0,00	600.123,58
20	Educacao Especial	23.506,66	0,00	23.506,66
31	Administracao Geral	1.037.781,33	0,00	1.037.781,33
31	Ensino Fundamental	3.087.155,63	0,00	3.087.155,63
31	Educacao Infantil	1.426.409,65	0,00	1.426.409,65
SUBTOTAL I		**7.850.759,77**	**0,00**	**7.850.759,77**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.085.536,99	0,00	1.085.536,99
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		46.100,02	0,00	46.100,02
		% de Aplicação		Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 174
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**24,76**	**6.719.122,76**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	5.427.485,48	0,00	5.427.485,48
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	999.536,91	0,00	999.536,91
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.569.272,91	0,00	1.569.272,91
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.999.073,55	0,00	1.999.073,55
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.537,84	0,00	3.537,84
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	651,54	0,00	651,54
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.022,90	0,00	1.022,90
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.302,99	0,00	1.302,99
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	5.168.295,20	0,00	5.168.295,20
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	951.803,91	0,00	951.803,91
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.494.332,15	0,00	1.494.332,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.903.607,88	0,00	1.903.607,88
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	874.071,99	0,00	874.071,99
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	160.970,99	0,00	160.970,99
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	252.724,47	0,00	252.724,47
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	321.942,16	0,00	321.942,16
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	127.618,47	0,00	127.618,47
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	23.502,48	0,00	23.502,48
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	36.898,91	0,00	36.898,91
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	47.005,03	0,00	47.005,03
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**21.364.589,96**	**0,00**	**21.364.589,96**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**4.272.917,99**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.272.931,61	0,00	4.272.931,61

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 175
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**4.272.931,61**	**0,00**	**4.272.931,61**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	1.037.781,33	0,00	1.037.781,33
31	Ensino Fundamental	3.087.155,63	0,00	3.087.155,63
31	Educacao Infantil	1.426.409,65	0,00	1.426.409,65
SUBTOTAL I		**5.551.346,61**	**0,00**	**5.551.346,61**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.085.536,99	0,00	1.085.536,99
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		16.642,48	0,00	16.642,48
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,82**		**4.449.167,14**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	16.642,48	0,00	16.642,48
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	1.023.286,82	0,00	1.023.286,82
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	4.957,71	0,00	4.957,71
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	3.796.376,64	0,00	3.796.376,64
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	405.299,10	0,00	405.299,10
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	59.181,16	0,00	59.181,16
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	69.367,17	0,00	69.367,17
Total		**5.375.111,08**	**0,00**	**5.375.111,08**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**3.225.066,65**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.820.868,36	0,00	2.820.868,36
31	Educacao Infantil	757.727,47	0,00	757.727,47
31	Administracao Geral	393.813,21	0,00	393.813,21
TOTAL		**3.972.409,04**	**0,00**	**3.972.409,04**
% de Aplicação				**73,90**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.226.700,91	0,00	1.226.700,91
TOTAL	**1.260.812,94**	**0,00**	**1.260.812,94**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**63.040,65**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 176
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	448.344,89	0,00	448.344,89
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	247.704,42	0,00	247.704,42
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	129.631,91	0,00	129.631,91
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	4.453,94	0,00	4.453,94
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	2.460,75	0,00	2.460,75
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.287,78	0,00	1.287,78
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	64.119,76	0,00	64.119,76
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	35.425,26	0,00	35.425,26
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	18.539,23	0,00	18.539,23
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	19.509,77	0,00	19.509,77
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	10.778,90	0,00	10.778,90
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	5.640,98	0,00	5.640,98
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	8.989,99	0,00	8.989,99
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.966,85	0,00	4.966,85
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.599,33	0,00	2.599,33
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	7.881,28	0,00	7.881,28
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	4.354,75	0,00	4.354,75
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	2.278,95	0,00	2.278,95
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	697.294,78	0,00	697.294,78
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	385.246,34	0,00	385.246,34
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	201.611,94	0,00	201.611,94
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.043,94	0,00	1.043,94

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	576,82	0,00	576,82
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	301,83	0,00	301,83
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	48.352,61	0,00	48.352,61
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	26.714,77	0,00	26.714,77
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	13.980,25	0,00	13.980,25
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	13.354,61	0,00	13.354,61
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	7.379,13	0,00	7.379,13
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	3.861,42	0,00	3.861,42
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	287.839,84	0,00	287.839,84
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	159.027,56	0,00	159.027,56
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	83.224,46	0,00	83.224,46
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.230.357,90	0,00	1.230.357,90
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	679.756,61	0,00	679.756,61
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	355.739,21	0,00	355.739,21
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	6.809,36	0,00	6.809,36
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.762,23	0,00	3.762,23
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.968,81	0,00	1.968,81
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	20.432,24	0,00	20.432,24
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	11.288,60	0,00	11.288,60
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	5.907,64	0,00	5.907,64
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.621,68	0,00	4.621,68
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	2.553,59	0,00	2.553,59
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1.336,32	0,00	1.336,32
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	5.427.485,48	0,00	5.427.485,48
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	999.536,91	0,00	999.536,91
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.569.272,91	0,00	1.569.272,91
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.999.073,55	0,00	1.999.073,55
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.537,84	0,00	3.537,84
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	651,54	0,00	651,54
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.022,90	0,00	1.022,90
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.302,99	0,00	1.302,99
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	5.168.295,20	0,00	5.168.295,20
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	951.803,91	0,00	951.803,91
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.494.332,15	0,00	1.494.332,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.903.607,88	0,00	1.903.607,88
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	874.071,99	0,00	874.071,99
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	160.970,99	0,00	160.970,99
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	252.724,47	0,00	252.724,47
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	321.942,16	0,00	321.942,16
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	127.618,47	0,00	127.618,47

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 177
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

Página 178
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	23.502,48	0,00	23.502,48
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	36.898,91	0,00	36.898,91
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	47.005,03	0,00	47.005,03
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.375,69	0,00	-27.375,69
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.124,93	0,00	-15.124,93
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.915,27	0,00	-7.915,27
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-4.188,96	0,00	-4.188,96
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-2.314,47	0,00	-2.314,47
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-1.211,22	0,00	-1.211,22
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-4.588,35	0,00	-4.588,35
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.535,00	0,00	-2.535,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.326,65	0,00	-1.326,65
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.025,13	0,00	-1.025,13
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-566,37	0,00	-566,37
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-296,39	0,00	-296,39
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-3.164,57	0,00	-3.164,57
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-1.748,37	0,00	-1.748,37
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-914,94	0,00	-914,94
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL I		**27.132.711,34**	**0,00**	**27.132.711,34**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.069.906,70**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	827.910,06	0,00	827.910,06
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.443.633,86	0,00	3.443.633,86
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-11.697,59	0,00	-11.697,59
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13,30	0,00	-13,30
TOTAL II		**4.259.833,03**	**0,00**	**4.259.833,03**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-99.886,65	0,00	-99.886,65
40	Administracao Geral	1.772.598,31	0,00	1.772.598,31
40	Atencao Basica	1.906.754,99	0,00	1.906.754,99
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	16.910,25	0,00	16.910,25
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	262.922,82	0,00	262.922,82

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Vigilancia Epidemiologica	21.558,88	0,00	21.558,88
40	Preservacao e Conservacao Ambiental	5.531,66	0,00	5.531,66
SUBTOTAL I		**3.886.390,26**	**0,00**	**3.886.390,26**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.809,63	0,00	6.809,63
SUBTOTAL III		**6.809,63**	**0,00**	**6.809,63**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**14,30**	**3.879.580,63**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	7234	25	AVISO	Linha 7234 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	7244	25	AVISO	Linha 7244 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,711%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 11,353%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO DE BATERIAS REKZIEGEL LTDA associado ao Código do Credor 721 possui um CPF inválido cadastrado, 90621103000161
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO E REPRESENTA OES SANTO CRISTO associado ao Código do Credor 8303 possui um CPF inválido cadastrado, 88170451000118
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME associado ao Código do Credor 9826 possui um CPF inválido cadastrado, 20058175000167
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor JOAO VIDEO RADEMANN associado ao Código do Credor 7903 possui um CPF inválido cadastrado, 15133723000136
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 46,78%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,904%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 179
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

Página 180
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83
3º Bimestre	9.044.670,12	10.606.521,34
4º Bimestre	9.052.070,12	9.345.341,90
5º Bimestre	9.044.670,12	4.530.432,80
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**42.720.716,10**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	916.911,33
4º Bimestre	999.333,34	919.185,62
5º Bimestre	999.333,34	461.242,19
6º Bimestre	999.333,30	0,00
TOTAL	**5.996.000,00**	**4.071.284,16**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	351.059,25
4º Bimestre	601.897,40	512.665,52
5º Bimestre	682.658,13	5.851,77
6º Bimestre	143.244,90	0,00
TOTAL	**2.255.780,50**	**897.547,48**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46
3º Bimestre	-965.333,26	-994.342,71
4º Bimestre	-965.333,26	-869.492,70
5º Bimestre	-965.333,26	-470.446,73
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-4.434.686,83**

TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**43.254.860,91**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 181
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Adair Philippsen

CPF: 22067450034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O AVISO RELACIONADO AO TOTAL DAS RECEITAS CONSTITUCIONAIS DO FUNDEB DIFERENTE DOS RECURSOS VINCULADOS CALCULADOS SE REFERE AOS LANÇAMENTOS EFEUADOS DEVIDO OFICIO SIR 049/2019 143/2019 DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS EM FUNÇÃO DE RECÁLCULO ICMS IPI EXPORTAÇÃO.

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 182
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 2309087
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N004BC16

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 15 de Outubro de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 15/10/19 e ADAIR PHILIPPSEN em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54F0.C960.C840.1010.B682.

Página 183
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 31/10/2019
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR ANTONIO DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: ALMOX E FROTAS
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 184
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	7.448.643,41
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	1.488.373,12
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	3.302.826,06
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	944.650,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	33.915.992,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	313.526,95
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**47.414.013,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	4.531.117,78
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**4.531.117,78**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	88.100,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	40.499,19
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	863.555,90
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	57.412,10
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**1.049.567,19**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-4.899.968,33**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**48.094.729,64**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	11.487.585,36
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.318.780,59
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**64.316.804,77**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	47.269.662,56
Liquidado	42.369.678,85
Pago	42.073.482,61
SALDO A LIQUIDAR	**4.899.983,71**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 185
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

SALDO A PAGAR	**296.196,24**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.883.958,13
Liquidado	6.697.402,45
Pago	6.517.204,69
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.186.555,68**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**180.197,76**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	6.851.935,52
Excesso de Arrecadação	1.336.869,25
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.318.780,59
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.318.780,59

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	46.015.296,44D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	29.874.699,59D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	5.209.812,02C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	31.288.578,78C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	46.814.752,95C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	21.694.833,94D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	6.108.409,46D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.316.618,65D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	263.434,02D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.111.820,24D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.248.740,75D
TRIBUTARIAS	0,00	398.741,39D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	15.221.500,59D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	8.126.839,76C
CONTRIBUICOES	0,00	6.019.490,90C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	974.232,77C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.996.684,38C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	33.647.613,96C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.509,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	178.598,67C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	168.336.467,33D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79D	3.565.658,79D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	168.336.467,33C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79C	3.565.658,79C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	12.251.805,01D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	97.303.458,04D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	32.862,59D

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	12.251.805,01C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	97.303.458,04C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	32.862,59C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.998,28D	0,00
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	101.852,48D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	10.300.304,57D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**10.402.157,05D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	32.247.972,70D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**32.247.972,70D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**42.650.129,75D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 186
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Página 187
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	273.028,85	0,00	273.028,85
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**273.028,85**	**0,00**	**273.028,85**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Titulos Executivos em nome de José Luis Seger e Ruben Paulo Wiest

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	161.774.160,42	158.284.956,87
Demais Contas	1.065.294.881,30	1.068.784.084,85
Totais	1.227.069.041,72	1.227.069.041,72
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		546.679

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	496.010,70	0,00	496.010,70
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	274.039,13	0,00	274.039,13
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	143.413,71	0,00	143.413,71

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 188
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	4.880,84	0,00	4.880,84
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	2.696,60	0,00	2.696,60
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.411,21	0,00	1.411,21
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	72.128,54	0,00	72.128,54
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	39.850,01	0,00	39.850,01
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	20.854,85	0,00	20.854,85
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	21.614,34	0,00	21.614,34
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	11.941,65	0,00	11.941,65
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	6.249,49	0,00	6.249,49
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	10.106,51	0,00	10.106,51
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	5.583,71	0,00	5.583,71
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.922,15	0,00	2.922,15
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	8.365,81	0,00	8.365,81
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	4.622,47	0,00	4.622,47
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	2.419,05	0,00	2.419,05
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	702.606,19	0,00	702.606,19
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	388.180,88	0,00	388.180,88
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	203.147,67	0,00	203.147,67
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.410,30	0,00	1.410,30
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	779,26	0,00	779,26
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	407,77	0,00	407,77
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	60.457,91	0,00	60.457,91
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	33.402,80	0,00	33.402,80
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	17.480,29	0,00	17.480,29
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	16.819,08	0,00	16.819,08
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	9.293,25	0,00	9.293,25
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	4.863,11	0,00	4.863,11
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	315.855,92	0,00	315.855,92
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	174.506,06	0,00	174.506,06
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	91.324,88	0,00	91.324,88
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.366.742,10	0,00	1.366.742,10
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	755.107,14	0,00	755.107,14
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	395.172,61	0,00	395.172,61
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	7.800,78	0,00	7.800,78
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	4.309,95	0,00	4.309,95

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 189
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.255,42	0,00	2.255,42
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	22.733,84	0,00	22.733,84
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	12.560,19	0,00	12.560,19
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	6.573,11	0,00	6.573,11
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.975,10	0,00	4.975,10
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	2.748,86	0,00	2.748,86
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1.438,52	0,00	1.438,52
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	5.891.452,05	0,00	5.891.452,05
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.084.981,95	0,00	1.084.981,95
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.703.421,62	0,00	1.703.421,62
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.169.963,60	0,00	2.169.963,60
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.003,96	0,00	7.003,96
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.289,87	0,00	1.289,87
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.025,07	0,00	2.025,07
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.579,63	0,00	2.579,63
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	5.889.116,63	0,00	5.889.116,63
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.084.551,88	0,00	1.084.551,88
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.702.746,45	0,00	1.702.746,45
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.169.103,80	0,00	2.169.103,80
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	882.119,53	0,00	882.119,53
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	162.453,06	0,00	162.453,06
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	255.051,29	0,00	255.051,29
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	324.906,30	0,00	324.906,30
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	140.273,46	0,00	140.273,46
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	25.833,06	0,00	25.833,06
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	40.557,91	0,00	40.557,91
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	51.666,19	0,00	51.666,19
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.508,89	0,00	-27.508,89
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.198,52	0,00	-15.198,52
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.953,78	0,00	-7.953,78
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-7.520,11	0,00	-7.520,11
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-4.154,89	0,00	-4.154,89
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-2.174,38	0,00	-2.174,38
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-4.588,35	0,00	-4.588,35
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.535,00	0,00	-2.535,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.326,65	0,00	-1.326,65
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 190
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.062,30	0,00	-1.062,30
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-586,92	0,00	-586,92
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-307,15	0,00	-307,15
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-3.815,41	0,00	-3.815,41
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-2.107,93	0,00	-2.107,93
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-1.103,11	0,00	-1.103,11
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**29.810.254,34**	**0,00**	**29.810.254,34**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **7.452.563,58**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.719.621,96	0,00	1.719.621,96
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.529.904,45	0,00	2.529.904,45
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-24.646,55	0,00	-24.646,55
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8,47	0,00	-8,47
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.718.219,52	0,00	4.718.219,52
TOTAL II		**8.943.090,91**	**0,00**	**8.943.090,91**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	1.364.586,36	0,00	1.364.586,36
20	Alimentacao e Nutricao	95.100,58	0,00	95.100,58
20	Ensino Fundamental	506.081,28	0,00	506.081,28
20	Educacao Infantil	744.121,53	0,00	744.121,53
20	Educacao Especial	34.462,08	0,00	34.462,08
31	Administracao Geral	1.125.627,87	0,00	1.125.627,87
31	Ensino Fundamental	3.407.900,52	0,00	3.407.900,52
31	Educacao Infantil	1.511.008,41	0,00	1.511.008,41
SUBTOTAL I		**8.788.888,63**	**0,00**	**8.788.888,63**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.246.846,23	0,00	1.246.846,23
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		52.539,47	0,00	52.539,47
		% de Aplicação		Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 191
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**25,12**	**7.489.502,93**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	5.891.452,05	0,00	5.891.452,05
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.084.981,95	0,00	1.084.981,95
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.703.421,62	0,00	1.703.421,62
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.169.963,60	0,00	2.169.963,60
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.003,96	0,00	7.003,96
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.289,87	0,00	1.289,87
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.025,07	0,00	2.025,07
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.579,63	0,00	2.579,63
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	5.889.116,63	0,00	5.889.116,63
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.084.551,88	0,00	1.084.551,88
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.702.746,45	0,00	1.702.746,45
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.169.103,80	0,00	2.169.103,80
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	882.119,53	0,00	882.119,53
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	162.453,06	0,00	162.453,06
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	255.051,29	0,00	255.051,29
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	324.906,30	0,00	324.906,30
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	140.273,46	0,00	140.273,46
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	25.833,06	0,00	25.833,06
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	40.557,91	0,00	40.557,91
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	51.666,19	0,00	51.666,19
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**23.591.029,51**	**0,00**	**23.591.029,51**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**4.718.205,90**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.718.219,52	0,00	4.718.219,52

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 192
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**4.718.219,52**	**0,00**	**4.718.219,52**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	1.125.627,87	0,00	1.125.627,87
31	Ensino Fundamental	3.407.900,52	0,00	3.407.900,52
31	Educacao Infantil	1.511.008,41	0,00	1.511.008,41
SUBTOTAL I		**6.044.536,80**	**0,00**	**6.044.536,80**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.246.846,23	0,00	1.246.846,23
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		17.192,36	0,00	17.192,36
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,26**		**4.780.498,21**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	17.192,36	0,00	17.192,36
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	1.111.344,48	0,00	1.111.344,48
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	17.026,67	0,00	17.026,67
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	4.279.181,06	0,00	4.279.181,06
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	411.828,60	0,00	411.828,60
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	65.721,30	0,00	65.721,30
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	79.963,64	0,00	79.963,64
Total		**5.982.258,11**	**0,00**	**5.982.258,11**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**3.589.354,87**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.076.347,70	0,00	3.076.347,70
31	Educacao Infantil	835.858,68	0,00	835.858,68
31	Administracao Geral	441.759,75	0,00	441.759,75
TOTAL		**4.353.966,13**	**0,00**	**4.353.966,13**
% de Aplicação				**72,78**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.226.700,91	0,00	1.226.700,91
TOTAL	**1.260.812,94**	**0,00**	**1.260.812,94**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**63.040,65**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 193
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	496.010,70	0,00	496.010,70
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	274.039,13	0,00	274.039,13
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	143.413,71	0,00	143.413,71
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	4.880,84	0,00	4.880,84
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	2.696,60	0,00	2.696,60
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.411,21	0,00	1.411,21
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	72.128,54	0,00	72.128,54
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	39.850,01	0,00	39.850,01
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	20.854,85	0,00	20.854,85
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	21.614,34	0,00	21.614,34
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	11.941,65	0,00	11.941,65
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	6.249,49	0,00	6.249,49
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	10.106,51	0,00	10.106,51
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	5.583,71	0,00	5.583,71
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.922,15	0,00	2.922,15
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	8.365,81	0,00	8.365,81
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	4.622,47	0,00	4.622,47
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	2.419,05	0,00	2.419,05
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	702.606,19	0,00	702.606,19
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	388.180,88	0,00	388.180,88
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	203.147,67	0,00	203.147,67
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.410,30	0,00	1.410,30

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 194
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	779,26	0,00	779,26
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	407,77	0,00	407,77
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	60.457,91	0,00	60.457,91
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	33.402,80	0,00	33.402,80
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	17.480,29	0,00	17.480,29
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	16.819,08	0,00	16.819,08
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	9.293,25	0,00	9.293,25
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	4.863,11	0,00	4.863,11
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	315.855,92	0,00	315.855,92
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	174.506,06	0,00	174.506,06
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	91.324,88	0,00	91.324,88
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.366.742,10	0,00	1.366.742,10
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	755.107,14	0,00	755.107,14
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	395.172,61	0,00	395.172,61
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	7.800,78	0,00	7.800,78
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	4.309,95	0,00	4.309,95
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.255,42	0,00	2.255,42
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	22.733,84	0,00	22.733,84
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	12.560,19	0,00	12.560,19
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	6.573,11	0,00	6.573,11
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.975,10	0,00	4.975,10
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	2.748,86	0,00	2.748,86
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1.438,52	0,00	1.438,52
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	5.891.452,05	0,00	5.891.452,05
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.084.981,95	0,00	1.084.981,95
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.703.421,62	0,00	1.703.421,62
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.169.963,60	0,00	2.169.963,60
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.003,96	0,00	7.003,96
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.289,87	0,00	1.289,87
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.025,07	0,00	2.025,07
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.579,63	0,00	2.579,63
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	5.889.116,63	0,00	5.889.116,63
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.084.551,88	0,00	1.084.551,88
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.702.746,45	0,00	1.702.746,45
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.169.103,80	0,00	2.169.103,80
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	882.119,53	0,00	882.119,53
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	162.453,06	0,00	162.453,06
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	255.051,29	0,00	255.051,29
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	324.906,30	0,00	324.906,30
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	140.273,46	0,00	140.273,46

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 195
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	25.833,06	0,00	25.833,06
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	40.557,91	0,00	40.557,91
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	51.666,19	0,00	51.666,19
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.508,89	0,00	-27.508,89
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.198,52	0,00	-15.198,52
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.953,78	0,00	-7.953,78
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-7.520,11	0,00	-7.520,11
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-4.154,89	0,00	-4.154,89
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-2.174,38	0,00	-2.174,38
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-4.588,35	0,00	-4.588,35
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-2.535,00	0,00	-2.535,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-1.326,65	0,00	-1.326,65
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.062,30	0,00	-1.062,30
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-586,92	0,00	-586,92
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-307,15	0,00	-307,15
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-3.815,41	0,00	-3.815,41
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-2.107,93	0,00	-2.107,93
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-1.103,11	0,00	-1.103,11
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL I		**29.810.254,34**	**0,00**	**29.810.254,34**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.471.538,15**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	899.933,84	0,00	899.933,84
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.793.184,86	0,00	3.793.184,86
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-12.898,19	0,00	-12.898,19
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13,30	0,00	-13,30
TOTAL II		**4.680.207,21**	**0,00**	**4.680.207,21**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-112.141,04	0,00	-112.141,04
40	Administracao Geral	1.940.190,56	0,00	1.940.190,56
40	Atencao Basica	2.091.978,81	0,00	2.091.978,81
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	18.883,30	0,00	18.883,30
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	354.765,78	0,00	354.765,78

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Vigilancia Epidemiologica	26.948,60	0,00	26.948,60
40	Preservacao e Conservacao Ambiental	5.531,66	0,00	5.531,66
SUBTOTAL I		**4.326.157,67**	**0,00**	**4.326.157,67**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		7.217,66	0,00	7.217,66
SUBTOTAL III		**7.217,66**	**0,00**	**7.217,66**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**14,49**	**4.318.940,01**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	8086	25	AVISO	Linha 8086 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	8096	25	AVISO	Linha 8096 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,784%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 11,45%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO DE BATERIAS REKZIEGEL LTDA associado ao Código do Credor 721 possui um CPF inválido cadastrado, 90621103000161
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO E REPRESENTA OES SANTO CRISTO associado ao Código do Credor 8303 possui um CPF inválido cadastrado, 88170451000118
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME associado ao Código do Credor 9826 possui um CPF inválido cadastrado, 20058175000167
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor JOAO VIDEO RADEMANN associado ao Código do Credor 7903 possui um CPF inválido cadastrado, 15133723000136
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor WERNER AUTO PECAS. associado ao Código do Credor 8366 possui um CPF inválido cadastrado, 7467460000173
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 46,125%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,067%

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 196
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Página 197
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/03/2019	site do Município
2º Bimestre	Mural	17/05/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	site do Município
3º Bimestre	Mural	22/07/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2019	site do Município
4º Bimestre	Mural	16/09/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/09/2019	site do Município
5º Bimestre	Mural	20/11/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	20/11/2019	site do Município

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	sala da Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	13/05/2019	sala da Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	16/09/2019	sala da Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83
3º Bimestre	9.044.670,12	10.606.521,34
4º Bimestre	9.052.070,12	9.345.341,90
5º Bimestre	9.044.670,12	9.223.729,70
6º Bimestre	9.052.068,90	0,00
TOTAL	**54.290.219,50**	**47.414.013,00**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	916.911,33
4º Bimestre	999.333,34	919.185,62
5º Bimestre	999.333,34	921.075,81

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 198
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
6º Bimestre	999.333,30	0,00
TOTAL	**5.996.000,00**	**4.531.117,78**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	351.059,25
4º Bimestre	601.897,40	512.665,52
5º Bimestre	682.658,13	157.871,48
6º Bimestre	143.244,90	0,00
TOTAL	**2.255.780,50**	**1.049.567,19**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46
3º Bimestre	-965.333,26	-994.342,71
4º Bimestre	-965.333,26	-869.492,70
5º Bimestre	-965.333,26	-935.728,23
6º Bimestre	-965.333,70	0,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-4.899.968,33**

TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**48.094.729,64**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 199
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

Identificação do(a) Administrador

Nome: Adair Philippsen

CPF: 22067450034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

Início: 22/10/2019 Término: 30/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O VALOR RELACONADO AO TOTAL DAS RECEITAS CONSTITUCIONAIS DO FUNDEB DIFERENTE DOS RECURSOS VINCULADOS CALCULADOS SE REFERE AOS LANÇAMENTOS EFETUADOS DEVIDO SIR 049/2019 E 143/2019 DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS EM FUNÇÃO DE RECÁLCULO DO ICMS E IPI EXPORTAÇÃO.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 200
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 18
Peça 2371928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003C69D

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 19 de Novembro de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 19/11/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 19/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4914.613A.BCB2.1257.4EB7.

Página 201
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2428151
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002EAFE

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 30/11/2019
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR ANTONIO DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: FROTAS E ALMOX
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 11/12/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 11/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF9B.6E77.4975.C5A6.F51F.

Página 202
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2428151
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002EAFE

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	8.014.877,53
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	1.641.057,71
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	3.332.492,77
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	1.038.740,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	37.199.448,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	331.216,41
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**51.557.833,56**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	4.992.431,95
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**4.992.431,95**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	88.100,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	41.708,35
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	863.555,90
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	62.063,29
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**1.055.427,54**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-5.475.345,78**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**52.130.347,27**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	12.159.860,38
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.546.395,59
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**64.761.464,79**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	51.521.943,71
Liquidado	46.610.086,17
Pago	46.376.553,20
SALDO A LIQUIDAR	**4.911.857,54**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 11/12/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 11/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF9B.6E77.4975.C5A6.F51F.

Página 203
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2428151
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002EAFE

SALDO A PAGAR	**233.532,97**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.870.134,35
Liquidado	6.711.429,65
Pago	6.536.347,93
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.158.704,70**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**175.081,72**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	6.902.590,54
Excesso de Arrecadação	1.730.874,25
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.546.395,59
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.546.395,59

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	45.712.485,65D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	30.256.941,13D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	5.248.951,41C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	31.286.833,48C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	46.814.752,95C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	23.915.529,62D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	6.740.791,70D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.332.786,56D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	280.946,92D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.715.820,15D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.293.404,17D
TRIBUTARIAS	0,00	446.007,01D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	15.264.605,33D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	8.804.037,61C
CONTRIBUICOES	0,00	6.633.489,66C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	1.069.673,24C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.947.266,10C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	36.988.057,63C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.509,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	168.765,28C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	173.033.408,50D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79D	3.565.658,79D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	173.033.408,50C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79C	3.565.658,79C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	13.203.087,75D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	101.412.231,96D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	32.862,59D

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 11/12/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 11/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF9B.6E77.4975.C5A6.F51F.

Página 204
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2428151
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002EAFE

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	13.203.087,75C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	101.412.231,96C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	32.862,59C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	2.998,28D	0,00
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	45.212,16D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	10.072.212,28D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**10.117.424,44D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	32.203.958,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**32.203.958,81D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**42.321.383,25D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 11/12/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 11/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF9B.6E77.4975.C5A6.F51F.

Página 205
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2428151
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002EAFE

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	273.882,65	0,00	273.882,65
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**273.882,65**	**0,00**	**273.882,65**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Titulos Executivos em nome de Ruben Paulo Wiest e José Luis Seger

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	179.036.317,22	175.875.860,17
Demais Contas	1.135.565.465,20	1.138.725.922,25
Totais	1.314.601.782,42	1.314.601.782,42
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		590.673

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Índices Constitucionais referentes à Educação (MDE+FUNDEB) não calculados

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Índices Constitucionais referentes ao FUNDEB não calculados

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 11/12/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 11/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF9B.6E77.4975.C5A6.F51F.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Índices Constitucionais referentes à Saúde - ASPS não calculados

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	8819	25	AVISO	Linha 8819 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	8829	25	AVISO	Linha 8829 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,753%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 11,141%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO DE BATERIAS REKZIEGEL LTDA associado ao Código do Credor 721 possui um CPF inválido cadastrado, 90621103000161
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO E REPRESENTA OES SANTO CRISTO associado ao Código do Credor 8303 possui um CPF inválido cadastrado, 88170451000118
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME associado ao Código do Credor 9826 possui um CPF inválido cadastrado, 20058175000167
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor JOAO VIDEO RADEMANN associado ao Código do Credor 7903 possui um CPF inválido cadastrado, 15133723000136
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor WERNER AUTO PECAS. associado ao Código do Credor 8366 possui um CPF inválido cadastrado, 7467460000173
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 45,917%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,729%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 745 - A subfunção "997 - Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servid" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83
3º Bimestre	9.044.670,12	10.606.521,34
4º Bimestre	9.052.070,12	9.345.341,90

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 11/12/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 11/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF9B.6E77.4975.C5A6.F51F.

Página 207
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2428151
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002EAFE

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
5º Bimestre	9.044.670,12	9.223.729,70
6º Bimestre	9.052.068,90	4.143.820,56
TOTAL	**54.290.219,50**	**51.557.833,56**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	916.911,33
4º Bimestre	999.333,34	919.185,62
5º Bimestre	999.333,34	921.075,81
6º Bimestre	999.333,30	461.314,17
TOTAL	**5.996.000,00**	**4.992.431,95**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	351.059,25
4º Bimestre	601.897,40	512.665,52
5º Bimestre	682.658,13	157.871,48
6º Bimestre	143.244,90	5.860,35
TOTAL	**2.255.780,50**	**1.055.427,54**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46
3º Bimestre	-965.333,26	-994.342,71
4º Bimestre	-965.333,26	-869.492,70
5º Bimestre	-965.333,26	-935.728,23
6º Bimestre	-965.333,70	-575.377,45
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-5.475.345,78**

TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**52.130.347,27**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 11/12/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 11/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF9B.6E77.4975.C5A6.F51F.

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Adair Philippsen
CPF: 22067450034
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

Início: 22/10/2019 Término: 30/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Os avisos estão sendo analisados para correção.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 11/12/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 11/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF9B.6E77.4975.C5A6.F51F.

Página 209
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2428151
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002EAFE

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 11 de Dezembro de 2019

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 11/12/19 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 11/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF9B.6E77.4975.C5A6.F51F.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.494.219,50	54.494.219,50	59.063.301,33	4.569.081,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.796.700,00	7.796.700,00	8.673.807,04	877.107,04
Receita de Contribuições	7.884.000,00	7.884.000,00	7.801.617,04	-82.382,96
Receita Patrimonial	2.235.510,00	2.235.510,00	3.507.517,24	1.272.007,24
Receita de Serviços	1.377.100,00	1.377.100,00	1.130.919,98	-246.180,02
Transferências Correntes	34.751.130,00	34.751.130,00	37.544.981,51	2.793.851,51
Outras Receitas Correntes	449.779,50	449.779,50	404.458,52	-45.320,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.255.780,50	2.255.780,50	1.647.067,18	-608.713,32
Alienação de Bens	105.000,00	105.000,00	85.400,00	-19.600,00
Amortização de Empréstimos	76.000,00	76.000,00	47.354,38	-28.645,62
Transferências de Capital	2.015.180,50	2.015.180,50	1.454.018,28	-561.162,22
Outras Receitas de Capital	59.600,00	59.600,00	60.294,52	694,52
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	56.750.000,00	56.750.000,00	60.710.368,51	3.960.368,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	56.750.000,00	56.750.000,00	60.710.368,51	3.960.368,51
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	56.750.000,00	56.750.000,00	60.710.368,51	3.960.368,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	6.902.590,54	-
Superavit Financeiro	-	-	6.902.590,54	-

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F.BD65.6FE3.A9FB.0031.C7ED.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	49.142.209,50	52.093.793,82	48.316.318,21	47.979.116,87	47.581.158,96	3.777.475,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.429.440,00	33.896.791,75	32.529.017,02	32.529.017,02	32.428.843,51	1.367.774,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.400,00	254.100,00	253.468,68	253.468,68	253.468,68	631,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.612.369,50	17.942.902,07	15.533.832,51	15.196.631,17	14.898.846,77	2.409.069,56
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.295.290,50	10.188.318,35	7.725.095,33	5.685.601,16	5.673.115,97	2.463.223,02
INVESTIMENTOS	3.593.790,50	9.312.445,64	6.885.462,83	4.845.968,66	4.836.383,13	2.426.982,81
INVERSOES FINANCEIRAS	80.000,00	273.072,71	237.701,46	237.701,46	237.701,46	35.371,25
AMORTIZACAO DA DIVIDA	621.500,00	602.800,00	601.931,04	601.931,04	599.031,38	868,96
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.680.500,00	2.680.500,00	0,00	0,00	0,00	2.680.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	56.128.000,00	64.962.612,17	56.041.413,54	53.664.718,03	53.254.274,93	8.921.198,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	56.128.000,00	64.962.612,17	56.041.413,54	53.664.718,03	53.254.274,93	8.921.198,63
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.668.954,97	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	56.128.000,00	64.962.612,17	60.710.368,51	53.664.718,03	53.254.274,93	8.921.198,63

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DEF.BD65.6FE3.A9FB.0031.C7ED.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.161.219,50	45.161.219,50	48.673.126,77	3.511.907,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.796.700,00	7.796.700,00	8.673.807,04	877.107,04
Receita de Contribuições	428.000,00	428.000,00	463.895,42	35.895,42
Receita Patrimonial	408.510,00	408.510,00	489.525,77	81.015,77
Receita de Serviços	1.377.100,00	1.377.100,00	1.130.919,98	-246.180,02
Transferências Correntes	34.751.130,00	34.751.130,00	37.544.981,51	2.793.851,51
Outras Receitas Correntes	399.779,50	399.779,50	369.997,05	-29.782,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.255.780,50	2.255.780,50	1.647.067,18	-608.713,32
Alienação de Bens	105.000,00	105.000,00	85.400,00	-19.600,00
Amortização de Empréstimos	76.000,00	76.000,00	47.354,38	-28.645,62
Transferências de Capital	2.015.180,50	2.015.180,50	1.454.018,28	-561.162,22
Outras Receitas de Capital	59.600,00	59.600,00	60.294,52	694,52
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	47.417.000,00	47.417.000,00	50.320.193,95	2.903.193,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	47.417.000,00	47.417.000,00	50.320.193,95	2.903.193,95
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	47.417.000,00	47.417.000,00	50.320.193,95	2.903.193,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	6.902.590,54	-
Superavit Financeiro	-	-	6.902.590,54	-

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1BDE.BD65.6FE3.A9FB.0031.C7ED.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	42.489.709,50	45.441.293,82	41.734.822,83	41.402.471,49	41.004.513,58	3.706.470,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.804.440,00	27.271.791,75	25.962.334,46	25.962.334,46	25.862.160,95	1.309.457,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.400,00	254.100,00	253.468,68	253.468,68	253.468,68	631,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.584.869,50	17.915.402,07	15.519.019,69	15.186.668,35	14.888.883,95	2.396.382,38
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.295.290,50	10.188.318,35	7.725.095,33	5.685.601,16	5.673.115,97	2.463.223,02
INVESTIMENTOS	3.593.790,50	9.312.445,64	6.885.462,83	4.845.968,66	4.836.383,13	2.426.982,81
INVERSOES FINANCEIRAS	80.000,00	273.072,71	237.701,46	237.701,46	237.701,46	35.371,25
AMORTIZACAO DA DIVIDA	621.500,00	602.800,00	601.931,04	601.931,04	599.031,38	868,96
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	46.795.000,00	55.629.612,17	49.459.918,16	47.088.072,65	46.677.629,55	6.169.694,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	46.795.000,00	55.629.612,17	49.459.918,16	47.088.072,65	46.677.629,55	6.169.694,01
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	860.275,79	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	46.795.000,00	55.629.612,17	50.320.193,95	47.088.072,65	46.677.629,55	6.169.694,01

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.BD65.6FE3.A9FB.0031.C7ED.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	1.057.174,56
Receita de Contribuições	7.456.000,00	7.456.000,00	7.337.721,62	-118.278,38
Receita Patrimonial	1.827.000,00	1.827.000,00	3.017.991,47	1.190.991,47
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	34.461,47	-15.538,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	1.057.174,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	1.057.174,56
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	1.057.174,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1BDE.BD65.6FE3.A9FB.0031.C7ED.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	6.652.500,00	6.652.500,00	6.581.495,38	6.576.645,38	6.576.645,38	71.004,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.625.000,00	6.625.000,00	6.566.682,56	6.566.682,56	6.566.682,56	58.317,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500,00	27.500,00	14.812,82	9.962,82	9.962,82	12.687,18
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.680.500,00	2.680.500,00	0,00	0,00	0,00	2.680.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.333.000,00	9.333.000,00	6.581.495,38	6.576.645,38	6.576.645,38	2.751.504,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	9.333.000,00	9.333.000,00	6.581.495,38	6.576.645,38	6.576.645,38	2.751.504,62
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.808.679,18	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	6.576.645,38	6.576.645,38	2.751.504,62

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.BD65.6FE3.A9FB.0031.C7ED.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	37.914,94	169.198,20	113.637,51	580.862,93	118.839,21	649.621,69	51.285,61	200.706,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	108.693,70	142.489,27	0,00	91.328,82	0,00	159.854,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.914,94	169.198,20	4.943,81	438.373,66	118.839,21	558.292,87	51.285,61	40.852,13
DESPESAS DE CAPITAL	947.887,23	1.699.465,86	0,00	16.692,12	1.650.524,01	1.655.852,37	80.471,95	927.720,89
INVESTIMENTOS	947.887,23	1.699.465,86	0,00	14.663,50	1.650.524,01	1.653.823,75	80.471,95	927.720,89
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	2.028,62	0,00	2.028,62	0,00	0,00
TOTAL	985.802,17	1.868.664,06	113.637,51	597.555,05	1.769.363,22	2.305.474,06	131.757,56	1.128.427,17

c. Notas Explicativas

notas explicativas serão publicadas no site www.santocristo.rs.gov.br

SANTO CRISTO , 09 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Adair Philippsen - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE7.BD65.6FE3.A9FB.0031.C7ED.

Processo 04169-0200/19-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE SANTO CRISTO
2º Semestre

61902113300877668

19.0.0.8
09/01/2020
11:43:27

Página da peça 1

Peça 2464383

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0025D76

Nome da Entidade: PM DE SANTO CRISTO
CNPJ: 87612818000143
ORGÃO Nº: 57900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901113300877668

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	47.491.952,69
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	47.291.952,69

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**19.359.277,92**	**40,94%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87612818000143

Entidade: PM DE SANTO CRISTO

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 22/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD3E.902D.0A37.9FD2.FC93.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SANTO CRISTO

2º Semestre

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	Recurso Livre	293.206,84	995.335,79
20	MDE	51.896,36	9.057,44
31	FUNDEB	0,00	264.630,15
40	ASPS	8.382,90	10.828,68
50	Regime Proprio de Previdencia Social	0,00	4.850,00
80	Fundo Municipal do Meio Ambiente-FUNDEMA	0,00	11.000,00
90	Fundo de Assistencia Social	1.046,85	0,00
100	Fundo Municipal Desenvolvimento Rural	2.852,83	12.104,00
1080	Recursos Salario Educacao	7.015,55	210.504,96
1130	Recursos de Alienacao de Bens	6.500,00	0,00
1630	Recurso CIDE	2.675,00	0,00
2250	PNATE- Ensino Medio	0,00	4.072,08
2290	ILUMINACAO PUBLICA	6.417,27	23.424,00
2860	Taxa Fiscalizacao Ambiental	409,88	2.192,35
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014	0,00	445.389,99
2960	PAVIMENTACAO COMUNIDADES INT MAPA 1023-11208-15	0,00	28.938,89
2970	PAVIMENTACAO VILA PHILLIPSEN MINIST CIDADES	0,00	36.611,64
3080	PAVIMENTACAO ASFALTICA CR 867623/2018	0,00	460.952,38
3100	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018	0,00	386.300,00
3120	Recuperacao de estradas vicinais CR 862500/2017-MA	0,00	242.589,66
4002	Alienacao de Bens	0,00	11.000,00
4011	Incentivo a Atencao Basica	0,00	121.000,00
4090	PSF - Estado	0,00	5.332,00
4170	SALVAR	184.177,62	0,00
4190	Epidemiologia e Vacinacao	0,00	1.570,00
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	5.289,20	9.630,56
4501	CUSTEIO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	13.125,00	0,00
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida	0,00	4.396,00
4590	Teto Financeiro - SIA/SUS	2.525,00	0,00
4760	Piso Atencao Basica em VISA	4,52	471,00
4936	Aquisicao de Veiculos	0,00	15.000,00
4937	Construcao de Central de Triagem e Compostagem	0,00	12.859,39
SUBTOTAL		585.524,82	3.330.040,96
TOTAL			3.915.565,78

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 22/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD3E.902D.0A37.9FD2.FC93.

TOTAL	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 22/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD3E.902D.0A37.9FD2.FC93.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SANTO CRISTO

2º Semestre

SANTO CRISTO, 9 de Janeiro de 2020 .

ADAIR PHILIPPSEN

Prefeito Municipal

ADAIR PHILIPPSEN

Responsável pela Administração Financeira

TANIA MARIA KREUTZ

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 22/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD3E.902D.0A37.9FD2.FC93.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	47.103.172,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.969.179,45
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.912.811,27
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	156.851,33
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	32.792.452,52
ESTOQUES	271.877,98
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	30.944.067,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	978.898,76
CREDITOS A LONGO PRAZO	951.411,31
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	27.487,45
INVESTIMENTOS	665.584,11
IMOBILIZADO	29.299.258,02
INTANGIVEL	326,91
TOTAL	**78.047.240,35**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	4.302.618,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.881.424,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.198.347,27
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	222.846,85
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	48.644.447,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.133.715,02
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	146.152,93
PROVISOES A LONGO PRAZO	46.364.579,66
TOTAL DO PASSIVO	**52.947.066,17**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-6.479.776,07
RESULTADOS ACUMULADOS	31.579.950,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.100.174,18**
TOTAL	**78.047.240,35**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: DE1179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**43.766.801,27**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	43.766.801,27
ATIVO PERMANENTE	**34.280.439,08**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	34.280.439,08
TOTAL	**78.047.240,35**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.998.024,15**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	667.983,19
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	953.345,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.376.695,51
PASSIVO PERMANENTE	**52.279.082,98**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	3.634.635,37
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	48.644.447,61
TOTAL	**56.277.107,13**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**21.770.133,22**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	3.216.397,18
20	MDE	2.762,94
40	ASPS	2,90
50	Regime Proprio de Previdencia Social	32.787.602,52
90	Fundo de Assistencia Social	12,52
1050	Recursos Merenda Escolar	1.830,98
1080	Recursos Salario Educacao	551.147,86

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Página da peça 2

Peça 2464385

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0025D74

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1130	Recursos de Alienacao de Bens	14.475,37
1170	Recurso Funcrianca	21.844,05
1580	Recurso PNAC - PNAE CRECHE	3.014,45
1600	Recurso PNATE - Ens. Fundamental	699,48
1630	Recurso CIDE	171,04
1880	Recurso Indice de Gestao Descentralizada do PBF	50.611,54
1990	Recurso FUNDERUR	9.568,56
2050	Recursos PNAP - Pre - Escola	1.622,40
2130	Taxa de Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Munici	6.270,96
2220	PNAE - Ensino Medio	3.874,02
2230	PNAE - EJA	616,02
2250	PNATE- Ensino Medio	3.376,40
2260	Cota-Parte Multa de Transito - Rec. Vinculado	100,19
2290	ILUMINACAO PUBLICA	22.698,27
2370	PAIF	62.195,17
2440	FEAS	1.062,33
2510	PNAE - Fundo Mais Educacao	230,80
2600	IGD-SUAS	24.691,42
2830	Piso Basico Varivel-SCFV	87.052,41
2840	Merenda Esc Educacao Especial	402,13
2860	Taxa Fiscalizacao Ambiental	37.296,70
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014	-376.735,48
2890	CEPETI- Erradicacao Trabalho Infantil	96.996,56
2960	PAVIMENTACAO COMUNIDADES INT MAPA 1023-11208-15	35.662,50
2970	PAVIMENTACAO VILA PHILLIPSEN MINIST CIDADES	16.130,85
2980	Alienacao de Bens- MDE	24.869,16
3030	FUN-IDOSO	16.028,71
3040	Onus Sucumbencia	13.629,04
3080	PAVIMENTACAO ASFALTICA CR 867623/2018	-368.703,33
3100	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018	20.773,66
3120	Recuperacao de estradas vicinais CR 862500/2017-MA	4.277,36
3150	Cessao Onerosa PRE-SAL -Lei 13.885/2019	693.413,87
4002	Alienacao de Bens	652,70
4011	Incentivo a Atencao Basica	5.525,31
4050	Farmacia Basica - Estado	63.084,87
4090	PSF - Estado	133.606,13

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
4091	Acoes Socio Educativas	34,34
4170	SALVAR	-184.038,95
4190	Epidemiologia e Vacinacao	9.869,58
4200	AMBIENTAL	4.823,51
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	875.579,48
4501	CUSTEIO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	75.148,52
4502	CUSTEIO- VIGILANCIA EM SAUDE	63.345,37
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	55.222,23
4505	Bloco de Investimentos	140.069,80
4510	PAB/FIXO	44.674,33
4512	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERENCIAS	46.828,41
4520	PSF - Saude da Familia - Federal	82.068,86
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida	258.609,96
4590	Teto Financeiro - SIA/SUS	27.972,13
4620	SAMU	4.062,01
4710	Teto Financ.da Vigilancia em Saude-ECD	64.667,15
4760	Piso Atencao Basica em VISA	27.049,19
4770	Farmacia Basica Fixa - Medicamentos Basicos	6.975,45
4900	Educacao em Saude	4.070,68
4929	Academias de Saude	6.506,66
4931	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	25.889,69
4936	Aquisicao de Veiculos	872,40
4937	Construcao de Central de Triagem e Compostagem	920.092,17
8001	Recurso Extra-Orcamentario	-52.915,42
8050	Recurso Extra Orcamentario RPPS	-29.542,95
Total		39.768.777,12

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	14.310.720,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.969.179,45
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.912.811,27
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	156.851,33
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	271.877,98
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	30.944.067,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	978.898,76
CREDITOS A LONGO PRAZO	951.411,31
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	27.487,45
INVESTIMENTOS	665.584,11
IMOBILIZADO	29.299.258,02
INTANGIVEL	326,91
TOTAL	**45.254.787,83**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	4.273.075,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.881.424,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.198.347,27
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	193.303,90
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.279.867,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.133.715,02
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	146.152,93
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**6.552.943,56**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-6.479.776,07
RESULTADOS ACUMULADOS	45.181.620,34
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**38.701.844,27**
TOTAL	**45.254.787,83**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: DE179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**10.974.348,75**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	10.974.348,75
ATIVO PERMANENTE	**34.280.439,08**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	34.280.439,08
TOTAL	**45.254.787,83**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.963.631,20**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	638.440,24
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	953.345,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.371.845,51
PASSIVO PERMANENTE	**5.914.503,32**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	3.634.635,37
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	2.279.867,95
TOTAL	**9.878.134,52**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**35.376.653,31**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	3.216.397,18
20	MDE	2.762,94
40	ASPS	2,90
90	Fundo de Assistencia Social	12,52
1050	Recursos Merenda Escolar	1.830,98
1080	Recursos Salario Educacao	551.147,86
1130	Recursos de Alienacao de Bens	14.475,37

Página da peça 6

Peça 2464385

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0025D74

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1170	Recurso Funcrianca	21.844,05
1580	Recurso PNAC - PNAE CRECHE	3.014,45
1600	Recurso PNATE - Ens. Fundamental	699,48
1630	Recurso CIDE	171,04
1880	Recurso Indice de Gestao Descentralizada do PBF	50.611,54
1990	Recurso FUNDERUR	9.568,56
2050	Recursos PNAP - Pre - Escola	1.622,40
2130	Taxa de Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Munici	6.270,96
2220	PNAE - Ensino Medio	3.874,02
2230	PNAE - EJA	616,02
2250	PNATE- Ensino Medio	3.376,40
2260	Cota-Parte Multa de Transito - Rec. Vinculado	100,19
2290	ILUMINACAO PUBLICA	22.698,27
2370	PAIF	62.195,17
2440	FEAS	1.062,33
2510	PNAE - Fundo Mais Educacao	230,80
2600	IGD-SUAS	24.691,42
2830	Piso Basico Varivel-SCFV	87.052,41
2840	Merenda Esc Educacao Especial	402,13
2860	Taxa Fiscalizacao Ambiental	37.296,70
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014	-376.735,48
2890	CEPETI- Erradicacao Trabalho Infantil	96.996,56
2960	PAVIMENTACAO COMUNIDADES INT MAPA 1023-11208-15	35.662,50
2970	PAVIMENTACAO VILA PHILLIPSEN MINIST CIDADES	16.130,85
2980	Alienacao de Bens- MDE	24.869,16
3030	FUN-IDOSO	16.028,71
3040	Onus Sucumbencia	13.629,04
3080	PAVIMENTACAO ASFALTICA CR 867623/2018	-368.703,33
3100	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018	20.773,66
3120	Recuperacao de estradas vicinais CR 862500/2017-MA	4.277,36
3150	Cessao Onerosa PRE-SAL -Lei 13.885/2019	693.413,87
4002	Alienacao de Bens	652,70
4011	Incentivo a Atencao Basica	5.525,31
4050	Farmacia Basica - Estado	63.084,87
4090	PSF - Estado	133.606,13
4091	Acoes Socio Educativas	34,34

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 7

Peça 2464385

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0025D74

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
4170	SALVAR	-184.038,95
4190	Epidemiologia e Vacinacao	9.869,58
4200	AMBIENTAL	4.823,51
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	875.579,48
4501	CUSTEIO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	75.148,52
4502	CUSTEIO- VIGILANCIA EM SAUDE	63.345,37
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	55.222,23
4505	Bloco de Investimentos	140.069,80
4510	PAB/FIXO	44.674,33
4512	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERENCIAS	46.828,41
4520	PSF - Saude da Familia - Federal	82.068,86
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida	258.609,96
4590	Teto Financeiro - SIA/SUS	27.972,13
4620	SAMU	4.062,01
4710	Teto Financ.da Vigilancia em Saude-ECD	64.667,15
4760	Piso Atencao Basica em VISA	27.049,19
4770	Farmacia Basica Fixa - Medicamentos Basicos	6.975,45
4900	Educacao em Saude	4.070,68
4929	Academias de Saude	6.506,66
4931	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	25.889,69
4936	Aquisicao de Veiculos	872,40
4937	Construcao de Central de Triagem e Compostagem	920.092,17
8001	Recurso Extra-Orcamentario	-52.915,42
Total		7.010.717,55

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	32.792.452,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	32.792.452,52
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
TOTAL	**32.792.452,52**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	29.542,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	29.542,95
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	46.364.579,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	46.364.579,66
TOTAL DO PASSIVO	**46.394.122,61**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-13.601.670,09
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-13.601.670,09**
TOTAL	**32.792.452,52**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: DE179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**32.792.452,52**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	32.792.452,52
ATIVO PERMANENTE	**0,00**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	**32.792.452,52**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**13.606.520,09**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**34.392,95**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	29.542,95
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	4.850,00
PASSIVO PERMANENTE	**46.364.579,66**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	46.364.579,66
TOTAL	**46.398.972,61**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	Regime Proprio de Previdencia Social	32.787.602,52
8050	Recurso Extra Orcamentario RPPS	-29.542,95
Total		32.758.059,57

Página da peça 10

Peça 2464385

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0025D74

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Balanço Patrimonial

61908113300877668

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

notas explicativas serão publicadas no site www.santocristo.rs.gov.br

SANTO CRISTO , 09 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Adair Philippsen - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 179C2.61FF.0DD2.A88B.A1DF.

Página 232

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 1

Peça 2464386

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0025D73

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**66.864.619,92**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**9.475.512,63**
IMPOSTOS	6.990.734,38
TAXAS	1.121.405,31
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.363.372,94
CONTRIBUICOES	**7.801.617,04**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.337.721,62
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	463.895,42
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**1.334.645,83**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.334.645,83
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.230.196,93**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	29.453,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	632.956,07
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	3.567.787,56
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**43.852.006,06**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	869.355,41
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.865.653,12
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	49.515,47
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.643,59
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	65.838,47
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**-2.509,12**
GANHOS COM ALIENACAO	-2.700,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	190,88
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**173.150,55**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	173.150,55
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**88.579.198,69**
PESSOAL E ENCARGOS	**26.374.534,01**
REMUNERACAO A PESSOAL	18.032.764,75
ENCARGOS PATRONAIS	6.372.389,63
BENEFICIOS A PESSOAL	1.646.600,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	322.779,63
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**7.390.487,36**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.134.384,52
PENSOES	1.232.081,64
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.024.021,20
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.016.334,77**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.327.254,43
SERVICOS	7.464.974,36
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	224.105,98
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**299.193,94**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	253.468,68
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	45.725,26
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**6.808.473,31**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.387.763,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.713.278,27
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	290.304,48
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	369.257,46
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	47.870,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**2.422.740,69**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.422.740,69
TRIBUTARIAS	**549.257,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.690C.4E27.87D9.35DF.3065.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
CONTRIBUICOES	549.257,35
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**32.718.177,26**
PREMIACOES	32.452,67
INCENTIVOS	39.152,40
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	32.104.819,19
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	541.753,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-21.714.578,77**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.690C.4E27.87D9.35DF.3065.

Página 233
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2464386
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D73

Página 234

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 3

Peça 2464386

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0025D73

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**56.474.445,36**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**9.475.512,63**
IMPOSTOS	6.990.734,38
TAXAS	1.121.405,31
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.363.372,94
CONTRIBUICOES	**463.895,42**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	463.895,42
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**1.334.645,83**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.334.645,83
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.212.205,46**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	29.453,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	632.956,07
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	549.796,09
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**43.852.006,06**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	869.355,41
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.865.653,12
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	49.515,47
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.643,59
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	65.838,47
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**-2.509,12**
GANHOS COM ALIENACAO	-2.700,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	190,88
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**138.689,08**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	138.689,08
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**49.897.734,12**
PESSOAL E ENCARGOS	**26.346.423,29**
REMUNERACAO A PESSOAL	18.004.654,03
ENCARGOS PATRONAIS	6.372.389,63
BENEFICIOS A PESSOAL	1.646.600,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	322.779,63
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**851.915,52**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	851.915,52
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.006.371,95**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.327.254,43
SERVICOS	7.455.011,54
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	224.105,98
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**299.193,94**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	253.468,68
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	45.725,26
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**6.808.473,31**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.387.763,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.713.278,27
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	290.304,48
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	369.257,46
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	47.870,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**2.422.740,69**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.422.740,69
TRIBUTARIAS	**549.257,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.690C.4E27.87D9.35DF.3065.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
CONTRIBUICOES	549.257,35
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**613.358,07**
PREMIACOES	32.452,67
INCENTIVOS	39.152,40
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	541.753,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**6.576.711,24**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.690C.4E27.87D9.35DF.3065.

Página 235
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2464386
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D73

Página 236

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 5

Peça 2464386

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0025D73

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**10.390.174,56**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**7.337.721,62**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.337.721,62
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.017.991,47**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	3.017.991,47
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**34.461,47**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.461,47
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**38.681.464,57**
PESSOAL E ENCARGOS	**28.110,72**
REMUNERACAO A PESSOAL	28.110,72
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**6.538.571,84**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.134.384,52
PENSOES	1.232.081,64
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	172.105,68
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.962,82**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	9.962,82
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
TRIBUTARIAS	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.690C.4E27.87D9.35DF.3065.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO CRISTO ORGÃO Nº: 57900 CNPJ: 87612818000143 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
CONTRIBUICOES	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**32.104.819,19**
PREMIACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	32.104.819,19
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-28.291.290,01**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.690C.4E27.87D9.35DF.3065.

Página 237
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2464386
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D73

Página 238

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 7

Peça 2464386

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0025D73

b. Notas Explicativas

notas explicativas serão publicadas no site www.santocristo.rs.gov.br

SANTO CRISTO , 09 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Adair Philippsen - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.690C.4E27.87D9.35DF.3065.

Página 239
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR ANTONIO DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: ALMOX E FROTAS
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 240
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	8.829.034,14
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	1.902.663,44
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	3.608.185,71
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	1.143.161,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	43.437.056,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	440.732,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**59.360.833,37**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	5.898.953,60
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**5.898.953,60**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	88.100,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	50.953,74
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	1.502.791,39
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	66.462,74
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**1.708.307,87**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-6.257.726,33**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**60.710.368,51**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	13.763.244,30
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.948.632,13
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**64.962.612,17**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	56.041.413,54
Liquidado	53.664.718,03
Pago	53.254.274,93
SALDO A LIQUIDAR	**2.376.695,51**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 241
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

SALDO A PAGAR	**410.443,10**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.805.006,35
Liquidado	6.851.660,90
Pago	6.676.579,18
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**953.345,45**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**175.081,72**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	6.902.590,54
Excesso de Arrecadação	1.932.021,63
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.948.632,13
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.948.632,13

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	47.103.172,55D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	30.944.067,80D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	4.302.618,56C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	48.644.447,61C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	46.814.752,95C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	26.374.534,01D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	7.390.487,36D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.016.334,77D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	299.193,94D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.808.473,31D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.422.740,69D
TRIBUTARIAS	0,00	549.257,35D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	32.718.177,26D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	9.475.512,63C
CONTRIBUICOES	0,00	7.801.617,04C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	1.334.645,83C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.230.196,93C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	43.852.006,06C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.509,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	173.150,55C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	177.754.025,71D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79D	3.565.658,79D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	177.754.025,71C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79C	3.565.658,79C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	7.649.044,72D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	110.583.866,59D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	37.004,04D

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 242
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	7.649.044,72C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	110.583.866,59C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	37.004,04C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	2.998,28D	0,00
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	1.036.589,29D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	9.932.590,16D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**10.969.179,45D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	32.792.452,52D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**32.792.452,52D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**43.761.631,97D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 243
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	274.736,43	0,00	274.736,43
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**274.736,43**	**0,00**	**274.736,43**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos Executios em nome de José Luis Seger e Ruben Paulo Wiest

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	208.578.445,89	203.977.740,12
Demais Contas	2.104.508.756,42	2.109.109.462,19
Totais	2.313.087.202,31	2.313.087.202,31
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		670.177

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	59.360.833,37	0,00	59.360.833,37
200000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.708.307,87	0,00	1.708.307,87
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.196.485,64	0,00	-6.196.485,64
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-61.240,69	0,00	-61.240,69
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
121801110000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.438.768,02	0,00	1.438.768,02
132100110103020	REC. REMUN.DEP. BANC. FARMACIA BASICA ESTADO	470,69	0,00	470,69
132100110103060	REC.REM.DEP.BANC. SAUDE DA FAMILIA ESTADO	2.050,38	0,00	2.050,38

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 244
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
132100110103100	REC. REM. DE DEP. BANCARIOS - SAMU/SALVAR - ESTADO	138,67	0,00	138,67
132100110103110	REC.REM.DEP.BANC. -VIGILANCIA EM SAUDE ESTADO	781,87	0,00	781,87
132100110103140	REM. REM. DEP.BANC. INC. ATENCAO BASICA	4.012,90	0,00	4.012,90
132100110103150	REC.REM.DEP.BANCARIOS- PPV	187,61	0,00	187,61
132100110103200	REC REMUN DE DEP.BANC AGENTES DE SAUDE	62,85	0,00	62,85
132100110103220	REC. REM. DE DEP. BANC. RECURSO LABORATORIO DE ENTOLOGIA	96,83	0,00	96,83
132100110103230	REC. REM. DE DEP. BANC. SAUDE DO HOMEM	398,17	0,00	398,17
132100110103240	REC. REM. DE DEP. BANC. PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO	1.608,56	0,00	1.608,56
132100110103250	REC. REM. DE DEP. BANC. PRE NATAL REDE CEGONHA	1,64	0,00	1,64
132100110103260	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS- FRALDAS GERIATRICAS	1.361,30	0,00	1.361,30
132100110103270	RECEITA DE REM. DE DEP. BANCARIOS- SAUDE BUCAL	1.133,85	0,00	1.133,85
132100110103290	RECEITA REM DE DEP BANCARIOS- SAUDE PRISIONAL ESTADO	0,60	0,00	0,60
132100110103370	RECEITA REM DE DEP BANCARIOS- VENDAVAL 2012	257,38	0,00	257,38
132100110103390	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - PROGRAMA CONTROLE TUBERCULOSE	31,48	0,00	31,48
132100110103410	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO ATENCAO BASICA	27.283,45	0,00	27.283,45
132100110103420	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.430,09	0,00	13.430,09
132100110103430	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	10.727,97	0,00	10.727,97
132100110103440	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.053,94	0,00	10.053,94
132100110103450	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO ATENCAO BASICA - EMENDA PARLAMENTAR	7.115,63	0,00	7.115,63
132100110107010	RECEITA REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PBF/IGD	2.309,31	0,00	2.309,31
132100110107020	RECEITA REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PAIF	1.473,42	0,00	1.473,42
132100110107030	REC.REM.DEP.BANC - IGD-SUAS	1.471,14	0,00	1.471,14
132100110107040	REC. REMUN. DEP BANCARIOS - PBV- SCFV	1.450,26	0,00	1.450,26
132100110107050	REC. REMUN. DEP. BANCARIOS - CEPETI	3.871,64	0,00	3.871,64
132100110108010	RECEITA REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS FNDE-SALARIO EDUCACAO	35.838,82	0,00	35.838,82
132100110108020	RECEITA E REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAE	181,35	0,00	181,35
132100110108030	RECEITA E REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAC-CRECHE	227,19	0,00	227,19
132100110108050	RECEIA REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS FNDE-PNATE	599,67	0,00	599,67
132100110108060	REC.REM.DEP.BANC. REC. DO FNDE - PNAP	219,81	0,00	219,81
132100110108080	REC.REM.DEP.BANC.REC.FNDE-PNATE- EDUCACAO INFANTIL	9,48	0,00	9,48
132100110108090	REC.REM.DEP.BANC.REC.FNDE-PNATE-EN.MEDIO	268,40	0,00	268,40
132100110108100	REC.REM.DEP.BANC.REC.PNAE - FD MAIS EDUC	5,25	0,00	5,25
132100110108120	RECREM.DEP.BANC FNDE-MERENDA EJA	14,02	0,00	14,02
132100110108130	REC.REM. DEP. BANC. FNDE- MERENDA EDUCACAO ESPECIAL	15,61	0,00	15,61
132100110108140	REC REM DEP BANC FNDE - MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	88,19	0,00	88,19

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 245
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
132100110108150	REC. REM DE DEP BANCARIOS APOIO FINANCEIRO MP 815	1.780,68	0,00	1.780,68
132100410100000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR (FIXO E VARIAVEL)	3.007.372,35	0,00	3.007.372,35
132100410200000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIARIOS	110.445,55	0,00	110.445,55
171803110000000	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	1.339.740,50	0,00	1.339.740,50
171803210000000	CUSTEIO - ATENCAO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	281.082,56	0,00	281.082,56
171803310000000	CUSTEIO - ATENCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE	129.677,10	0,00	129.677,10
171803410000000	CUSTEIO- ASSISTENCIA FARMACEUTICA	84.018,51	0,00	84.018,51
171805110000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	586.398,65	0,00	586.398,65
171805310100000	FNDE / PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	64.800,00	0,00	64.800,00
171805310200000	FNDE / PNAE - CRECHE	56.924,00	0,00	56.924,00
171805310300000	FNDE / PNAE - PRE-ESCOLA	38.444,00	0,00	38.444,00
171805310600000	FNDE/PNAE- EDUCACAO ESPECIAL	636,00	0,00	636,00
171805410100000	FNDE / PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	71.931,60	0,00	71.931,60
171805410200000	FNDE / PNATE- EDUCACAO INFANTIL	9.771,84	0,00	9.771,84
171805410300000	FNDE / PNATE- ENSINO MEDIO	27.294,80	0,00	27.294,80
171812110000000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADADO PBF	17.465,46	0,00	17.465,46
171812120000000	PAIF	72.000,00	0,00	72.000,00
171812140000000	PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	103.350,00	0,00	103.350,00
172803110100000	FARMACIA BASICA	33.352,76	0,00	33.352,76
172803110200000	RECURSO VIGILANCIA EM SAUDE	7.221,62	0,00	7.221,62
172803110300000	SAMU 192 - ESTADO	117.669,03	0,00	117.669,03
172803110400000	SAUDE DA FAMILIA - ESF	189.000,00	0,00	189.000,00
172803110500000	INCENTIVO A ATENCAO BASICA	202.829,18	0,00	202.829,18
172803110900000	SAUDE BUCAL	53.500,00	0,00	53.500,00
172803111300000	FRALDAS GERIATRICAS	100.845,00	0,00	100.845,00
172803111600000	PROGRAMA CONTROLE TUBERCULOSE	150,00	0,00	150,00
172810210100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	655.586,53	0,00	655.586,53
199003110000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -	34.461,47	0,00	34.461,47
241810210100000	CONSTRUCAO DE CRECHE DA COMUNIDADE - PAC 2 TC 09358/2014	179.492,79	0,00	179.492,79
241810710300000	PAVIMENTACAO RUA MINAS GERAIS CR 867623/2018	92.190,48	0,00	92.190,48
241810710400000	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS - 862500/2017	243.750,00	0,00	243.750,00
241810910100000	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 877240/2018	205.479,45	0,00	205.479,45
241810910200000	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018	407.045,01	0,00	407.045,01
241810910300000	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 872759/2018	234.833,66	0,00	234.833,66
242803110400000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENCAO BASICA EM SAUDE	140.000,00	0,00	140.000,00
913210041010000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR (FIXO E VARIAVEL)	-99.826,43	0,00	-99.826,43
924181091010000	(R)PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 877240/2018	-9.689,45	0,00	-9.689,45
924181091030000	(R)PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 872759/2018	-39.083,66	0,00	-39.083,66
TOTAL		**44.491.456,43**	**0,00**	**44.491.456,43**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 246
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	635.351,47	0,00	635.351,47
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	351.023,09	0,00	351.023,09
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	183.701,98	0,00	183.701,98
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	5.857,49	0,00	5.857,49
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	3.329,26	0,00	3.329,26
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.910,79	0,00	1.910,79
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	95.709,11	0,00	95.709,11
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	52.877,94	0,00	52.877,94
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	27.672,79	0,00	27.672,79
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	25.823,48	0,00	25.823,48
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	14.267,15	0,00	14.267,15
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	7.466,51	0,00	7.466,51
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	13.194,74	0,00	13.194,74
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	7.289,91	0,00	7.289,91
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.815,07	0,00	3.815,07
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	10.912,72	0,00	10.912,72
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	6.029,64	0,00	6.029,64
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	3.155,47	0,00	3.155,47
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	716.913,87	0,00	716.913,87
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	396.085,74	0,00	396.085,74
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	207.284,53	0,00	207.284,53
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.059,12	0,00	3.059,12
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	1.690,27	0,00	1.690,27
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	884,50	0,00	884,50
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	106.336,95	0,00	106.336,95
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	58.750,50	0,00	58.750,50

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 247
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	30.745,47	0,00	30.745,47
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	36.665,80	0,00	36.665,80
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	20.258,37	0,00	20.258,37
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	10.601,47	0,00	10.601,47
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	382.194,26	0,00	382.194,26
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	211.157,07	0,00	211.157,07
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	110.505,57	0,00	110.505,57
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.645.111,79	0,00	1.645.111,79
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	908.908,91	0,00	908.908,91
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	475.673,23	0,00	475.673,23
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	9.458,91	0,00	9.458,91
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	5.226,48	0,00	5.226,48
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.735,91	0,00	2.735,91
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	29.747,53	0,00	29.747,53
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	16.435,15	0,00	16.435,15
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	8.601,03	0,00	8.601,03
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	7.445,20	0,00	7.445,20
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	4.113,59	0,00	4.113,59
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	2.152,74	0,00	2.152,74
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	7.273.605,18	0,00	7.273.605,18
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.339.522,11	0,00	1.339.522,11
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.103.049,67	0,00	2.103.049,67
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.679.043,88	0,00	2.679.043,88
171801310100000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	320.997,64	0,00	320.997,64
171801310200000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	177.346,76	0,00	177.346,76
171801310300000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	92.811,47	0,00	92.811,47
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.141,08	0,00	7.141,08
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.315,13	0,00	1.315,13
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.064,72	0,00	2.064,72
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.630,11	0,00	2.630,11
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	7.462.733,08	0,00	7.462.733,08
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.374.352,33	0,00	1.374.352,33
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.157.733,15	0,00	2.157.733,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.748.704,70	0,00	2.748.704,70
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	1.094.332,19	0,00	1.094.332,19
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	201.534,58	0,00	201.534,58
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	316.409,30	0,00	316.409,30
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	403.069,37	0,00	403.069,37

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 248
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	158.987,95	0,00	158.987,95
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	29.279,55	0,00	29.279,55
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	45.968,92	0,00	45.968,92
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	58.559,20	0,00	58.559,20
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.589,97	0,00	-27.589,97
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.243,31	0,00	-15.243,31
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.977,22	0,00	-7.977,22
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-22.484,85	0,00	-22.484,85
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-12.422,81	0,00	-12.422,81
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-6.501,22	0,00	-6.501,22
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-8.188,44	0,00	-8.188,44
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-4.524,00	0,00	-4.524,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-2.367,56	0,00	-2.367,56
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.228,96	0,00	-1.228,96
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-679,02	0,00	-679,02
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-355,36	0,00	-355,36
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-8.670,97	0,00	-8.670,97
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-4.790,63	0,00	-4.790,63
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-2.507,01	0,00	-2.507,01
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**37.352.829,97**	**0,00**	**37.352.829,97**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.338.207,49**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.057.443,07	0,00	2.057.443,07
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.294.145,09	0,00	3.294.145,09
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-37.723,06	0,00	-37.723,06
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8,47	0,00	-8,47
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.892.007,26	0,00	5.892.007,26
TOTAL II		**11.205.863,89**	**0,00**	**11.205.863,89**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	1.793.019,85	0,00	1.793.019,85
20	Alimentacao e Nutricao	129.146,58	0,00	129.146,58

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 249
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	783.506,55	0,00	783.506,55
20	Educacao Infantil	1.140.555,81	0,00	1.140.555,81
20	Educacao Especial	34.462,08	0,00	34.462,08
31	Administracao Geral	1.309.499,60	0,00	1.309.499,60
31	Ensino Fundamental	4.149.103,17	0,00	4.149.103,17
31	Educacao Infantil	1.846.995,25	0,00	1.846.995,25
SUBTOTAL I		**11.186.288,89**	**0,00**	**11.186.288,89**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.436.316,94	0,00	1.436.316,94
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		61.142,92	0,00	61.142,92
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,94**		**9.688.829,03**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	7.273.605,18	0,00	7.273.605,18
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.339.522,11	0,00	1.339.522,11
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.103.049,67	0,00	2.103.049,67
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.679.043,88	0,00	2.679.043,88
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.141,08	0,00	7.141,08
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.315,13	0,00	1.315,13
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.064,72	0,00	2.064,72
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.630,11	0,00	2.630,11
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	7.462.733,08	0,00	7.462.733,08
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.374.352,33	0,00	1.374.352,33
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.157.733,15	0,00	2.157.733,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.748.704,70	0,00	2.748.704,70
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	1.094.332,19	0,00	1.094.332,19
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	201.534,58	0,00	201.534,58
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	316.409,30	0,00	316.409,30
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	403.069,37	0,00	403.069,37

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 250
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	158.987,95	0,00	158.987,95
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	29.279,55	0,00	29.279,55
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	45.968,92	0,00	45.968,92
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	58.559,20	0,00	58.559,20
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**29.459.968,40**	**0,00**	**29.459.968,40**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.891.993,68**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.892.007,26	0,00	5.892.007,26
TOTAL II		**5.892.007,26**	**0,00**	**5.892.007,26**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	1.309.499,60	0,00	1.309.499,60
31	Ensino Fundamental	4.149.103,17	0,00	4.149.103,17
31	Educacao Infantil	1.846.995,25	0,00	1.846.995,25
SUBTOTAL I		**7.305.598,02**	**0,00**	**7.305.598,02**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.436.316,94	0,00	1.436.316,94
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		18.808,50	0,00	18.808,50
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,86**		**5.850.472,58**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	18.808,50	0,00	18.808,50
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	1.333.106,36	0,00	1.333.106,36
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	21.399,20	0,00	21.399,20
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	5.346.468,56	0,00	5.346.468,56
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	446.168,36	0,00	446.168,36
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	80.662,22	0,00	80.662,22
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	100.519,50	0,00	100.519,50
Total		**7.347.132,70**	**0,00**	**7.347.132,70**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 251
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **4.408.279,62**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.679.619,68	0,00	3.679.619,68
31	Educacao Infantil	1.027.465,65	0,00	1.027.465,65
31	Administracao Geral	576.636,73	0,00	576.636,73
TOTAL		**5.283.722,06**	**0,00**	**5.283.722,06**

% de Aplicação **71,92**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.226.700,91	0,00	1.226.700,91
TOTAL	**1.260.812,94**	**0,00**	**1.260.812,94**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **63.040,65**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	635.351,47	0,00	635.351,47
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	351.023,09	0,00	351.023,09
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	183.701,98	0,00	183.701,98
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	5.857,49	0,00	5.857,49
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	3.329,26	0,00	3.329,26
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.910,79	0,00	1.910,79
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	95.709,11	0,00	95.709,11
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	52.877,94	0,00	52.877,94
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	27.672,79	0,00	27.672,79
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO	25.823,48	0,00	25.823,48

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 252
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO MUNI			
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	14.267,15	0,00	14.267,15
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	7.466,51	0,00	7.466,51
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	13.194,74	0,00	13.194,74
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	7.289,91	0,00	7.289,91
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.815,07	0,00	3.815,07
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	10.912,72	0,00	10.912,72
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	6.029,64	0,00	6.029,64
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	3.155,47	0,00	3.155,47
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	716.913,87	0,00	716.913,87
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	396.085,74	0,00	396.085,74
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	207.284,53	0,00	207.284,53
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.059,12	0,00	3.059,12
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	1.690,27	0,00	1.690,27
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	884,50	0,00	884,50
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	106.336,95	0,00	106.336,95
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	58.750,50	0,00	58.750,50
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	30.745,47	0,00	30.745,47
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	36.665,80	0,00	36.665,80
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	20.258,37	0,00	20.258,37
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	10.601,47	0,00	10.601,47
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	382.194,26	0,00	382.194,26
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	211.157,07	0,00	211.157,07
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	110.505,57	0,00	110.505,57
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.645.111,79	0,00	1.645.111,79
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	908.908,91	0,00	908.908,91
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	475.673,23	0,00	475.673,23
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	9.458,91	0,00	9.458,91
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	5.226,48	0,00	5.226,48
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.735,91	0,00	2.735,91
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	29.747,53	0,00	29.747,53
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	16.435,15	0,00	16.435,15
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	8.601,03	0,00	8.601,03
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	7.445,20	0,00	7.445,20
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	4.113,59	0,00	4.113,59
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	2.152,74	0,00	2.152,74
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	7.273.605,18	0,00	7.273.605,18
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.339.522,11	0,00	1.339.522,11
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.103.049,67	0,00	2.103.049,67

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 253
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.679.043,88	0,00	2.679.043,88
171801310100000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	320.997,64	0,00	320.997,64
171801310200000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	177.346,76	0,00	177.346,76
171801310300000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	92.811,47	0,00	92.811,47
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.141,08	0,00	7.141,08
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.315,13	0,00	1.315,13
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.064,72	0,00	2.064,72
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.630,11	0,00	2.630,11
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	7.462.733,08	0,00	7.462.733,08
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.374.352,33	0,00	1.374.352,33
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.157.733,15	0,00	2.157.733,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.748.704,70	0,00	2.748.704,70
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	1.094.332,19	0,00	1.094.332,19
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	201.534,58	0,00	201.534,58
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	316.409,30	0,00	316.409,30
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	403.069,37	0,00	403.069,37
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	158.987,95	0,00	158.987,95
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	29.279,55	0,00	29.279,55
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	45.968,92	0,00	45.968,92
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	58.559,20	0,00	58.559,20
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.589,97	0,00	-27.589,97
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.243,31	0,00	-15.243,31
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.977,22	0,00	-7.977,22
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-22.484,85	0,00	-22.484,85
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-12.422,81	0,00	-12.422,81
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-6.501,22	0,00	-6.501,22
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-8.188,44	0,00	-8.188,44
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-4.524,00	0,00	-4.524,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-2.367,56	0,00	-2.367,56
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.228,96	0,00	-1.228,96
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-679,02	0,00	-679,02
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-355,36	0,00	-355,36
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-8.670,97	0,00	-8.670,97
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-4.790,63	0,00	-4.790,63
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-2.507,01	0,00	-2.507,01
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL I		**37.352.829,97**	**0,00**	**37.352.829,97**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.602.924,50**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.076.907,06	0,00	1.076.907,06
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.807.419,75	0,00	4.807.419,75
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.741,49	0,00	-19.741,49
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13,30	0,00	-13,30
TOTAL II		**5.864.572,02**	**0,00**	**5.864.572,02**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-148.712,16	0,00	-148.712,16
40	Administracao Geral	2.388.689,54	0,00	2.388.689,54
40	Atencao Basica	3.034.018,44	0,00	3.034.018,44
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	22.829,40	0,00	22.829,40
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	366.353,70	0,00	366.353,70
40	Vigilancia Epidemiologica	40.779,70	0,00	40.779,70
40	Preservacao e Conservacao Ambiental	5.531,66	0,00	5.531,66
SUBTOTAL I		**5.709.490,28**	**0,00**	**5.709.490,28**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		7.715,63	0,00	7.715,63
SUBTOTAL III		**7.715,63**	**0,00**	**7.715,63**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**15,26**		**5.701.774,65**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 254
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Página 255
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	10083	25	AVISO	Linha 10083 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	10093	25	AVISO	Linha 10093 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,714%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 11,958%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO DE BATERIAS REKZIEGEL LTDA associado ao Código do Credor 721 possui um CPF inválido cadastrado, 90621103000161
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO E REPRESENTA OES SANTO CRISTO associado ao Código do Credor 8303 possui um CPF inválido cadastrado, 88170451000118
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME associado ao Código do Credor 9826 possui um CPF inválido cadastrado, 20058175000167
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor JOAO VIDEO RADEMANN associado ao Código do Credor 7903 possui um CPF inválido cadastrado, 15133723000136
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor WERNER AUTO PECAS. associado ao Código do Credor 8366 possui um CPF inválido cadastrado, 7467460000173
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 46,095%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,372%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 746 - A subfunção "997 - Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servid" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/03/2019	site do Município
2º Bimestre	Mural	17/05/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	site do Município
3º Bimestre	Mural	22/07/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2019	site do Município
4º Bimestre	Mural	16/09/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/09/2019	site do Município
5º Bimestre	Mural	20/11/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	20/11/2019	site do Município

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 256
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 18
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

6º Bimestre	Mural	28/01/2020	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/01/2020	site do Município

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	22/07/2019	mural do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2019	site do município
2º Semestre	Mural	28/01/2020	mural do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/01/2020	site do município
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	sala da Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	13/05/2019	sala da Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	16/09/2019	sala da Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	59.360.833,37	0,00	59.360.833,37
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.196.485,64	0,00	-6.196.485,64
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	635.351,47	0,00	635.351,47
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	351.023,09	0,00	351.023,09

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 257
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 19
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	183.701,98	0,00	183.701,98
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	5.857,49	0,00	5.857,49
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	3.329,26	0,00	3.329,26
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.910,79	0,00	1.910,79
121801110000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.438.768,02	0,00	1.438.768,02
132100410100000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR (FIXO E VARIAVEL)	3.007.372,35	0,00	3.007.372,35
132100410200000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIARIOS	110.445,55	0,00	110.445,55
199003110000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -	34.461,47	0,00	34.461,47
913210041010000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR (FIXO E VARIAVEL)	-99.826,43	0,00	-99.826,43
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**47.491.952,69**	**0,00**	**47.491.952,69**
DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 166 DA CF				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171808110100000	TRANSFERENCIA EMENDA PARLAMENTAR INCREMENTO TEMPORARIO ATENCAO BASICA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**47.291.952,69**	**0,00**	**47.291.952,69**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.529.017,02	0,00	32.529.017,02
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	4.715.289,95	0,00	4.715.289,95
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	396.619,76	0,00	396.619,76
319001990100000	SALARIO FAMILIA DOS INATIVOS	393,60	0,00	393,60
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	1.135.118,72	0,00	1.135.118,72
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	95.203,95	0,00	95.203,95
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	93.773,79	0,00	93.773,79
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	76.199,89	0,00	76.199,89
319005000105000	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	1.738,40	0,00	1.738,40

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 258
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 20
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319005000106000	ABONO ANUAL # 13o SALARIO	20.686,46	0,00	20.686,46
319008990400000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	794.924,20	0,00	794.924,20
319011070000000	ABONO DE PERMANENCIA	22.036,68	0,00	22.036,68
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	72.410,19	0,00	72.410,19
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	4.054.713,90	0,00	4.054.713,90
SELEÇÃO MANUAL				
319091060000000	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	13.109,22	0,00	13.109,22
319091990000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	521.061,00	0,00	521.061,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**20.515.737,31**	**0,00**	**20.515.737,31**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	635.351,47	0,00	635.351,47
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	351.023,09	0,00	351.023,09
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	183.701,98	0,00	183.701,98
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.170.076,54**	**0,00**	**1.170.076,54**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 259
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 21
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o B	1.913,34	0,00	1.913,34
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o B	1.773,33	0,00	1.773,33
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o B	2.261,61	0,00	2.261,61
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o B	2.535,88	0,00	2.535,88
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o B	2.266,06	0,00	2.266,06
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o B	2.866,93	0,00	2.866,93
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**13.617,15**	**0,00**	**13.617,15**
Total da Despesa com Pessoal		**19.359.277,92**	**0,00**	**19.359.277,92**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111111902011100	Banco Brasil C/ Simples Nacional	92,34	0,00	92,34
1	111111903023602	CEF CT 1023.112-08/2015 MAPA PAVIMENTACAO COMUNIDADES INTERIOR CONTRAPARTIDA	23,98	0,00	23,98
1	111111903023702	CALCAMENTO CT 01023788-31 CONTRAPARTIDA CALCAMENTO VILA PHILLIPSEN	25,00	0,00	25,00
1	111111903024002	CEF CONVENIO 862500/2017 CONTRAPARTIDA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	250,00	0,00	250,00
1	111111903024402	CEF CONTRAPARTIDA CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA MINAS GERAIS	290.802,59	0,00	290.802,59
1	111111912010200	Banrisul C/Dispos. Mov.	575,02	0,00	575,02
1	111111999010000	SICREDI C/ Movimento	1.160,86	0,00	1.160,86
1	111115006010102	Banco Brasil APL FPM	1.033.319,97	0,00	1.033.319,97
1	111115006020101	Banrisul APL ICMS	432.763,78	0,00	432.763,78
1	111115006020102	Banrisul APL Disposicao	488.788,16	0,00	488.788,16
1	111115006020114	Banrisul Aplic Cta Movimento	1.283.130,65	-52.915,42	1.230.215,23

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 260
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 22
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111115006030101	Caixa Federal APL Movimento	150.748,45	0,00	150.748,45
1	111115006030102	Caixa Federal APLIC Premio Assiduidade	818.089,71	0,00	818.089,71
20	111115006020236	Banrisul APLIC MDE	63.716,74	0,00	63.716,74
31	111115006010264	Bco Brasil Aplic FUNDEB / CNPJ	264.630,15	0,00	264.630,15
40	111115006010221	Bco Brasil APL FUS-Fundo Saude	0,60	0,00	0,60
40	111115006020211	Banrisul APL ASPS	19.213,88	0,00	19.213,88
80	111111912025500	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Meio Ambiente	11.000,00	0,00	11.000,00
90	111111912025200	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Assistencia Social	1.059,37	0,00	1.059,37
100	111111903024302	CEF CONTRAPARTIDA CONTRATO DE REPASSE 876458/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	500,00	0,00	500,00
100	111111912025600	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Desenvolvimento Rural	14.456,83	0,00	14.456,83
1050	111115006010206	Bco Brasil APL Mer. Escolar	1.830,98	0,00	1.830,98
1080	111115006010217	B. Brasil APLFNDE-Sal. Educacao	768.668,37	0,00	768.668,37
1130	111115006030202	Caixa Federal APL LEILAO	20.975,37	0,00	20.975,37
1170	111115006020290	Banrisul cta Aplic Funcrianca	21.844,05	0,00	21.844,05
1580	111115006010218	Banco Brasil APL PNAC	3.014,45	0,00	3.014,45
1600	111115006010219	Banco Brasil APL PNATE - Ens. Fundamental	699,48	0,00	699,48
1630	111115006010201	Banco Brasil APL CIDE	2.846,04	0,00	2.846,04
1880	111115006010249	Bco do Brasil APLIC IGDBF	50.611,54	0,00	50.611,54
1990	111111903021200	Caixa Federal C/FUNDERUR	229,43	0,00	229,43
1990	111115006030209	Caixa Federal APL FUNDERUR	9.339,13	0,00	9.339,13
2050	111115006010230	Bco Brasil APLIC - PNAP - Pre-Escola	1.622,40	0,00	1.622,40
2130	111115006020235	Banrisul APLIC TFVS - Proprio	6.270,96	0,00	6.270,96
2220	111115006010232	Bco Brasil APLIC - PNAE - Ens. Medio	3.874,02	0,00	3.874,02
2230	111115006010233	Bco Brasil APLIC - PNAE - EJA	616,02	0,00	616,02
2250	111115006010235	Banco Brasil APLIC PNATE - Ensino Medio	7.448,48	0,00	7.448,48
2260	111115006020245	Banrisul APLIC Multa de Transito	100,19	0,00	100,19
2290	111115006020240	Banrisul APL Iluminacao Publica	52.539,54	0,00	52.539,54
2370	111115006010250	Bco do Brasil APLIC PBFI - PAIF	62.195,17	0,00	62.195,17
2440	111115006020244	Banrisul APLIC FEAS	1.062,33	0,00	1.062,33
2510	111115006010248	Bco Brasil APLIC Fundo Mais Educacao	230,80	0,00	230,80
2600	111115006010251	Bco Brasil APLIC IGD-SUAS	24.691,42	0,00	24.691,42
2830	111115006010255	Bco Brasil Aplic Piso Basico Variavel - SCFV	87.052,41	0,00	87.052,41
2840	111115006010256	Bco Brasil Aplic Merenda Educacao Especial	402,13	0,00	402,13
2860	111115006030103	Caixa Federal APLIC FUNDEMA	39.898,93	0,00	39.898,93
2870	111111902023400	Bco Brasil Construcao de creche da Comunidade PAC 2 TC 09358/2014	0,00	377.658,35	377.658,35
2870	111115006010258	Bco Brasil Aplic Construcao de Creche da Comunidade PAC 2 TC 09358/2014	68.654,51	0,00	68.654,51
2890	111115006010260	Bco Brasil Aplic Erradicacao Trabalho Infantil - CEPETI	96.996,56	0,00	96.996,56

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
2960	111115006030261	CEF Aplic Contrato 1023.112-08/2015 MAPA Pavimentacao comunidades interior	64.601,39	0,00	64.601,39
2970	111115006030264	CEF Aplic CT 01023788-31 Calcamento Vila Phillipsen	52.742,49	0,00	52.742,49
2980	111115006030257	CEF Aplic Alienacao de Bens MDE	24.869,16	0,00	24.869,16
3030	111115006020286	Banrisul Aplic cta Fun-Idoso Doacoes	16.028,71	0,00	16.028,71
3040	111115006020288	Banrisul cta aplic Honorarios Advocaticios	13.629,04	0,00	13.629,04
3080	111111903024401	CEF CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA MINAS GERAIS	0,00	368.761,90	368.761,90
3080	111115006030284	CEF APLIC CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA MINAS GERAIS	92.249,05	0,00	92.249,05
3100	111115006030283	CEF APLIC CONTRATO DE REPASSE 876458/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	407.073,66	0,00	407.073,66
3120	111115006030279	CEF APLIC CONVENIO 862500/2017 RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	246.867,02	0,00	246.867,02
3150	111111912160000	Banrisul - Cessao Onerosa Pre-Sal Lei 13.885/2019	693.413,87	0,00	693.413,87
4002	111115006020246	Banrisul APLIC FMS - Alienacao de Bens - ASPS	11.652,70	0,00	11.652,70
4011	111115006020259	Banrisul APLI/FMS - Inc. Atencao Basica	125.867,77	0,00	125.867,77
4011	111115006020289	Banrisul cta Aplic Programa Controle Tuberculose	657,54	0,00	657,54
4050	111115006020254	Banrisul APLIC /FMS - Farmacia Basica	25.058,52	0,00	25.058,52
4050	111115006020279	Banrisul Aplic Fraldas Geriatricas	38.026,35	0,00	38.026,35
4090	111111912040600	Banrisul C/ FMS - PSF	18.000,00	0,00	18.000,00
4090	111111912042200	Banrisul Saude Bucal	5.000,00	0,00	5.000,00
4090	111115006020257	Banrisul APLIC/ FMS -PSF	78.178,22	0,00	78.178,22
4090	111115006020276	Banrisul Aplic Saude do Homem	2.292,19	0,00	2.292,19
4090	111115006020277	Banrisul Aplic Programa de Combate ao Racismo	30.146,95	0,00	30.146,95
4090	111115006020280	Banrisul Aplic Saude Bucal	5.320,77	0,00	5.320,77
4091	111115006020248	Banrisul APLIC FMS - PPV	34,34	0,00	34,34
4170	111111912040400	Banrisul C/ FMS - SAMU Ambulancia	0,00	184.177,62	184.177,62
4170	111115006020265	Banrisul APLIC /FMS SAMU Ambulancia	138,67	0,00	138,67
4190	111115006020217	Banrisul APL Dengue Verao	11.062,06	0,00	11.062,06
4190	111115006020273	Banrisul Aplic Laboratorio de Entologia	377,52	0,00	377,52
4200	111115006020269	Banrisul APLIC Plano Operativo Saude Vendaval/2012	4.823,51	0,00	4.823,51
4500	111115006030273	CEF Aplic SUS Custeio Atencao Basica	723.337,44	0,00	723.337,44
4500	111115006030282	CEF APLIC SUS CUSTEIO ATENCAO BASICA- EMENDA PARLAMENTAR	167.161,80	0,00	167.161,80
4501	111115006030274	CEF Aplic SUS Custeio Alta e Media Complexidade	88.273,52	0,00	88.273,52
4502	111115006030275	CEF Aplic SUS Custeio Vigilancia em Saude	63.345,37	0,00	63.345,37
4503	111115006030276	CEF Aplic SUS Custeio Assistencia Farmaceutica	55.222,23	0,00	55.222,23

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 262
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 24
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4505	111115006030285	CEF APLIC AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE	140.069,80	0,00	140.069,80
4510	111115006030227	Caixa Federal/FMS APLIC PAB/FIXO	44.674,33	0,00	44.674,33
4512	111115006030278	CEF Aplic SUS Investimento Central de Triagem e Compostagem	46.828,41	0,00	46.828,41
4520	111115006030249	Caixa Federal APLIC Programa Saude na Escola - PSE	8.885,50	0,00	8.885,50
4520	111115006030269	CEF Aplic SUS Custeio Incremento Temporario PAB	73.183,36	0,00	73.183,36
4521	111115006030236	Caixa Federal APLIC PMAQ	263.005,96	0,00	263.005,96
4590	111115006030221	Caixa Federal APLIC SIA/SUS	30.497,13	0,00	30.497,13
4620	111115006030251	Caixa Economica Federal APLIC FMS- SAMU	4.062,01	0,00	4.062,01
4710	111115006030233	Caixa Federal/FMS APLIC Doenca de Chagas	14.100,95	0,00	14.100,95
4710	111115006030245	Caixa Federal FMS APLIC Estrutura Tecnologica Vig Saude	42.644,01	0,00	42.644,01
4710	111115006030246	Caixa Federal FMS C/ Incent Qualif das Acoes de Dengue	7.410,37	0,00	7.410,37
4710	111115006030265	CEF Aplic Programa de Qualificacao das Acoes de Vigil em Saude-PVVS	511,82	0,00	511,82
4760	111115006030231	Caixa Federal/FMS APLIC VISA	27.524,71	0,00	27.524,71
4770	111115006030226	Caixa Federal/FMS APLIC Farmacia Basica	6.975,45	0,00	6.975,45
4900	111115006030272	CEF Aplic SUS Custeio - Educacao em Saude	4.070,68	0,00	4.070,68
4929	111115006030266	CEF Aplic Academia de Saude FMS - VAN	6.506,66	0,00	6.506,66
4931	111115006030268	CEF Aplic SUS Investimento Equipamentos Saude Bucal	25.889,69	0,00	25.889,69
4936	111115006030267	CEF Aplic SUS Investimento Ambulancia	721,44	0,00	721,44
4936	111115006030270	CEF Aplic SUS Investimento Aquisicao de Veiculos	15.150,96	0,00	15.150,96
4937	111115006030253	Caixa Economica Federal Aplic Central Triagem e Compostagem Conv 777683/2012	932.951,56	0,00	932.951,56
8001	111111912010600	Banrisul C/ Pagamento Despesa Extra	0,00	52.915,42	52.915,42
TOTAL			**10.969.179,45**	**930.597,87**	**11.899.777,32**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	114110904010100	Banco do Brasil APLICACAO FAS	7.991.549,51	0,00	7.991.549,51
50	114110904010200	Banco do Brasil APLIC. comp.INSS FAS	224.109,42	0,00	224.109,42
50	114110904020200	Banrisul APL.FAS Renda Fixa	3.993.699,39	0,00	3.993.699,39
50	114110904030100	Caixa Federal APL-RRPS Fundo Imobiliario	406.500,00	0,00	406.500,00
50	114110904030200	Caixa Federal APL FAS Renda Fixa	19.994.191,58	0,00	19.994.191,58
50	114110904030300	Caixa Federal Aplic RPPS- Aluguel Fundo Imobiliario	155.454,56	-29.542,95	125.911,61
50	114111402000000	Bco do Brasil APLIC. FAS Despes Administrativas	26.948,06	0,00	26.948,06

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 263
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 25
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO MANUAL					
8050	111111903010600	Caixa Economica Federal cta Extra RPPS	0,00	29.542,95	29.542,95
TOTAL			**32.792.452,52**	**0,00**	**32.792.452,52**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110402010000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	2.175.319,70	0,00	2.175.319,70
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	612.822,45	0,00	612.822,45
222310198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.133.715,02	0,00	2.133.715,02
224130200000000	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	146.152,93	0,00	146.152,93
TOTAL		**5.068.010,10**	**0,00**	**5.068.010,10**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902011100	Banco Brasil C/ Simples Nacional	92,34	0,00	92,34
111111903021200	Caixa Federal C/FUNDERUR	229,43	0,00	229,43
111111903023602	CEF CT 1023.112-08/2015 MAPA PAVIMENTACAO COMUNIDADES INTERIOR CONTRAPARTIDA	23,98	0,00	23,98
111111903023702	CALCAMENTO CT 01023788-31 CONTRAPARTIDA CALCAMENTO VILA PHILLIPSEN	25,00	0,00	25,00
111111903024002	CEF CONVENIO 862500/2017 CONTRAPARTIDA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	250,00	0,00	250,00
111111903024302	CEF CONTRAPARTIDA CONTRATO DE REPASSE 876458/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	500,00	0,00	500,00
111111903024402	CEF CONTRAPARTIDA CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA MINAS GERAIS	290.802,59	0,00	290.802,59
111111912010200	Banrisul C/Dispos. Mov.	575,02	0,00	575,02
111111912025200	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Assistencia Social	1.059,37	0,00	1.059,37
111111912025500	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Meio Ambiente	11.000,00	0,00	11.000,00
111111912025600	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Desenvolvimento Rural	14.456,83	0,00	14.456,83
111111912040600	Banrisul C/ FMS - PSF	18.000,00	0,00	18.000,00
111111912042200	Banrisul Saude Bucal	5.000,00	0,00	5.000,00
111111912160000	Banrisul - Cessao Onerosa Pre-Sal Lei 13.885/2019	693.413,87	0,00	693.413,87
111111999010000	SICREDI C/ Movimento	1.160,86	0,00	1.160,86
111115006010102	Banco Brasil APL FPM	1.033.319,97	0,00	1.033.319,97
111115006010201	Banco Brasil APL CIDE	2.846,04	0,00	2.846,04

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 264
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 26
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006010206	Bco Brasil APL Mer. Escolar	1.830,98	0,00	1.830,98
111115006010217	B. Brasil APLFNDE-Sal. Educacao	768.668,37	0,00	768.668,37
111115006010218	Banco Brasil APL PNAC	3.014,45	0,00	3.014,45
111115006010219	Banco Brasil APL PNATE - Ens. Fundamental	699,48	0,00	699,48
111115006010221	Bco Brasil APL FUS-Fundo Saude	0,60	0,00	0,60
111115006010230	Bco Brasil APLIC - PNAP - Pre-Escola	1.622,40	0,00	1.622,40
111115006010232	Bco Brasil APLIC - PNAE - Ens. Medio	3.874,02	0,00	3.874,02
111115006010233	Bco Brasil APLIC - PNAE - EJA	616,02	0,00	616,02
111115006010235	Banco Brasil APLIC PNATE - Ensino Medio	7.448,48	0,00	7.448,48
111115006010248	Bco Brasil APLIC Fundo Mais Educacao	230,80	0,00	230,80
111115006010249	Bco do Brasil APLIC IGDBF	50.611,54	0,00	50.611,54
111115006010250	Bco do Brasil APLIC PBFI - PAIF	62.195,17	0,00	62.195,17
111115006010251	Bco Brasil APLIC IGD-SUAS	24.691,42	0,00	24.691,42
111115006010255	Bco Brasil Aplic Piso Basico Variavel - SCFV	87.052,41	0,00	87.052,41
111115006010256	Bco Brasil Aplic Merenda Educacao Especial	402,13	0,00	402,13
111115006010258	Bco Brasil Aplic Construcao de Creche da Comunidade PAC 2 TC 09358/2014	68.654,51	0,00	68.654,51
111115006010260	Bco Brasil Aplic Erradicacao Trabalho Infantil - CEPETI	96.996,56	0,00	96.996,56
111115006010264	Bco Brasil Aplic FUNDEB / CNPJ	264.630,15	0,00	264.630,15
111115006020101	Banrisul APL ICMS	432.763,78	0,00	432.763,78
111115006020102	Banrisul APL Disposicao	488.788,16	0,00	488.788,16
111115006020114	Banrisul Aplic Cta Movimento	1.283.130,65	0,00	1.283.130,65
111115006020211	Banrisul APL ASPS	19.213,88	0,00	19.213,88
111115006020217	Banrisul APL Dengue Verao	11.062,06	0,00	11.062,06
111115006020235	Banrisul APLIC TFVS - Proprio	6.270,96	0,00	6.270,96
111115006020236	Banrisul APLIC MDE	63.716,74	0,00	63.716,74
111115006020240	Banrisul APL Iluminacao Publica	52.539,54	0,00	52.539,54
111115006020244	Banrisul APLIC FEAS	1.062,33	0,00	1.062,33
111115006020245	Banrisul APLIC Multa de Transito	100,19	0,00	100,19
111115006020246	Banrisul APLIC FMS - Alienacao de Bens - ASPS	11.652,70	0,00	11.652,70
111115006020248	Banrisul APLIC FMS - PPV	34,34	0,00	34,34
111115006020254	Banrisul APLIC /FMS - Farmacia Basica	25.058,52	0,00	25.058,52
111115006020257	Banrisul APLIC/ FMS -PSF	78.178,22	0,00	78.178,22
111115006020259	Banrisul APLI/FMS - Inc. Atencao Basica	125.867,77	0,00	125.867,77
111115006020265	Banrisul APLIC /FMS SAMU Ambulancia	138,67	0,00	138,67
111115006020269	Banrisul APLIC Plano Operativo Saude Vendaval/2012	4.823,51	0,00	4.823,51
111115006020273	Banrisul Aplic Laboratorio de Entologia	377,52	0,00	377,52
111115006020276	Banrisul Aplic Saude do Homem	2.292,19	0,00	2.292,19
111115006020277	Banrisul Aplic Programa de Combate ao Racismo	30.146,95	0,00	30.146,95
111115006020279	Banrisul Aplic Fraldas Geriatricas	38.026,35	0,00	38.026,35
111115006020280	Banrisul Aplic Saude Bucal	5.320,77	0,00	5.320,77
111115006020286	Banrisul Aplic cta Fun-Idoso Doacoes	16.028,71	0,00	16.028,71

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 265
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 27
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006020288	Banrisul cta aplic Honorarios Advocaticios	13.629,04	0,00	13.629,04
111115006020289	Banrisul cta Aplic Programa Controle Tuberculose	657,54	0,00	657,54
111115006020290	Banrisul cta Aplic Funcrianca	21.844,05	0,00	21.844,05
111115006030101	Caixa Federal APL Movimento	150.748,45	0,00	150.748,45
111115006030102	Caixa Federal APLIC Premio Assiduidade	818.089,71	0,00	818.089,71
111115006030103	Caixa Federal APLIC FUNDEMA	39.898,93	0,00	39.898,93
111115006030202	Caixa Federal APL LEILAO	20.975,37	0,00	20.975,37
111115006030209	Caixa Federal APL FUNDERUR	9.339,13	0,00	9.339,13
111115006030221	Caixa Federal APLIC SIA/SUS	30.497,13	0,00	30.497,13
111115006030226	Caixa Federal/FMS APLIC Farmacia Basica	6.975,45	0,00	6.975,45
111115006030227	Caixa Federal/FMS APLIC PAB/FIXO	44.674,33	0,00	44.674,33
111115006030231	Caixa Federal/FMS APLIC VISA	27.524,71	0,00	27.524,71
111115006030233	Caixa Federal/FMS APLIC Doenca de Chagas	14.100,95	0,00	14.100,95
111115006030236	Caixa Federal APLIC PMAQ	263.005,96	0,00	263.005,96
111115006030245	Caixa Federal FMS APLIC Estrutura Tecnologica Vig Saude	42.644,01	0,00	42.644,01
111115006030246	Caixa Federal FMS C/ Incent Qualif das Acoes de Dengue	7.410,37	0,00	7.410,37
111115006030249	Caixa Federal APLIC Programa Saude na Escola - PSE	8.885,50	0,00	8.885,50
111115006030251	Caixa Economica Federal APLIC FMS- SAMU	4.062,01	0,00	4.062,01
111115006030253	Caixa Economica Federal Aplic Central Triagem e Compostagem Conv 777683/2012	932.951,56	0,00	932.951,56
111115006030257	CEF Aplic Alienacao de Bens MDE	24.869,16	0,00	24.869,16
111115006030261	CEF Aplic Contrato 1023.112-08/2015 MAPA Pavimentacao comunidades interior	64.601,39	0,00	64.601,39
111115006030264	CEF Aplic CT 01023788-31 Calcamento Vila Phillipsen	52.742,49	0,00	52.742,49
111115006030265	CEF Aplic Programa de Qualificacao das Acoes de Vigil em Saude-PVVS	511,82	0,00	511,82
111115006030266	CEF Aplic Academia de Saude FMS - VAN	6.506,66	0,00	6.506,66
111115006030267	CEF Aplic SUS Investimento Ambulancia	721,44	0,00	721,44
111115006030268	CEF Aplic SUS Investimento Equipamentos Saude Bucal	25.889,69	0,00	25.889,69
111115006030269	CEF Aplic SUS Custeio Incremento Temporario PAB	73.183,36	0,00	73.183,36
111115006030270	CEF Aplic SUS Investimento Aquisicao de Veiculos	15.150,96	0,00	15.150,96
111115006030272	CEF Aplic SUS Custeio - Educacao em Saude	4.070,68	0,00	4.070,68
111115006030273	CEF Aplic SUS Custeio Atencao Basica	723.337,44	0,00	723.337,44
111115006030274	CEF Aplic SUS Custeio Alta e Media Complexidade	88.273,52	0,00	88.273,52
111115006030275	CEF Aplic SUS Custeio Vigilancia em Saude	63.345,37	0,00	63.345,37
111115006030276	CEF Aplic SUS Custeio Assistencia Farmaceutica	55.222,23	0,00	55.222,23
111115006030278	CEF Aplic SUS Investimento Central de Triagem e Compostagem	46.828,41	0,00	46.828,41
111115006030279	CEF APLIC CONVENIO 862500/2017 RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	246.867,02	0,00	246.867,02
111115006030282	CEF APLIC SUS CUSTEIO ATENCAO BASICA- EMENDA PARLAMENTAR	167.161,80	0,00	167.161,80
111115006030283	CEF APLIC CONTRATO DE REPASSE 876458/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	407.073,66	0,00	407.073,66
111115006030284	CEF APLIC CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO	92.249,05	0,00	92.249,05

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 266
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 28
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASFALTICA MINAS GERAIS			
111115006030285	CEF APLIC AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE	140.069,80	0,00	140.069,80
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-175.081,72	0,00	-175.081,72
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-410.443,10	0,00	-410.443,10
TOTAL		**10.383.654,63**	**0,00**	**10.383.654,63**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110301010000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS FUNDERUR	223.357,49	0,00	223.357,49
TOTAL		**223.357,49**	**0,00**	**223.357,49**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**10.607.012,12**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810111020000	IPERGS - UG 00	52.910,42	0,00	52.910,42
218810117010000	Banrisul c/Retencao vale-alimentacao	5,00	0,00	5,00
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	71.898.632,23	0,00	71.898.632,23
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-27.439,67	0,00	-27.439,67
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-22.728,64	0,00	-22.728,64
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	98.688.705,87	0,00	98.688.705,87
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-17.859.221,67	0,00	-17.859.221,67
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-13.544.969,64	0,00	-13.544.969,64
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.039.539,05	0,00	-9.039.539,05
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-83.728.859,77	0,00	-83.728.859,77
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	953.345,45	0,00	953.345,45
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	2.371.845,51	0,00	2.371.845,51
TOTAL		**49.742.686,04**	**0,00**	**49.742.686,04**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 267
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 29
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	11.363,76	281.843,08	0,00	281.843,08	293.206,84
20	0,00	51.896,36	0,00	51.896,36	51.896,36
40	0,00	8.382,90	0,00	8.382,90	8.382,90
90	0,00	1.046,85	0,00	1.046,85	1.046,85
100	0,00	2.852,83	0,00	2.852,83	2.852,83
1080	0,00	7.015,55	0,00	7.015,55	7.015,55
1130	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00
1630	0,00	2.675,00	0,00	2.675,00	2.675,00
2290	0,00	6.417,27	0,00	6.417,27	6.417,27
2860	0,00	409,88	0,00	409,88	409,88
4170	163.713,44	20.464,18	0,00	20.464,18	184.177,62
4500	0,00	5.289,20	0,00	5.289,20	5.289,20

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 268
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 30
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Página 269
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 31
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4501	0,00	13.125,00	0,00	13.125,00	13.125,00
4590	0,00	2.525,00	0,00	2.525,00	2.525,00
4760	4,52	0,00	0,00	0,00	4,52
TOTAL	**175.081,72**	**410.443,10**	**0,00**	**410.443,10**	**585.524,82**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	33.863,55	961.472,24	0,00	961.472,24	995.335,79
20	6.109,52	2.947,92	0,00	2.947,92	9.057,44
31	0,00	264.630,15	0,00	264.630,15	264.630,15
40	1.080,00	9.748,68	0,00	9.748,68	10.828,68
50	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00	4.850,00
80	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
100	410,00	11.694,00	0,00	11.694,00	12.104,00
1080	0,00	210.504,96	0,00	210.504,96	210.504,96
2250	0,00	4.072,08	0,00	4.072,08	4.072,08
2290	0,00	23.424,00	0,00	23.424,00	23.424,00
2860	1.782,47	409,88	0,00	409,88	2.192,35
2870	445.389,99	0,00	0,00	0,00	445.389,99
2960	28.938,89	0,00	0,00	0,00	28.938,89
2970	36.611,64	0,00	0,00	0,00	36.611,64
3080	0,00	460.952,38	0,00	460.952,38	460.952,38
3100	386.300,00	0,00	0,00	0,00	386.300,00
3120	0,00	242.589,66	0,00	242.589,66	242.589,66
4002	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
4011	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
4090	0,00	5.332,00	0,00	5.332,00	5.332,00
4190	0,00	1.570,00	0,00	1.570,00	1.570,00
4500	0,00	9.630,56	0,00	9.630,56	9.630,56
4521	0,00	4.396,00	0,00	4.396,00	4.396,00
4760	0,00	471,00	0,00	471,00	471,00
4936	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4937	12.859,39	0,00	0,00	0,00	12.859,39
TOTAL	**953.345,45**	**2.376.695,51**	**0,00**	**2.376.695,51**	**3.330.040,96**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 270
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 32
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		4.499.770,51	-52.915,42	4.446.855,09	
20		63.716,74	0,00	63.716,74	
31		264.630,15	0,00	264.630,15	
40		19.214,48	0,00	19.214,48	
50		32.792.452,52	-29.542,95	32.762.909,57	
80		11.000,00	0,00	11.000,00	
90		1.059,37	0,00	1.059,37	
100		14.956,83	0,00	14.956,83	
1050		1.830,98	0,00	1.830,98	
1080		768.668,37	0,00	768.668,37	
1130		20.975,37	0,00	20.975,37	
1170		21.844,05	0,00	21.844,05	
1580		3.014,45	0,00	3.014,45	
1600		699,48	0,00	699,48	
1630		2.846,04	0,00	2.846,04	
1880		50.611,54	0,00	50.611,54	
1990		9.568,56	0,00	9.568,56	
2050		1.622,40	0,00	1.622,40	
2130		6.270,96	0,00	6.270,96	
2220		3.874,02	0,00	3.874,02	
2230		616,02	0,00	616,02	
2250		7.448,48	0,00	7.448,48	
2260		100,19	0,00	100,19	
2290		52.539,54	0,00	52.539,54	
2370		62.195,17	0,00	62.195,17	
2440		1.062,33	0,00	1.062,33	
2510		230,80	0,00	230,80	
2600		24.691,42	0,00	24.691,42	
2830		87.052,41	0,00	87.052,41	
2840		402,13	0,00	402,13	
2860		39.898,93	0,00	39.898,93	
2870		68.654,51	377.658,35	446.312,86	
2890		96.996,56	0,00	96.996,56	
2960		64.601,39	0,00	64.601,39	
2970		52.742,49	0,00	52.742,49	
2980		24.869,16	0,00	24.869,16	
3030		16.028,71	0,00	16.028,71	
3040		13.629,04	0,00	13.629,04	
3080		92.249,05	368.761,90	461.010,95	
3100		407.073,66	0,00	407.073,66	
3120		246.867,02	0,00	246.867,02	
3150		693.413,87	0,00	693.413,87	
4002		11.652,70	0,00	11.652,70	
4011		126.525,31	0,00	126.525,31	
4050		63.084,87	0,00	63.084,87	

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 271
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 33
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4090		138.938,13	0,00	138.938,13	
4091		34,34	0,00	34,34	
4170		138,67	184.177,62	184.316,29	
4190		11.439,58	0,00	11.439,58	
4200		4.823,51	0,00	4.823,51	
4500		890.499,24	0,00	890.499,24	
4501		88.273,52	0,00	88.273,52	
4502		63.345,37	0,00	63.345,37	
4503		55.222,23	0,00	55.222,23	
4505		140.069,80	0,00	140.069,80	
4510		44.674,33	0,00	44.674,33	
4512		46.828,41	0,00	46.828,41	
4520		82.068,86	0,00	82.068,86	
4521		263.005,96	0,00	263.005,96	
4590		30.497,13	0,00	30.497,13	
4620		4.062,01	0,00	4.062,01	
4710		64.667,15	0,00	64.667,15	
4760		27.524,71	0,00	27.524,71	
4770		6.975,45	0,00	6.975,45	
4900		4.070,68	0,00	4.070,68	
4929		6.506,66	0,00	6.506,66	
4931		25.889,69	0,00	25.889,69	
4936		15.872,40	0,00	15.872,40	
4937		932.951,56	0,00	932.951,56	
8001		0,00	52.915,42	52.915,42	
8050		0,00	29.542,95	29.542,95	
TOTAL		43.761.631,97	930.597,87	44.692.229,84	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre
20	MDE
31	FUNDEB
40	ASPS
50	Regime Proprio de Previdencia Social
80	Fundo Municipal do Meio Ambiente-FUNDEMA
90	Fundo de Assistencia Social
100	Fundo Municipal Desenvolvimento Rural
110	Fundo do Idoso
1050	Recursos Merenda Escolar
1080	Recursos Salario Educacao
1130	Recursos de Alienacao de Bens
1170	Recurso Funcrianca
1580	Recurso PNAC - PNAE CRECHE
1600	Recurso PNATE - Ens. Fundamental
1630	Recurso CIDE

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 272
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 34
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1880	Recurso Indice de Gestao Descentralizada do PBF
1990	Recurso FUNDERUR
2050	Recursos PNAP - Pre - Escola
2130	Taxa de Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Munici
2220	PNAE - Ensino Medio
2230	PNAE - EJA
2240	PNATE - EDUCACAO INFANTIL
2250	PNATE- Ensino Medio
2260	Cota-Parte Multa de Transito - Rec. Vinculado
2290	ILUMINACAO PUBLICA
2370	PAIF
2440	FEAS
2510	PNAE - Fundo Mais Educacao
2600	IGD-SUAS
2640	Transporte Escolar Educacao Basica - Estado
2830	Piso Basico Varivel-SCFV
2840	Merenda Esc Educacao Especial
2860	Taxa Fiscalizacao Ambiental
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014
2890	CEPETI- Erradicacao Trabalho Infantil
2960	PAVIMENTACAO COMUNIDADES INT MAPA 1023-11208-15
2970	PAVIMENTACAO VILA PHILLIPSEN MINIST CIDADES
2980	Alienacao de Bens- MDE
3030	FUN-IDOSO
3040	Onus Sucumbencia
3060	Apoio Financeiro a Municipios MP 815
3070	PAR-TC 201803210-4 ONIBUS ESCOLAR
3080	PAVIMENTACAO ASFALTICA CR 867623/2018
3090	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 877240/2018
3100	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018
3110	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 872759/2018
3120	Recuperacao de estradas vicinais CR 862500/2017-MA
3130	PAR TC 201804261-8 KITS DE APOIO DIDATICO
3150	Cessao Onerosa PRE-SAL -Lei 13.885/2019
4002	Alienacao de Bens
4011	Incentivo a Atencao Basica
4050	Farmacia Basica - Estado
4090	PSF - Estado
4091	Acoes Socio Educativas
4170	SALVAR
4190	Epidemiologia e Vacinacao
4200	AMBIENTAL
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA
4501	CUSTEIO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
4502	CUSTEIO- VIGILANCIA EM SAUDE
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4505	Bloco de Investimentos

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 273
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 35
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4510	PAB/FIXO
4512	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERENCIAS
4520	PSF - Saude da Familia - Federal
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida
4590	Teto Financeiro - SIA/SUS
4620	SAMU
4710	Teto Financ.da Vigilancia em Saude-ECD
4760	Piso Atencao Basica em VISA
4770	Farmacia Basica Fixa - Medicamentos Basicos
4900	Educacao em Saude
4929	Academias de Saude
4931	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
4936	Aquisicao de Veiculos
4937	Construcao de Central de Triagem e Compostagem
8001	Recurso Extra-Orcamentario
8050	Recurso Extra Orcamentario RPPS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRO	574.461,60	0,00	574.461,60
111303110102000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	317.382,80	0,00	317.382,80
111303110103000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	166.096,83	0,00	166.096,83
111303110201000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.464,22	0,00	3.464,22
111303110202000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.913,96	0,00	1.913,96
111303110203000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.001,62	0,00	1.001,62
111303110301000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	66.085,51	0,00	66.085,51
111303110302000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	36.511,35	0,00	36.511,35
111303110303000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	19.107,59	0,00	19.107,59
111303110401000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Muni	29.562,94	0,00	29.562,94
111303110402000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Muni	16.333,10	0,00	16.333,10
111303110403000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Muni	8.547,67	0,00	8.547,67
111303110501000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	11.790,91	0,00	11.790,91
111303110502000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	6.514,25	0,00	6.514,25

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 274
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 36
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pagos pelo RPPS - MDE			
111303110503000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.409,10	0,00	3.409,10
111303410101000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	16.988,71	0,00	16.988,71
111303410102000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	9.386,45	0,00	9.386,45
111303410103000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.912,57	0,00	4.912,57
111801110100000	IPTU - Principal - PROPRIO	588.212,57	0,00	588.212,57
111801110200000	IPTU - Principal - MDE	324.983,08	0,00	324.983,08
111801110300000	IPTU - Principal - ASPS	170.073,31	0,00	170.073,31
111801120100000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.126,66	0,00	3.126,66
111801120200000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.728,21	0,00	1.728,21
111801120300000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	904,13	0,00	904,13
111801130100000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	100.223,71	0,00	100.223,71
111801130200000	IPTU - Divida Ativa - MDE	55.376,26	0,00	55.376,26
111801130300000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	28.977,76	0,00	28.977,76
111801140100000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	33.160,78	0,00	33.160,78
111801140200000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	18.324,23	0,00	18.324,23
111801140300000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9.588,21	0,00	9.588,21
111801410100000	ITBI - Principal - PROPRIO	318.236,29	0,00	318.236,29
111801410200000	ITBI - Principal - MDE	175.821,18	0,00	175.821,18
111801410300000	ITBI - Principal - ASPS	92.013,12	0,00	92.013,12
111802310100000	ISS - Principal - PROPRIO	1.370.185,87	0,00	1.370.185,87
111802310200000	ISS - Principal - MDE	757.037,91	0,00	757.037,91
111802310300000	ISS - Principal - ASPS	396.168,37	0,00	396.168,37
111802320100000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	7.375,14	0,00	7.375,14
111802320200000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.074,97	0,00	4.074,97
111802320300000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.132,55	0,00	2.132,55
111802330100000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	29.611,42	0,00	29.611,42
111802330200000	ISS - Divida Ativa - MDE	16.362,11	0,00	16.362,11
111802330300000	ISS - Divida Ativa - ASPS	8.562,12	0,00	8.562,12
111802340100000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	10.879,21	0,00	10.879,21
111802340200000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	6.011,80	0,00	6.011,80
111802340300000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	3.145,75	0,00	3.145,75
112100000101000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria- Principal	18.337,89	0,00	18.337,89
112100000102000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros	799,63	0,00	799,63
112100000103000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	3.908,54	0,00	3.908,54
112100000104000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	1.025,87	0,00	1.025,87
112101110000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	214.604,38	0,00	214.604,38
112101120000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	3.194,12	0,00	3.194,12
112101130000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	58.008,94	0,00	58.008,94

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 275
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 37
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
112101140000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	21.509,39	0,00	21.509,39
112104110000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	32.429,69	0,00	32.429,69
112201110000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	452.120,07	0,00	452.120,07
112201120000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	1.957,24	0,00	1.957,24
112201130000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa	4.365,09	0,00	4.365,09
112201140000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	939,77	0,00	939,77
112203110000000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	31.376,39	0,00	31.376,39
113000110000000	Contribuicao de Melhoria - Principal	552.725,98	0,00	552.725,98
113000120000000	Contribuicao de Melhoria - Multas e Juros	1.352,91	0,00	1.352,91
113000130000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa	7.134,24	0,00	7.134,24
113000140000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	668,09	0,00	668,09
121004210000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.311.320,95	0,00	1.311.320,95
124000110000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	409.248,22	0,00	409.248,22
171801210100000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.709.089,60	0,00	6.709.089,60
171801210200000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.235.559,78	0,00	1.235.559,78
171801210300000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.939.828,79	0,00	1.939.828,79
171801210400000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.471.119,17	0,00	2.471.119,17
171801310100000	Cota-Parte do FPM # 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	297.976,74	0,00	297.976,74
171801310200000	Cota-Parte do FPM # 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	164.628,04	0,00	164.628,04
171801310300000	Cota-Parte do FPM # 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	86.155,34	0,00	86.155,34
171801410100000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	290.721,79	0,00	290.721,79
171801410200000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	160.619,77	0,00	160.619,77
171801410300000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	84.057,68	0,00	84.057,68
171801510100000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	6.538,04	0,00	6.538,04
171801510200000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.204,05	0,00	1.204,05
171801510300000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.890,35	0,00	1.890,35
171801510400000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.408,00	0,00	2.408,00
171806110100000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	39.727,06	0,00	39.727,06
171806110200000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - MDE	7.316,20	0,00	7.316,20
171806110300000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	11.486,46	0,00	11.486,46
171806110400000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	14.632,40	0,00	14.632,40
172801110100000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	7.137.915,42	0,00	7.137.915,42
172801110200000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.314.533,29	0,00	1.314.533,29
172801110300000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.063.817,21	0,00	2.063.817,21
172801110400000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.629.066,54	0,00	2.629.066,54

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 276
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 38
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801210100000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.009.773,95	0,00	1.009.773,95
172801210200000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	185.962,23	0,00	185.962,23
172801210300000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	291.960,47	0,00	291.960,47
172801210400000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	371.924,47	0,00	371.924,47
172801310100000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	104.330,52	0,00	104.330,52
172801310200000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	19.213,75	0,00	19.213,75
172801310300000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	30.165,56	0,00	30.165,56
172801310400000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	38.427,49	0,00	38.427,49
172801410000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	29.459,69	0,00	29.459,69
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PROPRIO	-21.373,08	0,00	-21.373,08
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-11.809,01	0,00	-11.809,01
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-6.179,64	0,00	-6.179,64
911180114010000	(R)IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-23.934,42	0,00	-23.934,42
911180114020000	(R)IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-13.226,01	0,00	-13.226,01
911180114030000	(R)IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.920,86	0,00	-6.920,86
911180141010000	(R)ITBI - Principal - PROPRIO	-501,50	0,00	-501,50
911180141020000	(R)ITBI - Principal - MDE	-150,00	0,00	-150,00
911180141030000	(R)ITBI - Principal - ASPS	-78,50	0,00	-78,50
911180232010000	(R)ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.258,74	0,00	-1.258,74
911180232020000	(R)ISS - Multas e Juros - MDE	-695,49	0,00	-695,49
911180232030000	(R)ISS - Multas e Juros - ASPS	-363,91	0,00	-363,91
911180234010000	(R)ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-10.443,82	0,00	-10.443,82
911180234020000	(R)ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-5.770,48	0,00	-5.770,48
911180234030000	(R)ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-3.019,68	0,00	-3.019,68
911210000010400	(R)Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	-804,46	0,00	-804,46
911210112000000	(R)Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	-14,02	0,00	-14,02
911210113000000	(R)Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	-77,31	0,00	-77,31
911210114000000	(R)Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	-17.909,90	0,00	-17.909,90
911220112000000	(R)Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	-1,83	0,00	-1,83
911220114000000	(R)Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	-706,75	0,00	-706,75
911300012000000	(R)Contribuicao de Melhoria - Multas e Juros	-701,46	0,00	-701,46
911300014000000	(R)Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	-2.425,19	0,00	-2.425,19
TOTAL		**37.575.939,09**	**0,00**	**37.575.939,09**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.270.191,35	0,00	3.270.191,35	1,0883	3.558.949,25
Fevereiro	2.852.265,86	0,00	2.852.265,86	1,0820	3.086.151,66

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 277
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 39
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Março	2.579.119,82	0,00	2.579.119,82	1,0804	2.786.481,05
Abril	3.597.693,50	0,00	3.597.693,50	1,0744	3.865.361,90
Maio	3.727.360,39	0,00	3.727.360,39	1,0645	3.967.775,14
Junho	2.611.859,86	0,00	2.611.859,86	1,0473	2.735.400,83
Julho	3.414.581,84	0,00	3.414.581,84	1,0320	3.523.848,46
Agosto	2.598.275,14	0,00	2.598.275,14	1,0275	2.669.727,71
Setembro	2.593.902,98	0,00	2.593.902,98	1,0205	2.647.077,99
Outubro	2.875.786,41	0,00	2.875.786,41	1,0026	2.883.263,45
Novembro	2.689.429,19	0,00	2.689.429,19	1,0000	2.689.429,19
Dezembro	4.765.472,75	0,00	4.765.472,75	1,0000	4.765.472,75
TOTAL	**37.575.939,09**	**0,00**	**37.575.939,09**		**39.178.939,37**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

Justificativa: Nesta planilha foram excluídos os pagamentos do Precatório do Regime Especial de Pagamento e Sentenças Judiciais de Pequeno Valo por se referirem a período anterior ao da apuração cfe art 18º e par 2º e art 19º inc IV da LRF

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Nesta planilha foram incluídos os créitos a receber

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Seleção Manual

Justificativa: Nesta planilha foi ajustado o valor da disponibilidade extra orçamentária

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Nesta planilha foram incluídos os restos a pagar com crédito a receber na sua totalidade

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83
3º Bimestre	9.044.670,12	10.606.521,34
4º Bimestre	9.052.070,12	9.345.341,90
5º Bimestre	9.044.670,12	9.223.729,70
6º Bimestre	9.052.068,90	11.946.820,37
TOTAL	**54.290.219,50**	**59.360.833,37**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	916.911,33
4º Bimestre	999.333,34	919.185,62
5º Bimestre	999.333,34	921.075,81
6º Bimestre	999.333,30	1.367.835,82
TOTAL	**5.996.000,00**	**5.898.953,60**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	351.059,25

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 278
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 40
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
4º Bimestre	601.897,40	512.665,52
5º Bimestre	682.658,13	157.871,48
6º Bimestre	143.244,90	658.740,68
TOTAL	**2.255.780,50**	**1.708.307,87**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46
3º Bimestre	-965.333,26	-994.342,71
4º Bimestre	-965.333,26	-869.492,70
5º Bimestre	-965.333,26	-935.728,23
6º Bimestre	-965.333,70	-1.357.758,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-6.257.726,33**
TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**60.710.368,51**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.685.601,16	0,00	5.685.601,16
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**5.685.601,16**	**0,00**	**5.685.601,16**

SELEÇÃO AUTOMÁTICA

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Adair Philippsen
CPF: 22067450034
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

Início: 22/10/2019 Término: 30/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O valor relacionado ao total das receitas constitucionais do fundeb diferente dos recursos vinculados calculados se refere aos lançamentos efetuados devido sir 049/2019 e 143/2019 da Secretaria da Fazenda do Estado do RS em função de recálculo do ICMS E IPI EXPORTAÇÃO.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

Página 279
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 41
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

Página 280
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 42
Peça 2464382
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0025D77

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 09 de Janeiro de 2020

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20 e SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F404.C675.7D29.19D4.BB21.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE SANTO CRISTO

51904112764088001

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

22/01/2020
14:00:39
3.0.1.2
Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE SANTO CRISTO
CNPJ: 87612818000143
ORGÃO Nº: 57900
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902113300877668 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: VILSON JOÃO WEBER
Telefone: (55)99280858
e-mail: vilsonweber@yahoo.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 2537
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 30/01/2001
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
67117899034	Tania Maria Kreutz	Agente Administrativa	contabilsci@santocristo.rs.gov.br	(55) 3541-1005

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
2696081093	Tatiane Raquel Werner
53259440020	Renita Holzbach

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada sala da Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 16/08/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 22/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D52.D5C1.8F03.5F79.0E90.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 22/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D52.D5C1.8F03.5F79.0E90.

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 22/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D52.D5C1.8F03.5F79.0E90.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE SANTO CRISTO

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 26/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.-

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 22/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D52.D5C1.8F03.5F79.0E90.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 2º Semestre

PM DE SANTO CRISTO

PM DE SANTO CRISTO, 22/01/2020

LORECI ANASTACIA FINGER RIEWE

Prefeito Municipal

Tania Maria Kreutz

Responsável pelo Controle Interno

Página 285
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2498228
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001D941

Assinado digitalmente por: TANIA MARIA KREUTZ em 22/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 23/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5D52.D5C1.8F03.5F79.0E90.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.494.219,50	54.494.219,50	59.063.301,33	4.569.081,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.796.700,00	7.796.700,00	8.673.807,04	877.107,04
Receita de Contribuições	7.884.000,00	7.884.000,00	7.801.617,04	-82.382,96
Receita Patrimonial	2.235.510,00	2.235.510,00	3.507.517,24	1.272.007,24
Receita de Serviços	1.377.100,00	1.377.100,00	1.130.919,98	-246.180,02
Transferências Correntes	34.751.130,00	34.751.130,00	37.544.981,51	2.793.851,51
Outras Receitas Correntes	449.779,50	449.779,50	404.458,52	-45.320,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.255.780,50	2.255.780,50	1.647.067,18	-608.713,32
Alienação de Bens	105.000,00	105.000,00	85.400,00	-19.600,00
Amortização de Empréstimos	76.000,00	76.000,00	47.354,38	-28.645,62
Transferências de Capital	2.015.180,50	2.015.180,50	1.454.018,28	-561.162,22
Outras Receitas de Capital	59.600,00	59.600,00	60.294,52	694,52
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	56.750.000,00	56.750.000,00	60.710.368,51	3.960.368,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	56.750.000,00	56.750.000,00	60.710.368,51	3.960.368,51
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	56.750.000,00	56.750.000,00	60.710.368,51	3.960.368,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	6.902.590,54	-
Superavit Financeiro	-	-	6.902.590,54	-

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7AA4.A725.BB77.A47E.78EC.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	49.142.209,50	52.093.793,82	48.316.318,21	47.979.116,87	47.581.158,96	3.777.475,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.429.440,00	33.896.791,75	32.529.017,02	32.529.017,02	32.428.843,51	1.367.774,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.400,00	254.100,00	253.468,68	253.468,68	253.468,68	631,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.612.369,50	17.942.902,07	15.533.832,51	15.196.631,17	14.898.846,77	2.409.069,56
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.295.290,50	10.188.318,35	7.725.095,33	5.685.601,16	5.673.115,97	2.463.223,02
INVESTIMENTOS	3.593.790,50	9.312.445,64	6.885.462,83	4.845.968,66	4.836.383,13	2.426.982,81
INVERSOES FINANCEIRAS	80.000,00	273.072,71	237.701,46	237.701,46	237.701,46	35.371,25
AMORTIZACAO DA DIVIDA	621.500,00	602.800,00	601.931,04	601.931,04	599.031,38	868,96
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.680.500,00	2.680.500,00	0,00	0,00	0,00	2.680.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	56.128.000,00	64.962.612,17	56.041.413,54	53.664.718,03	53.254.274,93	8.921.198,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	56.128.000,00	64.962.612,17	56.041.413,54	53.664.718,03	53.254.274,93	8.921.198,63
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.668.954,97	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	56.128.000,00	64.962.612,17	60.710.368,51	53.664.718,03	53.254.274,93	8.921.198,63

Página 287
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2534610
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B23

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.7AA4.A725.BB77.A47E.78EC.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.161.219,50	45.161.219,50	48.673.126,77	3.511.907,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.796.700,00	7.796.700,00	8.673.807,04	877.107,04
Receita de Contribuições	428.000,00	428.000,00	463.895,42	35.895,42
Receita Patrimonial	408.510,00	408.510,00	489.525,77	81.015,77
Receita de Serviços	1.377.100,00	1.377.100,00	1.130.919,98	-246.180,02
Transferências Correntes	34.751.130,00	34.751.130,00	37.544.981,51	2.793.851,51
Outras Receitas Correntes	399.779,50	399.779,50	369.997,05	-29.782,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.255.780,50	2.255.780,50	1.647.067,18	-608.713,32
Alienação de Bens	105.000,00	105.000,00	85.400,00	-19.600,00
Amortização de Empréstimos	76.000,00	76.000,00	47.354,38	-28.645,62
Transferências de Capital	2.015.180,50	2.015.180,50	1.454.018,28	-561.162,22
Outras Receitas de Capital	59.600,00	59.600,00	60.294,52	694,52
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	47.417.000,00	47.417.000,00	50.320.193,95	2.903.193,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	47.417.000,00	47.417.000,00	50.320.193,95	2.903.193,95
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	47.417.000,00	47.417.000,00	50.320.193,95	2.903.193,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	6.902.590,54	-
Superavit Financeiro	-	-	6.902.590,54	-

Página 288
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2534610
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B23

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 3DE7.7AA4.A725.BB77.A47E.78EC.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	42.489.709,50	45.441.293,82	41.734.822,83	41.402.471,49	41.004.513,58	3.706.470,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.804.440,00	27.271.791,75	25.962.334,46	25.962.334,46	25.862.160,95	1.309.457,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.400,00	254.100,00	253.468,68	253.468,68	253.468,68	631,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.584.869,50	17.915.402,07	15.519.019,69	15.186.668,35	14.888.883,95	2.396.382,38
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.295.290,50	10.188.318,35	7.725.095,33	5.685.601,16	5.673.115,97	2.463.223,02
INVESTIMENTOS	3.593.790,50	9.312.445,64	6.885.462,83	4.845.968,66	4.836.383,13	2.426.982,81
INVERSOES FINANCEIRAS	80.000,00	273.072,71	237.701,46	237.701,46	237.701,46	35.371,25
AMORTIZACAO DA DIVIDA	621.500,00	602.800,00	601.931,04	601.931,04	599.031,38	868,96
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	46.795.000,00	55.629.612,17	49.459.918,16	47.088.072,65	46.677.629,55	6.169.694,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	46.795.000,00	55.629.612,17	49.459.918,16	47.088.072,65	46.677.629,55	6.169.694,01
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	860.275,79	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	46.795.000,00	55.629.612,17	50.320.193,95	47.088.072,65	46.677.629,55	6.169.694,01

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.7AA4.A725.BB77.A47E.78EC.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	1.057.174,56
Receita de Contribuições	7.456.000,00	7.456.000,00	7.337.721,62	-118.278,38
Receita Patrimonial	1.827.000,00	1.827.000,00	3.017.991,47	1.190.991,47
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	34.461,47	-15.538,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	1.057.174,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	1.057.174,56
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	1.057.174,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7AA4.A725.BB77.A47E.78EC.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	6.652.500,00	6.652.500,00	6.581.495,38	6.576.645,38	6.576.645,38	71.004,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.625.000,00	6.625.000,00	6.566.682,56	6.566.682,56	6.566.682,56	58.317,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500,00	27.500,00	14.812,82	9.962,82	9.962,82	12.687,18
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.680.500,00	2.680.500,00	0,00	0,00	0,00	2.680.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.333.000,00	9.333.000,00	6.581.495,38	6.576.645,38	6.576.645,38	2.751.504,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	9.333.000,00	9.333.000,00	6.581.495,38	6.576.645,38	6.576.645,38	2.751.504,62
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.808.679,18	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	9.333.000,00	9.333.000,00	10.390.174,56	6.576.645,38	6.576.645,38	2.751.504,62

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 7AA4.A725.BB77.A47E.78EC.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	37.914,94	169.198,20	113.637,51	580.862,93	118.839,21	649.621,69	51.285,61	200.706,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	108.693,70	142.489,27	0,00	91.328,82	0,00	159.854,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.914,94	169.198,20	4.943,81	438.373,66	118.839,21	558.292,87	51.285,61	40.852,13
DESPESAS DE CAPITAL	947.887,23	1.699.465,86	0,00	16.692,12	1.650.524,01	1.655.852,37	80.471,95	927.720,89
INVESTIMENTOS	947.887,23	1.699.465,86	0,00	14.663,50	1.650.524,01	1.653.823,75	80.471,95	927.720,89
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	2.028,62	0,00	2.028,62	0,00	0,00
TOTAL	985.802,17	1.868.664,06	113.637,51	597.555,05	1.769.363,22	2.305.474,06	131.757,56	1.128.427,17

c. Notas Explicativas

Notas explicativas publicadas no site e acompanhando o Relatório Circunstanciado do Executivo.

SANTO CRISTO , 31 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Adair Philippsen - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7AA4.A725.BB77.A47E.78EC.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE SANTO CRISTO

51904110188884712

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

31/01/2020 13:47:03
3.0.1.2 Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE SANTO CRISTO
CNPJ: 87612818000143
ORGÃO Nº: 57900
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902111123979538 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: VILSON JOÃO WEBER
Telefone: (55)99280858
e-mail: vilsonweber@yahoo.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 2537
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 30/01/2001
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
67117899034	Tania Maria Kreutz	Agente Administrativa	contabilsci@santocristo.rs.gov.br	(55) 3541-1005

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
2696081093	Tatiane Raquel Werner
53259440020	Renita Holzbach

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada sala da Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 16/08/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E86C.4938.FF0F.12E3.5462.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E86C.4938.FF0F.12E3.5462.

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E86C.4938.FF0F.12E3.5462.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 26/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.-

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E86C.4938.FF0F.12E3.5462.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 2º Semestre

PM DE SANTO CRISTO

PM DE SANTO CRISTO, 31/01/2020

ADAIR PHILIPPSEN

Prefeito Municipal

Tania Maria Kreutz

Responsável pelo Controle Interno

Página 297
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2534747
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014A9A

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E86C.4938.FF0F.12E3.5462.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	47.103.172,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.969.179,45
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.912.811,27
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	156.851,33
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	32.792.452,52
ESTOQUES	271.877,98
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	30.944.067,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	978.898,76
CREDITOS A LONGO PRAZO	951.411,31
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	27.487,45
INVESTIMENTOS	665.584,11
IMOBILIZADO	29.299.258,02
INTANGIVEL	326,91
TOTAL	**78.047.240,35**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	4.302.618,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.881.424,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.198.347,27
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	222.846,85
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	48.644.447,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.133.715,02
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	146.152,93
PROVISOES A LONGO PRAZO	46.364.579,66
TOTAL DO PASSIVO	**52.947.066,17**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-6.479.776,07
RESULTADOS ACUMULADOS	31.579.950,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.100.174,18**
TOTAL	**78.047.240,35**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1DE1.D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**43.766.801,27**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	43.766.801,27
ATIVO PERMANENTE	**34.280.439,08**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	34.280.439,08
TOTAL	**78.047.240,35**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.998.024,15**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	667.983,19
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	953.345,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.376.695,51
PASSIVO PERMANENTE	**52.279.082,98**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	3.634.635,37
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	48.644.447,61
TOTAL	**56.277.107,13**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**21.770.133,22**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	3.216.397,18
20	MDE	2.762,94
40	ASPS	2,90
50	Regime Proprio de Previdencia Social	32.787.602,52
90	Fundo de Assistencia Social	12,52
1050	Recursos Merenda Escolar	1.830,98
1080	Recursos Salario Educacao	551.147,86

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1130	Recursos de Alienacao de Bens	14.475,37
1170	Recurso Funcrianca	21.844,05
1580	Recurso PNAC - PNAE CRECHE	3.014,45
1600	Recurso PNATE - Ens. Fundamental	699,48
1630	Recurso CIDE	171,04
1880	Recurso Indice de Gestao Descentralizada do PBF	50.611,54
1990	Recurso FUNDERUR	9.568,56
2050	Recursos PNAP - Pre - Escola	1.622,40
2130	Taxa de Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Munici	6.270,96
2220	PNAE - Ensino Medio	3.874,02
2230	PNAE - EJA	616,02
2250	PNATE- Ensino Medio	3.376,40
2260	Cota-Parte Multa de Transito - Rec. Vinculado	100,19
2290	ILUMINACAO PUBLICA	22.698,27
2370	PAIF	62.195,17
2440	FEAS	1.062,33
2510	PNAE - Fundo Mais Educacao	230,80
2600	IGD-SUAS	24.691,42
2830	Piso Basico Varivel-SCFV	87.052,41
2840	Merenda Esc Educacao Especial	402,13
2860	Taxa Fiscalizacao Ambiental	37.296,70
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014	-376.735,48
2890	CEPETI- Erradicacao Trabalho Infantil	96.996,56
2960	PAVIMENTACAO COMUNIDADES INT MAPA 1023-11208-15	35.662,50
2970	PAVIMENTACAO VILA PHILLIPSEN MINIST CIDADES	16.130,85
2980	Alienacao de Bens- MDE	24.869,16
3030	FUN-IDOSO	16.028,71
3040	Onus Sucumbencia	13.629,04
3080	PAVIMENTACAO ASFALTICA CR 867623/2018	-368.703,33
3100	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018	20.773,66
3120	Recuperacao de estradas vicinais CR 862500/2017-MA	4.277,36
3150	Cessao Onerosa PRE-SAL -Lei 13.885/2019	693.413,87
4002	Alienacao de Bens	652,70
4011	Incentivo a Atencao Basica	5.525,31
4050	Farmacia Basica - Estado	63.084,87
4090	PSF - Estado	133.606,13

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3DE1.D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
4091	Acoes Socio Educativas	34,34
4170	SALVAR	-184.038,95
4190	Epidemiologia e Vacinacao	9.869,58
4200	AMBIENTAL	4.823,51
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	875.579,48
4501	CUSTEIO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	75.148,52
4502	CUSTEIO- VIGILANCIA EM SAUDE	63.345,37
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	55.222,23
4505	Bloco de Investimentos	140.069,80
4510	PAB/FIXO	44.674,33
4512	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERENCIAS	46.828,41
4520	PSF - Saude da Familia - Federal	82.068,86
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida	258.609,96
4590	Teto Financeiro - SIA/SUS	27.972,13
4620	SAMU	4.062,01
4710	Teto Financ.da Vigilancia em Saude-ECD	64.667,15
4760	Piso Atencao Basica em VISA	27.049,19
4770	Farmacia Basica Fixa - Medicamentos Basicos	6.975,45
4900	Educacao em Saude	4.070,68
4929	Academias de Saude	6.506,66
4931	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	25.889,69
4936	Aquisicao de Veiculos	872,40
4937	Construcao de Central de Triagem e Compostagem	920.092,17
8001	Recurso Extra-Orcamentario	-52.915,42
8050	Recurso Extra Orcamentario RPPS	-29.542,95
Total		39.768.777,12

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	14.310.720,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.969.179,45
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.912.811,27
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	156.851,33
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	271.877,98
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	30.944.067,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	978.898,76
CREDITOS A LONGO PRAZO	951.411,31
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	27.487,45
INVESTIMENTOS	665.584,11
IMOBILIZADO	29.299.258,02
INTANGIVEL	326,91
TOTAL	**45.254.787,83**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	4.273.075,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.881.424,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.198.347,27
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	193.303,90
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.279.867,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.133.715,02
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	146.152,93
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**6.552.943,56**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-6.479.776,07
RESULTADOS ACUMULADOS	45.181.620,34
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**38.701.844,27**
TOTAL	**45.254.787,83**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**10.974.348,75**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	10.974.348,75
ATIVO PERMANENTE	**34.280.439,08**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	34.280.439,08
TOTAL	**45.254.787,83**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.963.631,20**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	638.440,24
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	953.345,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.371.845,51
PASSIVO PERMANENTE	**5.914.503,32**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	3.634.635,37
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	2.279.867,95
TOTAL	**9.878.134,52**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**35.376.653,31**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	3.216.397,18
20	MDE	2.762,94
40	ASPS	2,90
90	Fundo de Assistencia Social	12,52
1050	Recursos Merenda Escolar	1.830,98
1080	Recursos Salario Educacao	551.147,86
1130	Recursos de Alienacao de Bens	14.475,37

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1ED1.D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1170	Recurso Funcrianca	21.844,05
1580	Recurso PNAC - PNAE CRECHE	3.014,45
1600	Recurso PNATE - Ens. Fundamental	699,48
1630	Recurso CIDE	171,04
1880	Recurso Indice de Gestao Descentralizada do PBF	50.611,54
1990	Recurso FUNDERUR	9.568,56
2050	Recursos PNAP - Pre - Escola	1.622,40
2130	Taxa de Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Munici	6.270,96
2220	PNAE - Ensino Medio	3.874,02
2230	PNAE - EJA	616,02
2250	PNATE- Ensino Medio	3.376,40
2260	Cota-Parte Multa de Transito - Rec. Vinculado	100,19
2290	ILUMINACAO PUBLICA	22.698,27
2370	PAIF	62.195,17
2440	FEAS	1.062,33
2510	PNAE - Fundo Mais Educacao	230,80
2600	IGD-SUAS	24.691,42
2830	Piso Basico Varivel-SCFV	87.052,41
2840	Merenda Esc Educacao Especial	402,13
2860	Taxa Fiscalizacao Ambiental	37.296,70
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014	-376.735,48
2890	CEPETI- Erradicacao Trabalho Infantil	96.996,56
2960	PAVIMENTACAO COMUNIDADES INT MAPA 1023-11208-15	35.662,50
2970	PAVIMENTACAO VILA PHILLIPSEN MINIST CIDADES	16.130,85
2980	Alienacao de Bens- MDE	24.869,16
3030	FUN-IDOSO	16.028,71
3040	Onus Sucumbencia	13.629,04
3080	PAVIMENTACAO ASFALTICA CR 867623/2018	-368.703,33
3100	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018	20.773,66
3120	Recuperacao de estradas vicinais CR 862500/2017-MA	4.277,36
3150	Cessao Onerosa PRE-SAL -Lei 13.885/2019	693.413,87
4002	Alienacao de Bens	652,70
4011	Incentivo a Atencao Basica	5.525,31
4050	Farmacia Basica - Estado	63.084,87
4090	PSF - Estado	133.606,13
4091	Acoes Socio Educativas	34,34

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
4170	SALVAR	-184.038,95
4190	Epidemiologia e Vacinacao	9.869,58
4200	AMBIENTAL	4.823,51
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	875.579,48
4501	CUSTEIO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	75.148,52
4502	CUSTEIO- VIGILANCIA EM SAUDE	63.345,37
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	55.222,23
4505	Bloco de Investimentos	140.069,80
4510	PAB/FIXO	44.674,33
4512	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERENCIAS	46.828,41
4520	PSF - Saude da Familia - Federal	82.068,86
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida	258.609,96
4590	Teto Financeiro - SIA/SUS	27.972,13
4620	SAMU	4.062,01
4710	Teto Financ.da Vigilancia em Saude-ECD	64.667,15
4760	Piso Atencao Basica em VISA	27.049,19
4770	Farmacia Basica Fixa - Medicamentos Basicos	6.975,45
4900	Educacao em Saude	4.070,68
4929	Academias de Saude	6.506,66
4931	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	25.889,69
4936	Aquisicao de Veiculos	872,40
4937	Construcao de Central de Triagem e Compostagem	920.092,17
8001	Recurso Extra-Orcamentario	-52.915,42
Total		7.010.717,55

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	32.792.452,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	32.792.452,52
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
TOTAL	**32.792.452,52**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	29.542,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	29.542,95
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	46.364.579,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	46.364.579,66
TOTAL DO PASSIVO	**46.394.122,61**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-13.601.670,09
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-13.601.670,09**
TOTAL	**32.792.452,52**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1DE1.D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**32.792.452,52**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	32.792.452,52
ATIVO PERMANENTE	**0,00**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	**32.792.452,52**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**13.606.520,09**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**34.392,95**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	29.542,95
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	4.850,00
PASSIVO PERMANENTE	**46.364.579,66**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	46.364.579,66
TOTAL	**46.398.972,61**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	Regime Proprio de Previdencia Social	32.787.602,52
8050	Recurso Extra Orcamentario RPPS	-29.542,95
Total		32.758.059,57

Página da peça 10

Peça 2534611

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0014B22

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 4D06.E777.AC20.8689.6E4C.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

Notas explicativas publicadas no site e acompanhando o Relatório Circunstanciado do Executivo.

SANTO CRISTO , 31 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Adair Philippsen - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1D0E.D906.E777.AC20.8689.6E4C.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**66.864.619,92**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**9.475.512,63**
IMPOSTOS	6.990.734,38
TAXAS	1.121.405,31
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.363.372,94
CONTRIBUICOES	**7.801.617,04**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.337.721,62
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	463.895,42
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**1.334.645,83**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.334.645,83
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.230.196,93**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	29.453,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	632.956,07
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	3.567.787,56
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**43.852.006,06**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	869.355,41
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.865.653,12
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	49.515,47
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.643,59
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	65.838,47
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**-2.509,12**
GANHOS COM ALIENACAO	-2.700,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	190,88
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**173.150,55**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	173.150,55
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**88.579.198,69**
PESSOAL E ENCARGOS	**26.374.534,01**
REMUNERACAO A PESSOAL	18.032.764,75
ENCARGOS PATRONAIS	6.372.389,63
BENEFICIOS A PESSOAL	1.646.600,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	322.779,63
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**7.390.487,36**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.134.384,52
PENSOES	1.232.081,64
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.024.021,20
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.016.334,77**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.327.254,43
SERVICOS	7.464.974,36
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	224.105,98
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**299.193,94**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	253.468,68
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	45.725,26
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**6.808.473,31**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.387.763,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.713.278,27
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	290.304,48
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	369.257,46
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	47.870,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**2.422.740,69**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.422.740,69
TRIBUTARIAS	**549.257,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B78.8230.B859.3B04.6944.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
CONTRIBUICOES	549.257,35
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**32.718.177,26**
PREMIACOES	32.452,67
INCENTIVOS	39.152,40
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	32.104.819,19
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	541.753,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-21.714.578,77**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B78.8230.B859.3B04.6944.

Página 310
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2534612
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B21

Página 311

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 3

Peça 2534612

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0014B21

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**56.474.445,36**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**9.475.512,63**
IMPOSTOS	6.990.734,38
TAXAS	1.121.405,31
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.363.372,94
CONTRIBUICOES	**463.895,42**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	463.895,42
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**1.334.645,83**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.334.645,83
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.212.205,46**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	29.453,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	632.956,07
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	549.796,09
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**43.852.006,06**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	869.355,41
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.865.653,12
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	49.515,47
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.643,59
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	65.838,47
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**-2.509,12**
GANHOS COM ALIENACAO	-2.700,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	190,88
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**138.689,08**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	138.689,08
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**49.897.734,12**
PESSOAL E ENCARGOS	**26.346.423,29**
REMUNERACAO A PESSOAL	18.004.654,03
ENCARGOS PATRONAIS	6.372.389,63
BENEFICIOS A PESSOAL	1.646.600,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	322.779,63
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**851.915,52**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	851.915,52
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.006.371,95**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.327.254,43
SERVICOS	7.455.011,54
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	224.105,98
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**299.193,94**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	253.468,68
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	45.725,26
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**6.808.473,31**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.387.763,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.713.278,27
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	290.304,48
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	369.257,46
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	47.870,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**2.422.740,69**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.422.740,69
TRIBUTARIAS	**549.257,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B78.8230.B859.3B04.6944.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
CONTRIBUICOES	549.257,35
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**613.358,07**
PREMIACOES	32.452,67
INCENTIVOS	39.152,40
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	541.753,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**6.576.711,24**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B78.8230.B859.3B04.6944.

Página 312
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2534612
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B21

Página 313

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 5

Peça 2534612

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0014B21

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**10.390.174,56**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**7.337.721,62**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.337.721,62
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.017.991,47**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	3.017.991,47
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**34.461,47**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.461,47
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**38.681.464,57**
PESSOAL E ENCARGOS	**28.110,72**
REMUNERACAO A PESSOAL	28.110,72
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**6.538.571,84**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.134.384,52
PENSOES	1.232.081,64
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	172.105,68
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.962,82**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	9.962,82
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
TRIBUTARIAS	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B78.8230.B859.3B04.6944.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO CRISTO | ORGÃO Nº: 57900 | CNPJ: 87612818000143 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
CONTRIBUICOES	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**32.104.819,19**
PREMIACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	32.104.819,19
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-28.291.290,01**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B78.8230.B859.3B04.6944.

Página 314
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2534612
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B21

b. Notas Explicativas

Notas explicativas publicadas no site e acompanhando o Relatório Circunstanciado do Executivo.

SANTO CRISTO , 31 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Adair Philippsen - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B78.8230.B859.3B04.6944.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE SANTO CRISTO
2º Semestre

61902111123979538

19.0.1.1
31/01/2020
12:08:04
Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE SANTO CRISTO
CNPJ: 87612818000143
ORGÃO Nº: 57900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901111123979538

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	47.491.952,69
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	47.291.952,69

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**19.359.277,92**	**40,94%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87612818000143
Entidade: PM DE SANTO CRISTO

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A44.2DFD.1F08.9641.149D.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SANTO CRISTO

2º Semestre

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	Recurso Livre	293.206,84	995.335,79
20	MDE	51.896,36	9.057,44
31	FUNDEB	0,00	264.630,15
40	ASPS	8.382,90	10.828,68
50	Regime Proprio de Previdencia Social	0,00	4.850,00
80	Fundo Municipal do Meio Ambiente-FUNDEMA	0,00	11.000,00
90	Fundo de Assistencia Social	1.046,85	0,00
100	Fundo Municipal Desenvolvimento Rural	2.852,83	12.104,00
1080	Recursos Salario Educacao	7.015,55	210.504,96
1130	Recursos de Alienacao de Bens	6.500,00	0,00
1630	Recurso CIDE	2.675,00	0,00
2250	PNATE- Ensino Medio	0,00	4.072,08
2290	ILUMINACAO PUBLICA	6.417,27	23.424,00
2860	Taxa Fiscalizacao Ambiental	409,88	2.192,35
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014	0,00	445.389,99
2960	PAVIMENTACAO COMUNIDADES INT MAPA 1023-11208-15	0,00	28.938,89
2970	PAVIMENTACAO VILA PHILLIPSEN MINIST CIDADES	0,00	36.611,64
3080	PAVIMENTACAO ASFALTICA CR 867623/2018	0,00	460.952,38
3100	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018	0,00	386.300,00
3120	Recuperacao de estradas vicinais CR 862500/2017-MA	0,00	242.589,66
4002	Alienacao de Bens	0,00	11.000,00
4011	Incentivo a Atencao Basica	0,00	121.000,00
4090	PSF - Estado	0,00	5.332,00
4170	SALVAR	184.177,62	0,00
4190	Epidemiologia e Vacinacao	0,00	1.570,00
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	5.289,20	9.630,56
4501	CUSTEIO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	13.125,00	0,00
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida	0,00	4.396,00
4590	Teto Financeiro - SIA/SUS	2.525,00	0,00
4760	Piso Atencao Basica em VISA	4,52	471,00
4936	Aquisicao de Veiculos	0,00	15.000,00
4937	Construcao de Central de Triagem e Compostagem	0,00	12.859,39
SUBTOTAL		585.524,82	3.330.040,96
TOTAL			3.915.565,78

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A44.2DFD.1F08.9641.149D.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SANTO CRISTO

2º Semestre

TOTAL	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Página 318
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2534609
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B24

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A44.2DFD.1F08.9641.149D.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SANTO CRISTO

2º Semestre

SANTO CRISTO, 31 de Janeiro de 2020 .

ADAIR PHILIPPSEN

Prefeito Municipal

ADAIR PHILIPPSEN

Responsável pela Administração Financeira

TANIA MARIA KREUTZ

Responsável pelo Controle Interno

Página 319
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2534609
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B24

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A44.2DFD.1F08.9641.149D.

Página 320
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87612818000143
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SANTO CRISTO
Logradouro: Rua 25 de Julho nr: 133 compl: Telefone: (55) 3541-1005
HomePage: www.santocristo.rs.gov.br E-Mail: administracao@santocristo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ADAIR PHILIPPSEN
Contabilista: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER Número do CRC: 05645009

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR ANTONIO DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: ALMOX E FROTAS
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 321
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.940.200,00	8.829.034,14
CONTRIBUICOES	1.888.000,00	1.902.663,44
RECEITA PATRIMONIAL	2.235.510,00	3.608.185,71
RECEITA DE SERVICOS	1.423.200,00	1.143.161,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.348.650,00	43.437.056,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.659,50	440.732,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**54.290.219,50**	**59.360.833,37**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.996.000,00	5.898.953,60
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.996.000,00**	**5.898.953,60**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	105.000,00	88.100,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	76.000,00	50.953,74
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.015.180,50	1.502.791,39
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.600,00	66.462,74
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.255.780,50**	**1.708.307,87**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.792.000,00**	**-6.257.726,33**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.750.000,00**	**60.710.368,51**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	56.128.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	13.763.244,30
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.948.632,13
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**64.962.612,17**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	56.041.413,54
Liquidado	53.664.718,03
Pago	53.254.274,93
SALDO A LIQUIDAR	**2.376.695,51**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 322
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

SALDO A PAGAR	**410.443,10**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.805.006,35
Liquidado	6.851.660,90
Pago	6.676.579,18
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**953.345,45**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**175.081,72**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	6.902.590,54
Excesso de Arrecadação	1.932.021,63
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.948.632,13
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.948.632,13

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	42.607.724,52D	47.103.172,55D
ATIVO NAO CIRCULANTE	32.610.172,68D	30.944.067,80D
PASSIVO CIRCULANTE	4.783.571,83C	4.302.618,56C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99C	48.644.447,61C
PATRIMONIO LIQUIDO	29.915.209,62D	46.814.752,95C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	26.374.534,01D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	7.390.487,36D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.016.334,77D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	299.193,94D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.808.473,31D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.422.740,69D
TRIBUTARIAS	0,00	549.257,35D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	32.718.177,26D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	9.475.512,63C
CONTRIBUICOES	0,00	7.801.617,04C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	1.334.645,83C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.230.196,93C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	43.852.006,06C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.509,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	173.150,55C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	177.754.025,71D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79D	3.565.658,79D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	177.754.025,71C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.565.658,79C	3.565.658,79C
ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20D	7.649.044,72D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20D	110.583.866,59D
CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46D	37.004,04D

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.320.478,20C	7.649.044,72C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.160.926,20C	110.583.866,59C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	160.994,46C	37.004,04C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.998,28D	0,00
Bancos Conta Movimento	161.526,52D	1.036.589,29D
Bancos Conta Aplicação	10.021.711,46D	9.932.590,16D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**10.186.236,26D**	**10.969.179,45D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	25.309,55D	0,00
Bancos Conta Aplicação	28.949.380,39D	32.792.452,52D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**28.974.689,94D**	**32.792.452,52D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**39.160.926,20D**	**43.761.631,97D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.701.785,51	5.964.596,46	5.598.753,92
2º Bimestre	7.641.665,96	8.015.122,19	7.603.159,01
3º Bimestre	6.899.680,10	7.808.744,45	8.216.588,45
4º Bimestre	7.852.782,01	9.212.461,10	8.438.423,15
5º Bimestre	6.781.488,86	8.218.927,47	7.662.152,33
6º Bimestre	8.328.530,20	10.117.416,91	11.220.636,67

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	51.527.421,00	53.272.535,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.495.000,00	5.577.274,14
RECEITAS DE CAPITAL	4.418.448,00	4.100.133,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 323
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Página 324
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-5.460.869,00	-5.886.969,35
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**56.980.000,00**	**57.062.974,01**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	274.736,43	-52.915,42	221.821,01
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**274.736,43**	**-52.915,42**	**221.821,01**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos Executivos em nome de José Luis Seger e Ruben Paulo Wiest

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	208.578.445,89	203.977.740,12
Demais Contas	2.104.508.756,42	2.109.109.462,19
Totais	2.313.087.202,31	2.313.087.202,31
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		670.177

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	59.360.833,37	0,00	59.360.833,37
200000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.708.307,87	0,00	1.708.307,87
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.196.485,64	0,00	-6.196.485,64
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-61.240,69	0,00	-61.240,69
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
121801110000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.438.768,02	0,00	1.438.768,02
132100110103020	REC. REMUN.DEP. BANC. FARMACIA BASICA ESTADO	470,69	0,00	470,69
132100110103060	REC.REM.DEP.BANC. SAUDE DA FAMILIA ESTADO	2.050,38	0,00	2.050,38

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 325
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
132100110103100	REC. REM. DE DEP. BANCARIOS - SAMU/SALVAR - ESTADO	138,67	0,00	138,67
132100110103110	REC.REM.DEP.BANC. -VIGILANCIA EM SAUDE ESTADO	781,87	0,00	781,87
132100110103140	REM. REM. DEP.BANC. INC. ATENCAO BASICA	4.012,90	0,00	4.012,90
132100110103150	REC.REM.DEP.BANCARIOS- PPV	187,61	0,00	187,61
132100110103200	REC REMUN DE DEP.BANC AGENTES DE SAUDE	62,85	0,00	62,85
132100110103220	REC. REM. DE DEP. BANC. RECURSO LABORATORIO DE ENTOLOGIA	96,83	0,00	96,83
132100110103230	REC. REM. DE DEP. BANC. SAUDE DO HOMEM	398,17	0,00	398,17
132100110103240	REC. REM. DE DEP. BANC. PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO	1.608,56	0,00	1.608,56
132100110103250	REC. REM. DE DEP. BANC. PRE NATAL REDE CEGONHA	1,64	0,00	1,64
132100110103260	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS- FRALDAS GERIATRICAS	1.361,30	0,00	1.361,30
132100110103270	RECEITA DE REM. DE DEP. BANCARIOS- SAUDE BUCAL	1.133,85	0,00	1.133,85
132100110103290	RECEITA REM DE DEP BANCARIOS- SAUDE PRISIONAL ESTADO	0,60	0,00	0,60
132100110103370	RECEITA REM DE DEP BANCARIOS- VENDAVAL 2012	257,38	0,00	257,38
132100110103390	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - PROGRAMA CONTROLE TUBERCULOSE	31,48	0,00	31,48
132100110103410	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO ATENCAO BASICA	27.283,45	0,00	27.283,45
132100110103420	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.430,09	0,00	13.430,09
132100110103430	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	10.727,97	0,00	10.727,97
132100110103440	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.053,94	0,00	10.053,94
132100110103450	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIOS - CUSTEIO ATENCAO BASICA - EMENDA PARLAMENTAR	7.115,63	0,00	7.115,63
132100110107010	RECEITA REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PBF/IGD	2.309,31	0,00	2.309,31
132100110107020	RECEITA REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PAIF	1.473,42	0,00	1.473,42
132100110107030	REC.REM.DEP.BANC - IGD-SUAS	1.471,14	0,00	1.471,14
132100110107040	REC. REMUN. DEP BANCARIOS - PBV- SCFV	1.450,26	0,00	1.450,26
132100110107050	REC. REMUN. DEP. BANCARIOS - CEPETI	3.871,64	0,00	3.871,64
132100110108010	RECEITA REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS FNDE-SALARIO EDUCACAO	35.838,82	0,00	35.838,82
132100110108020	RECEITA E REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAE	181,35	0,00	181,35
132100110108030	RECEITA E REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAC-CRECHE	227,19	0,00	227,19
132100110108050	RECEIA REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS FNDE-PNATE	599,67	0,00	599,67
132100110108060	REC.REM.DEP.BANC. REC. DO FNDE - PNAP	219,81	0,00	219,81
132100110108080	REC.REM.DEP.BANC.REC.FNDE-PNATE- EDUCACAO INFANTIL	9,48	0,00	9,48
132100110108090	REC.REM.DEP.BANC.REC.FNDE-PNATE-EN.MEDIO	268,40	0,00	268,40
132100110108100	REC.REM.DEP.BANC.REC.PNAE - FD MAIS EDUC	5,25	0,00	5,25
132100110108120	RECREM.DEP.BANC FNDE-MERENDA EJA	14,02	0,00	14,02
132100110108130	REC.REM. DEP. BANC. FNDE- MERENDA EDUCACAO ESPECIAL	15,61	0,00	15,61
132100110108140	REC REM DEP BANC FNDE - MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	88,19	0,00	88,19

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 326
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
132100110108150	REC. REM DE DEP BANCARIOS APOIO FINANCEIRO MP 815	1.780,68	0,00	1.780,68
132100410100000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR (FIXO E VARIAVEL)	3.007.372,35	0,00	3.007.372,35
132100410200000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIARIOS	110.445,55	0,00	110.445,55
171803110000000	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	1.339.740,50	0,00	1.339.740,50
171803210000000	CUSTEIO - ATENCAO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	281.082,56	0,00	281.082,56
171803310000000	CUSTEIO - ATENCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE	129.677,10	0,00	129.677,10
171803410000000	CUSTEIO- ASSISTENCIA FARMACEUTICA	84.018,51	0,00	84.018,51
171805110000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	586.398,65	0,00	586.398,65
171805310100000	FNDE / PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	64.800,00	0,00	64.800,00
171805310200000	FNDE / PNAE - CRECHE	56.924,00	0,00	56.924,00
171805310300000	FNDE / PNAE - PRE-ESCOLA	38.444,00	0,00	38.444,00
171805310600000	FNDE/PNAE- EDUCACAO ESPECIAL	636,00	0,00	636,00
171805410100000	FNDE / PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	71.931,60	0,00	71.931,60
171805410200000	FNDE / PNATE- EDUCACAO INFANTIL	9.771,84	0,00	9.771,84
171805410300000	FNDE / PNATE- ENSINO MEDIO	27.294,80	0,00	27.294,80
171812110000000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADADO PBF	17.465,46	0,00	17.465,46
171812120000000	PAIF	72.000,00	0,00	72.000,00
171812140000000	PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	103.350,00	0,00	103.350,00
172803110100000	FARMACIA BASICA	33.352,76	0,00	33.352,76
172803110200000	RECURSO VIGILANCIA EM SAUDE	7.221,62	0,00	7.221,62
172803110300000	SAMU 192 - ESTADO	117.669,03	0,00	117.669,03
172803110400000	SAUDE DA FAMILIA - ESF	189.000,00	0,00	189.000,00
172803110500000	INCENTIVO A ATENCAO BASICA	202.829,18	0,00	202.829,18
172803110900000	SAUDE BUCAL	53.500,00	0,00	53.500,00
172803111300000	FRALDAS GERIATRICAS	100.845,00	0,00	100.845,00
172803111600000	PROGRAMA CONTROLE TUBERCULOSE	150,00	0,00	150,00
172810210100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	655.586,53	0,00	655.586,53
199003110000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -	34.461,47	0,00	34.461,47
241810210100000	CONSTRUCAO DE CRECHE DA COMUNIDADE - PAC 2 TC 09358/2014	179.492,79	0,00	179.492,79
241810710300000	PAVIMENTACAO RUA MINAS GERAIS CR 867623/2018	92.190,48	0,00	92.190,48
241810710400000	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS - 862500/2017	243.750,00	0,00	243.750,00
241810910100000	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 877240/2018	205.479,45	0,00	205.479,45
241810910200000	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018	407.045,01	0,00	407.045,01
241810910300000	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 872759/2018	234.833,66	0,00	234.833,66
242803110400000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENCAO BASICA EM SAUDE	140.000,00	0,00	140.000,00
913210041010000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR (FIXO E VARIAVEL)	-99.826,43	0,00	-99.826,43
924181091010000	(R)PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 877240/2018	-9.689,45	0,00	-9.689,45
924181091030000	(R)PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 872759/2018	-39.083,66	0,00	-39.083,66
TOTAL		**44.491.456,43**	**0,00**	**44.491.456,43**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 327
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	635.351,47	0,00	635.351,47
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	351.023,09	0,00	351.023,09
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	183.701,98	0,00	183.701,98
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	5.857,49	0,00	5.857,49
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	3.329,26	0,00	3.329,26
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.910,79	0,00	1.910,79
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	95.709,11	0,00	95.709,11
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	52.877,94	0,00	52.877,94
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	27.672,79	0,00	27.672,79
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	25.823,48	0,00	25.823,48
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	14.267,15	0,00	14.267,15
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	7.466,51	0,00	7.466,51
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	13.194,74	0,00	13.194,74
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	7.289,91	0,00	7.289,91
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.815,07	0,00	3.815,07
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	10.912,72	0,00	10.912,72
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	6.029,64	0,00	6.029,64
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	3.155,47	0,00	3.155,47
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	716.913,87	0,00	716.913,87
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	396.085,74	0,00	396.085,74
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	207.284,53	0,00	207.284,53
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.059,12	0,00	3.059,12
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	1.690,27	0,00	1.690,27
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	884,50	0,00	884,50
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	106.336,95	0,00	106.336,95
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	58.750,50	0,00	58.750,50

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	30.745,47	0,00	30.745,47
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	36.665,80	0,00	36.665,80
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	20.258,37	0,00	20.258,37
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	10.601,47	0,00	10.601,47
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	382.194,26	0,00	382.194,26
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	211.157,07	0,00	211.157,07
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	110.505,57	0,00	110.505,57
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.645.111,79	0,00	1.645.111,79
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	908.908,91	0,00	908.908,91
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	475.673,23	0,00	475.673,23
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	9.458,91	0,00	9.458,91
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	5.226,48	0,00	5.226,48
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.735,91	0,00	2.735,91
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	29.747,53	0,00	29.747,53
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	16.435,15	0,00	16.435,15
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	8.601,03	0,00	8.601,03
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	7.445,20	0,00	7.445,20
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	4.113,59	0,00	4.113,59
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	2.152,74	0,00	2.152,74
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	7.273.605,18	0,00	7.273.605,18
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.339.522,11	0,00	1.339.522,11
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.103.049,67	0,00	2.103.049,67
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.679.043,88	0,00	2.679.043,88
171801310100000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	320.997,64	0,00	320.997,64
171801310200000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	177.346,76	0,00	177.346,76
171801310300000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	92.811,47	0,00	92.811,47
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.141,08	0,00	7.141,08
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.315,13	0,00	1.315,13
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.064,72	0,00	2.064,72
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.630,11	0,00	2.630,11
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	7.462.733,08	0,00	7.462.733,08
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.374.352,33	0,00	1.374.352,33
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.157.733,15	0,00	2.157.733,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.748.704,70	0,00	2.748.704,70
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	1.094.332,19	0,00	1.094.332,19
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	201.534,58	0,00	201.534,58
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	316.409,30	0,00	316.409,30
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	403.069,37	0,00	403.069,37

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 328
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Página 329
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	158.987,95	0,00	158.987,95
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	29.279,55	0,00	29.279,55
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	45.968,92	0,00	45.968,92
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	58.559,20	0,00	58.559,20
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.589,97	0,00	-27.589,97
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.243,31	0,00	-15.243,31
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.977,22	0,00	-7.977,22
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-22.484,85	0,00	-22.484,85
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-12.422,81	0,00	-12.422,81
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-6.501,22	0,00	-6.501,22
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-8.188,44	0,00	-8.188,44
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-4.524,00	0,00	-4.524,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-2.367,56	0,00	-2.367,56
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.228,96	0,00	-1.228,96
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-679,02	0,00	-679,02
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-355,36	0,00	-355,36
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-8.670,97	0,00	-8.670,97
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-4.790,63	0,00	-4.790,63
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-2.507,01	0,00	-2.507,01
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**37.352.829,97**	**0,00**	**37.352.829,97**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.338.207,49**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.057.443,07	0,00	2.057.443,07
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.294.145,09	0,00	3.294.145,09
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-37.723,06	0,00	-37.723,06
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8,47	0,00	-8,47
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.892.007,26	0,00	5.892.007,26
TOTAL II		**11.205.863,89**	**0,00**	**11.205.863,89**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	1.793.019,85	0,00	1.793.019,85
20	Alimentacao e Nutricao	129.146,58	0,00	129.146,58

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 330
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 11
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	783.506,55	0,00	783.506,55
20	Educacao Infantil	1.140.555,81	0,00	1.140.555,81
20	Educacao Especial	34.462,08	0,00	34.462,08
31	Administracao Geral	1.309.499,60	0,00	1.309.499,60
31	Ensino Fundamental	4.149.103,17	0,00	4.149.103,17
31	Educacao Infantil	1.846.995,25	0,00	1.846.995,25
SUBTOTAL I		**11.186.288,89**	**0,00**	**11.186.288,89**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.436.316,94	0,00	1.436.316,94
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		61.142,92	0,00	61.142,92
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,94**		**9.688.829,03**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	7.273.605,18	0,00	7.273.605,18
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.339.522,11	0,00	1.339.522,11
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.103.049,67	0,00	2.103.049,67
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.679.043,88	0,00	2.679.043,88
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.141,08	0,00	7.141,08
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.315,13	0,00	1.315,13
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.064,72	0,00	2.064,72
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.630,11	0,00	2.630,11
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	7.462.733,08	0,00	7.462.733,08
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.374.352,33	0,00	1.374.352,33
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.157.733,15	0,00	2.157.733,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.748.704,70	0,00	2.748.704,70
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	1.094.332,19	0,00	1.094.332,19
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	201.534,58	0,00	201.534,58
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	316.409,30	0,00	316.409,30
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	403.069,37	0,00	403.069,37

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 331
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	158.987,95	0,00	158.987,95
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	29.279,55	0,00	29.279,55
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	45.968,92	0,00	45.968,92
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	58.559,20	0,00	58.559,20
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL		**29.459.968,40**	**0,00**	**29.459.968,40**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.891.993,68**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.892.007,26	0,00	5.892.007,26
TOTAL II		**5.892.007,26**	**0,00**	**5.892.007,26**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	1.309.499,60	0,00	1.309.499,60
31	Ensino Fundamental	4.149.103,17	0,00	4.149.103,17
31	Educacao Infantil	1.846.995,25	0,00	1.846.995,25
SUBTOTAL I		**7.305.598,02**	**0,00**	**7.305.598,02**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.436.316,94	0,00	1.436.316,94
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		18.808,50	0,00	18.808,50
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,86**		**5.850.472,58**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	18.808,50	0,00	18.808,50
175801110100000	RECURSOS DO FUNDEB - FPE - FPM	1.333.106,36	0,00	1.333.106,36
175801110200000	RECURSOS DO FUNDEB - ITR	21.399,20	0,00	21.399,20
175801110400000	RECURSO DO FUNDEB - ICMS	5.346.468,56	0,00	5.346.468,56
175801110500000	RECURSO DO FUNDEB - IPVA	446.168,36	0,00	446.168,36
175801110600000	RECURSO DO FUNDEB - IPI-EXPORTACAO	80.662,22	0,00	80.662,22
175801110700000	RECURSO DO FUNDEB - ITCMD	100.519,50	0,00	100.519,50
Total		**7.347.132,70**	**0,00**	**7.347.132,70**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 332
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **4.408.279,62**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.679.619,68	0,00	3.679.619,68
31	Educacao Infantil	1.027.465,65	0,00	1.027.465,65
31	Administracao Geral	576.636,73	0,00	576.636,73
TOTAL		**5.283.722,06**	**0,00**	**5.283.722,06**

% de Aplicação **71,92**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	34.112,03	0,00	34.112,03
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.226.700,91	0,00	1.226.700,91
TOTAL	**1.260.812,94**	**0,00**	**1.260.812,94**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **63.040,65**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Administracao Geral	28.304,11	0,00	28.304,11
TOTAL		**28.304,11**	**0,00**	**28.304,11**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	635.351,47	0,00	635.351,47
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	351.023,09	0,00	351.023,09
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	183.701,98	0,00	183.701,98
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	5.857,49	0,00	5.857,49
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	3.329,26	0,00	3.329,26
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.910,79	0,00	1.910,79
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	95.709,11	0,00	95.709,11
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	52.877,94	0,00	52.877,94
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	27.672,79	0,00	27.672,79
111303110401000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO	25.823,48	0,00	25.823,48

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 333
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 14
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO MUNI			
111303110402000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	14.267,15	0,00	14.267,15
111303110403000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	7.466,51	0,00	7.466,51
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	13.194,74	0,00	13.194,74
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	7.289,91	0,00	7.289,91
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.815,07	0,00	3.815,07
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	10.912,72	0,00	10.912,72
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	6.029,64	0,00	6.029,64
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	3.155,47	0,00	3.155,47
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	716.913,87	0,00	716.913,87
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	396.085,74	0,00	396.085,74
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	207.284,53	0,00	207.284,53
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.059,12	0,00	3.059,12
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	1.690,27	0,00	1.690,27
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	884,50	0,00	884,50
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	106.336,95	0,00	106.336,95
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	58.750,50	0,00	58.750,50
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	30.745,47	0,00	30.745,47
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	36.665,80	0,00	36.665,80
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	20.258,37	0,00	20.258,37
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	10.601,47	0,00	10.601,47
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	382.194,26	0,00	382.194,26
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	211.157,07	0,00	211.157,07
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	110.505,57	0,00	110.505,57
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.645.111,79	0,00	1.645.111,79
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	908.908,91	0,00	908.908,91
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	475.673,23	0,00	475.673,23
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	9.458,91	0,00	9.458,91
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	5.226,48	0,00	5.226,48
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.735,91	0,00	2.735,91
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	29.747,53	0,00	29.747,53
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	16.435,15	0,00	16.435,15
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	8.601,03	0,00	8.601,03
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	7.445,20	0,00	7.445,20
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	4.113,59	0,00	4.113,59
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	2.152,74	0,00	2.152,74
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	7.273.605,18	0,00	7.273.605,18
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.339.522,11	0,00	1.339.522,11
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.103.049,67	0,00	2.103.049,67

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 334
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.679.043,88	0,00	2.679.043,88
171801310100000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	320.997,64	0,00	320.997,64
171801310200000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	177.346,76	0,00	177.346,76
171801310300000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	92.811,47	0,00	92.811,47
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	309.138,27	0,00	309.138,27
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	170.794,63	0,00	170.794,63
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	89.382,52	0,00	89.382,52
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.141,08	0,00	7.141,08
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.315,13	0,00	1.315,13
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.064,72	0,00	2.064,72
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.630,11	0,00	2.630,11
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	7.462.733,08	0,00	7.462.733,08
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.374.352,33	0,00	1.374.352,33
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.157.733,15	0,00	2.157.733,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.748.704,70	0,00	2.748.704,70
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	1.094.332,19	0,00	1.094.332,19
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	201.534,58	0,00	201.534,58
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	316.409,30	0,00	316.409,30
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	403.069,37	0,00	403.069,37
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	158.987,95	0,00	158.987,95
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	29.279,55	0,00	29.279,55
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	45.968,92	0,00	45.968,92
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	58.559,20	0,00	58.559,20
911180111010000	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-27.589,97	0,00	-27.589,97
911180111020000	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-15.243,31	0,00	-15.243,31
911180111030000	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.977,22	0,00	-7.977,22
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-22.484,85	0,00	-22.484,85
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-12.422,81	0,00	-12.422,81
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-6.501,22	0,00	-6.501,22
911180141010000	(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	-8.188,44	0,00	-8.188,44
911180141020000	(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	-4.524,00	0,00	-4.524,00
911180141030000	(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	-2.367,56	0,00	-2.367,56
911180231010000	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	-114,55	0,00	-114,55
911180231020000	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	-63,29	0,00	-63,29
911180231030000	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-33,12	0,00	-33,12
911180232010000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1.228,96	0,00	-1.228,96
911180232020000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	-679,02	0,00	-679,02
911180232030000	(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	-355,36	0,00	-355,36
911180234010000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	-8.670,97	0,00	-8.670,97
911180234020000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	-4.790,63	0,00	-4.790,63
911180234030000	(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	-2.507,01	0,00	-2.507,01
917280111010000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	-44,85	0,00	-44,85

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 335
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 16
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
917280111020000	(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	-8,25	0,00	-8,25
917280111030000	(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	-12,96	0,00	-12,96
917280131010000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	-1,18	0,00	-1,18
917280131020000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	-0,22	0,00	-0,22
917280131030000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
SUBTOTAL I		**37.352.829,97**	**0,00**	**37.352.829,97**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.602.924,50**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.076.907,06	0,00	1.076.907,06
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.807.419,75	0,00	4.807.419,75
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.741,49	0,00	-19.741,49
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13,30	0,00	-13,30
TOTAL II		**5.864.572,02**	**0,00**	**5.864.572,02**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-148.712,16	0,00	-148.712,16
40	Administracao Geral	2.388.689,54	0,00	2.388.689,54
40	Atencao Basica	3.034.018,44	0,00	3.034.018,44
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	22.829,40	0,00	22.829,40
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	366.353,70	0,00	366.353,70
40	Vigilancia Epidemiologica	40.779,70	0,00	40.779,70
40	Preservacao e Conservacao Ambiental	5.531,66	0,00	5.531,66
SUBTOTAL I		**5.709.490,28**	**0,00**	**5.709.490,28**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		7.715,63	0,00	7.715,63
SUBTOTAL III		**7.715,63**	**0,00**	**7.715,63**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,26**	**5.701.774,65**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 336
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	10083	25	AVISO	Linha 10083 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	10093	25	AVISO	Linha 10093 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,714%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 11,958%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO DE BATERIAS REKZIEGEL LTDA associado ao Código do Credor 721 possui um CPF inválido cadastrado, 90621103000161
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor COMERCIO E REPRESENTA OES SANTO CRISTO associado ao Código do Credor 8303 possui um CPF inválido cadastrado, 88170451000118
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME associado ao Código do Credor 9826 possui um CPF inválido cadastrado, 20058175000167
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor JOAO VIDEO RADEMANN associado ao Código do Credor 7903 possui um CPF inválido cadastrado, 15133723000136
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor SEM INFORMACAO associado ao Código do Credor 8377 possui um CPF inválido cadastrado, 7100352000168
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor TIMM E STEFFEN LTDA - EPP associado ao Código do Credor 6941 possui um CPF inválido cadastrado, 8861623000160
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor WERNER AUTO PECAS. associado ao Código do Credor 8366 possui um CPF inválido cadastrado, 7467460000173
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 46,095%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,372%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 746 - A subfunção "997 - Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servid" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	25/03/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/03/2019	site do Município
2º Bimestre	Mural	17/05/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	site do Município
3º Bimestre	Mural	22/07/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2019	site do Município
4º Bimestre	Mural	16/09/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/09/2019	site do Município
5º Bimestre	Mural	20/11/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	20/11/2019	site do Município

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 337
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 18
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

6º Bimestre	Mural	28/01/2020	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/01/2020	site do Município

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	22/07/2019	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2019	site do Município
2º Semestre	Mural	28/01/2020	saguão do paço municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/01/2020	site do Município
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	sala da Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	13/05/2019	sala da Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	16/09/2019	sala da Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
26/05/2013	http://www.santocristo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	59.360.833,37	0,00	59.360.833,37
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.196.485,64	0,00	-6.196.485,64
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	635.351,47	0,00	635.351,47
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	351.023,09	0,00	351.023,09

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 338
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 19
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	183.701,98	0,00	183.701,98
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	5.857,49	0,00	5.857,49
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	3.329,26	0,00	3.329,26
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	1.910,79	0,00	1.910,79
121801110000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.438.768,02	0,00	1.438.768,02
132100410100000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR (FIXO E VARIAVEL)	3.007.372,35	0,00	3.007.372,35
132100410200000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIARIOS	110.445,55	0,00	110.445,55
199003110000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -	34.461,47	0,00	34.461,47
913210041010000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR (FIXO E VARIAVEL)	-99.826,43	0,00	-99.826,43
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**47.491.952,69**	**0,00**	**47.491.952,69**
DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 166 DA CF				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171808110100000	TRANSFERENCIA EMENDA PARLAMENTAR INCREMENTO TEMPORARIO ATENCAO BASICA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**47.291.952,69**	**0,00**	**47.291.952,69**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.529.017,02	0,00	32.529.017,02
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	4.715.289,95	0,00	4.715.289,95
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	396.619,76	0,00	396.619,76
319001990100000	SALARIO FAMILIA DOS INATIVOS	393,60	0,00	393,60
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	1.135.118,72	0,00	1.135.118,72
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	95.203,95	0,00	95.203,95
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	93.773,79	0,00	93.773,79
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	76.199,89	0,00	76.199,89
319005000105000	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	1.738,40	0,00	1.738,40

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 339
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 20
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319005000106000	ABONO ANUAL # 13o SALARIO	20.686,46	0,00	20.686,46
319008990400000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	794.924,20	0,00	794.924,20
319011070000000	ABONO DE PERMANENCIA	22.036,68	0,00	22.036,68
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	72.410,19	0,00	72.410,19
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	4.054.713,90	0,00	4.054.713,90
SELEÇÃO MANUAL				
319091060000000	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	13.109,22	0,00	13.109,22
319091990000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	521.061,00	0,00	521.061,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**20.515.737,31**	**0,00**	**20.515.737,31**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	635.351,47	0,00	635.351,47
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	351.023,09	0,00	351.023,09
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	183.701,98	0,00	183.701,98
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.170.076,54**	**0,00**	**1.170.076,54**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 340
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 21
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o B	1.913,34	0,00	1.913,34
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o B	1.773,33	0,00	1.773,33
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o B	2.261,61	0,00	2.261,61
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o B	2.535,88	0,00	2.535,88
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o B	2.266,06	0,00	2.266,06
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o B	2.866,93	0,00	2.866,93
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**13.617,15**	**0,00**	**13.617,15**
Total da Despesa com Pessoal		**19.359.277,92**	**0,00**	**19.359.277,92**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111111902011100	Banco Brasil C/ Simples Nacional	92,34	0,00	92,34
1	111111903023602	CEF CT 1023.112-08/2015 MAPA PAVIMENTACAO COMUNIDADES INTERIOR CONTRAPARTIDA	23,98	0,00	23,98
1	111111903023702	CALCAMENTO CT 01023788-31 CONTRAPARTIDA CALCAMENTO VILA PHILLIPSEN	25,00	0,00	25,00
1	111111903024002	CEF CONVENIO 862500/2017 CONTRAPARTIDA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	250,00	0,00	250,00
1	111111903024402	CEF CONTRAPARTIDA CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA MINAS GERAIS	290.802,59	0,00	290.802,59
1	111111912010200	Banrisul C/Dispos. Mov.	575,02	0,00	575,02
1	111111999010000	SICREDI C/ Movimento	1.160,86	0,00	1.160,86
1	111115006010102	Banco Brasil APL FPM	1.033.319,97	0,00	1.033.319,97
1	111115006020101	Banrisul APL ICMS	432.763,78	0,00	432.763,78
1	111115006020102	Banrisul APL Disposicao	488.788,16	0,00	488.788,16
1	111115006020114	Banrisul Aplic Cta Movimento	1.283.130,65	-52.915,42	1.230.215,23

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111115006030101	Caixa Federal APL Movimento	150.748,45	0,00	150.748,45
1	111115006030102	Caixa Federal APLIC Premio Assiduidade	818.089,71	0,00	818.089,71
20	111115006020236	Banrisul APLIC MDE	63.716,74	0,00	63.716,74
31	111115006010264	Bco Brasil Aplic FUNDEB / CNPJ	264.630,15	0,00	264.630,15
40	111115006010221	Bco Brasil APL FUS-Fundo Saude	0,60	0,00	0,60
40	111115006020211	Banrisul APL ASPS	19.213,88	0,00	19.213,88
80	111111912025500	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Meio Ambiente	11.000,00	0,00	11.000,00
90	111111912025200	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Assistencia Social	1.059,37	0,00	1.059,37
100	111111903024302	CEF CONTRAPARTIDA CONTRATO DE REPASSE 876458/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	500,00	0,00	500,00
100	111111912025600	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Desenvolvimento Rural	14.456,83	0,00	14.456,83
1050	111115006010206	Bco Brasil APL Mer. Escolar	1.830,98	0,00	1.830,98
1080	111115006010217	B. Brasil APLFNDE-Sal. Educacao	768.668,37	0,00	768.668,37
1130	111115006030202	Caixa Federal APL LEILAO	20.975,37	0,00	20.975,37
1170	111115006020290	Banrisul cta Aplic Funcrianca	21.844,05	0,00	21.844,05
1580	111115006010218	Banco Brasil APL PNAC	3.014,45	0,00	3.014,45
1600	111115006010219	Banco Brasil APL PNATE - Ens. Fundamental	699,48	0,00	699,48
1630	111115006010201	Banco Brasil APL CIDE	2.846,04	0,00	2.846,04
1880	111115006010249	Bco do Brasil APLIC IGDBF	50.611,54	0,00	50.611,54
1990	111111903021200	Caixa Federal C/FUNDERUR	229,43	0,00	229,43
1990	111115006030209	Caixa Federal APL FUNDERUR	9.339,13	0,00	9.339,13
2050	111115006010230	Bco Brasil APLIC - PNAP - Pre-Escola	1.622,40	0,00	1.622,40
2130	111115006020235	Banrisul APLIC TFVS - Proprio	6.270,96	0,00	6.270,96
2220	111115006010232	Bco Brasil APLIC - PNAE - Ens. Medio	3.874,02	0,00	3.874,02
2230	111115006010233	Bco Brasil APLIC - PNAE - EJA	616,02	0,00	616,02
2250	111115006010235	Banco Brasil APLIC PNATE - Ensino Medio	7.448,48	0,00	7.448,48
2260	111115006020245	Banrisul APLIC Multa de Transito	100,19	0,00	100,19
2290	111115006020240	Banrisul APL Iluminacao Publica	52.539,54	0,00	52.539,54
2370	111115006010250	Bco do Brasil APLIC PBFI - PAIF	62.195,17	0,00	62.195,17
2440	111115006020244	Banrisul APLIC FEAS	1.062,33	0,00	1.062,33
2510	111115006010248	Bco Brasil APLIC Fundo Mais Educacao	230,80	0,00	230,80
2600	111115006010251	Bco Brasil APLIC IGD-SUAS	24.691,42	0,00	24.691,42
2830	111115006010255	Bco Brasil Aplic Piso Basico Variavel - SCFV	87.052,41	0,00	87.052,41
2840	111115006010256	Bco Brasil Aplic Merenda Educacao Especial	402,13	0,00	402,13
2860	111115006030103	Caixa Federal APLIC FUNDEMA	39.898,93	0,00	39.898,93
2870	111111902023400	Bco Brasil Construcao de creche da Comunidade PAC 2 TC 09358/2014	0,00	377.658,35	377.658,35
2870	111115006010258	Bco Brasil Aplic Construcao de Creche da Comunidade PAC 2 TC 09358/2014	68.654,51	0,00	68.654,51
2890	111115006010260	Bco Brasil Aplic Erradicacao Trabalho Infantil - CEPETI	96.996,56	0,00	96.996,56

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 341
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 22
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
2960	111115006030261	CEF Aplic Contrato 1023.112-08/2015 MAPA Pavimentacao comunidades interior	64.601,39	0,00	64.601,39
2970	111115006030264	CEF Aplic CT 01023788-31 Calcamento Vila Phillipsen	52.742,49	0,00	52.742,49
2980	111115006030257	CEF Aplic Alienacao de Bens MDE	24.869,16	0,00	24.869,16
3030	111115006020286	Banrisul Aplic cta Fun-Idoso Doacoes	16.028,71	0,00	16.028,71
3040	111115006020288	Banrisul cta aplic Honorarios Advocaticios	13.629,04	0,00	13.629,04
3080	111111903024401	CEF CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA MINAS GERAIS	0,00	368.761,90	368.761,90
3080	111115006030284	CEF APLIC CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA MINAS GERAIS	92.249,05	0,00	92.249,05
3100	111115006030283	CEF APLIC CONTRATO DE REPASSE 876458/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	407.073,66	0,00	407.073,66
3120	111115006030279	CEF APLIC CONVENIO 862500/2017 RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	246.867,02	0,00	246.867,02
3150	111111912160000	Banrisul - Cessao Onerosa Pre-Sal Lei 13.885/2019	693.413,87	0,00	693.413,87
4002	111115006020246	Banrisul APLIC FMS - Alienacao de Bens - ASPS	11.652,70	0,00	11.652,70
4011	111115006020259	Banrisul APLI/FMS - Inc. Atencao Basica	125.867,77	0,00	125.867,77
4011	111115006020289	Banrisul cta Aplic Programa Controle Tuberculose	657,54	0,00	657,54
4050	111115006020254	Banrisul APLIC /FMS - Farmacia Basica	25.058,52	0,00	25.058,52
4050	111115006020279	Banrisul Aplic Fraldas Geriatricas	38.026,35	0,00	38.026,35
4090	111111912040600	Banrisul C/ FMS - PSF	18.000,00	0,00	18.000,00
4090	111111912042200	Banrisul Saude Bucal	5.000,00	0,00	5.000,00
4090	111115006020257	Banrisul APLIC/ FMS -PSF	78.178,22	0,00	78.178,22
4090	111115006020276	Banrisul Aplic Saude do Homem	2.292,19	0,00	2.292,19
4090	111115006020277	Banrisul Aplic Programa de Combate ao Racismo	30.146,95	0,00	30.146,95
4090	111115006020280	Banrisul Aplic Saude Bucal	5.320,77	0,00	5.320,77
4091	111115006020248	Banrisul APLIC FMS - PPV	34,34	0,00	34,34
4170	111111912040400	Banrisul C/ FMS - SAMU Ambulancia	0,00	184.177,62	184.177,62
4170	111115006020265	Banrisul APLIC /FMS SAMU Ambulancia	138,67	0,00	138,67
4190	111115006020217	Banrisul APL Dengue Verao	11.062,06	0,00	11.062,06
4190	111115006020273	Banrisul Aplic Laboratorio de Entologia	377,52	0,00	377,52
4200	111115006020269	Banrisul APLIC Plano Operativo Saude Vendaval/2012	4.823,51	0,00	4.823,51
4500	111115006030273	CEF Aplic SUS Custeio Atencao Basica	723.337,44	0,00	723.337,44
4500	111115006030282	CEF APLIC SUS CUSTEIO ATENCAO BASICA- EMENDA PARLAMENTAR	167.161,80	0,00	167.161,80
4501	111115006030274	CEF Aplic SUS Custeio Alta e Media Complexidade	88.273,52	0,00	88.273,52
4502	111115006030275	CEF Aplic SUS Custeio Vigilancia em Saude	63.345,37	0,00	63.345,37
4503	111115006030276	CEF Aplic SUS Custeio Assistencia Farmaceutica	55.222,23	0,00	55.222,23

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 342
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 23
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Página 343
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 24
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4505	111115006030285	CEF APLIC AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE	140.069,80	0,00	140.069,80
4510	111115006030227	Caixa Federal/FMS APLIC PAB/FIXO	44.674,33	0,00	44.674,33
4512	111115006030278	CEF Aplic SUS Investimento Central de Triagem e Compostagem	46.828,41	0,00	46.828,41
4520	111115006030249	Caixa Federal APLIC Programa Saude na Escola - PSE	8.885,50	0,00	8.885,50
4520	111115006030269	CEF Aplic SUS Custeio Incremento Temporario PAB	73.183,36	0,00	73.183,36
4521	111115006030236	Caixa Federal APLIC PMAQ	263.005,96	0,00	263.005,96
4590	111115006030221	Caixa Federal APLIC SIA/SUS	30.497,13	0,00	30.497,13
4620	111115006030251	Caixa Economica Federal APLIC FMS- SAMU	4.062,01	0,00	4.062,01
4710	111115006030233	Caixa Federal/FMS APLIC Doenca de Chagas	14.100,95	0,00	14.100,95
4710	111115006030245	Caixa Federal FMS APLIC Estrutura Tecnologica Vig Saude	42.644,01	0,00	42.644,01
4710	111115006030246	Caixa Federal FMS C/ Incent Qualif das Acoes de Dengue	7.410,37	0,00	7.410,37
4710	111115006030265	CEF Aplic Programa de Qualificacao das Acoes de Vigil em Saude-PVVS	511,82	0,00	511,82
4760	111115006030231	Caixa Federal/FMS APLIC VISA	27.524,71	0,00	27.524,71
4770	111115006030226	Caixa Federal/FMS APLIC Farmacia Basica	6.975,45	0,00	6.975,45
4900	111115006030272	CEF Aplic SUS Custeio - Educacao em Saude	4.070,68	0,00	4.070,68
4929	111115006030266	CEF Aplic Academia de Saude FMS - VAN	6.506,66	0,00	6.506,66
4931	111115006030268	CEF Aplic SUS Investimento Equipamentos Saude Bucal	25.889,69	0,00	25.889,69
4936	111115006030267	CEF Aplic SUS Investimento Ambulancia	721,44	0,00	721,44
4936	111115006030270	CEF Aplic SUS Investimento Aquisicao de Veiculos	15.150,96	0,00	15.150,96
4937	111115006030253	Caixa Economica Federal Aplic Central Triagem e Compostagem Conv 777683/2012	932.951,56	0,00	932.951,56
8001	111111903010300	Caixa Economica Federal Cta Extra	0,00	52.915,42	52.915,42
TOTAL			**10.969.179,45**	**930.597,87**	**11.899.777,32**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	114110904010100	Banco do Brasil APLICACAO FAS	7.991.549,51	0,00	7.991.549,51
50	114110904010200	Banco do Brasil APLIC. comp.INSS FAS	224.109,42	0,00	224.109,42
50	114110904020200	Banrisul APL.FAS Renda Fixa	3.993.699,39	0,00	3.993.699,39
50	114110904030100	Caixa Federal APL-RRPS Fundo Imobiliario	406.500,00	0,00	406.500,00
50	114110904030200	Caixa Federal APL FAS Renda Fixa	19.994.191,58	0,00	19.994.191,58
50	114110904030300	Caixa Federal Aplic RPPS- Aluguel Fundo Imobiliario	155.454,56	-29.542,95	125.911,61
50	114111402000000	Bco do Brasil APLIC. FAS Despes Administrativas	26.948,06	0,00	26.948,06

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO MANUAL					
8050	111111903010600	Caixa Economica Federal cta Extra RPPS	0,00	29.542,95	29.542,95
TOTAL			**32.792.452,52**	**0,00**	**32.792.452,52**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110402010000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	2.175.319,70	0,00	2.175.319,70
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	612.822,45	0,00	612.822,45
222310198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.133.715,02	0,00	2.133.715,02
224130200000000	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	146.152,93	0,00	146.152,93
TOTAL		**5.068.010,10**	**0,00**	**5.068.010,10**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902011100	Banco Brasil C/ Simples Nacional	92,34	0,00	92,34
111111903021200	Caixa Federal C/FUNDERUR	229,43	0,00	229,43
111111903023602	CEF CT 1023.112-08/2015 MAPA PAVIMENTACAO COMUNIDADES INTERIOR CONTRAPARTIDA	23,98	0,00	23,98
111111903023702	CALCAMENTO CT 01023788-31 CONTRAPARTIDA CALCAMENTO VILA PHILLIPSEN	25,00	0,00	25,00
111111903024002	CEF CONVENIO 862500/2017 CONTRAPARTIDA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	250,00	0,00	250,00
111111903024302	CEF CONTRAPARTIDA CONTRATO DE REPASSE 876458/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	500,00	0,00	500,00
111111903024402	CEF CONTRAPARTIDA CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO ASFALTICA MINAS GERAIS	290.802,59	0,00	290.802,59
111111912010200	Banrisul C/Dispos. Mov.	575,02	0,00	575,02
111111912025200	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Assistencia Social	1.059,37	0,00	1.059,37
111111912025500	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Meio Ambiente	11.000,00	0,00	11.000,00
111111912025600	Banrisul cta Aporte Fundo Mun Desenvolvimento Rural	14.456,83	0,00	14.456,83
111111912040600	Banrisul C/ FMS - PSF	18.000,00	0,00	18.000,00
111111912042200	Banrisul Saude Bucal	5.000,00	0,00	5.000,00
111111912160000	Banrisul - Cessao Onerosa Pre-Sal Lei 13.885/2019	693.413,87	0,00	693.413,87
111111999010000	SICREDI C/ Movimento	1.160,86	0,00	1.160,86
111115006010102	Banco Brasil APL FPM	1.033.319,97	0,00	1.033.319,97
111115006010201	Banco Brasil APL CIDE	2.846,04	0,00	2.846,04

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 344
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 25
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006010206	Bco Brasil APL Mer. Escolar	1.830,98	0,00	1.830,98
111115006010217	B. Brasil APLFNDE-Sal. Educacao	768.668,37	0,00	768.668,37
111115006010218	Banco Brasil APL PNAC	3.014,45	0,00	3.014,45
111115006010219	Banco Brasil APL PNATE - Ens. Fundamental	699,48	0,00	699,48
111115006010221	Bco Brasil APL FUS-Fundo Saude	0,60	0,00	0,60
111115006010230	Bco Brasil APLIC - PNAP - Pre-Escola	1.622,40	0,00	1.622,40
111115006010232	Bco Brasil APLIC - PNAE - Ens. Medio	3.874,02	0,00	3.874,02
111115006010233	Bco Brasil APLIC - PNAE - EJA	616,02	0,00	616,02
111115006010235	Banco Brasil APLIC PNATE - Ensino Medio	7.448,48	0,00	7.448,48
111115006010248	Bco Brasil APLIC Fundo Mais Educacao	230,80	0,00	230,80
111115006010249	Bco do Brasil APLIC IGDBF	50.611,54	0,00	50.611,54
111115006010250	Bco do Brasil APLIC PBFI - PAIF	62.195,17	0,00	62.195,17
111115006010251	Bco Brasil APLIC IGD-SUAS	24.691,42	0,00	24.691,42
111115006010255	Bco Brasil Aplic Piso Basico Variavel - SCFV	87.052,41	0,00	87.052,41
111115006010256	Bco Brasil Aplic Merenda Educacao Especial	402,13	0,00	402,13
111115006010258	Bco Brasil Aplic Construcao de Creche da Comunidade PAC 2 TC 09358/2014	68.654,51	0,00	68.654,51
111115006010260	Bco Brasil Aplic Erradicacao Trabalho Infantil - CEPETI	96.996,56	0,00	96.996,56
111115006010264	Bco Brasil Aplic FUNDEB / CNPJ	264.630,15	0,00	264.630,15
111115006020101	Banrisul APL ICMS	432.763,78	0,00	432.763,78
111115006020102	Banrisul APL Disposicao	488.788,16	0,00	488.788,16
111115006020114	Banrisul Aplic Cta Movimento	1.283.130,65	0,00	1.283.130,65
111115006020211	Banrisul APL ASPS	19.213,88	0,00	19.213,88
111115006020217	Banrisul APL Dengue Verao	11.062,06	0,00	11.062,06
111115006020235	Banrisul APLIC TFVS - Proprio	6.270,96	0,00	6.270,96
111115006020236	Banrisul APLIC MDE	63.716,74	0,00	63.716,74
111115006020240	Banrisul APL Iluminacao Publica	52.539,54	0,00	52.539,54
111115006020244	Banrisul APLIC FEAS	1.062,33	0,00	1.062,33
111115006020245	Banrisul APLIC Multa de Transito	100,19	0,00	100,19
111115006020246	Banrisul APLIC FMS - Alienacao de Bens - ASPS	11.652,70	0,00	11.652,70
111115006020248	Banrisul APLIC FMS - PPV	34,34	0,00	34,34
111115006020254	Banrisul APLIC /FMS - Farmacia Basica	25.058,52	0,00	25.058,52
111115006020257	Banrisul APLIC/ FMS -PSF	78.178,22	0,00	78.178,22
111115006020259	Banrisul APLI/FMS - Inc. Atencao Basica	125.867,77	0,00	125.867,77
111115006020265	Banrisul APLIC /FMS SAMU Ambulancia	138,67	0,00	138,67
111115006020269	Banrisul APLIC Plano Operativo Saude Vendaval/2012	4.823,51	0,00	4.823,51
111115006020273	Banrisul Aplic Laboratorio de Entologia	377,52	0,00	377,52
111115006020276	Banrisul Aplic Saude do Homem	2.292,19	0,00	2.292,19
111115006020277	Banrisul Aplic Programa de Combate ao Racismo	30.146,95	0,00	30.146,95
111115006020279	Banrisul Aplic Fraldas Geriatricas	38.026,35	0,00	38.026,35
111115006020280	Banrisul Aplic Saude Bucal	5.320,77	0,00	5.320,77
111115006020286	Banrisul Aplic cta Fun-Idoso Doacoes	16.028,71	0,00	16.028,71

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 345
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 26
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Página 346
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 27
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006020288	Banrisul cta aplic Honorarios Advocaticios	13.629,04	0,00	13.629,04
111115006020289	Banrisul cta Aplic Programa Controle Tuberculose	657,54	0,00	657,54
111115006020290	Banrisul cta Aplic Funcrianca	21.844,05	0,00	21.844,05
111115006030101	Caixa Federal APL Movimento	150.748,45	0,00	150.748,45
111115006030102	Caixa Federal APLIC Premio Assiduidade	818.089,71	0,00	818.089,71
111115006030103	Caixa Federal APLIC FUNDEMA	39.898,93	0,00	39.898,93
111115006030202	Caixa Federal APL LEILAO	20.975,37	0,00	20.975,37
111115006030209	Caixa Federal APL FUNDERUR	9.339,13	0,00	9.339,13
111115006030221	Caixa Federal APLIC SIA/SUS	30.497,13	0,00	30.497,13
111115006030226	Caixa Federal/FMS APLIC Farmacia Basica	6.975,45	0,00	6.975,45
111115006030227	Caixa Federal/FMS APLIC PAB/FIXO	44.674,33	0,00	44.674,33
111115006030231	Caixa Federal/FMS APLIC VISA	27.524,71	0,00	27.524,71
111115006030233	Caixa Federal/FMS APLIC Doenca de Chagas	14.100,95	0,00	14.100,95
111115006030236	Caixa Federal APLIC PMAQ	263.005,96	0,00	263.005,96
111115006030245	Caixa Federal FMS APLIC Estrutura Tecnologica Vig Saude	42.644,01	0,00	42.644,01
111115006030246	Caixa Federal FMS C/ Incent Qualif das Acoes de Dengue	7.410,37	0,00	7.410,37
111115006030249	Caixa Federal APLIC Programa Saude na Escola - PSE	8.885,50	0,00	8.885,50
111115006030251	Caixa Economica Federal APLIC FMS- SAMU	4.062,01	0,00	4.062,01
111115006030253	Caixa Economica Federal Aplic Central Triagem e Compostagem Conv 777683/2012	932.951,56	0,00	932.951,56
111115006030257	CEF Aplic Alienacao de Bens MDE	24.869,16	0,00	24.869,16
111115006030261	CEF Aplic Contrato 1023.112-08/2015 MAPA Pavimentacao comunidades interior	64.601,39	0,00	64.601,39
111115006030264	CEF Aplic CT 01023788-31 Calcamento Vila Phillipsen	52.742,49	0,00	52.742,49
111115006030265	CEF Aplic Programa de Qualificacao das Acoes de Vigil em Saude-PVVS	511,82	0,00	511,82
111115006030266	CEF Aplic Academia de Saude FMS - VAN	6.506,66	0,00	6.506,66
111115006030267	CEF Aplic SUS Investimento Ambulancia	721,44	0,00	721,44
111115006030268	CEF Aplic SUS Investimento Equipamentos Saude Bucal	25.889,69	0,00	25.889,69
111115006030269	CEF Aplic SUS Custeio Incremento Temporario PAB	73.183,36	0,00	73.183,36
111115006030270	CEF Aplic SUS Investimento Aquisicao de Veiculos	15.150,96	0,00	15.150,96
111115006030272	CEF Aplic SUS Custeio - Educacao em Saude	4.070,68	0,00	4.070,68
111115006030273	CEF Aplic SUS Custeio Atencao Basica	723.337,44	0,00	723.337,44
111115006030274	CEF Aplic SUS Custeio Alta e Media Complexidade	88.273,52	0,00	88.273,52
111115006030275	CEF Aplic SUS Custeio Vigilancia em Saude	63.345,37	0,00	63.345,37
111115006030276	CEF Aplic SUS Custeio Assistencia Farmaceutica	55.222,23	0,00	55.222,23
111115006030278	CEF Aplic SUS Investimento Central de Triagem e Compostagem	46.828,41	0,00	46.828,41
111115006030279	CEF APLIC CONVENIO 862500/2017 RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	246.867,02	0,00	246.867,02
111115006030282	CEF APLIC SUS CUSTEIO ATENCAO BASICA- EMENDA PARLAMENTAR	167.161,80	0,00	167.161,80
111115006030283	CEF APLIC CONTRATO DE REPASSE 876458/2018 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	407.073,66	0,00	407.073,66
111115006030284	CEF APLIC CONVENIO 867623/2018 PAVIMENTACAO	92.249,05	0,00	92.249,05

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASFALTICA MINAS GERAIS			
111115006030285	CEF APLIC AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE	140.069,80	0,00	140.069,80
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-175.081,72	0,00	-175.081,72
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-410.443,10	0,00	-410.443,10
TOTAL		**10.383.654,63**	**0,00**	**10.383.654,63**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110301010000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS FUNDERUR	223.357,49	0,00	223.357,49
TOTAL		**223.357,49**	**0,00**	**223.357,49**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**10.607.012,12**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810111020000	IPERGS - UG 00	52.910,42	0,00	52.910,42
218810117010000	Banrisul c/Retencao vale-alimentacao	5,00	0,00	5,00
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	71.898.632,23	0,00	71.898.632,23
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-27.439,67	0,00	-27.439,67
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-22.728,64	0,00	-22.728,64
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	98.688.705,87	0,00	98.688.705,87
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-17.859.221,67	0,00	-17.859.221,67
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-13.544.969,64	0,00	-13.544.969,64
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.039.539,05	0,00	-9.039.539,05
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-83.728.859,77	0,00	-83.728.859,77
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	953.345,45	0,00	953.345,45
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	2.371.845,51	0,00	2.371.845,51
TOTAL		**49.742.686,04**	**0,00**	**49.742.686,04**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 347
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 28
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Página 348
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 29
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 349
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 30
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	11.363,76	281.843,08	0,00	281.843,08	293.206,84
20	0,00	51.896,36	0,00	51.896,36	51.896,36
40	0,00	8.382,90	0,00	8.382,90	8.382,90
90	0,00	1.046,85	0,00	1.046,85	1.046,85
100	0,00	2.852,83	0,00	2.852,83	2.852,83
1080	0,00	7.015,55	0,00	7.015,55	7.015,55
1130	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00
1630	0,00	2.675,00	0,00	2.675,00	2.675,00
2290	0,00	6.417,27	0,00	6.417,27	6.417,27
2860	0,00	409,88	0,00	409,88	409,88
4170	163.713,44	20.464,18	0,00	20.464,18	184.177,62
4500	0,00	5.289,20	0,00	5.289,20	5.289,20

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 350
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 31
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4501	0,00	13.125,00	0,00	13.125,00	13.125,00
4590	0,00	2.525,00	0,00	2.525,00	2.525,00
4760	4,52	0,00	0,00	0,00	4,52
TOTAL	**175.081,72**	**410.443,10**	**0,00**	**410.443,10**	**585.524,82**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	33.863,55	961.472,24	0,00	961.472,24	995.335,79
20	6.109,52	2.947,92	0,00	2.947,92	9.057,44
31	0,00	264.630,15	0,00	264.630,15	264.630,15
40	1.080,00	9.748,68	0,00	9.748,68	10.828,68
50	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00	4.850,00
80	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
100	410,00	11.694,00	0,00	11.694,00	12.104,00
1080	0,00	210.504,96	0,00	210.504,96	210.504,96
2250	0,00	4.072,08	0,00	4.072,08	4.072,08
2290	0,00	23.424,00	0,00	23.424,00	23.424,00
2860	1.782,47	409,88	0,00	409,88	2.192,35
2870	445.389,99	0,00	0,00	0,00	445.389,99
2960	28.938,89	0,00	0,00	0,00	28.938,89
2970	36.611,64	0,00	0,00	0,00	36.611,64
3080	0,00	460.952,38	0,00	460.952,38	460.952,38
3100	386.300,00	0,00	0,00	0,00	386.300,00
3120	0,00	242.589,66	0,00	242.589,66	242.589,66
4002	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
4011	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
4090	0,00	5.332,00	0,00	5.332,00	5.332,00
4190	0,00	1.570,00	0,00	1.570,00	1.570,00
4500	0,00	9.630,56	0,00	9.630,56	9.630,56
4521	0,00	4.396,00	0,00	4.396,00	4.396,00
4760	0,00	471,00	0,00	471,00	471,00
4936	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4937	12.859,39	0,00	0,00	0,00	12.859,39
TOTAL	**953.345,45**	**2.376.695,51**	**0,00**	**2.376.695,51**	**3.330.040,96**

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 351
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 32
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		4.499.770,51	-52.915,42	4.446.855,09	
20		63.716,74	0,00	63.716,74	
31		264.630,15	0,00	264.630,15	
40		19.214,48	0,00	19.214,48	
50		32.792.452,52	-29.542,95	32.762.909,57	
80		11.000,00	0,00	11.000,00	
90		1.059,37	0,00	1.059,37	
100		14.956,83	0,00	14.956,83	
1050		1.830,98	0,00	1.830,98	
1080		768.668,37	0,00	768.668,37	
1130		20.975,37	0,00	20.975,37	
1170		21.844,05	0,00	21.844,05	
1580		3.014,45	0,00	3.014,45	
1600		699,48	0,00	699,48	
1630		2.846,04	0,00	2.846,04	
1880		50.611,54	0,00	50.611,54	
1990		9.568,56	0,00	9.568,56	
2050		1.622,40	0,00	1.622,40	
2130		6.270,96	0,00	6.270,96	
2220		3.874,02	0,00	3.874,02	
2230		616,02	0,00	616,02	
2250		7.448,48	0,00	7.448,48	
2260		100,19	0,00	100,19	
2290		52.539,54	0,00	52.539,54	
2370		62.195,17	0,00	62.195,17	
2440		1.062,33	0,00	1.062,33	
2510		230,80	0,00	230,80	
2600		24.691,42	0,00	24.691,42	
2830		87.052,41	0,00	87.052,41	
2840		402,13	0,00	402,13	
2860		39.898,93	0,00	39.898,93	
2870		68.654,51	377.658,35	446.312,86	
2890		96.996,56	0,00	96.996,56	
2960		64.601,39	0,00	64.601,39	
2970		52.742,49	0,00	52.742,49	
2980		24.869,16	0,00	24.869,16	
3030		16.028,71	0,00	16.028,71	
3040		13.629,04	0,00	13.629,04	
3080		92.249,05	368.761,90	461.010,95	
3100		407.073,66	0,00	407.073,66	
3120		246.867,02	0,00	246.867,02	
3150		693.413,87	0,00	693.413,87	
4002		11.652,70	0,00	11.652,70	
4011		126.525,31	0,00	126.525,31	
4050		63.084,87	0,00	63.084,87	

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 352
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 33
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4090		138.938,13	0,00	138.938,13	
4091		34,34	0,00	34,34	
4170		138,67	184.177,62	184.316,29	
4190		11.439,58	0,00	11.439,58	
4200		4.823,51	0,00	4.823,51	
4500		890.499,24	0,00	890.499,24	
4501		88.273,52	0,00	88.273,52	
4502		63.345,37	0,00	63.345,37	
4503		55.222,23	0,00	55.222,23	
4505		140.069,80	0,00	140.069,80	
4510		44.674,33	0,00	44.674,33	
4512		46.828,41	0,00	46.828,41	
4520		82.068,86	0,00	82.068,86	
4521		263.005,96	0,00	263.005,96	
4590		30.497,13	0,00	30.497,13	
4620		4.062,01	0,00	4.062,01	
4710		64.667,15	0,00	64.667,15	
4760		27.524,71	0,00	27.524,71	
4770		6.975,45	0,00	6.975,45	
4900		4.070,68	0,00	4.070,68	
4929		6.506,66	0,00	6.506,66	
4931		25.889,69	0,00	25.889,69	
4936		15.872,40	0,00	15.872,40	
4937		932.951,56	0,00	932.951,56	
8001		0,00	52.915,42	52.915,42	
8050		0,00	29.542,95	29.542,95	
TOTAL		43.761.631,97	930.597,87	44.692.229,84	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre
20	MDE
31	FUNDEB
40	ASPS
50	Regime Proprio de Previdencia Social
80	Fundo Municipal do Meio Ambiente-FUNDEMA
90	Fundo de Assistencia Social
100	Fundo Municipal Desenvolvimento Rural
110	Fundo do Idoso
1050	Recursos Merenda Escolar
1080	Recursos Salario Educacao
1130	Recursos de Alienacao de Bens
1170	Recurso Funcrianca
1580	Recurso PNAC - PNAE CRECHE
1600	Recurso PNATE - Ens. Fundamental
1630	Recurso CIDE

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 353
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 34
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1880	Recurso Indice de Gestao Descentralizada do PBF
1990	Recurso FUNDERUR
2050	Recursos PNAP - Pre - Escola
2130	Taxa de Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Munici
2220	PNAE - Ensino Medio
2230	PNAE - EJA
2240	PNATE - EDUCACAO INFANTIL
2250	PNATE- Ensino Medio
2260	Cota-Parte Multa de Transito - Rec. Vinculado
2290	ILUMINACAO PUBLICA
2370	PAIF
2440	FEAS
2510	PNAE - Fundo Mais Educacao
2600	IGD-SUAS
2640	Transporte Escolar Educacao Basica - Estado
2830	Piso Basico Varivel-SCFV
2840	Merenda Esc Educacao Especial
2860	Taxa Fiscalizacao Ambiental
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014
2890	CEPETI- Erradicacao Trabalho Infantil
2960	PAVIMENTACAO COMUNIDADES INT MAPA 1023-11208-15
2970	PAVIMENTACAO VILA PHILLIPSEN MINIST CIDADES
2980	Alienacao de Bens- MDE
3030	FUN-IDOSO
3040	Onus Sucumbencia
3060	Apoio Financeiro a Municipios MP 815
3070	PAR-TC 201803210-4 ONIBUS ESCOLAR
3080	PAVIMENTACAO ASFALTICA CR 867623/2018
3090	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 877240/2018
3100	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 876458/2018
3110	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CR 872759/2018
3120	Recuperacao de estradas vicinais CR 862500/2017-MA
3130	PAR TC 201804261-8 KITS DE APOIO DIDATICO
3150	Cessao Onerosa PRE-SAL -Lei 13.885/2019
4002	Alienacao de Bens
4011	Incentivo a Atencao Basica
4050	Farmacia Basica - Estado
4090	PSF - Estado
4091	Acoes Socio Educativas
4170	SALVAR
4190	Epidemiologia e Vacinacao
4200	AMBIENTAL
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA
4501	CUSTEIO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
4502	CUSTEIO- VIGILANCIA EM SAUDE
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4505	Bloco de Investimentos

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 354
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 35
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4510	PAB/FIXO
4512	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERENCIAS
4520	PSF - Saude da Familia - Federal
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida
4590	Teto Financeiro - SIA/SUS
4620	SAMU
4710	Teto Financ.da Vigilancia em Saude-ECD
4760	Piso Atencao Basica em VISA
4770	Farmacia Basica Fixa - Medicamentos Basicos
4900	Educacao em Saude
4929	Academias de Saude
4931	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
4936	Aquisicao de Veiculos
4937	Construcao de Central de Triagem e Compostagem
8001	Recurso Extra-Orcamentario
8050	Recurso Extra Orcamentario RPPS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRO	574.461,60	0,00	574.461,60
111303110102000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	317.382,80	0,00	317.382,80
111303110103000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	166.096,83	0,00	166.096,83
111303110201000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.464,22	0,00	3.464,22
111303110202000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.913,96	0,00	1.913,96
111303110203000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.001,62	0,00	1.001,62
111303110301000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	66.085,51	0,00	66.085,51
111303110302000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	36.511,35	0,00	36.511,35
111303110303000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	19.107,59	0,00	19.107,59
111303110401000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Muni	29.562,94	0,00	29.562,94
111303110402000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Muni	16.333,10	0,00	16.333,10
111303110403000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Muni	8.547,67	0,00	8.547,67
111303110501000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	11.790,91	0,00	11.790,91
111303110502000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	6.514,25	0,00	6.514,25

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 355
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 36
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pagos pelo RPPS - MDE			
111303110503000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.409,10	0,00	3.409,10
111303410101000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	16.988,71	0,00	16.988,71
111303410102000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	9.386,45	0,00	9.386,45
111303410103000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.912,57	0,00	4.912,57
111801110100000	IPTU - Principal - PROPRIO	588.212,57	0,00	588.212,57
111801110200000	IPTU - Principal - MDE	324.983,08	0,00	324.983,08
111801110300000	IPTU - Principal - ASPS	170.073,31	0,00	170.073,31
111801120100000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.126,66	0,00	3.126,66
111801120200000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.728,21	0,00	1.728,21
111801120300000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	904,13	0,00	904,13
111801130100000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	100.223,71	0,00	100.223,71
111801130200000	IPTU - Divida Ativa - MDE	55.376,26	0,00	55.376,26
111801130300000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	28.977,76	0,00	28.977,76
111801140100000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	33.160,78	0,00	33.160,78
111801140200000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	18.324,23	0,00	18.324,23
111801140300000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9.588,21	0,00	9.588,21
111801410100000	ITBI - Principal - PROPRIO	318.236,29	0,00	318.236,29
111801410200000	ITBI - Principal - MDE	175.821,18	0,00	175.821,18
111801410300000	ITBI - Principal - ASPS	92.013,12	0,00	92.013,12
111802310100000	ISS - Principal - PROPRIO	1.370.185,87	0,00	1.370.185,87
111802310200000	ISS - Principal - MDE	757.037,91	0,00	757.037,91
111802310300000	ISS - Principal - ASPS	396.168,37	0,00	396.168,37
111802320100000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	7.375,14	0,00	7.375,14
111802320200000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.074,97	0,00	4.074,97
111802320300000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.132,55	0,00	2.132,55
111802330100000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	29.611,42	0,00	29.611,42
111802330200000	ISS - Divida Ativa - MDE	16.362,11	0,00	16.362,11
111802330300000	ISS - Divida Ativa - ASPS	8.562,12	0,00	8.562,12
111802340100000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	10.879,21	0,00	10.879,21
111802340200000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	6.011,80	0,00	6.011,80
111802340300000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	3.145,75	0,00	3.145,75
112100000101000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria- Principal	18.337,89	0,00	18.337,89
112100000102000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros	799,63	0,00	799,63
112100000103000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	3.908,54	0,00	3.908,54
112100000104000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	1.025,87	0,00	1.025,87
112101110000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	214.604,38	0,00	214.604,38
112101120000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	3.194,12	0,00	3.194,12
112101130000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	58.008,94	0,00	58.008,94

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 356
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 37
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
112101140000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	21.509,39	0,00	21.509,39
112104110000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	32.429,69	0,00	32.429,69
112201110000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	452.120,07	0,00	452.120,07
112201120000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	1.957,24	0,00	1.957,24
112201130000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa	4.365,09	0,00	4.365,09
112201140000000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	939,77	0,00	939,77
112203110000000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	31.376,39	0,00	31.376,39
113000110000000	Contribuicao de Melhoria - Principal	552.725,98	0,00	552.725,98
113000120000000	Contribuicao de Melhoria - Multas e Juros	1.352,91	0,00	1.352,91
113000130000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa	7.134,24	0,00	7.134,24
113000140000000	Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	668,09	0,00	668,09
121004210000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.311.320,95	0,00	1.311.320,95
124000110000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	409.248,22	0,00	409.248,22
171801210100000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.709.089,60	0,00	6.709.089,60
171801210200000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.235.559,78	0,00	1.235.559,78
171801210300000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.939.828,79	0,00	1.939.828,79
171801210400000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.471.119,17	0,00	2.471.119,17
171801310100000	Cota-Parte do FPM # 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	297.976,74	0,00	297.976,74
171801310200000	Cota-Parte do FPM # 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	164.628,04	0,00	164.628,04
171801310300000	Cota-Parte do FPM # 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	86.155,34	0,00	86.155,34
171801410100000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	290.721,79	0,00	290.721,79
171801410200000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	160.619,77	0,00	160.619,77
171801410300000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	84.057,68	0,00	84.057,68
171801510100000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	6.538,04	0,00	6.538,04
171801510200000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.204,05	0,00	1.204,05
171801510300000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.890,35	0,00	1.890,35
171801510400000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.408,00	0,00	2.408,00
171806110100000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	39.727,06	0,00	39.727,06
171806110200000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - MDE	7.316,20	0,00	7.316,20
171806110300000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	11.486,46	0,00	11.486,46
171806110400000	Transferencia Financeira do ICMS # Desoneracao # L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	14.632,40	0,00	14.632,40
172801110100000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	7.137.915,42	0,00	7.137.915,42
172801110200000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.314.533,29	0,00	1.314.533,29
172801110300000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.063.817,21	0,00	2.063.817,21
172801110400000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.629.066,54	0,00	2.629.066,54

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 357
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 38
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801210100000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.009.773,95	0,00	1.009.773,95
172801210200000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	185.962,23	0,00	185.962,23
172801210300000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	291.960,47	0,00	291.960,47
172801210400000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	371.924,47	0,00	371.924,47
172801310100000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	104.330,52	0,00	104.330,52
172801310200000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	19.213,75	0,00	19.213,75
172801310300000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	30.165,56	0,00	30.165,56
172801310400000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	38.427,49	0,00	38.427,49
172801410000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	29.459,69	0,00	29.459,69
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PROPRIO	-21.373,08	0,00	-21.373,08
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-11.809,01	0,00	-11.809,01
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-6.179,64	0,00	-6.179,64
911180114010000	(R)IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-23.934,42	0,00	-23.934,42
911180114020000	(R)IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-13.226,01	0,00	-13.226,01
911180114030000	(R)IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.920,86	0,00	-6.920,86
911180141010000	(R)ITBI - Principal - PROPRIO	-501,50	0,00	-501,50
911180141020000	(R)ITBI - Principal - MDE	-150,00	0,00	-150,00
911180141030000	(R)ITBI - Principal - ASPS	-78,50	0,00	-78,50
911180232010000	(R)ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.258,74	0,00	-1.258,74
911180232020000	(R)ISS - Multas e Juros - MDE	-695,49	0,00	-695,49
911180232030000	(R)ISS - Multas e Juros - ASPS	-363,91	0,00	-363,91
911180234010000	(R)ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-10.443,82	0,00	-10.443,82
911180234020000	(R)ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-5.770,48	0,00	-5.770,48
911180234030000	(R)ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-3.019,68	0,00	-3.019,68
911210000010400	(R)Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	-804,46	0,00	-804,46
911210112000000	(R)Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	-14,02	0,00	-14,02
911210113000000	(R)Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	-77,31	0,00	-77,31
911210114000000	(R)Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	-17.909,90	0,00	-17.909,90
911220112000000	(R)Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	-1,83	0,00	-1,83
911220114000000	(R)Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	-706,75	0,00	-706,75
911300012000000	(R)Contribuicao de Melhoria - Multas e Juros	-701,46	0,00	-701,46
911300014000000	(R)Contribuicao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	-2.425,19	0,00	-2.425,19
TOTAL		**37.575.939,09**	**0,00**	**37.575.939,09**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.270.191,35	0,00	3.270.191,35	1,0883	3.558.949,25
Fevereiro	2.852.265,86	0,00	2.852.265,86	1,0820	3.086.151,66

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Março	2.579.119,82	0,00	2.579.119,82	1,0804	2.786.481,05
Abril	3.597.693,50	0,00	3.597.693,50	1,0744	3.865.361,90
Maio	3.727.360,39	0,00	3.727.360,39	1,0645	3.967.775,14
Junho	2.611.859,86	0,00	2.611.859,86	1,0473	2.735.400,83
Julho	3.414.581,84	0,00	3.414.581,84	1,0320	3.523.848,46
Agosto	2.598.275,14	0,00	2.598.275,14	1,0275	2.669.727,71
Setembro	2.593.902,98	0,00	2.593.902,98	1,0205	2.647.077,99
Outubro	2.875.786,41	0,00	2.875.786,41	1,0026	2.883.263,45
Novembro	2.689.429,19	0,00	2.689.429,19	1,0000	2.689.429,19
Dezembro	4.765.472,75	0,00	4.765.472,75	1,0000	4.765.472,75
TOTAL	**37.575.939,09**	**0,00**	**37.575.939,09**		**39.178.939,37**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

Justificativa: Nesta planilha foram excluídos os pagamentos do Precatório do Regime Especial de Pagamento e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor por se referirem a período anterior ao da apuração cfe art 18º , par 2º e art 19º inc IV da LRF.

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Nesta planilha foram incluídos os créditos a receber

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Seleção Manual

Justificativa: Nesta planilha foi ajustado o valor da disponibilidade extra orçamentária

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Nesta planilha foram incúidos os restos a pagar com crédito a receber na sua totalidade.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	9.044.670,12	9.003.612,23
2º Bimestre	9.052.070,12	9.234.807,83
3º Bimestre	9.044.670,12	10.606.521,34
4º Bimestre	9.052.070,12	9.345.341,90
5º Bimestre	9.044.670,12	9.223.729,70
6º Bimestre	9.052.068,90	11.946.820,37
TOTAL	**54.290.219,50**	**59.360.833,37**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	999.333,34	848.987,40
2º Bimestre	999.333,34	924.957,62
3º Bimestre	999.333,34	916.911,33
4º Bimestre	999.333,34	919.185,62
5º Bimestre	999.333,34	921.075,81
6º Bimestre	999.333,30	1.367.835,82
TOTAL	**5.996.000,00**	**5.898.953,60**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.245,02	15.058,37
2º Bimestre	140.245,02	12.912,57
3º Bimestre	547.490,03	351.059,25

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 358
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 39
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Página 359
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 40
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
4º Bimestre	601.897,40	512.665,52
5º Bimestre	682.658,13	157.871,48
6º Bimestre	143.244,90	658.740,68
TOTAL	**2.255.780,50**	**1.708.307,87**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-965.333,26	-1.056.497,23
2º Bimestre	-965.333,26	-1.043.907,46
3º Bimestre	-965.333,26	-994.342,71
4º Bimestre	-965.333,26	-869.492,70
5º Bimestre	-965.333,26	-935.728,23
6º Bimestre	-965.333,70	-1.357.758,00
TOTAL	**-5.792.000,00**	**-6.257.726,33**
TOTAL DA RECEITA	**56.750.000,00**	**60.710.368,51**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.685.601,16	0,00	5.685.601,16
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**5.685.601,16**	**0,00**	**5.685.601,16**

SELEÇÃO AUTOMÁTICA

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Adair Philippsen
CPF: 22067450034
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 71542248000 Nome: Loreci Anastacia Finger Riewe Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 22/01/2019 Término: 03/02/2019

Início: 22/10/2019 Término: 30/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O valor relacionado ao total das receitas constitucionais do fundeb diferente dos recursos vinculados calculados se refere aos lançamentos efetuados devido sir 049/2019 e 143/2019 da Secretaria da Fazenda do Estado do RS em função de recálculo do ICMS e IPI EXPORTAÇÃO.

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

Página 360
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 41
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

Página 361
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 42
Peça 2534608
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014B25

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO CRISTO, 31 de Janeiro de 2020

SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER
Contabilista

ADAIR PHILIPPSEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 31/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 31/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81DF.C10E.494A.EE69.951A.

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

Em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso III, alínea a, da Resolução nº 1.052/2015, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, segue o

Relatório circunstanciado da gestão 2019:

O gestor, como adiante exposto, atendeu as demandas normais da comunidade durante o exercício de 2019.

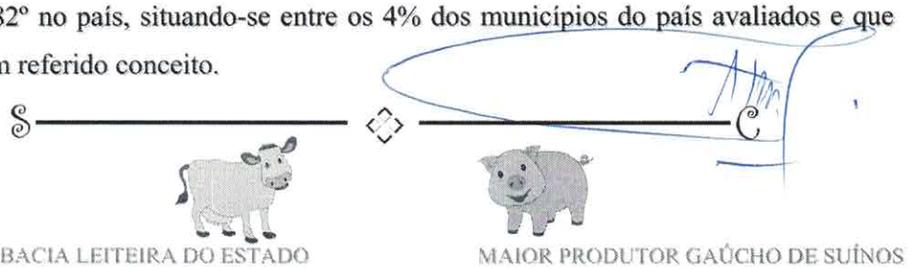
Secretarias e Coordenadorias:

Manteve-se o programa de gestão financeira, em face *(a)* do planejamento criterioso e controle minucioso de gastos e, ao mesmo tempo, *(b)* da ampliação da arrecadação, no firme propósito de otimizar resultados.

De fato. Além de prestigiar a formatação da equipe administrativa com a redução de nove para apenas duas secretarias, incentivou-se o serviço voluntário no município, do que são exemplos as ações do Mobiliza, grupo de mulheres, que, entre outras ações, revitalizou e auxiliou na criação de espaços públicos, e do Grupo de Bombeiros Voluntários.

Ademais, a devolução de metade da remuneração do prefeito, garantiu soma superior a R$ 185 mil, ao cofre público, durante os três primeiros anos de mandato.

A par disso, como já frisado, afora as medidas de contenção de despesas de toda ordem, tomou-se o cuidado de obter mais receita. O que foi alcançado com a campanha de recuperação fiscal e mais o incremento de receita decorrente de IPTU e ISS. Tanto é assim que obteve o conceito de excelente em gestão fiscal, de acordo com o índice Firjan, a ponto de obter o 1º lugar na região da Fronteira Noroeste, 11º lugar no Estado e 82º no país, situando-se entre os 4% dos municípios do país avaliados e que alcançaram referido conceito.



•••

Faz bem fazer o bem.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDBB.A376.4F31.A378.0E2D.

Dito isso, passamos a relacionar, de forma sucinta, as principais ações desenvolvidas por cada setor da gestão.

Administração:

• Folha de pagamento: depósito quinzenal, com antecipação em datas especiais, como Carnaval, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Dia do Funcionário Público e Natal e, inclusive, para a Expoagro, no mês de abril.

• Salários: reajustados em 6%, neles incluídos o ganho real superior a 2%.

• 13° salário: pago em duas parcelas, em 14 de junho e em 10 de dezembro.

• Vale-alimentação: reajustado de R$ 300,00 para R$ 400,00.

• Manutenção de gratificação por hora de trabalho para operadores de máquinas, além de outros benefícios como a ampliação das situações de licença-saúde; prêmio por assiduidade em caso de licença por doença de familiar e em caso de internação hospitalar do servidor.

• Despesas de pessoal: redução de 41,87% para 40,94%.

• Fiscalização constante para incrementar o ingresso de créditos fiscais.

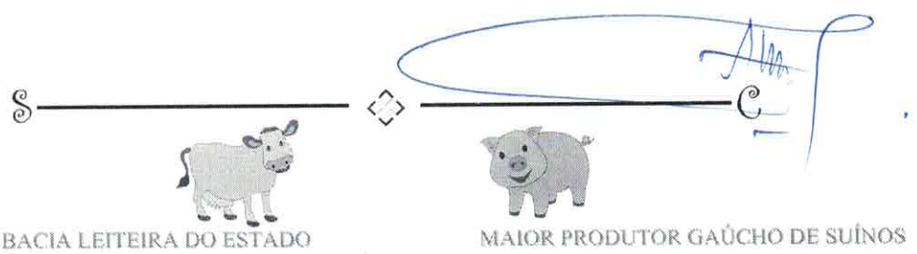
• Dívida ativa: 318 CDAs emitidas, totalizando R$ 224.187,20.

• Regularidade fiscal: cumpridos todos os prazos e as exigências legais.

• Sistema de Controle Interno: realização normal de seu trabalho, com total autonomia em sua área de atuação, inclusive com respostas tempestivas às suas requisições de informações.

• Publicidade oficial: atendeu à transparência e o acesso à informação, em conformidade com orientação do egrégio Tribunal de Contas.

• Qualificação dos servidores: primou-se pelo treinamento e pela capacitação observada a área de atuação de cada servidor.



...

Faz bem fazer o bem.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDBB.A376.4F31.A378.0E2D.

Página 363
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2464898
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0025B73

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 3

Peça 2464898

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N0025B73

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

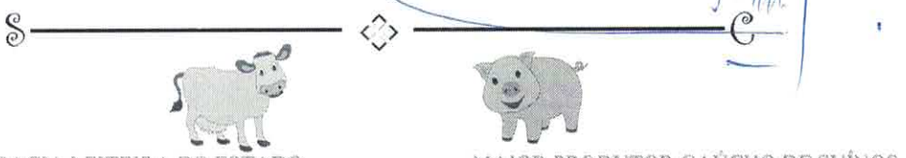
Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico:

• Incentivo à melhoria da produção da agricultura familiar, apoiando diretamente o pequeno produtor, inclusive com assistência técnica da Emater e de cooperativas, para permanência do homem do campo no interior e, ao mesmo tempo, para fortalecimento da produção primária, como, por exemplo: realização da Expoagro; promoção de debate sobre as alterações na lei que introduziu mudanças na produção, coleta e armazenagem do leite cru; distribuição de alevinos e de mudas de árvores nativas e frutíferas; distribuição de sementes de milho e de aveia preta, por meio do programa troca-troca; iniciativa em socorro aos produtores de leite, com divulgação de nota de apoio para imediata suspensão da importação de produtos lácteos; apoio às entidades representativas dos suinocultores e produtores de leite para a Festa do Leitão e a 1ª Milch Fest; promoção da Semana do Meio Ambiente, com recolhimento de resíduos eletrônicos e plantio de árvores em praças e passeios públicos, além de repovoamento de cursos d'água com alevinos; adesão ao sistema da Redesim, para facilitar a legalização de empresas perante a Junta Comercial; alterações no Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (Funderur), com ampliação do limite individual de R$ 1 mil para R$ 4 mil, por beneficiário, e redução dos juros para 1% ao ano; ações para implantação do distrito industrial.

• Incentivos fiscais e econômicos a empreendimentos agropecuários, industriais, comerciais e de serviços, como a prestação de serviços gratuitos e isenção de tributos, devido a manutenção do programa Invista mais em Santo Cristo, com vistas ao crescimento econômico do município por meio da geração de emprego e renda.

Arte e Cultura:

• Execução de várias ações com enfoque para manifestações de cunho artístico e cultural de forma a conservar as tradições da comunidade em geral, tais como:



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO

MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

Faz bem fazer o bem.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDBB.A376.4F31.A378.0E2D.

realização da terceira edição dos concursos de jardins e decoração natalina; promoção do concurso de fotografias; preocupação em preservação da memória, revelada com o tombamento provisório da residência do ex-prefeito Jacob Sandri; manutenção da nomeação dos patronos da Feira do Livro e da Semana Farroupilha; apoio a programações como Feira do Livro, Carnaval, Festa Alemã e Oktoberfest, Rodeio Crioulo, Santo Natal e Brique na Praça; instituição do vale-livro com distribuição a alunos e professores; apoio à votação história do CTG Rancho da Amizade que obteve mais de 730 mil votos no Desafio Farroupilha, promovido pela RBS TV; prestação de auxílio às entidades esportivas e culturais em valor superior a 135 mil reais, para ampliação, reforma ou melhoria das sedes sociais.

Desenvolvimento e Assistência Social:

• Incentivo contínuo aos 34 grupos de idosos e grupos de PCDs, culminando com o Encontrão Municipal da Terceira Idade.

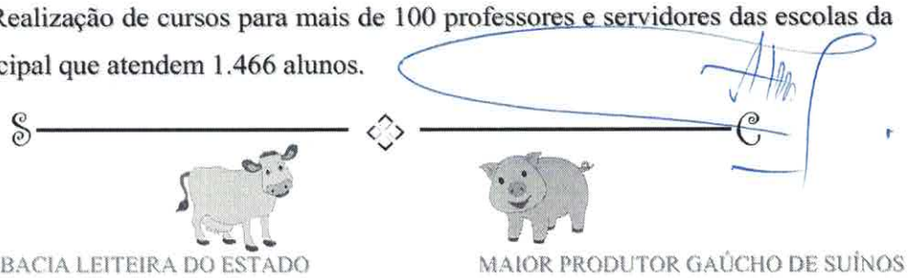
• Mais de 4.200 atendimentos da equipe técnica e mais de 260 visitas domiciliares, além do acompanhamento de 103 famílias em situação de vulnerabilidade social e de grupos de apoio a pessoas com deficiência.

• Implantação do programa de regularização fundiária, na cidade e em vila Sírio, e do loteamento Residencial Quatro Irmãos, que vai beneficiar 34 famílias de baixa renda.

Ensino e Desporto:

• Atingimento de meta da política de atendimento, em forma integral e gradual, de crianças na faixa escolar desde a creche até a pré-escola.

• Realização de cursos para mais de 100 professores e servidores das escolas da rede municipal que atendem 1.466 alunos.



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO — MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

Faz bem fazer o bem.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDBB.A376.4F31.A378.0E2D.

Página 365
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2464898
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0025B73

Página 366
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2464898
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0025B73

• Transporte escolar diário de 1.200 alunos, buscando a correta aplicação dos recursos e garantindo o acesso à escola.

• Otimização dos recursos, com reestruturação de cardápio sem perda de qualidade, para garantir refeições diárias aos alunos da rede escolar.

• Garantia de acesso à educação especial.

• Aquisição de equipamentos para as escolas, como livros para bibliotecas escolares, material esportivo, mobiliário e equipamentos de copa e cozinha etc.

• Reformas e melhorias de prédios escolares.

• Estímulo a talentos artísticos, com a inclusão de ensino de música.

• Realização do programa "Prefeito, Secretários e Coordenadores por um dia" e da Jornada Cívico-Cultural em substituição ao desfile da Semana da Pátria.

• Realização de Feira do Livro, com a novidade do vale-livro.

• Recebimento de um novo micro-ônibus, adaptado para cadeirantes.

• Manutenção da parceria com a Setrem.

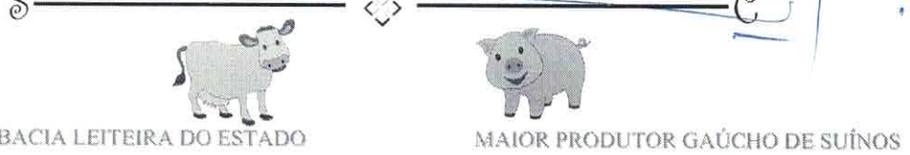
• Manutenção dos convênios com APADA, que atende alunos de Santo Cristo, e com a escola Anjinho da Guarda, com aquisição de vagas de creche.

• Nomeação de oito professores, uma atendente de creche, cinco monitores, um secretário de escola e um servente.

• Manutenção do programa "O sabor do saber", com aquisição e distribuição de mochilas e uniformes para todos alunos, professores e servidores das escolas.

• Incentivos as mais diversas modalidades esportivas com a realização de certames locais e participação do município em competições regionais e estaduais.

• Em conclusão e em atendimento ao art. 2º, III, a, da Resolução nº 1.052, conforme demonstram as informações físico-financeiras, foi aplicado, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o total de R$ 9.688.829,03, o que equivale a 25,94% da receita pertinente a MDE.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO

MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

•••

Faz bem fazer o bem.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDBB.A376.4F31.A378.0E2D.

Página 367
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 2464898
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0025B73

Ademais, foi atendido o art. 60, Inciso XII do ADCT, quanto à aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB em pagamento dos profissionais do Magistério, cujo percentual atingiu 71,92% no exercício em análise.

Infraestrutura do Interior:

• Recuperação e melhorias em mais de 800 quilômetros de estradas no interior e construção, reformas e reconstrução de pontes, bueiros e pontilhões.

• Conclusão de calçamentos em localidades do interior, no sistema de parceria Rua, Minha e Tua, e conclusão de outro com recursos do governo federal.

• Melhorias gradativas nos veículos e máquinas, inclusive com a aquisição de maquinário novo e seminovo.

• Construção e instalação de novas redes de água no interior e na cidade.

• Prestação de serviços gratuitos de máquinas a empresas e produtores rurais no programa Invista Mais em Santo Cristo, num total de 1.796 horas.

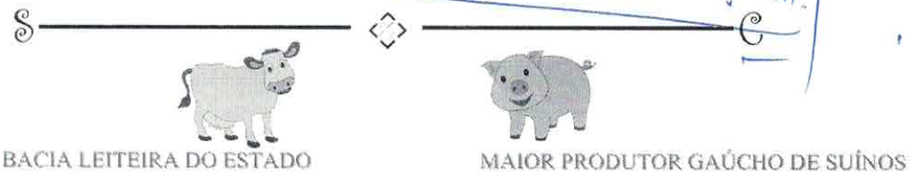
Infraestrutura Urbana:

• Implantação de ações para melhorias no aspecto paisagístico e na mobilidade, com realização de operações tapa-buracos, recapeamento de locais danificados e pavimentação asfáltica de várias quadras,

• Repintura de faixas de segurança, lombadas, cordões das ruas e pista de caminhada.

• Recolhimento constante de entulhos, manutenção da terceirização da coleta do lixo e implantação da coleta seletiva de resíduos.

• Continuidade das obras de construção da central de triagem e destino correto de resíduos sólidos com recursos provenientes da FUNASA.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO — MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDBB.A376.4F31.A378.0E2D.

Página 368
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 2464898
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0025B73

• Cuidado constante e implantação de melhorias no parque de eventos, como a pavimentação de ruas, reparações no pórtico de entrada e pintura de pavilhões.

• Construção de garagem, nos fundos da prefeitura.

• Início da implantação de melhorias no cemitério municipal e da construção do calçadão na parte frontal da prefeitura

• Revitalização e construção de praças.

• Colocação de revestimento asfáltico nos acessos ao loteamento Morar Bem.

• Continuidade do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas "Rua, Minha e Tua", que permitiu a pavimentação, com pedras, de diversas ruas.

• Utilização de massa asfáltica para correção de ondulações do calçamento de várias ruas.

• Construção de pavimentação asfáltica em 28 quadras, em regime de contribuição de melhorias.

Saúde:

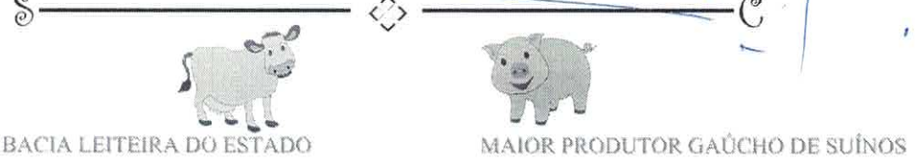
• Manutenção dos programas de Saúde da Família, focados na política de prevenção, embora os recursos, provenientes do Estado e da União, sejam insuficientes para atender todas as necessidades.

• Participação no Consórcio Público Fronteira Noroeste - COFRON para atendimento de especialidades.

• Manutenção e melhoria da política de distribuição de medicamentos.

• Realização de diversas campanhas como dengue, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e gripe, com aplicação de mais de 6 mil vacinas. Especificamente em relação à vacinação da gripe, foi atingido o percentual de quase 97% da população.

• Instituição do programa de orientação sobre a Síndrome de Down, com a inclusão da semana de conscientização no calendário de datas comemorativas.



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

•••

Faz bem fazer o bem.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDBB.A376.4F31.A378.0E2D.

Página 369
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2464898
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0025B73

• Realização da Conferência de Saúde.

• Conquista do 2º lugar no Prêmio Nacional de Saúde Bucal, no Rio Grande do Sul, na categoria de municípios de até 20 mil habitantes.

• Funcionamento das Academias de Saúde, com educador físico e psicólogo, em 14 localidades do interior.

• Manutenção e prorrogação do convênio com o Hospital de Caridade, de abrangência microrregional, para atendimento emergencial de qualidade, aumentando o valor mensal de repasse, de R$ 73,5 mil para R$ 90 mil, mais pagamento do saldo da aquisição do terreno sobre o qual está construída, desde 1989, a creche Cladis Maria Donadel de Wallau, sem que o poder público tivesse pago esse imóvel, o que contribuiu para o pagamento do décimo terceiro salário e férias dos funcionários do hospital.

• Em conclusão e em atendimento ao art. 2º, III, a, da Resolução nº 1.052, conforme demonstram as informações físico-financeiras, foi aplicado, em Ações e Serviços de Saúde Públicos - ASPS, o total de R$ 5.701.774,65, o que equivale a 15,26% da receita pertinente à espécie.

Por todo exposto, conclui-se que o gestor atingiu e superou as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, conforme projetado, utilizando para tanto o superávit financeiro proveniente da otimização de recursos para aplicação em benefício da comunidade.

Santo Cristo, 14 de janeiro de 2020.

Adair Philippsen,
Prefeito.




Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDBB.A376.4F31.A378.0E2D.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
2464902

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N0025B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno Referente às Contas do Poder Executivo do Município de Santo Cristo

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Santo Cristo – RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74, da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso I, letra *"b"* da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

O órgão de Controle Interno do Município de Santo Cristo foi instituído pela Lei Complementar nº 2.537, de 30 de janeiro de 2001 e teve homologado o seu regimento interno pelo Decreto nº 060/2002, de 19 de dezembro de 2002.

A Portaria 014 de 11 de janeiro de 2019, nomeia para a Central do Sistema de Controle Interno as servidoras Tania Maria Kreutz – Agente Administrativo, Renita Holzbach – Agente Administrativo e Tatiane Raquel Werner – Agente Administrativo Auxiliar, signatárias do presente relatório.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2AA.32E5.AA60.9427.8B23.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
2464902

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N0025B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

No exercício financeiro de 2019 os trabalhos realizados pela Unidade Central de Controle Interno estão relacionados a realização de reuniões que estão registradas em 55 atas e o desenvolvimento de ações relacionadas a seguir entre outras atividades:

- Encaminhamento de 20 Solicitações de Informações;
- Encaminhamento de 03 Recomendações;
- Encaminhamento de 31 Memorandos;
- Elaboração de 08 Relatórios;
- Atendimento a 08 Demandas recebidas do TCE;
- Realizamos o acompanhamento a 05 Demandas recebidas do TCE:
- Respondemos a 15 Questionários recebidos do TCE;
- Envio de informações ao TCE quando solicitado;
- Análise a 06 contratos temporários;
- Análise a 09 processos de aposentadoria;
- Análise a 02 processos de pensão de viúvas de servidores aposentados;
- Análise a processos de 15 entidades beneficiadas com auxílio financeiro, baseados na Lei Federal 13.019/2017.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2AA.32E5.AA60.9427.8B23.

Na verificação de ações e orçamentárias realizadas pela Contadoria, no exercício de 2019, observamos:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

- As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

- Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

- Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

Quanto aos Restos a Pagar verificamos a inscrição em 2019 de empenhos em restos a pagar processados e não processados no valor de R$ 3.915.565,78, conforme quadro demonstrativo a seguir:

CÓDIGO RECURSO	NOME DO RECURSO	PROCESSADOS-AJUSTADO	NÃO PROCESSADOS-AJUSTADO
1	Recurso Livre	293.206,84	995.335,79
20	MDE	51.896,36	9.057,44
31	FUNDEB	0,00	264.630,15
40	ASPS	8.382,90	10.828,68
50	Regime Próprio de Previdência Social	0,00	4.850,00
80	Fundo Municipal Meio Ambiente-FUNDEMA	0,00	11.000,00
90	Fundo de Assistência Social	1.046,85	0,00
100	Fundo Municipal Desenvolvimento Rural	2.852,83	12.104,00
1080	Recurso Salário Educação	7.015,55	210.504,96

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2AA.32E5.AA60.9427.8B23.

1130	Recursos de Alienação de Bens	6.500,00	0,00
1630	Recurso CIDE	2.675,00	0,00
2250	PNAT – Ensino Médio	0,00	4.072,08
2290	Iluminação Pública	6.417,27	23.424,00
2860	Taxa de Fiscalização Ambiental	409,88	2.192,35
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014	0,00	445.389,99
2960	Pavimentação Comunidade Int.MAPA 1023-11208-15	0,00	28.938,89
2970	Pavimentação Vila Philippsen Minist. Cidades	0,00	36.611,64
3080	Pavimentação Asfáltica CR 867623/2018	0,00	460.952,38
3100	PATRULHA AGRICOLA MECAN CR876458/2018	0,00	386.300,00
3120	Recuperação de Estradas Vicinais CR 862500/2017-MA	0,00	242.589,66
4002	Alienação de Bens	0,00	11.000,00
4011	Incentivo a Atenção Básica	0,00	121.000,00
4090	PSF – Estado	0,00	5.332,00
4170	SALVAR	184.177,62	0,00
4190	Epidemiologia e Vacinação	0,00	1.570,00
4500	Custeio Atenção Básica	5.289,20	9.630,56
4501	Custeio de Alta e Média Complexidade	13.125,00	0,00
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	4.396,00
4590	Teto Financeiro – SIA/SUS	2.525,00	0,00
4760	Piso Atenção Básica em Visa	4,52	471,00
4936	Aquisição de Veículos	0,00	15.000,00
4937	Construção de Central de Triagem e Compostagem	0,00	12.859,39
	SUBTOTAL	585.524,82	3.330.040,96
		TOTAL	3.915.565,78

A disponibilidade financeira do município de Santo Cristo, está demostrada no quadro a seguir:

CÓDIGO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR AJUSTADO
1	Recurso Livre	4.446.855,09
20	MDE	63.716,74
31	FUNDEB	264.630,15
40	ASPS	19.214,48
50	Regime Próprio de Previdência Social	32.762.909,57

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2AA.32E5.AA60.9427.8B23.

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 5

Peça 2464902

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N0025B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

CNPJ 87.612.818/0001-43

80	Fundo Municipal Meio Ambiente-FUNDEMA	11.000,00
90	Fundo de Assistência Social	1.059,37
100	Fundo Municipal Desenvolvimento Rural	14.956,83
1050	Recursos Merenda Escolar	1.830,98
1080	Recurso Salário Educação	768.668,37
1130	Recursos de Alienação de Bens	20.975,37
1170	Recurso Funcriança	21.844,05
1580	Recurso PNAC – PNAE CRECHE	3.014,45
1600	Recurso PNATE – Ens. Fundamental	699,48
1630	Recurso CIDE	2.846,04
1880	Recurso Indice de Gestão Descentralizada PBF	50.611,54
1990	Recurso FUNDERUR	9.568,56
2050	Recurso PNAP – Pre-Escola	1.622,40
2130	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária -Munici	6.270,96
2220	PNAE – Ensino Médio	3.874,02
2230	PNAE – EJA	616,02
2250	PNAT – Ensino Médio	7.448,48
2260	Cota-Parte Multa de Transito – Rec. Vinculado	100,19
2290	Iluminação Pública	52.539,54
2370	PAIF	62.195,17
2440	FEAS	1.062,33
2510	PNAE – Fundo Mais Educação	230,80
2600	IGD-SUAS	24.691,42
2830	Piso Básico Variável – SCFV	87.052,41
2840	Merenda Esc Educação Especial	402,13
2860	Taxa de Fiscalização Ambiental	39.898,93
2870	Creche da Comunidade PAC TC 09358/2014	446.312,86
2890	CEPETI- Erradicação Trabalho Infantil	96.996,56
2960	Pavimentação Comunidade Int.MAPA 1023-11208-15	64.601,39
2970	Pavimentação Vila Philippsen Minist. Cidades	52.742,49
2980	Alienação de Bens - MDE	24.869,16
3030	FUN-IDOSO	16.028,71
3040	Onus Sucumbencia	13.629,04
3080	Pavimentação Asfáltica CR 867623/2018	461.010,95
3100	PATRULHA AGRICOLA MECAN CR876458/2018	407.073,66
3120	Recuperação de Estradas Vicinais CR 862500/2017-MA	246.867,02

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2AA.32E5.AA60.9427.8B23.

Processo 04169-0200/19-3

Peça 2464902

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N0025B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

CNPJ 87.612.818/0001-43

3150	Cessão Onerosa PRE-SAL – Lei 13.885/2019	693.413,87
4002	Alienação de Bens	11.652,70
4011	Incentivo a Atenção Básica	126.525,31
4050	Farmácia Básica – Estado	63.084,87
4090	PSF – Estado	138.938,13
4091	Ações Sócio Educativas	34,34
4170	SALVAR	184.316,29
4190	Epidemiologia e Vacinação	11.439,58
4200	AMBIENTAL	4.823,51
4500	Custeio Atenção Básica	890.499,24
4501	Custeio de Alta e Média Complexidade	88.273,52
4502	CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	63.345,37
4503	CUSTEIO – ASSISTENCIA FARMACEUTICA	55.222,23
4505	Bloco de Investimentos	140.069,80
4510	PAB/FIXO	44.674,33
4512	INVESTIMENTO – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	46.828,41
4520	PSF – Saúde da Família - Federal	82.068,86
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	263.005,96
4590	Teto Financeiro – SIA/SUS	30.497,13
4620	SAMU	4.062,01
4710	Teto Financ.da Vigilância em Saúde-ECD	64.667,15
4760	Piso Atenção Básica em Visa	27.524,71
4770	Farmacia Basica Fixa – Medicamentos Basicos	6.975,45
4900	Educação em Saúde	4.070,68
4929	Academias de Saúde	6.506,66
4931	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.889,69
4936	Aquisição de Veículos	15.872,40
4937	Construção de Central de Triagem e Compostagem	932.951,56
8001	Recurso Extra-Orçamentário	52.915,42
8050	Recurso Extra-Orçamentário – RPPS	29.542,95
	TOTAL	44.692.229,84

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2AA.32E5.AA60.9427.8B23.

No tocante à despesa total com pessoal de que trata a Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, cabem as seguintes considerações:

DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida (RCL) Arrecadada no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses), ajustada EC 86/2015		R$ 47.291.952,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	R$ 19.359.277,92	40,94%

Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites – RGF

Verifica-se que o índice de Despesa com Pessoal do Executivo no exercício de 2.019, chegou ao montante de R$ 19.359.277,92, o que representa 40,94%, portanto, abaixo do índice de Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do § 1º do art. 59.

DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Receita Corrente Líquida (RCL) Arrecadada no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses), ajustada EC 86/2015		47.291.952,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	R$ 481.155,05	1,02%

Modelo14 – Demonstrativo dos Limites – RGF

Verifica-se que o índice de Despesa com Pessoal do Poder Legislativo no exercício de 2.019, chegou ao montante de R$ 481.155,05, o que representa 1,02%, portanto, abaixo do índice de Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do § 1º do art. 59.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2AA.32E5.AA60.9427.8B23.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, salvo melhor juízo, foram adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Na análise do Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses, esta chegou ao montante de R$ 19.359.277,92 no Poder Executivo, o que corresponde a 40,94% e de R$ 481.155,05 no Poder Legislativo, o que corresponde respectivamente a 1,02% da Receita Corrente Líquida – RCL – que representa o montante de R$ 47.291.952,69, em 2019, dados apurados em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, Inciso I do art. 53, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55.

É o relatório e parecer.

Santo Cristo, 20 de janeiro de 2020.

Assinatura dos membros da Central do Sistema de Controle Interno do Município de Santo Cristo, signatárias deste relatório.

Tania Maria Kreutz,
Membro do SCI,
Portaria 014/2019

Renita Holzbach,
Membro do SCI,
Portaria 014/2019

Tatiane Raquel Werner,
Membro do SCI,
Portaria 014/2019

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20 e TANIA MARIA KREUTZ em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2AA.32E5.AA60.9427.8B23.

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que as leis que compõe o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram encaminhadas por meio do Sistema Base de Legislação Municipal - BLM. Nada mais.

Santo Cristo, 31 de dezembro de 2019.

Aline Luiza Ullmann,

Responsável sistema BLM.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

Nós somos a nossa cidade.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4659.142B.F9B9.84F3.2F00.

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que os agentes públicos que desempenham atividades juntos ao Poder Executivo deste município apresentaram declaração de bens e renda, nos termos da Resolução nº 833/2008, até o dia 30 de abril de 2019, referente ao ano de 2018. Nada mais.

Santo Cristo, 31 de dezembro de 2019.

Adair Philippsen,

Prefeito.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E35E.E0D5.D705.0B50.5B05.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
2464897

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N0025B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

RATIFICAÇÃO

Adair Philippsen, na qualidade de Prefeito do Município de Santo Cristo, no exercício de 2019, **RATIFICA** a declaração emitida pela Contadora Simone Diel Kaefer, CRC/RS 056.450/0-9, referente às conciliações das contas bancárias do Exercício de 2019.

Santo Cristo, 31 de dezembro de 2019

Adair Philippsen
Prefeito

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 24/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C3E.DCF7.34AA.8C66.B96B.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
2464897

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N0025B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

DECLARAÇÃO

Simone Diel Kaefer, servidora desta municipalidade, na qualidade de Contadora, inscrita no CRC/RS sob n.º 56.450/0-9, **DECLARA** para os devidos fins, que foram realizadas as conciliações bancárias de todas as contas com saldos, conforme **Boletim de Caixa de 31/12/2019** e **Balancete de Verificação Anual de 2019**, sendo que as mesmas estão devidamente arquivadas na Tesouraria desta Prefeitura Municipal,.

Santo Cristo,31 de dezembro de 2019

Simone Diel Kaefer
Contadora
CRC/RS – 056.450/0-9

Assinado digitalmente por: SIMONE TERESINHA DIEL KAEFER em 24/01/20 e ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C3E.DCF7.34AA.8C66.B96B.

Página 382
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 1
Peça 2464900
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0025B71

DOCTO 040/2020

10 de janeiro de 2020

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Santo Cristo
Sr. Adair Philippsen

PARECER

O CONSELHO DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL de Santo Cristo, vem pelo presente emitir **PARECER FAVORÁVEL,** sobre a Aplicação Realizada de acordo com a Política de Investimentos – dos Recursos do RPPS Santo Cristo, durante o ano de 2019. O ano de 2019 foi mais um ano de muita oscilação e riscos. De rendimento tivemos R$ 3.117.817,90 (três milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos. Registramos perda no mês de novembro de R$ 99.826,43 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos.

Tivemos o fechamento de 2019 com o PL do RPPS Santo Cristo, em R$ 32.792.452,52 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Sendo o que tínhamos, nos subscrevemos atenciosamente.

Vilson João Weber
Presidente do Conselho
RPPS - Santo Cristo

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C17A.BB5A.A09B.3BE5.2BD3.

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 1

Peça 2500594

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N001D003

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta
Exercício 2019
Consolidado Prefeitura e RPPS

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	**Valor arrecadado**	**Natureza da Despesa**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.898.953,60	3.1.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	5.898.953,60	5.898.953,60	5.898.953,60
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.1.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.898.953,60**	**TOTAL**	**5.898.953,60**	**5.898.953,60**	**5.898.953,60**

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R$ 6.196.485,64.

- Deduções de receita para formação do Fundeb	R$ 5.892.007,26
- Outras Deduções de receita	R$ 304.478,38
Total das Deduções da Receita Orçamentária	**R$ 6.196.485,64**

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo e os aportes aos Fundos da Assistência Social, Defesa do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Idoso, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R$	590.627,25
Repasses concedidos ao Fundo da Assistência Social	R$	355.112,82
Repasses concedidos ao Fundo do Meio Ambiente	R$	11.350,00
Repasses concedidos ao Fundo do Desenvolvimento Rural	R$	349.130,49

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

Repasses concedidos ao Fundo do Idoso	R$	81.542,54
Total dos repasses concedidos	**R$**	**1.387.763,10**

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior (2018) que serviu como fonte de abertura de créditos adicionais em 2019. Os vínculos com insuficiência financeira foram registrados como créditos à receber, ainda em 2018.

Cód. Rec.	Especificação dos Códigos de Recurso	Valor de RP Processados	Valor de RP não Processados	Total de Restos a Pagar	Disponibilidade Financeira	Suficiência Insuficiência
1	Recurso Livre	289.893,98	452.549,13	742.443,11	4.851.757,39	**4.109.314,28**
1	Recurso Câmara de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
20	MDE	63.567,18	9.381,42	72.948,60	73.655,16	**706,56**
31	FUNDEB	0,00	223.095,47	223.095,47	251.399,58	**28.304,11**
40	ASPS	61.620,70	27.850,73	89.471,43	90.837,49	**1.366,06**
50	RPPS	0,00	0,00	0,00	28.949.380,39	**28.949.380,39**
90	Fundo Assistência Social	3.217,43	0,00	3.217,43	3.217,43	**0,00**
100	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	881,00	885,00	1.766,00	1.766,00	**0,00**
110	Fundo do Idoso	4.620,35	0,00	4.620,35	4.620,35	**0,00**
1050	Recursos Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	3.988,26	**3.988,26**
1080	Recursos Salário Educação	0,00	0,00	0,00	495.417,89	**495.417,89**
1130	Recurso Alienaçao de Bens	0,00	17.500,00	17.500,00	155.509,67	**138.009,67**
1170	Recurso Funcriança	0,00	0,00	0,00	33.985,76	**33.985,76**
1580	Recurso PNAC Creche	0,00	0,00	0,00	2.617,41	**2.617,41**
1600	Recurso Transporte Escolar Ens Fund	0,00	0,00	0,00	24.473,21	**24.473,21**
1630	Recurso CIDE	0,00	0,00	0,00	50,52	**50,52**
1880	Recurso Ind.Gestão Descent. do PBF	0,00	0,00	0,00	60.901,93	**60.901,93**
1990	Recurso FUNDERUR	0,00	0,00	0,00	193.072,71	**193.072,71**
2050	Recursos PNAP Pre Escola	0,00	0,00	0,00	5.034,62	**5.034,62**
2130	Taxa de Fiscalização Vig Sanitária	0,00	0,00	0,00	7.771,29	**7.771,29**
2220	PNAE Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	3.785,83	**3.785,83**
2230	PNAE- EJA	0,00	0,00	0,00	602,00	**602,00**
2250	Pnate Ens Medio	0,00	0,00	0,00	6.644.70	**6.644,70**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

2260	Cot Parte Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	3.929,60	**3.929,60**
2290	Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	8.605,01	**8.605,01**
2370	PAIF	0,00	600,00	600,00	38.596,58	**37.996,58**
2440	FEAS	0,00	0,00	0,00	3.771,00	**3.771,00**
2510	Pnae Fundo Mais Educação	0,00	0,00	0,00	225,55	**225,55**
2600	IGD -SUAS	0,00	0,00	0,00	42.901,32	**42.901,32**
2640	**Transporte Escolar Educação Básica Estado**	**43.535,67**	**0,00**	**43.535,67**	**16,12**	**-43.519,55**
2830	Piso Básico Variavel – SCFV	3.582,00	646,34	4.228,34	74.861,97	**70.633,63**
2840	Merenda Educação Especial	0,00	0,00	0,00	895,68	**895,68**
2860	Taxa Fiscalização Ambiental		1.782,47	1.782,47	7.052,75	**5.270,28**
2870	**Creche da Comunidade PAC -TC 09358/2014**	**0,00**	**557.183,54**	**557.183,54**	**32,40**	**-557.151,14**
2890	Cepeti-Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	0,00	93.124,92	**93.124,92**
2960	Pavimentação Comunidades Interior MAPA 1023-11208-15	0,00	49.612,51	49.612,51	82.469,86	**32.857,35**
2970	Pavimentação Vila Phillipsen Mins Cidades	0,00	46.899,71	46.899,71	60.798,30	**13.898,59**
2980	Alienação de Bens-MDE	0,00	0,00	0,00	23.817,02	**23.817,02**
3030	FUN IDOSO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	**25.000,00**
3040	Onus de sucumbência	0,00	0,00	0,00	2.387,75	**2.387,75**
3060	Apoio Financeiro a Municípios	0,00	6.154,00	6.154,00	64.557,71	**58.403,71**
3070	PAR Caminho da Escola	0,00	268.650,00	268.650,00	269.274,24	**624,24**
3090	Patrulha Mecanizada CR 87240/2018	0,00	195.775,00	195.775,00	0,00	**-195.775,00**
3100	Patrulha Mecanizada CR 876458/2018	0,00	386.390,00	386.390,00	0,00	**-386.390,00**
3110	Patrulha Mecanizada CR 872759/2018	0,00	195.750,00	195.750,00	0,00	**-195,750,00**
3130	PAR Kits de apoio didático	0,00	0,00	0,00	89.493,65	**89.493,65**
4002	Alienação de Bens - ASPS	0,00	0,00	0,00	12.297,31	**12.297,31**
4011	Incentivo a Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	26.992,83	**26.992,83**
4050	Farmacia Básica Estado	27.675,60	4.876,00	32.551,60	46.992,12	**14.440,52**
4090	PSF Estado	0,00	0,00	0,00	100.633,80	**100.633,80**
4091	Ações Sócio Educativas	0,00	0,00	0,00	6.446,73	**6.446,73**
4170	SAMU/SALVAR	179.061,57	0,00	179.061,57	0,00	**-179.061,57**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

4190	Epidemiologia e Vacinações	0,00	0,00	0,00	10.213,87	**10.213,87**
4200	Ambiental	0,00	0,00	0,00	4.566,13	**4.566,13**
4510	PAB/FIXO	0,00	38,00	38,00	212.312,84	**212.274,84**
4520	PSF- Saude da Família-Federal	0,00	16.828,30	16.828,30	431.195,93	**414.367,63**
4521	PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	10.019,15	10.019,15	475.755,37	**465.736,22**
4590	Teto Financeiro SIA-SUS	3.521,76	0,00	3.521,76	70.423,06	**66.901,30**
4620	SAMU	13.125,00	0,00	13.125,00	17.187,01	**4.062,01**
4710	Teto Financ da Vigilânc em Saúde - ECD	0,00	0,00	0,00	117.551,24	**117.551,24**
4760	Piso Atenção Básica em Visa	4.52	2.157,80	2.162,32	41.360,73	**39.198,41**
4770	Farmácia Básica Fixa - Medicamentos	11.165,80	12.272,50	23.438,30	32.932,13	**9.493,83**
4900	Educação em Saúde	0,00	0,00	0,00	12.370,68	**12.370,68**
4929	Academias de saude	5.720,00	0,00	5.720,00	18.256,63	**12.536,63**
4931	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	25.857,65	**25.857,65**
4936	Aquisição de Veículos	0,00	79.000,00	79.000,00	97.097,45	**18.097,45**
4937	Construção de Central de Triagem e Compostagem	0,00	288.569,16	288.569,16	1.214.192,99	**925.623,83**

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2019, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas. O detalhamento das deduções da receita orçamentária **do exercício de 2019** é apresentado no quadro a seguir:

Natureza da Dedução de Receita	Exercício Atual
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - (R) DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CM	155.227,10
9.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - (R) DEDUCOES DA RECEITA IMOBILIÁRIA	842,04

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 - (R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	99.826,43
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00- (R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS	12.241,37
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	2.679.043,88
9. 1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	2.630,11
9. 1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 - (R) DEDUÇÃO COTA PARTE ICMS AJUSTE	44,85
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 - (R) DEDUÇÃO COTA PARTE ICMS AJUSTE	8,25
9.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 - (R) DEDUÇÃO COTA PARTE ICMS AJUSTE	12,96
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB – ICMS	2.748.704,70
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB – IPVA	403.069,37
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 - (R) DEDUÇÃO COTA PARTE IPI AJUSTE	1,18
9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 - (R) DEDUÇÃO COTA PARTE IPI AJUSTE	0,22
9.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 - (R) DEDUÇÃO COTA PARTE IPI AJUSTE	0,34
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI	58.559,20
9.1 9.0.0.00.0.0.00.00.00- (R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.273,64
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00- (R) DEDUÇÃO DA RECEITA E CAPITAL	61.240,69
Total das Deduções da Receita Orçamentária	6.257.726,33

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Calha observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.089/2018, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 07/2019, daquela Corte de Contas.

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde . O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Nota 4 -Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, conforme o seguinte detalhamento.

Nota 5 - Recursos Destinados à Assistência Social: os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

Nota 6 - Outras Destinações de Recursos: os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das demais fontes de recursos, sendo que foram apropriadas de acordo com o plano de trabalho proposto.

Nota 7 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados. O quadro a seguir mostra a movimentação **ocorrida no exercício financeiro de 2019:**

Título / Subtítulo	Ingressos	Dispêndios
RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.376.695,51	
RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	410.443,10	
RP NÃO PROCESSADOS – PAGOS		1.758.190,34
RP PROCESSADOS – PAGOS		547.283,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	11.450.335,89	11.441.866,20
Total de recebimentos e pagamentos extraorçamentários	**14.237.474,50**	**13.747.340,26**

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

Nota 8 –Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Santo Cristo, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 2 Secretarias Municipais,(Governo e Gestão) 7 Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2019, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R$ 43.761.631,97, sendo R$ 10.969.179,45 da Unidade Gestora 01 Prefeitura Municipal e R$ 32.792.452,52 da Unidade Gestora 01 -Fundo de Previdência do Município-RPPS .

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas. Os valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no ativo circulante e representam 75,38% do total de créditos. O restante, correspondente a 24,62% do total, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já **o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas **redutoras do ativo**.

O quadro a seguir detalha a composição dos saldos existentes em 31/12/2019:

Créditos de Curto Prazo	Saldo	Créditos de Longo Prazo	Saldo
1.1.2.1.0.00 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		1.2.1.1.1.01 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	
1.1.2.2.0.00 - CLIENTES		1.2.1.1.1.02 - CLIENTES	
1.1.2.3.0.00 – CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	930.597,87	1.2.1.1.1.03 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	223.357,49
1.1.2.4.0.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		1.2.1.1.1.04 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.772.015,03
1.1.2.5.0.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.042.446,71	1.2.1.1.1.05 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	2.781.464,39
1.1.2.6.0.00 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	939.766,69	1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.825.425,60
1.1.2.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.2.1.2.0.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	27.487,45

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

1.1.3.1.0.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS			
1.1.3.2.0.00 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR			
1.1.3.3.0.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.1.3.4.0.00 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	11.293,55		
1.1.3.5.0.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.169,30		
1.1.3.8.0.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	140.388,48		
1.1.3.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
Total dos Créditos a Receber de Curto Prazo	**3.069.662,60**	**Total dos Créditos a Receber de Longo Prazo**	**978.898,76**

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Segue o detalhamento:

Título / Subtítulo	Saldo
1.1.4.1.1.01 – Títulos Públicos	
1.1.4.1.1.02 - Ações	
1.1.4.1.1.03 - Derivativos	
1.1.4.1.1.09 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	32.765.504,46
1.1.4.1.1.10 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	
1.1.4.1.1.11 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	
1.1.4.1.1.12 - APLICACOES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	
1.1.4.1.1.13 - TITULOS E VALORES NAO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	
1.1.4.1.1.14 - APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	26.948,06
1.1.4.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	
Total dos Investimentos a Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**32.792,452,52**

O rendimento negativo no valor de R$ 99.826,43 foi lançado em conta redutora de rendimento de aplicações financeiras, como uma variação patrimonial diminutiva (VPD) conta 4.4.5.2.1.97 .

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo utilização própria no curso normal das atividades. Em 2019, o Estoque apresentou um saldo final de R$ 271.877,98.

Nota 7 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade:

- Consórcio Público Fronteira Noroeste - COFRON, valor da participação do Município em em 31/12/2019 R$ 665.584,11.

Nota 8 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral e reavaliação. Em 2019 os Bens Móveis totalizaram o valor de R$ 8.785.248,83. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.1.1.01 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.246.244,18
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMATICA	364.364,91
1.2.3.1.1.03 - MOVEIS E UTENSILIOS	1.419.797,83
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	223.021,33
1.2.3.1.1.05 - VEICULOS	2.522.429,82
1.2.3.1.1.06 - PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	
1.2.3.1.1.07 - BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	
1.2.3.1.1.08 - BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	
1.2.3.1.1.09 - ARMAMENTOS	
1.2.3.1.1.10 - SEMOVENTES	
1.2.3.1.1.99 - DEMAIS BENS MOVEIS	9.390,76
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	224.096,53
1.2.3.9.1.01 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	
Total de Bens Móveis	**8.561.152,30**

Nota 09 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Em 2020 será feito o inventário dos Bens Imóveis, sua reavaliação e depreciação. Em 2019 o total dos Bens Imóveis é de R$ 20.738.105,72.

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.2.1.01 - BENS DE USO ESPECIAL	474.537,75
1.2.3.2.1.04 - BENS DOMINICAIS	1.338.981,56
1.2.3.2.1.05 - BENS DE USO COMUM DO POVO	
1.2.3.2.1.06 - BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	
1.2.3.2.1.99 - DEMAIS BENS IMOVEIS	18.924.586,41
1.2.3.8.1.02 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	
1.2.3.8.1.04 - (-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	
1.2.3.8.1.06 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	
1.2.3.9.1.02 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	
Total de Bens Imóveis	**20.738.105,72**

Nota 10 – Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do Município, esta rubrica é composta por softwares, deduzidas as respectivas amortizações acumuladas. O Intangível totalizou R$ 326,91 (valor líquido) , sendo a depreciação no valor de R$ 9,45.

Nota 11 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo. O quadro a seguir demonstra, para efeitos de comparação, os valores registrados a curto e a longo prazo:

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Saldo	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	Saldo
2.1.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	2.881.424,44	2.2.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	
2.1.1.2.0.00 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		2.2.1.2.0.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		2.2.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	
2.1.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.2.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
Total a Curto Prazo	**2.881.424,44**	**Total a Longo Prazo**	

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldo são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, e compreendem as obrigações financeiras Internas do Município a título de empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	Saldo	Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	Saldo
2.1.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		2.2.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	
2.1.2.2.0.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		2.2.2.2.0.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	
2.1.2.3.0.00 - FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		2.2.2.3.0.00 - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.133.715,02
2.1.2.4.0.00 - FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO		2.2.2.4.0.00 - FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	
2.1.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		2.2.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	
2.1.2.6.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		2.2.2.6.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	
2.1.2.8.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		2.2.2.8.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	
2.1.2.9.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR – EXTERNO		2.2.2.9.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	
Total a Curto Prazo		**Total a Longo Prazo**	**2.133.715,02**

Nota 13 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R$ 1.421.194,12.

Nota 14 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. Os valores contabilizados no longo prazo somaram R$ 146.152,93.

Nota 15 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. . A variação é resultante das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, foi registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada em 31/12/2019 .

Provisões a Curto Prazo	Saldo	Provisões a Longo Prazo	Saldo
2.1.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		2.2.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	
[redacted]		2.2.7.2.0.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	46.364.579,66
2.1.7.3.0.00 - PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		2.2.7.3.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	
2.1.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS		2.2.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS	

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

CÍVEIS A CURTO PRAZO		CÍVEIS A LONGO PRAZO	
2.1.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.2.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	
2.1.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		2.2.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	
2.1.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		2.2.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	
Total a Curto Prazo		**Total a Longo Prazo**	**46.364.579,66**

Nota 16 – Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. O estoque de restos a pagar em 31/12/2019_ somou R$ 3.915.565,78, sendo R$ 3.330.040,96 não processados e R$ 585.524,82 processados.

Nota 17 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R$ 31.579.950,25, que deduzidos ajustes de avaliação patrimonial de R$ 6.479.776,07, perfez um Patrimônio Líquido de R$ 25.100.174,18 .

Nota 18 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo credor de R$ 83.209.738,64_resultante dos lançamentos de atualização das provisões matemáticas do RPPS.

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecido pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados vários ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo. O valor negativo se deve ao fato de dedução de receita de alienação de bens, frustrada, e posterior devolução do pagamento efetuado.Já os ganhos com desincorporação de passivos se refere a estorno de restos a pagar processados.

Item / Subitem	Valor R$
4.6.1.1.0.00 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	
4.6.1.2.0.00 - REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	
4.6.1.9.0.00 - REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	
4.6.2.1.0.00 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	
4.6.2.2.0.00 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	**-2.700,00**
4.6.2.3.0.00 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	
4.6.2.9.0.00 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	
4.6.3.1.0.00 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

4.6.3.2.0.00 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	
4.6.3.3.0.00 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE VALORES APREENDIDOS	
4.6.4.0.1.01 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**190,88**
4.6.5.1.0.00 - REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	
4.6.5.2.0.00 - REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	
4.6.5.3.0.00 - REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	
Total das valorizações e ganhos com ativos e desincorporações de passivos	**-2.509,12**

Nota 2 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: Os "Ajustes de bens, valores e créditos" teve um registro total de R$ 2.422.740,69. Se refere a ajuste para perdas da dívida ativa tributária e não tributária inscritas no longo prazo.

Item / Subitem	Valor R$
3.6.1.1.0.00 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	
3.6.1.2.0.00 - REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	
3.6.1.3.0.00 - REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	
3.6.1.4.0.00 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	
3.6.1.5.0.00 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	
3.6.1.6.0.00 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	
3.6.1.7.0.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS	2.422.740,69
3.6.1.8.0.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	
3.6.2.1.0.00 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	
3.6.2.2.0.00 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	
3.6.2.3.0.00 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	
3.6.2.9.0.00 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	
3.6.3.1.0.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	
3.6.3.2.0.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	
3.6.3.3.0.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	
3.6.3.9.0.00 - OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	
3.6.4.0.1.00 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	
3.6.5.0.1.00 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	
Total das desvalorizações e perdas de ativos e incorporações de passivos	2.422.740,69

Nota 3 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Se destaca nesse item, as VPD de constituição para as provisões matemáticas previdenciárias do RPPS que somaram R$ 32.104.819,19.

Nota 4 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo se considerarmos a Unidade Gestora Prefeitura Municipal no valor de R$ 6.576.711,24. Porém se considerarmos consolidado com RPPS tem-se um valor negativo de R$ - 21.714.578,77.

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantêm compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme a 7ª edição do MCASP.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas) , e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida.

Nota 5 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos: os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extraorçamentárias, ajustes de exercícios anteriores no caixa e equivalente de caixa, perdas involuntárias e rendimentos negativos das aplicações financeiras do RPPS.

Simone Diel Kaefer
Contadora
CRC-RS 56.450/O-9

Assinado digitalmente por: ADAIR PHILIPPSEN em 24/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B8B.A30D.B36C.5551.3A8D.

Processo 04169-0200/19-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 1

Peça 2842789

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00368B0

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901111123979538), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	40	-148.712,16
Administracao Geral	40	2.388.689,54
Atencao Basica	40	3.034.018,44
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	40	22.829,40
Suporte Profilatico e Terapeutico	40	366.353,70
Vigilancia Epidemiologica	40	40.779,70
Preservacao e Conservacao Ambiental	40	5.531,66
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	7.715,63
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	172801210200000	201.534,58
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	172801210300000	316.409,30
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	172801210400000	403.069,37
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	172801310100000	158.987,95
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	172801310200000	29.279,55
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	172801310300000	45.968,92
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	172801310400000	58.559,20
(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	911180111010000	-27.589,97
(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	911180111020000	-15.243,31
(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	911180111030000	-7.977,22
(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	911180114010000	-22.484,85
(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	911180114020000	-12.422,81
(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	911180114030000	-6.501,22
(R)ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	911180141010000	-8.188,44
(R)ITBI - PRINCIPAL - MDE	911180141020000	-4.524,00
(R)ITBI - PRINCIPAL - ASPS	911180141030000	-2.367,56
(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	911180231010000	-114,55
(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	911180231020000	-63,29
(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	911180231030000	-33,12
(R)ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	911180232010000	-1.228,96
(R)ISS - MULTAS E JUROS - MDE	911180232020000	-679,02
(R)ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	911180232030000	-355,36
(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	911180234010000	-8.670,97
(R)ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	911180234020000	-4.790,63

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA9F.2AA7.67CC.039D.3DFB.

Processo 04169-0200/19-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 2842789

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00368B0

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
(R)ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – ASPS	911180234030000	-2.507,01
(R) COTA –PARTE DO ICMS AJUSTE – PROPRIO	917280111010000	-44,85
(R) COTA–PARTE DO ICMS AJUSTE – MDE	917280111020000	-8,25
(R) COTA –PARTE DO ICMS AJUSTE – ASPS	917280111030000	-12,96
(R) COTA–PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – AJUSTE – PROPRIO	917280131010000	-1,18
(R) COTA–PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – AJUSTE – MDE	917280131020000	-0,22
(R) COTA–PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – AJUSTE – ASPS	917280131030000	-0,34
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – PRO	111303110101000	635.351,47
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	111303110102000	351.023,09
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS– ASPS	111303110103000	183.701,98
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO – PROPRIO	111303110201000	5.857,49
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO – MDE	111303110202000	3.329,26
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO – ASPS	111303110203000	1.910,79
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – PROPRIO	111303110301000	95.709,11
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – MDE	111303110302000	52.877,94
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – ASPS	111303110303000	27.672,79
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	111303110401000	25.823,48
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	111303110402000	14.267,15
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	111303110403000	7.466,51
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS – PROPRIO	111303110501000	13.194,74
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL	111303110502000	7.289,91

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA9F.2AA7.67CC.039D.3DFB.

Processo 04169-0200/19-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 3

Peça 2842789

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00368B0

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
– PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS – MDE		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS – ASPS	111303110503000	3.815,07
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PROPRIO	111303410101000	10.912,72
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PRINCIPAL – MDE	111303410102000	6.029,64
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PRINCIPAL – ASPS	111303410103000	3.155,47
IPTU – PRINCIPAL – PROPRIO	111801110100000	716.913,87
IPTU – PRINCIPAL – MDE	111801110200000	396.085,74
IPTU – PRINCIPAL – ASPS	111801110300000	207.284,53
IPTU – MULTAS E JUROS – PROPRIO	111801120100000	3.059,12
IPTU – MULTAS E JUROS – MDE	111801120200000	1.690,27
IPTU – MULTAS E JUROS – ASPS	111801120300000	884,50
IPTU – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	111801130100000	106.336,95
IPTU – DIVIDA ATIVA – MDE	111801130200000	58.750,50
IPTU – DIVIDA ATIVA – ASPS	111801130300000	30.745,47
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – PROPRIO	111801140100000	36.665,80
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – MDE	111801140200000	20.258,37
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – ASPS	111801140300000	10.601,47
ITBI – PRINCIPAL – PROPRIO	111801410100000	382.194,26
ITBI – PRINCIPAL – MDE	111801410200000	211.157,07
ITBI – PRINCIPAL – ASPS	111801410300000	110.505,57
ISS – PRINCIPAL – PROPRIO	111802310100000	1.645.111,79
ISS – PRINCIPAL – MDE	111802310200000	908.908,91
ISS – PRINCIPAL – ASPS	111802310300000	475.673,23
ISS – MULTAS E JUROS – PROPRIO	111802320100000	9.458,91
ISS – MULTAS E JUROS – MDE	111802320200000	5.226,48
ISS – MULTAS E JUROS – ASPS	111802320300000	2.735,91
ISS – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	111802330100000	29.747,53
ISS – DIVIDA ATIVA – MDE	111802330200000	16.435,15
ISS – DIVIDA ATIVA – ASPS	111802330300000	8.601,03
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – PROPRIO	111802340100000	7.445,20
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – MDE	111802340200000	4.113,59
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – ASPS	111802340300000	2.152,74
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – PROPRIO	171801210100000	7.273.605,18
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – MDE	171801210200000	1.339.522,11
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – ASPS	171801210300000	2.103.049,67
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – FUNDEB	171801210400000	2.679.043,88

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA9F.2AA7.67CC.039D.3DFB.

Processo 04169-0200/19-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – PROPRIO	171801310100000	320.997,64
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – MDE	171801310200000	177.346,76
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – ASPS	171801310300000	92.811,47
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – PROPRIO	171801410100000	309.138,27
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – MDE	171801410200000	170.794,63
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – ASPS	171801410300000	89.382,52
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – PROPRIO	171801510100000	7.141,08
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – MDE	171801510200000	1.315,13
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – ASPS	171801510300000	2.064,72
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – FUNDEB	171801510400000	2.630,11
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – PROPRIO	172801110100000	7.462.733,08
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – MDE	172801110200000	1.374.352,33
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL- ASPS	172801110300000	2.157.733,15
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FUNDEB	172801110400000	2.748.704,70
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – PROPRIO	172801210100000	1.094.332,19
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		**5.701.774,65**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**37.352.829,97**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		**15,26**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 13/07/2020

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Página da peça 4

Peça 2842789

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00368B0

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA9F.2AA7.67CC.039D.3DFB.

Processo 04169-0200/19-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB

Página da peça 1

Peça 2842791

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00368B2

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901111123979538), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - ASPS	917280131030000	-0,34
(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - PROPRIO	917280131010000	-1,18
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	171801210100000	7.273.605,18
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	171801210200000	1.339.522,11
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	171801210300000	2.103.049,67
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	171801210400000	2.679.043,88
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	171801510100000	7.141,08
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	171801510200000	1.315,13
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	171801510300000	2.064,72
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	171801510400000	2.630,11
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	172801110100000	7.462.733,08
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	172801110200000	1.374.352,33
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	172801110300000	2.157.733,15
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	172801110400000	2.748.704,70
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	172801210100000	1.094.332,19
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	172801210200000	201.534,58
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	172801210300000	316.409,30
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	172801210400000	403.069,37
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	172801310100000	158.987,95
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	172801310200000	29.279,55
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	172801310300000	45.968,92
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	172801310400000	58.559,20
(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - PROPRIO	917280111010000	-44,85
(R) COTA-PARTE DO ICMS AJUSTE - MDE	917280111020000	-8,25
(R) COTA -PARTE DO ICMS AJUSTE - ASPS	917280111030000	-12,96
(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - AJUSTE - MDE	917280131020000	-0,22
	TOTAL DA RECEITA	29.459.968,40

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C209.FF2A.6837.8772.9B12.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00368B2

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Educacao Infantil	31	1.846.995,25
Ensino Fundamental	31	4.149.103,17
Administracao Geral	31	1.309.499,60
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	1.436.316,94
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	18.808,50
(% Aplicação = 19,86) **TOTAL DA DESPESA**		5.850.472,58
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
RECURSO DO FUNDEB – IPVA	175801110500000	446.168,36
RECURSO DO FUNDEB – IPI-EXPORTACAO	175801110600000	80.662,22
RECURSO DO FUNDEB – ITCMD	175801110700000	100.519,50
RECURSO DO FUNDEB – ICMS	175801110400000	5.346.468,56
RECURSOS DO FUNDEB – FPE – FPM	175801110100000	1.333.106,36
RECURSOS DO FUNDEB – ITR	175801110200000	21.399,20
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB – PRINCIPAL	132100110102000	18.808,50
(Aplicação 60% = 4.408.279,62) **TOTAL DA RECEITA**		7.347.132,70
Aplicação Recursos FUNDEB – Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Administracao Geral	31	576.636,73
Educacao Infantil	31	1.027.465,65
Ensino Fundamental	31	3.679.619,68
(% Aplicação = 71,92) **TOTAL DA RECEITA**		5.283.722,06
Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB		
Administracao Geral	31	28.304,11
TOTAL DA RECEITA		28.304,11
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB – Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB – Exercício de 2018	1	34.112,03
Plus do FUNDEB – Exercício de 2018	2	1.226.700,91
(Limite Aplicação 5% = 63.040,65) **TOTAL DA RECEITA**		1.260.812,94
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB		**5.850.472,58**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		**29.459.968,40**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		**19,86**
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		**5.283.722,06**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		**7.347.132,70**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		**71,92**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C209.FF2A.6837.8772.9B12.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

SICM/SAG, em 13/07/2020

MARCELO HUSEK DE FREITAS
Auditor Público Externo.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00368B2

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C209.FF2A.6837.8772.9B12.

Processo 04169-0200/19-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901111123979538), fo

Página da peça 1

Peça 2842752

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P003688B

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administracao Geral	20	1.793.019,85
Administracao Geral	31	1.309.499,60
Alimentacao e Nutricao	20	129.146,58
Educacao Especial	20	34.462,08
Ensino Fundamental	31	4.149.103,17
Educacao Infantil	20	1.140.555,81
Educacao Infantil	31	1.846.995,25
Ensino Fundamental	20	783.506,55
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	1.436.316,94
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	61.142,92
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	172801210200000	201.534,58
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	172801210300000	316.409,30
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	172801210400000	403.069,37
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	172801310100000	158.987,95
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	172801310200000	29.279,55
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	172801310300000	45.968,92
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	172801310400000	58.559,20
(R) IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	911180111010000	-27.589,97
(R) IPTU - PRINCIPAL - MDE	911180111020000	-15.243,31
(R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	911180111030000	-7.977,22
(R) IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	911180114010000	-22.484,85
(R) IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	911180114020000	-12.422,81
(R) IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	911180114030000	-6.501,22
(R) ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	911180141010000	-8.188,44
(R) ITBI - PRINCIPAL - MDE	911180141020000	-4.524,00
(R) ITBI - PRINCIPAL - ASPS	911180141030000	-2.367,56
(R) ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	911180231010000	-114,55
(R) ISS - PRINCIPAL - MDE	911180231020000	-63,29
(R) ISS - PRINCIPAL - ASPS	911180231030000	-33,12
(R) ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	911180232010000	-1.228,96
(R) ISS - MULTAS E JUROS - MDE	911180232020000	-679,02
(R) ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	911180232030000	-355,36

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DB1.EEF4.831C.7093.92AB.

Processo 04169-0200/19-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 2842752

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P003688B

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
(R)ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – PROPRIO	911180234010000	-8.670,97
(R)ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – MDE	911180234020000	-4.790,63
(R)ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – ASPS	911180234030000	-2.507,01
(R) COTA –PARTE DO ICMS AJUSTE – PROPRIO	917280111010000	-44,85
(R) COTA–PARTE DO ICMS AJUSTE – MDE	917280111020000	-8,25
(R) COTA –PARTE DO ICMS AJUSTE – ASPS	917280111030000	-12,96
(R) COTA–PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – AJUSTE – PROPRIO	917280131010000	-1,18
(R) COTA–PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – AJUSTE – MDE	917280131020000	-0,22
(R) COTA–PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – AJUSTE – ASPS	917280131030000	-0,34
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – PRO	111303110101000	635.351,47
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	111303110102000	351.023,09
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS– ASPS	111303110103000	183.701,98
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO – PROPRIO	111303110201000	5.857,49
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO – MDE	111303110202000	3.329,26
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO – ASPS	111303110203000	1.910,79
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – PROPRIO	111303110301000	95.709,11
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – MDE	111303110302000	52.877,94
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – ASPS	111303110303000	27.672,79
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	111303110401000	25.823,48
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI	111303110402000	14.267,15
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO –	111303110403000	7.466,51

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DB1.EEF4.831C.7093.92AB.

Processo 04169-0200/19-3

Página da peça 3

Peça 2842752

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P003688B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNI		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS – PROPRIO	111303110501000	13.194,74
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS – MDE	111303110502000	7.289,91
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS – ASPS	111303110503000	3.815,07
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PROPRIO	111303410101000	10.912,72
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PRINCIPAL – MDE	111303410102000	6.029,64
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PRINCIPAL – ASPS	111303410103000	3.155,47
IPTU – PRINCIPAL – PROPRIO	111801110100000	716.913,87
IPTU – PRINCIPAL – MDE	111801110200000	396.085,74
IPTU – PRINCIPAL – ASPS	111801110300000	207.284,53
IPTU – MULTAS E JUROS – PROPRIO	111801120100000	3.059,12
IPTU – MULTAS E JUROS – MDE	111801120200000	1.690,27
IPTU – MULTAS E JUROS – ASPS	111801120300000	884,50
IPTU – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	111801130100000	106.336,95
IPTU – DIVIDA ATIVA – MDE	111801130200000	58.750,50
IPTU – DIVIDA ATIVA – ASPS	111801130300000	30.745,47
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – PROPRIO	111801140100000	36.665,80
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – MDE	111801140200000	20.258,37
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – ASPS	111801140300000	10.601,47
ITBI – PRINCIPAL – PROPRIO	111801410100000	382.194,26
ITBI – PRINCIPAL – MDE	111801410200000	211.157,07
ITBI – PRINCIPAL – ASPS	111801410300000	110.505,57
ISS – PRINCIPAL – PROPRIO	111802310100000	1.645.111,79
ISS – PRINCIPAL – MDE	111802310200000	908.908,91
ISS – PRINCIPAL – ASPS	111802310300000	475.673,23
ISS – MULTAS E JUROS – PROPRIO	111802320100000	9.458,91
ISS – MULTAS E JUROS – MDE	111802320200000	5.226,48
ISS – MULTAS E JUROS – ASPS	111802320300000	2.735,91
ISS – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	111802330100000	29.747,53
ISS – DIVIDA ATIVA – MDE	111802330200000	16.435,15
ISS – DIVIDA ATIVA – ASPS	111802330300000	8.601,03
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – PROPRIO	111802340100000	7.445,20
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – MDE	111802340200000	4.113,59
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – ASPS	111802340300000	2.152,74
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL –	171801210100000	7.273.605,18

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DB1.EEF4.831C.7093.92AB.

Processo 04169-0200/19-3

Peça 2842752

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P003688B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
PROPRIO		
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – MDE	171801210200000	1.339.522,11
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – ASPS	171801210300000	2.103.049,67
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – FUNDEB	171801210400000	2.679.043,88
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – PROPRIO	171801310100000	320.997,64
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – MDE	171801310200000	177.346,76
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – ASPS	171801310300000	92.811,47
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – PROPRIO	171801410100000	309.138,27
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – MDE	171801410200000	170.794,63
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – ASPS	171801410300000	89.382,52
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – PROPRIO	171801510100000	7.141,08
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – MDE	171801510200000	1.315,13
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – ASPS	171801510300000	2.064,72
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – FUNDEB	171801510400000	2.630,11
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – PROPRIO	172801110100000	7.462.733,08
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – MDE	172801110200000	1.374.352,33
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL– ASPS	172801110300000	2.157.733,15
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FUNDEB	172801110400000	2.748.704,70
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – PROPRIO	172801210100000	1.094.332,19
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		**9.688.829,03**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**37.352.829,97**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		**25,94**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 13/07/2020

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DB1.EEF4.831C.7093.92AB.

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
		0,00	**193.303,90**	**193.303,90**
21881011102000000000	IPERGS - UG 00	0,00	52.910,42	52.910,42
21881011701000000000	Banrisul c/Retencao vale-alimentacao	0,00	5,00	5,00
21884049902000000000	FEAPER-RS- Programa Troca Troca	0,00	140.388,48	140.388,48

Status da Seleção:
Tipo Nível Conta Verificação: A
Cod Conta Verificação: 2188*
Origem_Verificacao: BVERENC
Identificador Unidade: =not [Identificador Unidade] like '*RPPS*' OR [Tipo Nível Conta Verificação]='S'
Ano Remessa: 2019
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SANTO CRISTO
Município: SANTO CRISTO

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00368B7

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28DE.A235.1A66.3BF2.9382.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
2842797

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00368B8

Recibo de Informações Nº 16/2019

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Órgão: PM DE SANTO CRISTO
Site: www.santocristo.rs.gov.br
População: 14.300
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)			
- Registro de Competências	S	-	S
- Estrutura Organizacional	S	-	S
- Endereço de Unidades	S	-	S
- Telefone da Unidade	S	-	S
- Horário de Atendimento	S	-	S
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.44DF.4429.33ED.8E2F.1601.

Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S	-	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S	-	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	N	S	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
14) Diárias (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Nome do beneficiário	S	-	S
- Cargo do beneficiário	S	-	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S	-	S
- Período de afastamento	S	-	S
- Motivo do afastamento	S	-	S
- Local de destino	S	-	S
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
16) Ferramenta de Pesquisa Geral (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ('fale conosco' - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	5,80	-	5,80
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Disponibilização de três serviços e atividades	S	-	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	S	-	S

Observação(ões):
(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

KOHT6-AULS4-EREX5

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.44DF.4429.33ED.8E2F.1601.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
2842765

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0036898

Recibo de Informações Nº 16/2019

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE SANTO CRISTO
Site: www.santocristo.rs.gov.br
População: 14.300
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S	-	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S	-	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S	-	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S	-	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S	-	S
- Previsão dos valores da receita	S	-	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S	-	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	3930/2017	-	3930/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S	-	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	4069/2018	-	4069/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S	-	S
- Existência da LOA	S	-	S

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3ED9.97BB.A4AA.3C54.6CAF.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
2842765

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0036898

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	4085/2018	-	4085/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S	-	S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
Balanço Orçamentário	S	-	S
Balanço Financeiro	S	-	S
Balanço Patrimonial	S	-	S
Demonstração das Variações Patrimoniais	S	-	S
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S	-	S

Observação(ões):
(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

KOHT6-AULS4-EREX5

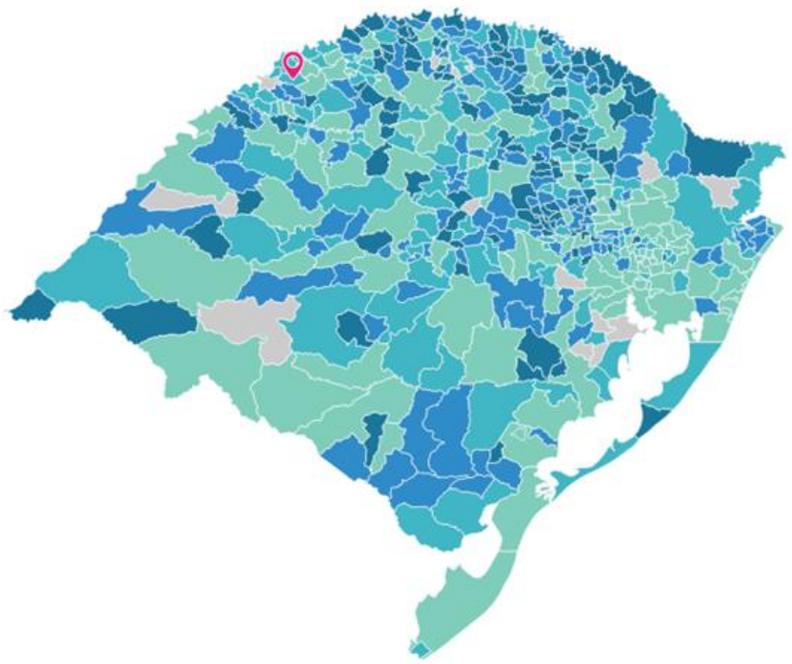
Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3ED9.97BB.A4AA.3C54.6CAF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 4169-0200/19-3 – PM DE SANTO CRISTO

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**4169-0200/19-3**
JURISDICIONADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**
CNPJ:	**87.612.818/0001-43**
EXERCÍCIO:	**2019**



Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 412
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL
2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
3. IDENTIFICAÇÃO
4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL
5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS
5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
8. DA GESTÃO FISCAL
8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
8.1.3 Das Audiências Públicas
8.1.4 Da Lei da Transparência
8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL
8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
8.2.4 Das Operações de Crédito
8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO
10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 DOS DOCUMENTOS
11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA
11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL
12. CONCLUSÃO
13. INTIMAÇÕES

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 413
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901111123979538 e 51904110188884712, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

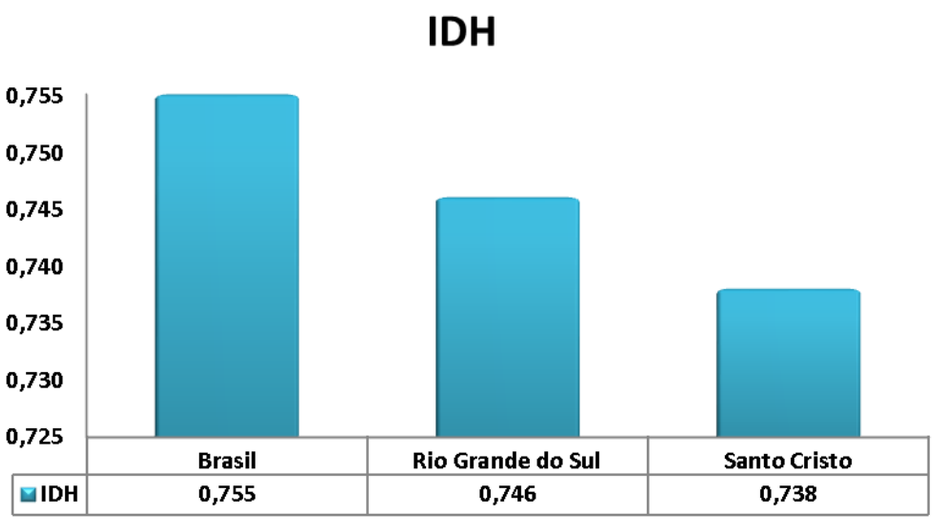
Página 414
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Santo Cristo está situado na Mesorregião do Noroeste Rio-grandense, no Rio Grande do Sul, fazendo parte da Microrregião de Santa Rosa. Foi criado em 28 de janeiro de 1955, pela Lei Estadual nº 2.602, desmembrando-se de Santa Rosa. Sua economia local baseia-se na produção de soja, milho e trigo, além de ser o maior produtor de leite da região e o terceiro maior do estado na criação de suínos. Destaca-se, também, no turismo. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: https://www.santocristo.rs.gov.br. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santo-cristo/panorama), no último censo de 2010 o município possuía 14.378 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Santo Cristo apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,738, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 170º posição no ranking estadual.



2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 415
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial "I-Planejamento" não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Santo Cristo apresentou os seguintes resultados:

Evolução do município Santo Cristo

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	$ i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EFETIVA	MUITO EFETIVA	EFETIVA
2016	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA
2017	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA
2018	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	MUITO EFETIVA

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50400:10

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (*http://www.tce.rs.gov.br*), no link "IEGM TCE-RS".

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	**Nome**	**Período de Responsabilidade**
Prefeito Municipal	Adair Philippsen	01-01-19 a 21-01-19, 04-02-19 a 21-10-19, 31-10-19 a 31-12-19
Vice-Prefeito Municipal	Loreci Anastacia Finger Riewe	22-01-19 a 03-02-19, 22-10-19 a 30-10-19

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	**Nome**	**Período**
Contador	Pedro Henrique Pozzobon Felin	01-01-19 a 31-12-19
Contadora	Simone Teresinha Diel Kaefer	01-01-19 a 31-12-19

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Controle Interno - Responsável	Tania Maria Kreutz	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Membros	Renita Holzbach	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Membros	Tatiane Raquel Werner	01-01-19 a 31-12-19

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e
>
> II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.
>
> § 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.
>
> § 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 418
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 8
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, divida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	17-01-19	0	1690971
1ºS/2019	30-07-19	25-07-19	0	2089796

* Processo de Contas de Governo nº 1385-0200/18-2

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	17-01-19	0	1690970
Jan/2019	01-04-19	28-02-19	0	1784186
Fev/2019	01-04-19	20-03-19	0	1829511
Mar/2019	30-04-19	15-04-19	0	1885929
Abr/2019	30-05-19	14-05-19	0	1939763
Mai/2019	01-07-19	12-06-19	0	2008841
Jun/2019	30-07-19	25-07-19	0	2089795
Jul/2019	30-08-19	19-08-19	0	2186922
Ago/2019	30-09-19	11-09-19	0	2236639
Set/2019	30-10-19	15-10-19	0	2309087
Out/2019	02-12-19	19-11-19	0	2371928
Nov/2019	07-01-20	11-12-19	0	2428151

* Processo de Contas de Governo nº 1385-0200/18-2

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 419
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 9
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	17-01-19	0	1697961
1ºS/2019	30-07-19	25-07-19	0	2124445

* Processo de Contas de Governo nº 1385-0200/18-2

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

> Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)
>
> III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:
>
> a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
>
> b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 420
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 10
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 272236 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	10-01-19	0
1º Trimestre/2019	10-04-19	08-04-19	0
2º Trimestre/2019	10-07-19	10-07-19	0
3º Trimestre/2019	10-10-19	09-10-19	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
>
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
>
> III - registros das despesas;
>
> IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
>
> V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
>
> VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

> I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
>
> II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
>
> III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 422
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 12
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, conforme se demonstra na peça 2842797. Entretanto, o conjunto de não atendimentos verificados não é suficiente para determinar o não atendimento da Lei de Acesso à Informação, fato esse que não se caracteriza como irregularidade passível de esclarecimento.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à "administração pública federal", importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal,

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 423
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 13
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de Santo Cristo:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	3930/2017
LDO 2019	4069/2018
LOA 2019	4085/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	**5**	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	**6**	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	**7**	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	**9**	Dos Limites

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 425
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 15
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

Internet, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	21-01-19		21-01-19	0		0	1690970
1ºS/2019	30-07-19	22-07-19		22-07-19	0		0	2534608

* Processo de Contas de Governo nº 1385-0200/18-2

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2018*	30-01-19	1690970	21-01-19		21-01-19	0		0
1ºB/2019	01-04-19	2534608	25-03-19		25-03-19	0		0
2ºB/2019	30-05-19	2534608	16-05-19		16-05-19	0		0
3ºB/2019	30-07-19	2534608	22-07-19		22-07-19	0		0
4ºB/2019	30-09-19	2534608	16-09-19		16-09-19	0		0
5ºB/2019	03-12-19	2534608	20-11-19		20-11-19	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 1385-0200/18-2

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2534608), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	25-02-19	sala da Câmara de Vereadores	0
1ºQ/19	31-05-19	13-05-19	sala da Câmara de Vereadores	0
2ºQ/19	30-09-19	16-09-19	sala da Câmara de Vereadores	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 427
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 17
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> Art. 7º [...]
>
> I - quanto à despesa;
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso;
>
> c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas,** em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme demonstra na peca 2842765.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> Art. 30. Compete aos Municípios: (...)
>
> III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)
>
> V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2534608), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 429
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 19
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Santo Cristo, atingiu no exercício de 2019, o valor de R$ 47.491.952,69, conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	**28.844.941,40**	**59.360.833,37**
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	**-3.089.221,79**	**-6.196.485,64**

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 430
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 20
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

(-) Outras Deduções (c)	**-2.821.146,34**	**-5.672.395,04**
*IRRF sobre Rendimento do Trabalho**	*553.776,90*	*1.181.174,08*
Contribuição Servidores – RPPS	*656.306,03*	*1.438.768,02*
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	*1.594.895,63*	*3.017.991,47*
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	*16.167,78*	*34.461,47*
Outras Contribuições Sociais	*0,00*	*0,00*
Outros Ajustes	*0,00*	*0,00*
Sub total (d = a+b+c)	**22.934.573,27**	**47.491.952,69**
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	**22.934.573,27**	**47.491.952,69**
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	21.679.063,34	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	**44.613.636,61**	**47.491.952,69**
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	200.000,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	**44.613.636,61**	**47.291.952,69**

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

> **LIMITE PRUDENCIAL** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
>
> **LIMITE DE ALERTA** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze)

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 431
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 21
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;

b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;

c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

b) Criação de cargo, emprego ou função;

c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 432
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 22
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	44.613.636,61	18.718.001,76	41,96	2089796
2ºS / 2019	47.291.952,69	19.359.277,92	40,94	2534609

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);

b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência,

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 433
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 23
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

por meio de variações ativas;

b) Os valores inscritos em dívida ativa;

c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;

d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;

e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;

e) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2089796, 2534609), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Em R$

Período	RCL	DCL	%
1ºS/2019	44.613.636,61	0,00	0,00
2ºS/2019	47.491.952,69	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo** , assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 434
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 24
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

> a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
>
> b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
>
> c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
>
> d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2534609) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas:

No exercício 2019, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS[1], tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO (57900)

Abertura Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	193.303,90
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	52.915,42
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**-140.388,48**
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	4.446.855,09
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV + III)	**4.306.466,61**

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça: 2842796)
** Peça: 2534608 (desconsiderada a disponibilidade do Recurso 8050 por tratar-se de valores pertencentes ao RPPS)

Conforme verificado na tabela acima, o município **não apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário** para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.

Controle das Disponibilidades por código de recurso

Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 437
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 27
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2534609), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 438
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 28
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2534608), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 2842752), conforme se demonstra:

MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	28.576.711,62	29.791.133,74	34.442.092,92	37.352.829,97
Aplicação Mínima (25%)	7.144.177,91	7.447.783,43	8.610.523,23	9.338.207,49
Aplicação Efetiva	8.352.796,13	7.755.339,47	8.929.072,36	9.688.829,03
% Aplicação MDE	**29,23%**	**26,03%**	**25,92%**	**25,94%**

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2534608):

Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	-	-	-	-
Cota-parte FPM	2.420.872,46	2.306.331,00	2.471.119,17	2.679.043,88
Cota-parte ITR	2.233,16	2.319,08	2.408,00	2.630,11
LC nº 87/96 – Lei Kandir	14.200,98	14.437,08	14.632,40	0,00
Cota-parte ICMS	2.149.198,38	2.162.796,63	2.629.066,54	2.748.704,70
Cota-parte IPVA	314.349,09	347.084,13	371.924,47	403.069,37
Cota-parte IPI/Exportação	25.209,32	34.902,56	38.427,49	58.559,20
TOTAL	**4.926.063,39**	**4.867.870,48**	**5.527.578,07**	**5.892.007,26**

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2534608), constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 2842791), conforme se demonstra:

Em R$

FUNDEB	2016	2017	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	5.621.035,27	6.113.280,54	6.788.391,01	7.347.132,70
60% do Retorno do FUNDEB	3.372.621,16	3.667.968,32	4.073.034,61	4.408.279,62
Aplicação Recursos - FUNDEB	3.932.595,94	4.283.596,90	5.048.475,65	5.283.722,06
% Aplicação	**69,96%**	**70,07%**	**74,37%**	**71,92%**

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 440
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 30
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 78ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve "ganho" ou "perda" com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho** Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Santo Cristo apresentou Ganho no ano de 2019, de 24,38 %.

Em R$

Cálculo Ganho / Perda FUNDEB	2019
Contribuição (a)	5.891.993,68
Retorno (b)	7.328.310,62
Ganho (b-a)	**1.436.316,94**

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

> **I.**Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
>
> **II.**Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 441
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 31
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

III.Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2534608), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 2842789), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	28.576.711,62	29.791.133,74	34.442.092,92	37.352.829,97
Aplicação Mínima (15%)	4.286.506,74	4.468.670,06	5.166.313,94	5.602.924,50
Aplicação Efetiva	4.353.224,77	4.623.717,38	5.312.395,41	5.701.774,65
% Aplicação ASPS	**15,23%**	**15,52%**	**15,42%**	**15,26%**

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2534608) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2019, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Santo Cristo , restando **atendido o art. 167, inciso III,** da Constituição Federal.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;	SIM	SIM
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	SIM	SIM

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 443
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 33
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 444
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 34
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;

b) As projeções realizadas anteriormente;

c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;

d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;

e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 445
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 35
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

> "(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência". (...)
>
> § 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal,** e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 446
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 36
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00:	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.**
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	**Plano Previdenciário – Plano de Amortização**	**Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.**

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpre destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

> Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 447
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 37
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

> dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.
>
> § 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:
>
> I - ser elaborada por atuário habilitado;
>
> II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
>
> III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
>
> IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
>
> V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
>
> VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
>
> VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;
>
> VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). (grifo nosso)

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo **Regime de Competência**, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2020, posicionada **em 31 de dezembro de 2019, é obrigatória**.

No entanto, em atenção à Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, **o prazo de envio** do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial foi prorrogado para **31 de julho de 2020**, sendo assim a exigência da correta evidenciação contábil das provisões matemáticas será retomada a partir do exame das contas de governo de 2020.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

> **-Superavitária,** quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
>
> **-Nula,** quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 448
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 38
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

-Deficitária, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar,** ou em **aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal,** por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro **não deve ser efetuada** junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Página 449
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 39
Peça 2844826
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00370A5

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidade passível de ser esclarecida, quanto ao seguinte tópico:

EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTOS

Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis - Controle das Disponibilidades por código de recurso

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Adair Philippsen	**8.2.5.2 – Alínea "A"**
Vice-Prefeito Municipal	Loreci Anastacia Finger Riewe	**-**

[1] http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais

Assinado digitalmente por: Marcelo Husek de Freitas em 14/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6A2.AA77.7ABC.46E9.1CBA.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 24/07/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Daniel Reus da Silva em 24/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C11F.9813.7DD6.A586.EA11.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 24/07/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Andréa Doval da Costa em 24/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.3496.538E.18AF.5F8E.

Processo:	004169-0200/19-3
Órgão:	PM DE SANTO CRISTO
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2019

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Adair Philippsen, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 2844826 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 26/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B506.4EE8.79F9.04FC.CA77.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 03565/2020

Porto Alegre, 27 de agosto de 2020.

Processo nº 004169-0200/19-3
Órgão: PM de Santo Cristo

A Sua Excelência o Senhor
Adair Philippsen
Prefeito - PM DE SANTO CRISTO
Rua Dom Pedro Ii, 2606 Centro
CEP 98960000 - Santo Cristo/RS

Senhor Prefeito

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2875680, 2844826 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Fabiane Luz Pacheco em 27/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCEB.869A.4AA6.E91A.7A9B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Adair Philippsen

Processo: 004169-0200/19-3
Órgão: PM DE SANTO CRISTO
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Alexandre Postal
Data decisão: 26/07/2020
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 2875680, 2844826
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 31/08/2020, no Boletim n° 1009/2020, considera-se publicado na data de 01/09/2020.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.

FABIANE LUZ PACHECO
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Fabiane Luz Pacheco em 31/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.66C1.30B5.CB20.54BC.5D13.

Intimações

De: Intimações
Enviado em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 18:16
Para: 'prefeito@santocristo.rs.gov.br'; 'administracao@santocristo.rs.gov.br'; 'juridico@santocristo.rs.gov.br'; 'gabinete@santocristo.rs.gov.br'
Assunto: TCE/RS - Intimação - Processo nº 004169-0200/19-3 - PM de Santo Cristo - Adair Philippsen
Anexos: 441 - 2951816 - Ofícios DG e outros (DCF, DA, ESGC, ACO, AMIL) (Ofício de intimação).pdf

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme Ofício em anexo.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe que a íntegra do expediente pode ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Assinado digitalmente por: Francyelle Schinoff Ghiggi em 29/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.903E.E8B6.35AF.A0EE.7803.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Intimações

De: Denice Kerpel de Oliveira <juridico@santocristo.rs.gov.br>
Para: Intimações
Enviado em: terça-feira, 1 de setembro de 2020 08:46
Assunto: Lida: TCE/RS - Intimação - Processo nº 004169-0200/19-3 - PM de Santo Cristo - Adair Philippsen

Sua mensagem foi lida em terça-feira, 1 de setembro de 2020 08:46:22 (GMT-03:00) Buenos Aires.

Assinado digitalmente por: Francyelle Schinoff Ghiggi em 29/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5613.8E77.AB4D.C71A.85E6.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
3177919

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00885CA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 4169-02.00/19-3
CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2019
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO/RS

ADAIR PHILIPPSEN, Administrador do Executivo Municipal de Santo Cristo/RS, Exercício de 2019, por seu procurador infra-assinado, instrumento de mandato anexo, vem à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, apresentar os

ESCLARECIMENTOS

aos apontes constantes do Relatório Consolidade sobre as Contas de Governo do Exercício de 2019**,** conforme prevê o inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, na forma a seguir aduzida.

Preliminarmente, cumpre seja registrado que a chefia do Poder Executivo do Município de Santo Cristo/RS vem sendo executado na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais vêm sendo pautadas pela legalidade, pela legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor.

A Administração Pública está voltada para atender, unicamente, aos interesses da coletividade local. Não há, no Município, atos de governo com desvio de finalidade, má-fé, malversação de recursos financeiros públicos ou prática de dolo visando valorizar interesses outros que não o da própria comunidade.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que tange às despesas e às receitas. A avaliação por parte desse Tribunal de Contas do Estado em relação às contas da gestão fiscal do auditado cumpre as normas fiscais.

Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e transparentes.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

Cabe destacar que este Gestor Público se esmerou em conduzir a Administração Municipal com o maior zelo possível em relação à todas e quaisquer determinações legais, norteando-se pelo que ditam os Princípios Fundamentais da boa Administração Pública.

Registre-se que HOJE, ou seja, quando já publicada a Lei Federal nº 13.655/2018, há mais de dois anos, a qual trata especificamente a sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, indispensável, agora, que o Poder Judiciário analise especificamente as questões pontuais que retratam a absoluta falta de responsabilidade do Autor, tanto porque não deu causa ao suposto dano, quanto porque adotou as únicas medidas cabíveis, considerando a Constituição Federal.

E, em tal Lei, que acrescentou vários artigos à Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro, foi assentado no novel artigo 20 que tanto *"nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão"*.

Veja-se que hoje NÃO SE PODE DECIDIR COM BASE EM VALORES JURÍDICOS ABSTRATOS SEM QUE SEJAM CONSIDERADAS AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO!

Ainda, o parágrafo único do artigo 20 ressalta que *"a motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta, inclusive em face das possíveis alternativas"*.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Ora, o que se roga é que este Gestor NÃO seja julgado mediante a mera utilização da responsabilidade OBJETIVA, eis que a decisão poderia, em tese, impor uma PENA CONCRETA de devolução de recursos sem que haja prova de sua culpa ou dolo.

Isto porque a Lei federal nº 13.655/18, neste momento deva ser ressaltada e utilizada, mormente porque o artigo 22 da LINDB assim determina:

> Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.
> § 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.
> § 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.
> § 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

Os vetores legais para a aplicação das sanções e responsabilização de Gestores Públicos, após a edição da Lei federal nº 13.655/2018, passaram a ser, obrigatoriamente, os seguintes:

> a) os obstáculos e as dificuldades reais do gestor;
> b) as exigências das políticas públicas;
> c) circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente;
> d) natureza e a gravidade da infração cometida;
> e) os danos que dela provierem para a administração pública;
> f) as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente e,
> g) consideração das sanções aplicadas ao agente quando da dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato em outras esferas.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Isto há muito vem sendo discutido no TCE/RS, sem êxito, e, agora, mais ainda, com a edição da Lei federal nº 13.655/2018, que afasta sobremaneira o aspecto objetivo/pessoal, conduzido pelo seu regimento interno, tornando este em desconformidade tanto com a Constituição Federal quanto em relação à legislação infraconstitucional, a partir da LINDB.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado por aquele controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que atualmente vem se prestando a injustiças.

As condutas supostamente praticadas pelos Gestores, e que ora se inserem dentro do âmbito geral da responsabilidade objetiva, devem ser melhor aprofundadas, eis que há total possibilidade de serem melhor explicitadas por aquele órgão de controle externo, haja vista que todos os atos administrativos tem como princípio e regra a publicidade e transparência.

E, caso não haja o devido afastamento das questões suscitadas pelo Gestor, fundamentadamente, haverá afronta ao disposto no inciso IV do § 1º do artigo 489 do CPC.

Assim, considerando a inafastável responsabilidade subjetiva, no caso em apreço, a conduta que vem sendo expressada, negligente, por dever de eleição ou vigília, não prospera.

Nesse ponto, vênia à utilização do entendimento do TCU - Acórdão 1628/2018 - Plenário - acerca do que é e a quem seria possível atribuir erro grosseiro, o fato é que novamente se interpreta dispositivo legal à luz das possibilidades de um órgão em exercer suas atribuições constituicionais, alcançando uma saída prática para manter sua estrutura de funcionamento inabalável.

A própria norma contida no artigo 28, da LINDB, com a redação dada pela Lei federal nº 13.655/2018 diz que *"O **agente público** **responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas** em caso de dolo ou erro grosseiro"*.

Qualquer tese que considere erro grosseiro a conduta abaixo de uma linha de homem médio parece lançar desprestígio, como sói ocorrer, à inovação do ordenamento jurídico, reputando inútil, na lei, tal expressão, bem como desconsiderando doutrina sólida quanto a tal conceito jurídico indeterminado, que trata a expressão como espécie de culpa grave.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
3177919

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00885CA

Não é outro o entendimento sufragado em Nota Técnica do próprio TCE/RS, de nº 01/2018, da Consultoria Técnica:

> *Tem-se então que a menção a erro grosseiro no âmbito do art. 28 não possui uma conotação reducionista, mas sim o sentido de culpa grave. (...)*

Como seria possível que de atos administrativos que sequer ocorreram danos ao erário, sem que o agente público, no caso, o Gestor principal da Municipalidade, pudesse, por exemplo, examinar a tecnicidade exata, na forma desejada pela auditoria, de divergências entre contas contábeis, fiéis às boas práticas de contabilidade tecnicamente exigidas?

E vejam que o precedente que vem sendo utilizado por algumas decisões da Corte de Contas não tem qualquer similitude com o caso em apreço, pois a noção de erro grosseiro e o referencial do "administrador médio" utilizado pelo TCU - Acórdão 1628/2018 - Plenário - mantém circunstância totalmente distinta das aqui suscitadas.

O TCU, através do Acórdão nº 1.628/2018, examinou contratações diretas, em que empresas contratadas mediante dispensa de licitação, mantinham confusão societária, nesta participando pessoas que detinham vínculo funcional com a Administração, face à homologação da contratação por Secretário, este praticou erro grosseiro, e, como conduta de homem médio, deveria ter ciência de que se tratava de prática ilícita.

Ora, aqui não há a mínima condição de alegar que cumpriria conduta diversa deste "administrador médio", cauteloso e diligente que vem se avocando para, em quaisquer casos, dizer reprováveis as práticas retratadas pela auditoria da Corte Administrativa.

O erro grosseiro remete a conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não se coadunando com a vinculação de sua culpa *in vigilando* ou *in elegendo*.

A falta de uniformidade de tratamento, fazendo incidir posicionamentos que não se coadunam com os casos examinados, traz insegurança jurídica, e, por vezes, a defesa se mostra mais contundente, sobre o ponto de vista da auditoria, buscando que se extirpe da jurisprudência da Corte os pontuais entendimentos que se afastam dos fatos tratados concretamente, como no presente expediente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Não há a possibilidade de que seja dito que o ato de fiscalizar, exemplificativamente, ajustes contábeis, conforme estabelecido pela Corte, circunstância técnica apartada da ciência do Gestor principal - é erro grosseiro, praticado pelo mesmo, ao argumento de precariedade no controle, e cumpria ao Administrador médio ter diligentemente adotado a prática de vigiar todos os procedimentos, no caso, praticados pelas Secretarias e seus servidores, disponibilizando informações estritamente corretas à Corte, na sua visão.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado por aquele controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que atualmente vem se prestando a injustiças.

No caso, considerando que em expedientes de Contas de Governo a Corte não mantém o entendimento pela imputação de dano ou de penalidade pecuniária, e, atualmente, sequer trata as questões de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nos respectivos dispositivos das suas decisões, certo é que não se pode, nem nestes autos e objeto discutido, nem em outro diverso, responsabilizar o Gestor principal por eventual falha que não decorra de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade sem a devida apuração e elisão.

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

Importante destacar o novo formato de relatório de Contas de Governo, aplicado no presente exercício, muito bem vindo, considerando sua sistematização e organização em um único documento, facilitando - em que pese o sumário não apresente a numeração dos itens e as respectivas páginas - a verificação de toda uma infinidade de informações tanto produzidas pela Municipalidade quanto pela área técnica da Corte, que, certamente, otimizará os trabalhos, alcançando os princípios da eficiência, efetividade e justiça, com duração razoável do processo.

8.2.5.2 - Alínea A) Valores Restituíveis

Primeiramente, cumpre assentar que as informações constantes no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites (peça 2534609), demonstram a **existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura de quaisquer valores inscritos em restos a pagar ou de terceiros**, restando atendido ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Se há essa constatação, pela área técnica, por ela mesma evidenciada, parece que tudo o que até o momento discorrido, acerca de responsabilidade, está bastante claro e inequívoco.

Não se desconhece a existência de responsabilidade por ato ou fato da gestão.

Mas há compartimentalizadas, estas responsabilidades, a partir, inclusive, de leis, por exemplo, que atribuem deveres a servidores e outros agentes públicos, que não podem ser desconsideradas.

Um ato de transposição de recursos financeiros de uma conta livre para uma vinculada, a fim de apresentar, demonstrativamente, que tais valores foram restituídos ao campo contábil correto, é atribuição do Gestor principal?

Nesse ponto, importante registrar recentíssima decisão da Corte, nos autos do Processo de Contas de Gestão do exercício de 2017, do Executivo Municipal de Coronel Bicaco/RS, quanto à incabível - para a sua justiça e efetividade - responsabilidade objetiva, dita pessoal, ainda presente expressamente no RITCE/RS:

> *Por fim, registro que entendo ser* ***incompatível com o ordenamento jurídico pátrio*** *(parte final do § 6º do artigo 37 da Constituição da República, artigo 186 c/c o artigo 927 do Código Civil e artigos 22 e 28 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro)* ***a imposição de responsabilidade objetiva*** *– que dispensa a análise da culpa – ao Prefeito Municipal.*
>
> *Com isso, considerando que se trata do primeiro ano do mandato do Prefeito, e tendo em vista as diversas medidas adotadas para o saneamento de falhas que tiveram origem em gestões anteriores, além do fato de* ***as inconformidades apontadas não serem ordinariamente de responsabilidade direta do Chefe do Executivo, e sim de agentes subordinados devidamente designados para exercer as funções****, aliado à ausência de individualização das condutas relacionadas aos apontamentos, deixo de acolher a sugestão de imposição de multa, cabendo, por outro lado, advertência e determinação à Origem para evite a reiteração das falhas, nos termos acima expostos.*
>
> (Processo nº 4134-0200/17-8 - o grifo é nosso)

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Processo
04169-0200/19-3

Página da peça
8

Peça
3177919

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00885CA

Extraem excertos, que cabem ser considerados no caso, da decisão proferida no Processo nº 16746-02.00/18-3, recurso de Embargos da decisão proferida no expediente de Contas de Gestão do exercício de 2016 do Executivo Municipal de Chiapetta/RS:

> *No concernente ao mérito, considerando as alegações do Recorrente acerca da responsabilização dos gestores públicos e das recentes alterações produzidas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, introduzias pela Lei Federal nº 13.655/2018, passo a expor meu juízo no tocante às assertivas feita pela defesa.*
> *Nesse sentido, reitero que o ato administrativo deve ser examinado sob a ótica da responsabilidade subjetiva, em que se apreciam, entre outros fatores, os elementos pertinentes à autoria, ação comissiva, omissiva ou até dolosa (vontade livre e consciente para realizar ação ilícita), o nexo de causalidade e o resultado considerado irregular.*
> *(...)*
> *Reforço meu posicionamento, também, em função de que decisões desta Corte de Contas estão sendo desconstituídas pelo egrégio Poder Judiciário, visto condenações baseadas na responsabilidade objetiva, situação que muito me preocupa, visto seus reflexos à efetividade e eficiência no tocante as nossas atribuições constitucionais.*
> *(...)*
> *Os atos administrativos praticados nos mais diversos órgãos públicos não decorrem apenas da ação individual de um Agente Público, mas materializam manifestações de vontade da administração pública que produzem efeitos jurídicos, em que se fazem presentes o princípio da segregação de funções, ficando claro uma sequência temporal de atos que revelam suas finalidades, reais objetivos, quem atuou, dando causa para aquele resultado.*
> *O principio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.*
> *Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.*
> *A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

(...)

O principio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.

Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.

A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.

Os Agentes Públicos, por exercerem funções públicas, não são imunes às responsabilidades, devendo cada um responder na medida de sua culpabilidade ou, se for o caso, por sua atuação dolosa.

(...)

Apurar os fatos por meio da auditoria, identificando os tipos de atos administrativos praticados, os agentes envolvidos, a culpa ou dolo dos envolvidos, entre outras circunstâncias, é essencial.

(...)

Essa exigência também é clara e impositiva até como decorrência da aplicação da Lei Federal nº 13.655/2018 (...)

(...)

Diante disso, por força dessa lei, deve este Tribunal nos seus julgamentos, sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Ademais, para efeitos de sanções, devem ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

Por conseguinte, a par de tudo que fundamentei anteriormente, deve-se fazer o exame sob a ótica responsabilidade subjetiva da conduta do Agente Público, pois são condições estabelecidas por força dessa Lei Federal, sendo pressupostos indispensáveis para efeitos da imposição de penalizações por quaisquer ilícitos praticados, juízo que tenho defendido há tempo neste Tribunal, nos termos já explicitados.

(...)

Diante disso, entendo que resta cristalino que devemos examinar os processos sob o ponto de vista da responsabilidade subjetiva, verificando a conduta (culpa ou dolo ou erro grosseiro) do Agente Público.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

> *Por conseguinte, as ações administrativas praticadas pelos Agentes Públicos, quando constatados atos ilícitos, em geral, decorrem de atos culposos, pois é quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia no exercício de suas funções, mas, podendo, ser praticadas com dolo, enquanto vontade livre e consciente de desejar lesar os cofres públicos, exame que se impõem até por força da atual Lei Federal nº 13.655/2018.*
> *A centralização e imputação das responsabilidades em um único Agente Público, notadamente um agente político, materializa um equívoco sob o ponto de vista da dialética do processo, uma vez que não apura os fatos administrativos considerados como ilícitos de forma correta e verdadeira, nos termos já explicitados.*
> *(...)*

Compreender-se-á se, adiante, venham a ser afastados os precedentes acima colacionados, ao argumento de que não tratam de Contas de Governo, mas, sim, de aplicação de penalidade pecuniária ou de débito em expedientes de Contas de Gestão.

Como será, então, futuramente, tratada a questão, se, a partir de 2020, os expedientes que buscam a responsabilidade dos Gestors públicos será único, denominando-se "Contas Anuais - Chefe do Executivo"?

Evidente que a LINDB, marco legal que determinou a modificação de visão do Julgador, na Corte, não busca apenas, nas sanções, a sua aplicabilidade.

Isto que o TCU, hodiernamente, vem entendendo, no caso, com bastante equívoco, que a fixação de débitos não se trata de sanção, mas reparação ao erário.

Ora, mas se não é examinada a conduta culposa grave ou dolosa do Gestor principal, na prática do ato administrativo reputado irregular e causador de dano ao erário, isto é, evidentemente, uma sanção.

Os fundamentos contidos nos precedentes antes mencionados se aplicam a todo agente público e a qualquer ato administrativo, seja em Contas de Gestão, de Governo, Anuais do Chefe do Executivo, enfim, seja o nome que for atribuído ao processo em andamento na Corte.

A LINDB não distingue a natureza do dano.

E, como já dito, e muito, em diversos posicionamentos, a afronta ao interesse público é dano à sociedade, mesmo imperceptível, de imediato, financeiramente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Processo
04169-0200/19-3

Peça
3177919

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00885CA

Não é, então, interesse público que haja a devida contabilização de valores restituíveis, a fim de o controle externo cumprir com sua missão constitucional, regularmente?

E esta contabilização é um ato que, se não vigiado pelo Gestor principal, ou, então, eleito servidor capacitado a atender, tempestivamente, todas as alterações contábeis em vigor, alteradas, às vezes, por mais de uma vez, a cada ano, impõe a responsabilização do Gestor principal, ao argumento de que este não observou as normas acerca da matéria?

Evidente que não.

Até mesmo ajustes, como os que abaixo serão examinados, que são promovidos internamente, pela Corte, a partir de alteração de posicionamentos, aplicados muito tempo depois da entrada em vigor das normas que os fundamentam, poderiam ser objeto de apuração e responsabilização do Gestor do momento.

O diálogo é claro e merece este tratamento, juridicamente, a fim de que se venha impor responsabilidade a quem não dá causa à irregularidade suscitada.

Trata-se, sim, de defesa prévia, os esclarecimentos que são prestados à Corte.

Principalmente, em face de inequívoca ciência, pela auditoria, de que nem todo ato ou fato administrativos são praticados pelo Gestor principal.

E mesmo diante do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há, atualmente, norma legal estabelecendo a necessidade de verificação da responsabilidade de agente público, à luz do artigo 28, da LINDB.

Isto porque todo ato administrativo pressupõe uma competência definida ao sujeito que o pratica.

E, na linha do que propugnado inicialmente, cumpre, neste aspecto, dar aplicabilidade ao contido na LINDB, ante à alegação de que o ora Esclarecente descumpriu o disposto no Manual Técnico da Corte, editado em atenção ao contido na Lei federal nº 4.320/1964.

Em que pese restar críticas quanto a eventual regulamentação de lei federal por resoluções e instruções normativas, certo é que não há a possibilidade de auferir a responsabilidade do Gestor principal, quanto a este aspecto.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

De diversas formas a LINDB foi interpretada e explicitada na Corte.

Todas, contudo, deixaram de consignar sua efetiva finalidade.

Não há como imputar responsabilidade a alguém, sem a cabal comprovação de sua culpa grave ou de dolo na prática do ato irregular.

Não há essa hipótese, nem nunca houve, no ordenamento jurídico pátrio.

Essa construção jurídica, da responsabilidade "quase objetiva", dita, regimentalmente, de pessoal, unicamente, do Gestor principal, pelos atos e fatos de sua gestão, está frontalmente contra a própria Constituição Federal.

E, atualmente, diametralmente oposta à LINDB, em sua atual redação.

Não se pretende, apenas, desqualificar o trabalho técnico.

Nunca é ou foi esta, a intenção.

O que se busca, salientando diversas circunstâncias não examinadas, é que as subsequentes decisões afrontam dispositivos legais, quando deixam, ao menos, de justificar por que não as conheceu.

E melhorar a qualidade da atividade decisória pública, bem como garantir mais confiabilidade, segurança jurídica e eficiência às decisões.

Logo, buscar responsabilizar o Gestor principal, com fundamento no disposto no artigo 139, do RITCE/RS, mediante responsabilidade objetiva, quase objetiva ou pessoal - norma que, talvez, nem se encontre recepcionada pela LINDB -, sem que haja estabelecida, comprovadamente, sua culpa grave, na modalidade de erro grosseiro, ou de dolo na prática do ato irregular, parece, atualmente, uma decisão antijurídica e frontalmente obstaculizada pela Constituição Federal (§ 6º do artigo 37, combinado com inciso IX do artigo 93).

A LINDB, em seu artigo 28, deixa clara a proteção devida ao gestor razoavelmente diligente e bem-intencionado, inclusive, a partir de sua ciência e da prontidão quanto às recomendações dos órgãos de controle.

E também não é mais crível que se imagine, diante da alteração legislativa que afeta diretamente o conteúdo do artigo 139, do RITCE/RS, haja a responsabilização genérica, dita pessoal, ou quase objetiva, dentro da ótica da responsabilidade civil, sem a comprovação cabal, inequívoca, de ação ou omissão grave do Gestor principal.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Dentre as principais inovações, a lei traz expressamente responsabilização subjetiva do Gestor público, estabelecendo critérios para a tomada de decisão pelos órgãos decisórios.

Não se desconhece a necessária e profunda alteração do cotidiano e da visão do controle externo, internamente, diante da alteração legislativa que se exige observância.

E, também, que essa alteração quanto à forma de alcance da missão da Corte, que é uma mudança significativa na mentalidade de toda uma instituição, mediante novas ferramentas e visão, deve ser considerada como uma evolução, a partir da adoção de uma metodologia científica que supere a tendência de resistência e defesa do paradigma até então utilizado, sem destruir esse manto protetor que se encontra intitulado de artigo 139, do RITCE/RS, mas lhe alcançando modernidade e se adequando a uma concepção mais justa e efetiva de responsabilização.

A defesa produzida, em todos os expedientes, na Corte, é um diálogo.

A defesa técnica, na Corte, é mais que apenas justificar atos e fatos administrativos.

O princípio dialógico, diante da transdisciplinariedade dos atos e fatos jurídicos expostos nos papéis de trabalho, na Corte, exige diálogo diuturno com o Julgador.

Esse bloqueio institucional, abrigando dispositivo regimental que não mantém mais eficácia - aliás, desde há muito, considerando o disposto no § 6º do artigo 37 da Constituição Federal -, impede o exercício do princípio democrático do contraditório, que tem, no diálogo, sua fundamental pedra para o cumprimento de outro, mais abrangente, que é o devido processo legal.

E, este último, trazendo outro princípio, mais que fundamental, inato do ser humano, que é a justiça.

Se isto é ferido, todo o resto são invalidades.

Mais que um direito da defesa técnica, trata-se de dever de diálogo entre as partes - aqui, Estado e Gestor -, revelando, sua observância, a efetividade de garantia constitucional ao devido processo legal e à ampla defesa, em um Estado Democrático de Direito.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

O Supremo Tribunal Federal lembra acerca do cumprimento do devido processo legal efetivo, assegurando o pleno contraditório e aa mais ampla defesa possível, com todos os meios de prova admitidos em lei, que, no caso do Tribunal de Contas, mantém limitação à seara documental (RE 636886):

> *Em face de sua própria natureza, esses exames e análises das contas não observam as mesmas garantias do devido processo judicial, alem de não preverem e não permitirem o contraditório e ampla defesa efetivos, anteriormente à formação do título executivo (ARIDES LEITE SANTOS. Tomada de Contas Especial, O exercício do contraditório perante o Tribunal de Contas da União, São Paulo: Scorteccci, 2ª rev. atual., 2018, p. 110-111), apesar de existir procedimento administrativo no âmbito da Corte de Contas levado a efeito, em regra, por meio do processo de tomada de contas especial, instrumento legal, posto à disposição dos Tribunais de Contas, com a finalidade de apurar a totalidade dos fatos lesivos ao Erário, identificar os responsáveis pelo dano e quantificando-o, promover-lhe o ressarcimento (WALTON ALENCAR RODRIGUES. O dano causado ao erário por particular e instrumento da tomada de contas especial. Revista do Tribunal de Contas da União. Brasília, v. 29, n. 77, jul/set 1998, p. 2 ss).*
>
> *A excepcionalidade reconhecida pela maioria do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no TEMA 897, portanto, não se encontra presente no caso em análise, uma vez que no processo de tomada de contas, o TCU não perquire nem culpa, nem dolo decorrentes de ato de improbidade administrativa, mas, simplesmente realiza o julgamento das contas à partir da reunião dos elementos objeto da fiscalização e apurada a ocorrência de irregularidade de que resulte dano ao erário, proferindo o acórdão em que se imputa o débito ao responsável, para fins de se obter o respectivo ressarcimento. Ainda que franqueada a oportunidade de manifestação da outra parte, trata-se de atividade eminentemente administrativa, sem as garantias do devido processo legal.*
>
> *No procedimento instaurado pelo TCU, não se imputa a existência de ato de improbidade, nem tampouco se abre a possibilidade do fiscalizado defender-se, com todas as garantias do devido processo judicial, no sentido de eximir-se de dolo ou mesmo culpa.*

O contraditório, ou dever de diálogo, mesmo princípio ou garantia, não se resume em dizer, apenas, que o artigo 139, do RITCE/RS existe, e, porque não revogado ou declarado inconstitucional, vigora e deve ser aplicado, irrestritamente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Ora, encerrado o diálogo, então.

Há mais que isto, no processo junto à Corte.

E ele merece, porque decorrente de comando constitucional, relevância e maior cientificidade do direito aplicável ao mesmo.

Parece que sucessivas linhas de defesa perdem força quando se deparam com o artigo 139, do RITCE/RS.

Tudo deixa de existir, para, somente a responsabilidade pessoal do Gestor principal, passar a ter certeza absoluta.

Nada mais importa.

Não se busca saber o que é o princípio dialógico. Ou para o que serve.

Nada acerca de diálogo.

Nenhuma palavra quanto à necessidade de se dar maior cientificidade jurídica de todo o direito conhecido no processo administrativo na Corte.

Nada.

Há que se dar maior confiança técnica - jurídica - aos objetivos da atuação do controle externo - as suas decisões.

Isto, se não observado, fere, de morte, a segurança jurídica.

A capacidade de argumentação que todo jurista busca ter, ou tem, se esvai quando, de tudo o que colocado em uma peça de defesa técnica é contraditada sob o argumento da existência, validade e eficácia do disposto no artigo 139, do RITCE/RS.

A argumentação, inclusive, talvez seja a principal característica e ferramenta para qualificação de uma defesa técnica.

Essa habilidade de trazer argumentos que se busca sejam capazes de convencer os demais interlocutores se revela essencial no desempenho da profissão jurídica.

A principal, no caso, ao advogado.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Mesmo ante a eventuais desmerecimentos.

Se todas as considerações que se pede sejam examinadas, forem tratadas como mera parecerística visando comprovar uma hipótese defendida, então, que essa "tese" seja testada, com a sua antítese, produzindo uma síntese, que será a nova tese a ser aplicada.

Vejam que a tese suscitada é a falta de conduta exigível do Gestor principal para a desconfiguração das irregularidades suscitadas, considerando a crítica, bem como o agente público que manipula a documentação contábil, tecnicamente.

Não se trata de inovação. Absolutamente não.

Trata-se de hipótese legal possível, posta na LINDB, junto ao parágrafo único do seu artigo 20.

Menos ainda, se futuramente for considerada imaginação.

Não.

Isto é a verdade material.

De salientar que, mesmo que ainda não definitiva e pacifiicadamente, a Corte já vem tendo a noção de que, para além do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há definições a serem empreendidas, em todas as instâncias, para dar tratamento jurídico, científico e técnico à LINDB.

Especificamente em relação à crítica aventada pela auditoria, cabe esclarecer as evidenciações contábeis, consoante já exposto em esclarecimentos prestados em relação ao exercício de 2018, também no presente ano de 2020, em seu início, o Município já corrigiu esta circunstância, que, vênia, não se trata de falha que possa ser considerada com o relevo estatuído em decisão relativa ao ano de 2018.

Ao considerar os aspectos relacionados aos indicadores de gestão fiscal, pode-se afirmar que o Município atende a Lei de Responsabilidade Fiscal, por estar em situação de equilíbrio financeiro das contas públicas.

Sendo assim não se teve a intenção de alterar os indicadores de gestão fiscal com esta situação.

Segue manifestação da área técnica competente da Municipalidade, esclarecendo a inexistência de divergências, como a ora suscitada pelo corpo técnico da Corte.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

Sendo assim, diante dos fatos expostos acima, crê-se necessário o afastamento da responsabilidade do Gestor principal, bem como do próprio aponte, uma vez que não trouxe danos ou prejuízo à Administração Pública, constituindo-se em apresentação de forma distinta, tanto no que se refere aos relatórios quanto à disponibilidade financeira por fonte de recursos.

Diante dos fatos e dada à inatacável honestidade e ilibada conduta do Administrador, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja dado provimento às suas razões com a emissão de parecer pela aprovação da gestão fiscal no exercício de 2019.

Termos em que

Pede deferimento.

Santo Cristo/RS, 02 de dezembro de 2020.

GLADIMIR CHIELE,
OAB/RS nº 41.290.

LEANDRO JACOCIUNAS,
OAB RS nº 51.659.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA5.CDF7.476F.D868.FD6F.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Adair Philippsen, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9004748498, CPF nº 220.674.500-34, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 829, em Santo Cristo, RS.

OUTORGADO:
GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290 e ROBERTO CHIELE, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 37.591, FABIANO BARRETO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 57.761, LEANDRO JACOCIUNAS, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

PODERES:
Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula "*ad judicia et extra*", para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e patrocinar junto aos diversos órgãos públicos, da administração direta e indireta e Tribunais de Contas.

Santo Cristo, 14 de setembro de 2018.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A003.EAF2.DB4E.053D.4B46.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Santo Cristo, 31 de agosto de 2020.

Esclarecimentos sobre evidenciação contábil, conforme solicitação TCE
Processo 4169-0200/19-3 - Contas de Governo
Item 8.2.5.2

Conforme solicitação de esclarecimentos sobre evidenciação contábil no ítem 8.2.5.2, alínea A) Valores Restituíveis - Controle das Disponibilidades por código de recurso, Processo 4169-0200/19-3 do exercício de 2019 cabe esclarecer o que segue:

* A conta do Passivo 2.1.8.8.4.04.99.02, atributo P, não é uma conta de obrigação financeira. Representa contrapartida à receber, na conta do Ativo 1.1.3.8.1.99.06, também com atributo P. Ambas possuem o mesmo valor ao final do exercício. Cabe ressaltar que o Município é mero intermediário em Sistema Troca-Troca de sementes entre agricultores e o Estado, através do FEAPER. Oportunamente os valores ingressarão em conta **EXTRA- ORÇAMENTÁRIA 2.1.8.8.4.04.99.01 com atributo F e após gerado o empenho EXTRA- ORÇAMENTÁRIO , será repassado ao Estado.**

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A00.DDCF.93DF.3E2A.2943.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período Débito	Movimentação Período Crédito	Saldo Final
F 1.1.3.5.1.03.08	(0923021) Depositos Judiciais-Desapropriação de Terras	0,00	5.169,30	0,00	5.169,30 D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	164.800,08 D	234.637,92	259.049,52	140.388,48 D
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	164.800,08 D	234.637,92	259.049,52	140.388,48 D
F 1.1.3.8.1.09	(0004972) CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSC DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	0,00	6.703,92	6.703,92	0,00
1.1.3.8.1.99	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	164.800,08 D	227.934,00	252.345,60	140.388,48 D
P 1.1.3.8.1.99.06	(0004082) PROG.FEAPER DEVEDORES PROG. TROCA-TROCA	164.800,08 D	227.934,00	252.345,60	140.388,48 D
1.1.4	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	28.949.380,39 D	9.381.959,01	5.538.886,88	32.792.452,52 D
1.1.4.1	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	28.949.380,39 D	9.381.959,01	5.538.886,88	32.792.452,52 D
1.1.4.1.1	TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS-CONSOLIDAÇÃO	28.949.380,39 D	9.381.959,01	5.538.886,88	32.792.452,52 D
1.1.4.1.1.09	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	28.934.918,98 D	9.337.128,28	5.506.542,80	32.765.504,46 D
1.1.4.1.1.09.04.01	BCO DO BRASIL RENDA FIXA	7.203.345,80 D	1.273.891,35	261.578,22	8.215.658,93 D
F 1.1.4.1.1.09.04.01.01	(0009480) Banco do Brasil APLICAÇÃO FAS	7.026.205,70 D	1.226.922,03	261.578,22	7.991.549,51 D
F 1.1.4.1.1.09.04.01.02	(0009496) Banco do Brasil APLIC. comp.INSS FAS	177.140,10 D	46.969,32	0,00	224.109,42 D
F 1.1.4.1.1.09.04.02.02	(0009482) Banrisul APL.FAS Renda Fixa	3.382.541,21 D	5.781.981,62	5.170.823,44	3.993.699,39 D
F 1.1.4.1.1.09.04.03.01	(0009483) Caixa Federal APL-RRPS Fundo Imobiliário	326.954,45 D	79.545,55	0,00	406.500,00 D
F 1.1.4.1.1.09.04.03.02	(0009484) Caixa Federal APL FAS Renda Fixa	17.897.522,96 D	2.170.809,76	74.141,14	19.994.191,58 D
F 1.1.4.1.1.09.04.03.03	(0920192) Caixa Federal Aplic RPPS- Aluguel Fundo Imobiliario	124.554,56 D	30.900,00	0,00	155.454,56 D
1.1.4.1.1.14	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	14.461,41 D	44.830,73	32.344,08	26.948,06 D
F 1.1.4.1.1.14.02	(0009485) Bco do Brasil APLIC. FAS Despes Administrativas	14.461,41 D	44.830,73	32.344,08	26.948,06 D
1.1.5	ESTOQUES	397.484,05 D	1.009.558,38	1.135.164,45	271.877,98 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	394.104,53 D	727.616,21	865.453,23	256.267,51 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	394.104,53 D	727.616,21	865.453,23	256.267,51 D
P 1.1.5.6.1.05	(0000314) MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	394.104,53 D	727.616,21	865.453,23	256.267,51 D
1.1.5.8	OUTROS ESTOQUES	3.379,52 D	281.942,17	269.711,22	15.610,47 D
1.1.5.8.1	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	3.379,52 D	281.942,17	269.711,22	15.610,47 D
P 1.1.5.8.1.10	(0009584) SEMENTE DE MILHO FEAPER	0,00	227.934,00	227.934,00	0,00
F 1.1.5.8.1.11	(0920932) Passagens ON-LINE Ouro e Prata	3.379,52 D	29.050,35	32.429,87	0,00
P 1.1.5.8.1.12	(0923000) Passagens ON -LINE OURO E PRATA	0,00	24.957,82	9.347,35	15.610,47 D
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	463.918,31	463.918,31	0,00
1.1.9.2	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	2.480,51	2.480,51	0,00
1.1.9.2.1	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.480,51	2.480,51	0,00
P 1.1.9.2.1.01	(0920389) Rendimentos Aplicação Financeira do Legislativo	0,00	2.480,51	2.480,51	0,00
1.1.9.8	DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	461.437,80	461.437,80	0,00
1.1.9.8.1	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	461.437,80	461.437,80	0,00
1.1.9.8.1.03	DEPESA A APROPRIAR POR PENDENCIA DE INFORMAÇÃO	0,00	461.437,80	461.437,80	0,00
P 1.1.9.8.1.03.01	(0009583) DESPESA A APROPRIAR MEDICAMENTOS	0,00	443.728,80	443.728,80	0,00
P 1.1.9.8.1.03.02	(0009616) DESPESA A APROPRIAR PASSAGENS VALE PLUS	0,00	17.709,00	17.709,00	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.634.031,35 D	9.055.013,24	10.694.879,78	30.994.164,81 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.406.866,33 D	418.049,24	1.846.016,81	978.898,76 D
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.379.378,88 D	418.049,24	1.846.016,81	951.411,31 D
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.379.378,88 D	418.049,24	1.846.016,81	951.411,31 D
1.2.1.1.1.03	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	5.785,68 D	267.154,76	49.582,95	223.357,49 D
P 1.2.1.1.1.03.01.01	(0004741) FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS FUNDERUR	5.785,68 D	267.154,76	49.582,95	223.357,49 D
1.2.1.1.1.04	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.839.275,95 D	39.301,98	106.562,90	1.772.015,03 D
1.2.1.1.1.04.01	CREDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	1.315.872,73 D	39.301,98	30.772,04	1.324.402,67 D
1.2.1.1.1.04.01.05	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	611.289,92 D	38.573,70	0,00	649.863,62 D
P 1.2.1.1.1.04.01.05.01	(0005103) COBRANÇA ADMINISTRATIVA	611.289,92 D	38.573,70	0,00	649.863,62 D
1.2.1.1.1.04.01.06	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	2.001,11 D	728,28	0,00	2.729,39 D
P 1.2.1.1.1.04.01.06.01	(0005106) COBRANÇA ADMINISTRATIVA	2.001,11 D	728,28	0,00	2.729,39 D

Página 476
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 3177918
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P00885C9

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A00.DDCF.93DF.3E2A.2943.

Processo 04169-0200/19-3

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
2.1.8.8.1.04.02	DEPOSITOS ESPECIAIS	0,00	5.997.242,19	5.997.242,19	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.01	(0004223) Seguridade Social Empresas	0,00	9.706,14	9.706,14	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.02	(0004224) INSS - Autônomos	0,00	867,13	867,13	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.03	(0004225) INSS - Conselho Tutelar	0,00	9.761,39	9.761,39	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.04	(0004226) INSS - Produtor Rural	0,00	110,40	110,40	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.07	(0004232) Adiantamentos de Ferias -UG 00	0,00	1.126.657,98	1.126.657,98	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.08	(0004233) Adiantamento Quinzenal - UG 00	0,00	3.264.963,64	3.264.963,64	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.09	(0004235) Recisão de Contrato de Trabalho - UG 00	0,00	106.595,24	106.595,24	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.10	(0920206) Adiantamento Quinzenal - UG 01	0,00	1.436.028,71	1.436.028,71	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.11	(0920207) Rescisao Contrato de Trabalho - UG 01	0,00	2.674,54	2.674,54	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.13	(0920230) Adiantamento Quinzenal - UG 02	0,00	29.658,39	29.658,39	0,00
F 2.1.8.8.1.04.02.14	(0920232) Adiantamento de Férias UG 02	0,00	10.218,63	10.218,63	0,00
F 2.1.8.8.4.04.99.01	(0902033) VALORES A REPASSAR AO FEAPER	0,00	509.929,88	509.929,88	0,00
P 2.1.8.8.4.04.99.02	(0920373) FEAPER-RS- Programa Troca Troca	154.090,80 C	241.636,32	227.934,00	140.388,48 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.027,06 C	442.831,09	430.804,03	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.027,06 C	442.831,09	430.804,03	0,00
F 2.1.8.9.1.02	(0005725) DIARIAS A PAGAR	0,00	49.906,25	49.906,25	0,00
F 2.1.8.9.1.03	(0005726) SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	197.723,54	197.723,54	0,00
X 2.1.8.9.1.12	(0005735) SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	34.462,08	34.462,08	0,00
X 2.1.8.9.1.14	(0005736) CONSÓRCIOS A PAGAR	12.027,06 C	160.739,22	148.712,16	0,00
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.349.534,99 C	117.644.679,09	65.939.591,71	48.644.447,61 C
2.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.715.824,34 C	582.109,32	0,00	2.133.715,02 C
2.2.2.3	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.715.824,34 C	582.109,32	0,00	2.133.715,02 C
2.2.2.3.1	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO-INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	2.715.824,34 C	582.109,32	0,00	2.133.715,02 C
2.2.2.3.1.01	FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.715.824,34 C	582.109,32	0,00	2.133.715,02 C
P 2.2.2.3.1.01.98	(0010857) OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.715.824,34 C	582.109,32	0,00	2.133.715,02 C
2.2.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	164.211,54 C	19.821,72	1.763,11	146.152,93 C
2.2.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	164.211,54 C	19.821,72	1.763,11	146.152,93 C
2.2.4.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	164.211,54 C	19.821,72	1.763,11	146.152,93 C
P 2.2.4.1.3.02	(0010899) TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	164.211,54 C	19.821,72	1.763,11	146.152,93 C
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	97.469.499,11 C	117.042.748,05	65.937.828,60	46.364.579,66 C
2.2.7.1	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	5.899.085,94 C	5.902.465,46	3.379,52	0,00
2.2.7.1.1	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.899.085,94 C	5.902.465,46	3.379,52	0,00
P 2.2.7.1.1.03	(0009604) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.899.085,94 C	5.902.465,46	3.379,52	0,00
2.2.7.2	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	91.570.413,17 C	111.140.282,59	65.934.449,08	46.364.579,66 C
2.2.7.2.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	91.570.413,17 C	111.140.282,59	65.934.449,08	46.364.579,66 C
2.2.7.2.1.03	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	39.781.941,82 C	5.505.982,31	37.572.504,41	71.848.463,92 C
P 2.2.7.2.1.03.01	(0005890) APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	39.781.941,82 C	0,00	32.116.690,41	71.898.632,23 C
P 2.2.7.2.1.03.02	(0005891) (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	27.439,67	0,00	27.439,67 D
P 2.2.7.2.1.03.03	(0005892) (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	22.728,64	0,00	22.728,64 D
P 2.2.7.2.1.03.05	(0005894) (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	0,00	5.455.814,00	5.455.814,00	0,00
2.2.7.2.1.04	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	56.570.125,69 C	22.272.225,56	23.947.075,38	58.244.975,51 C
P 2.2.7.2.1.04.01	(0005897) APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	80.280.057,57 C	4.280.996,13	22.689.644,43	98.688.705,87 C
P 2.2.7.2.1.04.02	(0005898) (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.190.633,98 D	9.668.587,69	0,00	17.859.221,67 D
P 2.2.7.2.1.04.03	(0005899) (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.358.205,24 D	5.186.764,40	0,00	13.544.969,64 D
P 2.2.7.2.1.04.04	(0005900) (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	7.161.092,66 D	3.135.877,34	1.257.430,95	9.039.539,05 D
2.2.7.2.1.05	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	4.781.654,34 D	83.362.074,72	4.414.869,29	83.728.859,77 D

Página da peça 3

Peça 3177918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P00885C9

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 02/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A00.DDCF.93DF.3E2A.2943.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II

Processo nº 004169-0200/19-3

Órgão: Executivo Municipal de Santo Cristo

Administradores[1]: Adair Philippsen (Prefeito Municipal)
Loreci Anastacia Finger Riewe (Vice-Prefeito Municipal)

Procuradores: Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761 (peça 3177920)

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2019

Senhora Coordenadora,

Preliminarmente, informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade da **senhora Loreci Anastacia Finger Riewe (Vice-Prefeito Municipal),** não intimada a prestar esclarecimentos no presente feito.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame[2].

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

[1] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 12-12-2020.
[2] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 12-12-2020.

Assinado digitalmente por: Felipe Wagner da Rosa em 12/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8B9.A7F6.92DD.96CD.D3AD.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS (peça 3177919, pp. 01 a 06)

A Defesa, inicialmente, faz alusão à Lei Federal n° 13.655/2018, salientando que o Gestor não pode ser julgado sob a ótica da responsabilidade objetiva, na medida em que se poderia impor pena de devolução de recursos sem a comprovação de sua culpa ou dolo.

Argumenta que para a penalização do Gestor é imprescindível a demonstração de culpa grave, de modo que sua responsabilidade deve ser subjetiva.

Contesta o entendimento utilizado pelo TCU para a definição de erro grosseiro. Argumenta que sua ideia remete à conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não podendo ser vinculado à culpa *in vigilando* ou *in eligendo*. Discorre sobre o sentido da expressão "erro grosseiro". Alega que a utilização dada à expressão é feita a partir de uma interpretação do dispositivo legal que busca manter a atual estrutura de funcionamento dos Tribunais de Contas, à luz das suas possibilidades em exercer suas atribuições constitucionais. Considera que a noção de "erro grosseiro" e o referencial do "administrador médio" utilizados pelo TCU não se aplicam ao caso em tela.

Portanto, o Gestor não poderia ser responsabilizado por eventual falha que não decorresse de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade, sem a devida apuração.

À análise.

Primeiramente, necessário esclarecer as questões levantadas a respeito da responsabilidade do administrador público no âmbito dos procedimentos dessa Corte de Contas, após o advento da Lei Federal nº 13.655 de 2018 que alterou o Decreto-lei nº 4.657/1942 (LINDB).

A LINDB trouxe alguns requisitos e exames obrigatórios para a responsabilização perante o Controle Externo e também para as decisões da própria gestão. Dentre tais pressupostos para se imputar responsabilidade ao

Assinado digitalmente por: Felipe Wagner da Rosa em 12/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8B9.A7F6.92DD.96CD.D3AD.

Página 480
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 3187494
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008AB31

Administrador, está o cometimento de "erro grosseiro". Conforme entendimento do Colendo Tribunal de Contas, tal conceito jurídico indeterminado traduz a ideia de cometimento de ato de Gestão sem os devidos cuidados, zelo ou razoabilidade. Trata-se também da gestão temerária, imprudente, negligente ou imperita. O enquadramento em cada um dos vícios aqui declinados depende do caso concreto. De qualquer maneira, o artigo 28 do citado Diploma Legal mantém expressamente a responsabilidade pessoal por ato de Gestão.

Da mesma sorte, encontram-se os exames obrigatórios para a aplicação de sanções e para a interpretação das normas de direito público trazidos no artigo 22 da LINDB.

O elenco de pressupostos ali contidos não autoriza o Controle Externo a aprovar condutas administrativas aplicadas em contrariedade ao Ordenamento Jurídico, mas imprime o dever tanto à Administração quanto à Controladoria que considerem as circunstâncias, dificuldades, exigência de políticas públicas ao cargo da Gestora, os direitos dos administrados, natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

Portanto, não se trata aqui de aplicação da responsabilidade objetiva, mas de responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei.

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 8.2.5.2 Alínea A) Valores restituíveis. Não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE/RS n° 766/2007 e n° 883/2010 e Instruções Normativas TCE/RS n° 25/2007 e n° 03/2011 (peça 2844826, p. 26).

Assinado digitalmente por: Felipe Wagner da Rosa em 12/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8B9.A7F6.92DD.96CD.D3AD.

Página 481
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 3187494
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008AB31

Esclarecimentos à peça 3177919, pp. 06 a 17.

Documentos anexos à peça 3177918.

A defesa aduz que havia disponibilidade financeira para a cobertura dos valores restituíveis.

Passa então a discorrer sobre a responsabilidade do gestor, à luz das alterações introduzidas na LINDB pela Lei Federal n° 13.655/2018, a qual é de natureza subjetiva.

Faz referência à manifestação da área técnica do Município, segundo a qual inexistiria as divergências assinaladas pelo corpo técnico da Corte.

Nas explicações apresentadas, argumenta-se que a conta do passivo 2.1.8.8.4.04.99.02, com atributo P, não seria uma conta de obrigação financeira, mas representaria contrapartida da conta do ativo 1.1.3.8.1.99.06, também com atributo P, e que ambas possuiriam o mesmo valor ao final do exercício. Posteriormente, os valores decorrentes do FEAPER ingressam na conta extra-orçamentária 2.1.8.8.4.04.99.01, com atributo F, sendo após gerado o empenho extra-orçamentário, e repassados ao Estado.

À análise.

O município não é mero repassador de recurso, pois o termo de adesão ao programa, conforme Decreto Estadual n° 54.120/2018[3], o responsabiliza pela arrecadação dos produtores e repasse aos cofres do Fundo e também cobrir os valores devidos pelos inadimplentes, sob pena de cadastrá-lo no CADIN/RS e impedir novos repasses de sementes. Desta forma, há despesa orçamentária decorrente da diferença na prestação de contas entre os valores arrecadados e devidos, além de arrecadar receita orçamentária, decorrente do

[3] Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=64735&hTexto=&Hid_IDNorma=64735. Acesso em: 12-12-2020.

Assinado digitalmente por: Felipe Wagner da Rosa em 12/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8B9.A7F6.92DD.96CD.D3AD.

Página 482
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 3187494
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P008AB31

recolhimento de valores devidos pelos agricultores fora do prazo da prestação de contas.

Ao contrário do que aduz a defesa, a conta 2.1.8.8.4.04.99.02 consta com atributo F nos sistemas desta Corte. Consequentemente, os valores da conta ficaram a descoberto diante da ausência de uma conta financeira de disponibilidades como contrapartida, conforme demonstrado abaixo.

Valores Restituívies	193.303,90	Peça 2842796
(-) Conta com atributo errado 21884049902000000000	(140.388,48)	Peça 3177918, p. 3
Total dos Valores restituíveis	52.915,42	
Recursos extraorçamentários	52.915,42	Peça 2464382, p. 33

Pelo exposto, opina-se pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Felipe Wagner da Rosa
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: Felipe Wagner da Rosa em 12/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8B9.A7F6.92DD.96CD.D3AD.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 14/12/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Juliana Baum Vivian em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B7D.516A.AFBF.324C.D4E1.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 14/12/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Andréa Doval da Costa em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC9E.15B6.D5AE.38C5.34F4.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 004169-0200/19-3
Órgão: PM DE SANTO CRISTO
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC-Procurador Geral
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 14/12/2020.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B185.06CE.37C1.3015.F948.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto no §5º do artigo 1º da Resolução MPC-RS nº 02/2018[1], a qual trata da distribuição eletrônica, solicito a **REDISTRIBUIÇÃO** do processo, tendo em vista que não integra as atribuições deste Gabinete.

Processo: 004169-0200/19-3
Órgão: PM DE SANTO CRISTO
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC-Procurador Geral
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 30/12/2020.

[1] Resolução MPC nº 02:
Artigo 1º (...)
§5º Os erros materiais de distribuição e redistribuição serão objeto de retificação de ofício pelo Procurador-Geral ou por provocação formal do Procurador sorteado para atuar no feito.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 30/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2CA0.5FF1.AFC0.3765.7FD0.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 004169-0200/19-3
Órgão: PM DE SANTO CRISTO
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC- Adjunto de Procurador1
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 30/12/2020.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 30/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.33A4.8EFF.63EF.87ED.5880.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 2342/2021

Processo nº	**004169-0200/19-3**
Relator:	**GABINETE ALEXANDRE POSTAL**
Matéria:	**CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2019**
Órgão:	**PM DE SANTO CRISTO**
Gestor:	**ADAIR PHILIPPSEN (PREFEITO)**
	LORECI ANASTACIA FINGER RIEWE (VICE-PREFEITA)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A falha verificada não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas da Administradora (Vice-Prefeita).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor ADAIR PHILIPPSEN (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado, acompanhados de documentação tida como probante.

A Senhora LORECI ANASTACIA FINGER RIEWE (Vice-Prefeita) não foi intimada para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 12/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1405.1089.8E10.3EC0.63E9.

Página 489
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 3363831
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00B5C02

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Após análise dos autos, anuindo ao posicionamento do Órgão Instrutivo, o MPC opina pela manutenção do seguinte apontamento, indicado no **Relatório de Contas de Governo**:

Item 8.2.5.2, Alínea A) Valores restituíveis. Não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE/RS n° 766/2007 e n° 883/2010 e Instruções Normativas TCE/RS n° 25/2007 e n° 03/2011).

II – CONCLUSÃO

A falha verificada nos autos não compromete gravemente as contas de governo. Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores ADAIR PHILIPPSEN (Prefeito) e LORECI ANASTACIA FINGER RIEWE (Vice-Prefeita), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 11 de março de 2021.

DANIELA WENDT TONIAZZO,
Adjunta de Procurador.
Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 12/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1405.1089.8E10.3EC0.63E9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Alexandre Postal

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 08 de Abril de 2021, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 10ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 13 de Abril de 2021 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 004169-0200/19-3
Órgão: PM de Santo Cristo
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6500.212D.1909.E20F.FEA4.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

PROCESSO Nº:	**4169-02.00/19-3**
MATÉRIA:	**CONTAS DE GOVERNO - 2019**
ÓRGÃO:	**EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**
INTERESSADOS:	**ADAIR PHILIPPSEN (PREFEITO MUNICIPAL)**
	LORECI ANASTACIA FINGER RIEWE (VICE-PREFEITO MUNICIPAL)
PROCURADORES	**GLADIMIR CHIELE**
	LEANDRO JACOCIUNAS
	ROBERTO CHIELE
	FABIANO BARRETO DA SILVA
PRIMEIRA CÂMARA	**SESSÃO VIRTUAL: 13-04-2021**

Procuração à peça nº 3177920

Contas de Governo. **Item 8.2.5.2.** Valores Restituíveis (alínea A).
Parecer Favorável às Contas de Governo de Adair Philippsen (Prefeito Municipal) e Loreci Anastacia Finger Riewe (Vice-Prefeita Municipal.
Recomendação.

Trata-se do Processo de **Contas de Governo** de **Adair Philippsen (Prefeito Municipal) e Loreci Anastacia Finger Riewe (Vice-Prefeita Municipal),** administradores responsáveis pelo Executivo Municipal de Santo Cristo, no exercício de **2019**.

O **Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG**, em seu Relatório Consolidado sobre Contas de Governo, exercício 2019 (peça 2844826), concluiu pela existência de item passível de esclarecimento, sobre o qual o **Sr. Lairton Hauschild (Prefeito)** fora devidamente intimado (peça 3080321), tendo apresentado seus esclarecimentos, à peça 3138469.

Registro que a **Sra. Loreci Anastacia Finger Riewe (Vice-Prefeita Municipal)** não foi intimada para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.48DD.8B0B.9FDA.8801.2056.

Página 492
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 2
Peça 3387189
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00BB740

Na reinstrução do feito, ao examinar **os esclarecimentos prestados pelo Administrador,** o Serviço de Instrução Municipal – SIM II concluiu pela manutenção da seguinte inconformidade (peça 2844826):

Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis. Não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE/RS n° 766/2007 e n° 883/2010 e Instruções Normativas TCE/RS n° 25/2007 e n° 03/2011 (peça 2844826, p. 26).

Parecer do Ministério Público junto ao TCE

A representante do Ministério Público de Contas, Adjunta de Procurador, Fernanda Ismael, mediante **Parecer MPC nº 2342/2021** (peça 3363831), manifesta-se pelo **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo de **Adair Philippsen (Prefeito Municipal) e Loreci Anastacia Finger Riewe (Vice-Prefeita Municipal),** com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014; e pela **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o relatório, **passo ao voto**.

Em preliminar, a **Defesa** faz alusão à Lei Federal n° 13.655/2018, salientando que o Gestor não pode ser julgado sob a ótica da responsabilidade objetiva, na medida em que se poderia impor pena de devolução de recursos sem a comprovação de sua culpa ou dolo.

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.48DD.8B0B.9FDA.8801.2056.

Página 493
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 3
Peça 3387189
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00BB740

Argumenta que para a penalização do Gestor é imprescindível a demonstração de culpa grave, de modo que sua responsabilidade deve ser subjetiva.

Contesta o entendimento utilizado pelo TCU para a definição de erro grosseiro. Argumenta que sua ideia remete à conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não podendo ser vinculado à culpa *in vigilando* ou *in eligendo*. Discorre sobre o sentido da expressão "erro grosseiro". Alega que a utilização dada à expressão é feita a partir de uma interpretação do dispositivo legal que busca manter a atual estrutura de funcionamento dos Tribunais de Contas, à luz das suas possibilidades em exercer suas atribuições constitucionais. Considera que a noção de "erro grosseiro" e o referencial do "administrador médio" utilizados pelo TCU não se aplicam ao caso em tela.

Sobre a argumentação a respeito da responsabilidade do administrador público, **esclarece,** primeiramente, **a Instrução Técnica** as questões levantadas a respeito da responsabilidade do administrador público, no âmbito dos procedimentos dessa Corte de Contas, após o advento da Lei Federal nº 13.655 de 2018 que alterou o Decreto-lei nº 4.657/1942 (LINDB).

Discorre, inicialmente, afirmando que a LINDB trouxe alguns requisitos e exames obrigatórios para a responsabilização perante o Controle Externo e também para as decisões da própria gestão. Afirma que dentre tais pressupostos para se imputar responsabilidade ao Administrador, está o cometimento de "erro grosseiro".

Conforme entendimento do Colendo Tribunal de Contas, tal conceito jurídico indeterminado traduz a ideia de cometimento de ato de Gestão sem os devidos cuidados, zelo ou razoabilidade. Ressalta tratar-se, também, da gestão temerária, imprudente, negligente ou imperita, sendo que o enquadramento em cada um dos vícios aqui declinados depende do caso concreto. De qualquer maneira, afirma que o artigo 28 do citado Diploma Legal mantém, expressamente, a responsabilidade pessoal por ato de Gestão.

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.48DD.8B0B.9FDA.8801.2056.

Página 494
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 4
Peça 3387189
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00BB740

Cita, ainda, a Instrução Técnica que, da mesma sorte, encontram-se os exames obrigatórios para a aplicação de sanções e para a interpretação das normas de direito público, trazidos no artigo 22 da LINDB.

Destaca que o elenco de pressupostos ali contidos não autoriza o Controle Externo a aprovar condutas administrativas aplicadas em contrariedade ao Ordenamento Jurídico, mas imprime o dever tanto à Administração quanto à Controladoria que considerem as circunstâncias, dificuldades, exigência de políticas públicas ao cargo da Gestora, os direitos dos administrados, natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

Conclui, portanto, a Instrução Técnica que não se trata aqui de aplicação da responsabilidade objetiva, mas de responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei.

Quanto à reponsabilidade do Gestor perante este Tribunal, em apertada síntese, **destaco** minha anuência, na íntegra, ao entendimento muito bem fundamentado pela Área Técnica, motivo pelo qual concluo não assistir razão as argumentações defensivas, preliminarmente, apresentadas pela Defesa.

Passo, a seguir, a análise do item constante no Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo.

O **item 8.2.5.2** trata acerca do Equilíbrio Financeiro - Alínea “a” - Valores Restituíveis (Controle das Disponibilidades por código de recurso).

Observou o SAG que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extra orçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados.

Esclarecimentos apresentados pela Defesa à peça 3177919, com documentação anexa à peça 3177918.

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.48DD.8B0B.9FDA.8801.2056.

Página 495
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 5
Peça 3387189
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00BB740

Aduz o **Gestor** que havia disponibilidade financeira para a cobertura dos valores restituíveis.

Passa, então, a discorrer sobre a responsabilidade do gestor, à luz das alterações introduzidas na LINDB pela Lei Federal n° 13.655/2018, a qual é de natureza subjetiva.

Faz referência à manifestação da área técnica do Município, segundo a qual inexistiria as divergências assinaladas pelo corpo técnico da Corte.

Nas explicações apresentadas, argumenta que a conta do passivo 2.1.8.8.4.04.99.02, com atributo P, não seria uma conta de obrigação financeira, mas representaria contrapartida da conta do ativo 1.1.3.8.1.99.06, também com atributo P, e que ambas possuiriam o mesmo valor ao final do exercício. Posteriormente, os valores decorrentes do FEAPER ingressam na conta extra-orçamentária 2.1.8.8.4.04.99.01, com atributo F, sendo, após, gerado o empenho extra-orçamentário, e repassados ao Estado.

De pronto, registra o **SIM II** que o Município não é mero repassador de recurso, pois o termo de adesão ao programa, conforme Decreto Estadual n° 54.120/2018[1], o responsabiliza pela arrecadação dos produtores e repasse aos cofres do Fundo e também para cobrir os valores devidos pelos inadimplentes, sob pena de cadastrá-lo no CADIN/RS e impedir novos repasses de sementes.

Desta forma, verifica a Instrução Técnica que há despesa orçamentária decorrente da diferença na prestação de contas entre os valores arrecadados e devidos, além de arrecadar receita orçamentária, decorrente do recolhimento de valores devidos pelos agricultores fora do prazo da prestação de contas.

Afirma o SIM II que ao contrário do que aduz a Defesa, a conta 2.1.8.8.4.04.99.02 consta com atributo F nos sistemas desta Corte levando os

[1] Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=64735&hTexto=&Hid_IDNorma=64735. Acesso em: 12-12-2020.

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.48DD.8B0B.9FDA.8801.2056.

Página 496
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 6
Peça 3387189
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00BB740

valores da conta a ficar a descoberto diante da ausência de uma conta financeira de disponibilidades como contrapartida, conforme demonstrado abaixo.

Valores Restituívies	193.303,90	Peça 2842796
(-) Conta com atributo errado 21884049902000000000	(140.388,48)	Peça 3177918, p. 3
Total dos Valores restituíveis	52.915,42	
Recursos extraorçamentários	52.915,42	Peça 2464382, p. 33

Pelo exposto, **opina o SIM II pela manutenção do aponte.**

Da análise que procedo, **verifico** que, embora negue o Gestor o aponte, resta inconteste a conclusão manifestada pela Instrução Técnica da irregularidade apurada ante às exigências das normas contábeis gerais e aquelas aplicadas ao setor público que não foram, neste caso, adequadas e integralmente cumpridas no exercício de 2019.

Com efeito, no exame materializado pela equipe do SAG, o objetivo também é promover o aperfeiçoamento dos mecanismos orçamentário e contábil, aplicado ao setor público.

Nesse sentido, **voto pela manutenção da irregularidade** apurada **e ainda pela recomendação à Origem** para que adote medidas visando atender a totalidade das exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, do disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE/RS nº 25/2007 e nº 03/2011), bem como deve evitar reincidir no aponte.

Para o aponte ora retratado, conclui o Nobre *Parquet* que o contexto descrito nos autos não compromete gravemente as contas de governo.

Alinhado com o entendimento manifestado pela Exma. Agente Ministerial, em seu Digníssimo Parecer, confirmo que o contexto descrito nos autos não se reveste de gravidade suficiente a comprometer às contas de governo do exercício em exame, razão pela qual **voto** pelo **Parecer Favorável** às Contas de **Adair Philippsen (Prefeito Municipal) e Loreci Anastacia**

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.48DD.8B0B.9FDA.8801.2056.

Página 497
Processo 04169-0200/19-3
Página da peça 7
Peça 3387189
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00BB740

Finger Riewe (Vice-Prefeita Municipal), administradores responsáveis pelo Executivo Municipal de Santo Cristo, no exercício de **2019**.

Diante do exposto, voto:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo de **Adair Philippsen (Prefeito Municipal) e Loreci Anastacia Finger Riewe (Vice-Prefeita Municipal),** administradores responsáveis pelo Executivo Municipal de Santo Cristo, no exercício de **2019**, em conformidade com o art. 75, I da Resolução nº 1028/2015 alterada pela Resolução nº 1128/2020, deste Tribunal;

b) pela **Recomendação** à Origem para que adote as providências necessárias para corrigir e evitar a reincidência da irregularidade apontada no Relatório;

c) após o trânsito em julgado, seja o processo encaminhado ao Legislativo Municipal, com o devido Parecer para os fins legais.

É o voto.

Alexandre Postal,
Conselheiro Relator.

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.48DD.8B0B.9FDA.8801.2056.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Relator: Conselheiro Alexandre Postal
Processo n. 004169-02.00/19-3 –
Decisão n. 1C-0188/2021

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Santo Cristo** no exercício de **2019**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **emitir Parecer** sob o n. **21.012**, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Adair Philippsen** (p.p. Advogados Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761, e Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659) e **Loreci Anastacia Finger Riewe**, **Administradores do Executivo Municipal de Santo Cristo** no exercício de **2019**, em conformidade com o artigo 75, inciso I, da Resolução n. 1028/2015 deste Tribunal, alterada pela Resolução n. 1128/2020, combinado com a redação do artigo 3º da Resolução n. 1009/2014;*

*b) **recomendar à Origem** que adote as providências necessárias para corrigir e evitar a reincidência da irregularidade apontada no Relatório;*

c) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal, com o devido Parecer, após o trânsito em julgado, para os fins legais.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Renato Azeredo (Presidente), Alexandre Postal (Relator) e Cezar Miola.

Sala Virtual, em 13-04-2021.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 26/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7777.F7C7.5E2D.ABC9.EA6A.

Processo
04169-0200/19-3

PARECER N. 21.012

Página da peça
1

Peça
3472215

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00D0362

Processo n. 004169-02.00/19-3

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Santo Cristo**, referente ao exercício de **2019**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 13 de abril de 2021, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **004169-02.00/19-3**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Santo Cristo**, Senhores **Adair Philippsen** e **Loreci Anastacia Finger Riewe**, referente ao exercício de **2019**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 27/04/21, Renato Luis Bordin de Azeredo em 27/04/21, Cezar Miola em 28/04/21 e Alexandre Postal em 29/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3ABF.74BA.EE10.2E24.E0CD.

Continuação do Parecer n. 21.012

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Santo Cristo**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão dos Senhores **Adair Philippsen** e **Loreci Anastacia Finger Riewe**, em conformidade com o artigo 75, I da Resolução n. 1028/2015, alterada pela Resolução n. 1128/2020, combinado com a redação do artigo 3º da Resolução n. 1009/2014 deste Tribunal, **recomendando à Origem** que adote as providências necessárias para corrigir e evitar a reincidência da irregularidade apontada no Relatório;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
13 de abril de 2021.

Presidente

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Relator

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

Estive presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 27/04/21, Renato Luis Bordin de Azeredo em 27/04/21, Cezar Miola em 28/04/21 e Alexandre Postal em 29/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3ABF.74BA.EE10.2E24.E0CD.

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 004169-0200/19-3
Órgão: PM DE SANTO CRISTO
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Alexandre Postal
Data decisão: 13/04/2021
Decisão: 1C-0188/2021

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 25/05/2021, no Boletim n° 673/2021, considera-se publicado na data de 26/05/2021.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

MARCUS VINICIUS SOARES E SILVA
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Marcus Vinicius Soares e Silva em 25/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA3C.A8D0.E511.C7EE.2527.

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 004169-0200/19-3

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 26/07/2021
Processo: 004169-0200/19-3
Órgão: PM de Santo Cristo
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2019
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2021.

Andrea Ruthner Stolfo
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Andrea Ruthner Stolfo em 06/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2826.DB77.229F.263F.D6C4.

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 04169-0200/19-3

Contas de Governo Exercício: 2019

Órgão: Executivo Municipal de Santo Cristo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 13/04/2021, transitou em julgado em 26/07/2021 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 3468376).

b) Emitido Parecer, sob o nº 21.012, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Adair Philippsen e Loreci Anastacia Finger Riewe, Administradores do Executivo Municipal de Santo Cristo, no exercício de 2019 (peça 3472215).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Jeferson da Silva Medeiros em 25/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BB4B.0860.19B3.71EB.B91B.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: segunda-feira, 11 de abril de 2022 12:01
Para: 'camara@assisnet.com.br'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'clovis-lucas@hotmail.com'; 'contabilsci@santocristo.rs.gov.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Santo Cristo, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 04169-0200/19-3.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br |
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869
Abertura de Chamados: clique aqui
Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento
Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ
SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 12/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0EDD.8B55.523A.9B60.AC51.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Tania Maria Kreutz <contabilsci@santocristo.rs.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de abril de 2022 08:01
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: Re: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Bom dia!

Recebido.

Att.

Tania M. Kreutz,
Controle Interno.
Em 11/04/2022 12:01, Jose Claudio Fernandes Ribeiro escreveu:

> Senhor Presidente,
>
> Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Santo Cristo, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 04169-0200/19-3.
>
> A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.
>
> O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.
>
> **Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.**
>
> Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br |
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869
Abertura de Chamados: clique aqui
Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento
Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ
SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 12/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1B8.58F3.CDBD.860C.2BA6.

--
Tania Maria Kreutz,
Contadoria,
PM Santo Cristo-RS.

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 12/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1B8.58F3.CDBD.860C.2BA6.